

6195-1
Empresa Ind. Melhor. do Brasil
Rua General Canabá 120-sob.
D.F.

G-2a

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior aquele em que começa a assinatura. Isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas senão dentro dessas condições, e não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes	{ No interior.....	70\$000
particulares.	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos.	{ No interior.....	56\$000
	{ No exterior.....	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$300.

OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 23 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 2.523, de 23 de agosto de 1940.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 21 de agosto de 1940.

Ministério da Fazenda — Decretos de 24 de agosto de 1940.

Ministério da Guerra — Decretos de 25 de agosto de 1940.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decreto de 24 de agosto de 1940.

Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposição de motivos — Expediente da Divisão dos Funcionários Públicos, da Divisão do Extranumerário e da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Comissão de Eficiência, do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, do Serviço de Obras, da Divisão do Ensino Secundário, da Divisão do Ensino Superior e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

Ministério da Fazenda — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, da Diretoria da Despesa Pública, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal e da Alfândega do Rio de Janeiro.

Ministério da Guerra — Despacho do Exmo. Sr. Presidente da República — Expediente d. Sr. ministro e da Secretaria Geral.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. Presidente da República, da Comissão de Eficiência, da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento de Administração, da Divisão de Comunicações, da Divisão do Pessoal, da Divisão de Terras e Colonização, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Serviço de Economia Rural.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Parte comercial — Rendas públicas — Noticiário — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

Coleção das Leis e "Ementário da Legislação Federal"

Acham-se à venda na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio; na Secção de Vendas, à praça Marechal Acora, e na Agência situada no Ministério do Trabalho, os volumes da "Coleção das Leis" e do "Ementário da Legislação Federal", referentes ao segundo trimestre de 1940.

"COLEÇÃO DAS LEIS"

Preço — 30\$0

Para os Estados, mais 1\$0 para o porte

"EMENTÁRIO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL"

Preço — 10\$0

Para os Estados, mais \$0 para o porte

DECRETO-LEI N. 2.523 — DE 23 DE AGOSTO DE 1940

Altera as tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º As tabelas que acompanham o presente decreto-lei, referentes ao Quadro Permanente (Q.P.) e ao Quadro Suplementar (Q.S.), alteram e retificam, no que se referem, as anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

Art. 2.º Os atuais ocupantes dos cargos das classes C e D da carreira de Escriurário do Q.P. passam a integrar a classe E da mesma carreira, na qual ficam, também, incluídos, com a respectiva dotação, seis cargos de Auxiliar de Escrita, padrão E, do Q.S.

Parágrafo único. Os funcionários a que se refere este artigo terão seus decretos apostilados pelo Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, contando antiguidade e percebendo o vencimento da nova classe a partir de 1 de setembro do corrente ano.

Art. 3.º As funções gratificadas alteradas e criadas no Q.P., pelo presente decreto-lei, vigorarão, para todos os efeitos, a partir de 1 de setembro de 1940, observadas as prescrições do quadro anexo.

Art. 4.º As delegações permanentes do Tribunal de Contas compor-se-ão de três membros, escolhidos e designados pelo Presidente do Tribunal, dentre os funcionários lotados no mesmo, os quais exercerão, respectivamente, as funções gratificadas de delegado e assistente.

Art. 5.º Para atender, no corrente exercício, às despesas com a execução deste decreto-lei, fica aberto o crédito suplementar de 1.279:500\$0 (mil duzentos e setenta e nove contos e quinhentos mil réis) à Verba I — Pessoal, do Orçamento em vigor para o Ministério da Fazenda, assim discriminado:

à Consignação I — Pessoal Permanente:

Subconsignação 1 — Quadro Permanente.....	108:000\$0
Subconsignação 2 — Quadro Suplementar.....	988:000\$0

à Consignação III — Funções gratificadas:

Subconsignação 5 — Funções gratificadas.....	131:500\$0
--	------------

Total 1.279:500\$0

Art. 6.º Todas as retificações e inclusões feitas por este decreto-lei nas tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.847, de 1939, vigorarão a partir de 1 de janeiro do corrente ano, excetuadas aquelas para as quais é determinado, expressamente, outro prazo.

Parágrafo único. A função gratificada de ajudante de fiscal, criada pelo Decreto-lei n. 854, de 1938, incluída nas tabelas anexas, vigorará a partir de 1 de janeiro deste ano.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1940, 119.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO ATUAL					
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exced.	Vagos	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Excedentes	Vagos	Observações
5	Escrivurário	E	—	3	I	900	Escrivurário	E	—	552	
40	"	E	—	—	II						
2	"	E	—	—	III						
4	"	E	—	—	IV						
32	"	E	—	3	V						
82	"	E	—	77	VII						
4	"	E	—	—	VIII						
29	"	E	—	—	IX						
6	Auxiliar de Escrita	E	—	—	VIII						
40	Escrivurário	D	—	—	III						
84	"	D	—	—	VII						
8	"	D	—	—	VIII						
7	"	D	—	—	IX						
121	"	C	—	—	VIII						
4	Oficial Administrativo...	L	—	—	II	50	Oficial Administrativo...	L	—	24	
2	"	L	—	—	IV						
2	"	L	—	—	V						
18	"	L	—	—	VII						
34	"	K	—	—	II	80	"	K	—	44	
5	"	K	—	—	IV						
2	"	K	—	—	V						
25	"	K	—	—	VII						
12	"	J	—	—	I	110	"	J	4	—	
40	"	J	—	—	II						
8	"	J	—	—	IV						
4	"	J	—	—	V						
48	"	J	—	—	VII						
46	"	I	—	—	II	150	"	I	—	29	
10	"	I	—	—	IV						
5	"	I	—	—	V						
60	"	I	—	—	VII						
58	"	H	—	—	II	190	"	II	—	26	
10	"	H	—	—	IV						
1	"	H	—	—	V						
8	"	H	—	—	VII						
90	Oficial Administrativo...	H	—	—	VII						

Os cargos vagos serão preenchidos a medida que se extinguirem os cargos das carreiras de Escrivurário do Quadro Suplementar.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

QUADRO PERMANENTE

Funções gratificadas

Núm.	Função	Repartição	Gratificação	Observações
3	Membro	Comissão de Eficiência.....	8:400\$0	A cada um.
1	Secretário do Diretor Geral.....	Administração Geral da Fazenda Nacional..	10:800\$0	
2	Auxiliar do Diretor Geral.....	Idem	4:800\$0	A cada um.
6	Secretário do Diretor.....	Serviço do Pessoal, Diretoria de Rendas Internas, Diretoria de Rendas Aduaneiras, Serviço de Estatística Econômica e Financeira, Diretoria da Despesa Pública, Diretoria do Domínio da União.....	3:600\$0	A cada um.
4	Chefe de Serviço de Comunicações..	(Decreto-lei n. 2.304, de 13-6-40).....	6:000\$0	
1	Secretário do Contador Geral.....	Contadoria Central da República.....	3:600\$0	
1	Secretário do Procurador Geral.....	Procuradoria Geral da Fazenda Pública...	3:600\$0	
4	Chefe de Secção.....	Serviço do Pessoal.....	4:800\$0	A cada um.
2	Chefe de Divisão.....	Diretoria do Domínio da União.....	7:200\$0	A cada um.
1	Chefe do Serviço Regional.....	Idem — Distrito Federal.....	8:400\$0	
8	Chefe de Serviço Regional.....	Diretoria do Domínio da União — Pará, Pernambuco, Sergipe, Bahia, E. Santo, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul	6:000\$0	A cada um.
12	Chefe do Serviço Regional	Idem — Amazonas, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Goiás e Mato Grosso.....	4:800\$0	A cada um.
1	Chefe de Portaria.....	Idem	2:400\$0	
1	Chefe do Expediente.....	Idem — Superintendência em Santa Cruz...	3:600\$0	
1	Síndico dos Corretores.....	Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos	8:400\$0	
4	Secretário	Primeiro Conselho de Contribuintes, Segundo Conselho de Contribuintes, Conselho Superior de Tarifas (2).....	3:600\$0	A cada um.
20	Membro	Primeiro Conselho de Contribuintes (6), Segundo Conselho de Contribuintes (6), Conselho Superior de Tarifas (8).....	18:000\$0	A cada um.
4	Representante da Fazenda.....	Primeiro Conselho de Contribuintes, Segundo Conselho de Contribuintes, Conselho Superior de Tarifas (2).....	18:000\$0	A cada um.
1	Ministro Presidente.....	Tribunal de Contas.....	6:000\$0	
1	Secretário do Ministro Presidente....	Idem	10:800\$0	
1	Auxiliar do Ministro Presidente.....	Idem	4:800\$0	
4	Diretor	Tribunal de Contas	13:200\$0	A cada um, a serem concedidas à medida que se extinguirem os cargos de Diretor do Quadro Suplementar.
1	Secretário do Procurador.....	Idem (Decreto-lei n. 2.318, de 22-5-40)...	3:600\$0	
4	Secretário do Diretor.....	Idem	3:600\$0	A cada um.
1	Chefe da Biblioteca.....	Idem	3:600\$0	
1	Secretário das Sessões.....	Idem	7:200\$0	
1	Delegado	Tribunal de Contas — Delegação em São Paulo	18:000\$0	
5	Delegado	Idem — Delegações em Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais	11:400\$0	A cada um.
5	Delegado	Idem — Delegações no Pará, Ceará, Paraná, Santa Catarina e no Departamento Federal de Compras.....	12:000\$0	A cada um.
10	Delegado	Idem — Delegações no Amazonas, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Mato Grosso e Goiás	9:600\$0	A cada um.
3	Delegado	Idem — Delegações nos Ministérios da Agricultura, da Guerra e da Marinha.....	6:000\$0	A cada um.
4	Delegado	Idem — Delegações no Departamento dos Correios e Telégrafos, Estrada de Ferro Central do Brasil, Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas e Corpo de Bombeiros — Polícia Militar.....	4:800\$0	A cada um.
2	Assistente	Tribunal de Contas — Delegação em São Paulo	4:200\$0	A cada um.
32	Assistência	Idem — Delegações em Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e no Departamento Federal de Compras	3:600\$0	A cada um.

Núm.	Função	Repartição	Gratificação	Observações
14	Assistente	Idem — Delegações no Pará, Ceará, Paraná, Santa Catarina e nos Ministérios da Agricultura, Guerra e Marinha.....	3:900\$0	A cada um.
28	Assistente	Idem — Delegações no Amazonas, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Mato Grosso, Goiás e Departamento dos Correios e Telégrafos, Estrada de Ferro Central do Brasil, Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas e Corpo de Bombeiros — Polícia Militar.....	2:400\$0	A cada um.
1	Assistente do Diretor.....	Recebedoria do Distrito Federal.....	10:800\$0	
1	Secretário do Diretor.....	Idem	3:600\$0	
1	Chefe de Portaria.....	Idem	2:400\$0	
1	Secretário do Diretor.....	Recebedoria de São Paulo.....	3:600\$0	
1	Auditor Chefe.....	Caixa de Amortização.....	4:800\$0	
1	Secretário do Diretor.....	Idem	3:600\$0	
1	Secretário do Diretor.....	Casa da Moeda.....	3:600\$0	
1	Delegado	Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo	22:800\$0	
5	Delegado	Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional em Pernambuco, Baía, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais.....	18:000\$0	A cada um.
4	Delegado	Idem — Pará, Ceará, Paraná e Santa Catarina.	15:600\$0	A cada um.
10	Delegado	Idem — Amazonas, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Mato Grosso e Goiás	13:200\$0	A cada um.
2	Assistente do Delegado Fiscal.....	Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional São Paulo e Rio Grande do Sul.....	7:200\$0	A cada um.
8	Secretário do Delegado Fiscal.....	Idem — São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Baía e Santa Catarina.....	3:600\$0	A cada um.
12	Secretário do Delegado Fiscal.....	Idem — Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Goiás e Mato Grosso.....	2:400\$0	A cada um.
2	Chefe de Portaria.....	Idem — Minas Gerais e Paraná.....	2:400\$0	A cada um.
2	Inspetor	Alfândegas — Rio de Janeiro e Santos.....	20:400\$0	A cada um.
3	Inspetor	Idem — Recife, Salvador e Porto Alegre....	15:600\$0	A cada um.
9	Inspetor	Idem — Belém, Fortaleza, Paranaguá, Florianópolis, São Francisco, Rio Grande, Pelotas, Uruguaiana e Santana do Livramento	13:200\$0	A cada um.
9	Inspetor	Idem — Manaus, São Luiz, Parnaíba, Natal, João Pessoa, Maceió, Aracaju, Vitória e Corumbá	10:800\$0	A cada um.
2	Assistente do Inspetor.....	Idem — Rio de Janeiro e Santos.....	10:800\$0	A cada um.
1	Secretário do Inspetor.....	Idem — Rio de Janeiro.....	4:800\$0	
1	Secretário da Com. Tarifas.....	Idem — Rio de Janeiro.....	3:600\$0	
1	Auxiliar do Inspetor.....	Idem — Rio de Janeiro.....	3:600\$0	
2	Guarda-mór	Alfândegas — Rio de Janeiro e Santos.....	9:600\$0	A cada um a serem concedidas à medida que se extinguirem os cargos correspondentes do Quadro Suplementar.
3	Guarda-mór	Idem — Recife, Salvador e Porto Alegre....	7:200\$0	A cada um a serem concedidas à medida que se extinguirem os cargos correspondentes do Quadro Suplementar.
9	Guarda-mór	Idem — Belém, Fortaleza, Paranaguá, Florianópolis, São Francisco, Rio Grande, Pelotas, Uruguaiana e Santana do Livramento	6:000\$0	Idem.
9	Guarda-mór	Idem — Manaus, São Luiz, Parnaíba, Natal, João Pessoa, Maceió, Aracaju, Vitória e Corumbá	4:800\$0	Idem
3	Auxiliar de Guarda-mór	Idem — Rio de Janeiro.....	3:600\$0	A cada um.
2	Auxiliar de Guarda-mór.....	Idem — Santos	3:600\$0	A cada um.
2	Comandante Aduaneiro	Alfândegas — Rio de Janeiro e Santos.....	3:600\$0	A cada um a serem concedidas à medida que se extinguirem os cargos correspondentes do Quadro Suplementar.
3	Comandante Aduaneiro	Idem — Recife, Salvador e Porto Alegre....	3:000\$0	Idem.
9	Comandante Aduaneiro	Idem — Belém, Fortaleza, Paranaguá, Florianópolis, São Francisco, Rio Grande, Pelotas, Uruguaiana e Santana do Livramento	2:400\$0	Idem.
9	Comandante Aduaneiro	Idem — Manaus, São Luiz, Parnaíba, Natal, João Pessoa, Maceió, Aracaju, Vitória e Corumbá	1:800\$0	Idem.

Núm.	Função	Repartição	Gratificação	Observações
23	Chefe de Portaria.....	Idem — Rio de Janeiro, Santos, Recife, Salvador, Porto Alegre, Belém, Fortaleza, Rio Grande, Pelotas, Manaus, S. Luiz, Parnaíba, Natal, João Pessoa, Maceió, Aracajú, Vitória, Paranaguá, S. Francisco, Florianópolis, Livramento, Uruguaiana e Corumbá	2:400\$0	A cada um, das quais 7 a serem preenchidas quando vagar os cargos correspondentes do Q. S.
58	Administrador	Mesas de Rendas, de Primeira, Segunda e Terceira Ordens, Mesas de Rendas Alfândegas, Postos Fiscais e Agências Aduaneiras	3:600\$0	A cada um a serem concedidas à medida que se extinguirem os cargos de Administrador e Agente Fiscal do Quadro Suplementar.
1	Assistente do Diretor.....	Diretoria do Imposto de Renda.....	10:800\$0	
1	Secretário do Diretor.....	Idem	3:600\$0	
5	Chefe de Seção.....	Idem	7:200\$0	A cada um.
1	Delegado	Diretoria do Imposto de Renda — Delegacia em São Paulo (Capital).....	18:000\$0	
5	Delegado	Idem — Pernambuco, Baía, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais.....	14:400\$0	A cada um.
4	Delegado	Idem — Pará, Ceará, Paraná e Santa Catarina	12:000\$0	A cada um.
10	Delegado	Idem — Amazonas, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Mato Grosso, e Goiás	9:600\$0	A cada um.
1	Delegado	Idem — São Paulo (Santos).....	7:200\$0	
5	Chefe de Seção	Idem — Delegacia em São Paulo.....	7:200\$0	A cada um.
1	Fiscal Geral	Fiscalização Geral de Loterias.....	12:000\$0	A ser concedida quando for extinto o cargo correspondente do Quadro Suplementar.
4	Ajudante de Fiscal.....	Idem	9:600\$0	
8	Contador Seccional	Contadorias Seccionais — Ministérios da Agricultura, Educação, Fazenda, Guerra e Marinha; Departamento dos Correios e Telégrafos; Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional em São Paulo e Rio Grande do Sul	6:000\$0	A cada um.
3	Contador Seccional	Idem — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional em Pernambuco, Baía e Minas Gerais	4:800\$0	A cada um.
22	Contador Seccional	Idem — Repartições na Capital Federal (12): Alfândegas de Santos e Porto Alegre; Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional em Amazonas, Pará, Ceará, Rio de Janeiro, Paraná e Mato Grosso; Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em São Paulo, Recebedoria de São Paulo.....	3:600\$0	A cada um.
8	Contador Seccional	Idem — Alfândegas de Recife e Salvador; Delegação dos Correios e Telégrafos em Porto Velho; Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos em Salvador, Niterói e Belo Horizonte; Estrada de Ferro N. do Brasil e Rede de Viação Cearense.....	3:000\$0	A cada um.
22	Contador Seccional	Idem — Alfândegas de Manaus, Belém, Fortaleza, Rio Grande, Paranaguá e Corumbá; Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional, em Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Espírito Santo, Santa Catarina e Goiás; Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos em Fortaleza, Recife, Ribeirão Preto, Florianópolis, Porto Alegre, Juiz de Fora e Campanha	2:400\$0	A cada um.
33	Contador Seccional	Idem — Alfândegas de São Luiz, Parnaíba, Natal, João Pessoa, Maceió, Aracajú, Vitória, Florianópolis, São Francisco, Pelotas, Santana do Livramento e Uruguaiana; Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos em Manaus, Belém, São Luiz, Terezina, Natal, João Pessoa, Maceió, Aracajú, Vitória, Botucatu, Curitiba, Santa Maria da Boca do Monte, Uberaba, Diamantina, Campo Grande, Cuiabá e Goiás; Estrada de Ferro São Luiz a Terezina; Central do Piauí, Central do Rio Grande do Norte e Estrada de Ferro de Goiás	1:800\$0	A cada um.

QUADRO SUPLEMENTAR

Cargos e carreiras extintos, cujos vencimentos são os dos padrões do art. 20 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 e cujas funções serão oportunamente exercidas por extranumerários, na forma da legislação que vigorar

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO ATUAL			
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exced.	Vagos	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Observações
3	Motorista	G	4	—	I	7	Motorista	G	
4		F	—	3	I	1		F	
4		E	—	2	I	2		E	

Cargos e carreiras definitivamente extintos e cujos vencimentos são os dos padrões do art. 20 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO ATUAL					
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exced.	Vagos	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Observações		
1 2 4 5 1	Fiscal Geral..... Diretor..... Intendente..... Idem..... Assistente Jurídico.....	N N L K K	— — — — —	— — — — —	I II I I I	1 2 4 5 1	Fiscal Geral..... Diretor..... Intendente..... Idem..... Assistente Jurídico.....	N N L K K	A dotação correspondente passará para a carreira de Engenheiro do Quadro Permanente. Percebem, ainda, representação consignada em lei.		
2 5 1	Ajudante de Tesoureiro..... Carimbador..... Chefe de Portaria.....	— I I	— — —	— — —	XIII IV II	2 5 1	Ajudante de Tesoureiro..... Carimbador..... Chefe de Portaria.....	J I I			
1 1 4	Idem..... Idem..... Idem.....	II II II	— — —	— — —	IV V VII	6	Idem.....	II			
1 3 1	Ajudante de Porteiro..... Chefe de Portaria..... Encarregado do Elevador.....	II G D	— — —	— — —	II VII IV	1 3 1	Ajudante de Portaria..... Chefe de Portaria..... Encarregado do elevador.....	II G D			
4 1	Empregado de Garage..... Lavadeira.....	C B	— —	— —	I I	4 1	Empregado de Garage..... Lavadeira.....	C B			
1 6 1 9 4 7 3 5 7 5	Administrador..... Idem..... Idem..... Idem..... Administrador..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem..... Idem.....	L K H G F E D C B A	— — — — — — — — — —	— — — — — — — — — —	IX IX IX IX IX IX IX IX IX IX	1 6 1 9 4 7 3 5 7 5	Administrador..... Administrador..... Administrador..... Administrador..... Administrador..... Administrador..... Administrador..... Administrador..... Administrador..... Administrador.....	L K H G F E D C B A		Em comissão, ressalvado o disposto no art. 28 da Lei n. 284, de 1936.	
4 1 2 18 6	Contínuo..... Motorista..... Contínuo.....	G G G F F	5 — — — —	— — — — 5	II I V I II	12	Contínuo.....	G			
4 4		F F	— —	— —	IV V	32		F			
Os cargos só serão extintos após terem ingressado nesta carreira os serventes que prestaram as provas de habilitação a que se referem as instruções baixadas para cumprimento do Decreto-lei n. 145, de 1937.											

QUADRO SUPLEMENTAR

CARGOS E CARREIRAS EXTINTOS, CUJOS VENCIMENTOS SÃO OS DOS PADRÕES NUMÉRICOS

Situação antiga					Situação atual									
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Remuneração	Repartição	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exced.	Vagos	Dif. de remuneração		Observações	
											A mais	A menos		
1	Arquivista	I	25:550\$7	Tesouro Nacional	I	2	Arquivista.....	19	—	—	350\$7	Classes niveladas para efeito de promoção à 19.		
1		I	25:550\$7	Dir. Dom. da União...	I	—		—	—	350\$7				
1		H	23:950\$9	Rec. D. Federal.....	III	1		—	49\$1	—				
1		H	21:425\$6	Tesouro Nacional	I	—		1	174\$1	—				
1		D	16:594\$1	Alfândega de Natal...	VIII	2		—	205\$9	—				
1		G	17:300\$4	Cont. C. República....	I	—		—	—	500\$4				
1		E	16:077\$0	Alfândega de Vitória..	VIII	—		1	—	477\$0	Classes niveladas para efeito de promoção à 12.			
1		G	14:880\$0	Alfândega de Santos..	VIII	2		—	—	480\$0				
1		E	12:869\$6	Alfândega de J. Pessoa	VIII	—		—	330\$4	—				
1		D	12:727\$6	Alfândega de S. Franc.	VIII	2		—	472\$4	—				
1		E	11:813\$6	Alf. de Paranaguá...	VIII	—		—	186\$4	—			Classes niveladas para efeito de promoção à 10.	
1		D	11:616\$4	Alf. de Aracajú.....	VIII	4		2	383\$6	—				
1		E	11:000\$7	Alf. de Corumbá....	VIII	—		1	—	200\$7				Classes niveladas para efeito de promoção à 8.
1		D	9:430\$4	Alf. de Parnaíba....	VIII	2		1	169\$6	—				
1		E	8:526\$4	Alf. de Uruguaiana..	VIII	1		—	—	126\$4				
1	Chefe de portaria	I	25:550\$7	Gabinete do Ministro.	I	1	Ch. de portaria.	19	—	350\$7				
1		J	21:600\$0	Alf. do Rio de Janeiro.	VIII	1	Ch. de portaria.	16	—	—				
1		H	20:320\$0	Alf. de Santos	VIII	1	Ch. de portaria.	15	80\$0	—				
1		G	19:869\$6	Alf. de S. Salvador...	VIII	1	Ch. de portaria.	15	530\$4	—				
1		G	19:974\$0	Dir. Imp. de Renda...	XII	1	Ch. de portaria.	15	—	—				
1		G	16:694\$4	Alf. de Recife	VIII	1	Ch. de portaria.	12	105\$6	—				
1		G	12:346\$8	Alf. de Belém	VIII	1	Ch. de portaria.	8	—	346\$8				
1		E	12:286\$8	Alf. de Maceió	VIII	1	Ch. de portaria.	8	—	286\$8				
1		E	11:819\$2	Alf. de Fortaleza	VIII	1	Ch. de portaria.	8	180\$8	—				

Situação antiga					Situação atual												
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Remuneração	Repartição	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exced.	Vagos	Dif. de remuneração		Observações				
											A mais	A menos					
3 5 12 28 18 5	Contabilista	L	56:276\$7	Cont. C. República...	I	3	Contador	31	—	—	—	1.076\$7	Classes niveladas para efeito de promoção a 31.				
		K	47:134\$8	Dir. Imp. de Renda..	XII	—		—	—	1.534\$8							
		K	40:451\$1	Cont. C. da República..	I	17		26	5	348\$9							
		J	32:200\$9	Cont. C. da República..	I	46		23	—	199\$1							
		J	33:289\$2	Dir. Imp. de Renda..	XII	—		—	—	889\$2							
		H	23:950\$7	Cont. C. da República..	I	5		18	—	449\$3							
1 7 13 1 2 8 9 4 3 1 3 4 1 1 1 1 3 2 1 1 2	Contínuo	F	15:445\$2	Dir. Imp. de Renda..	XII	Contínuo							Classes niveladas para efeito de promoção a 11.				
		G	16:037\$9	Dir. Dom. da União..	I									22	11	—	437\$9
		G	16:037\$9	Tesouro Nacional....	I									10	9	—	437\$9
		G	16:037\$9	Cont. C. da República..	I										7	5	—
		F	14:437\$9	D. D. da União (AD.)	I									—	10	2	37\$9
		D	13:273\$5	Rec. D. Federal.....	III									10	9	2	73\$5
		D	11:200\$0	Alf. do R. de Janeiro..	VIII									9	7	—	400\$0
		B	8:123\$6	Alf. de Santos	VIII									7	5	—	276\$4
		C	8:683\$0	Rec. de São Paulo....	III									—	—	—	—
		B	6:644\$3	Alf. de Vitória	VIII									—	4	—	555\$7
		B	6:437\$2	Alf. de S. Salvador...	VIII									15	3	—	437\$0
		B	6:254\$8	Alf. de Recife	VIII										231\$8		
		B	6:068\$8	Alf. de S. Francisco...	VIII									—	—	62\$8	
		B	5:970\$8	Alf. de Porto Alegre..	VIII									1	—	29\$2	
		A	5:970\$8	Alf. de Porto Alegre..	VIII										29\$2		
		A	5:412\$4	Alf. de João Pessoa..	VIII									—	587\$6		
		B	5:400\$3	Alf. de Manaus	VIII									—	599\$7		
		B	5:360\$5	Alf. de Maceió	VIII									—	560\$5		
		A	5:202\$0	Alf. de Fortaleza	VIII									—	402\$0		
		B	4:999\$6	Alf. de Pelotas	VIII									—	199\$6		
		B	4:824\$1	Alf. do R. Grande....	VIII									—	24\$1		

Situação antiga				Situação atual				Observações																
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Remuneração	Repartição	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo		Classe ou padrão	Exced.	Vagos	Dif. de remuneração												
												A mais	A menos											
1	Confínuo	B	4:819\$4	Alf. de Florianópolis.	VIII	7		1	—	—	19\$4	—												
1		A	4:537\$2	Alf. de Santana do Livramento	VIII									262\$8	—									
3		B	4:167\$2	Alf. de Belem	VIII									—	567\$2									
1		B	3:958\$2	Alf. de Corumbá	VIII									—	358\$2									
1		A	3:615\$2	Alf. de São Luiz	VIII									—	15\$3									
1		A	3:406\$3	Alf. de Parnaíba	VIII									193\$7	—									
1		B	2:993\$9	Alf. de Uruguaiana	VIII									606\$1	—									
28		Escriturário	G	17:300\$4	Rec. do Dist. Federal.									III	54		41	—	28	—	700\$4	Atendida a classe 11, cedendo-se ao aproveitamento na carreira de Oficial Administrativo o disposto no Decreto-lei número 145, de 29 de dezembro de 1937.		
3			F	15:778\$8	Alf. de São Francisco									VIII									—	178\$8
4			F	15:770\$8	Alf. de Pelotas									VIII									—	170\$9
1	F		15:638\$2	Alf. de Florianópolis	VIII	—	13\$2																	
1	F		15:594\$0	Alf. de João Pessoa	VIII	6\$0	—																	
3	G		15:539\$3	Alf. de Rio Grande	VIII	20\$7	—																	
1	F		15:312\$4	Alf. de Santana do Livramento	VII	287\$0	—																	
5	F		15:256\$8	Alf. de Paranaguá	VII	349\$2	—																	
5	E		15:149\$1	Alf. de Natal	VIII	44\$0	—																	
1	D		15:149\$1	Alf. de Natal	VIII	458\$9	—																	
1	F	15:342\$1	Alf. de Vitória	VIII	563\$6	—																		
3	E	15:034\$4	Alf. de Vitória	VIII	563\$6	—	Classes niveladas para efeito de promoção na carreira de Oficial Administrativo.																	
47		G	14:400\$0	Alf. do Rio de Janeiro	VIII	—		10	132	—	15:1\$6	Classes niveladas a efeito de promoção a 11.												
2		F	14:551\$6	Alf. de Aracaju	VIII								213\$2	—										
3		F	14:186\$8	Alf. de Fortaleza	VIII								468\$0	—										
1		F	13:932\$0	Alf. de Macaé	VII								347\$2	—										
62		F	14:052\$8	Recib. de São Paulo	III								—	—										
1		F	14:415\$6	Dir. Imp. de Renda	XII								—	—										
3		G	13:739\$4	Alf. de São Luiz	VIII								—	539\$4										
2		G	13:572\$0	Alf. de Manaus	VIII								—	271\$0										
7		F	13:454\$0	Alf. de Porto Alegre	VIII								—	251\$0										
1		E	13:454\$0	Alf. de Porto Alegre	VIII								—	217\$2										
6	F	13:417\$2	Alf. de Corumbá	VIII	—	217\$2																		
15	F	13:280\$0	Alf. de Santos	VIII	—	217\$2																		
6	G	12:756\$7	Alf. de Belem	VIII	—	217\$2																		

Situação antiga				Situação atual						Observações			
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Remuneração	Repartição	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exced.		Vagos	Dif. de remuneração	
												A mais	A menos
2		G	12:401\$3	Alf. de São Luiz	VIII	—					—	401\$3	Classes niveladas para efeito de promoção à 9.
4		E	12:315\$2	Alf. de São Francisco.	VIII						—	315\$2	
3		E	12:311\$4	Alf. de Pelotas	VIII						—	311\$4	
2		E	11:862\$8	Alf. de Porto Alegre .	VIII						137\$2	—	
1		D	11:862\$8	Alf. de Porto Alegre .	VIII						137\$2	—	
4		E	12:064\$4	Alf. de Florianópolis.	VIII						—	61\$4	
3		F	12:129\$4	Alf. de Parnaíba	VIII	—		8	43	—	—	129\$7	
4		E	12:041\$6	Alf. de João Pessoa ..	VII						—	41\$6	
5		F	11:987\$6	Alf. de São Salvador ..	VIII						13\$4	—	
4		E	11:987\$6	Alf. de São Salvador ..	VIII						40\$8	—	
6		F	11:595\$2	Alf. de Paranaguá	VIII						34\$4	—	
3		F	11:765\$6	Alf. de Recife	VIII						234\$4	—	
2		E	11:765\$6	Alf. de Recife	VIII						—	—	Classes niveladas para efeito de promoção à 9.
2		F	10:597\$0	Alf. de Uruguaiiana ..	VIII						202\$4	—	
5		E	10:485\$2	Alf. de São Salvador ..	VII						314\$6	—	
2		D	10:485\$2	Alf. de São Salvador ..	VIII						314\$2	—	
2		F	10:377\$0	Alf. de Corumbá	VIII						423\$0	—	
5		F	10:377\$0	Alf. de Corumbá	VIII						423\$0	—	
4	(Antigo 3º es- criturário)				VIII	102		7	—	43	—	—	
4		D	10:312\$4	Alf. de Fortaleza	VIII						487\$6	—	
7		D	10:259\$6	Alf. de Recife	VIII						540\$0	—	
28		E	10:259\$6	Alf. de Recife	VIII						540\$0	—	
		E	11:186\$4	Dir. Imp. Renda	XII						—	386\$84	Classes niveladas para efeito de promoção à 7.
1	Escriturário	F	10:062\$3	Alf. do Rio Grande ..	VIII	—		6	3	—	—	462\$3	
2		D	9:067\$5	Alf. de Macaé	VIII						532\$5	—	
1		F	8:944\$8	Alf. de Manaus	VIII						—	544\$8	
4		E	8:944\$8	Alf. de Manaus	VIII						—	544\$8	
2		D	8:494\$3	Alf. de Parnaíba	VIII						—	94\$3	
3		F	8:195\$2	Alf. de Belém	VIII	22		5	—	3	204\$8	—	
5		E	8:195\$2	Alf. de Belém	VIII						306\$4	—	
3		E	8:093\$6	Alf. de Uruguaiiana ..	VIII						528\$6	—	
1		E	7:871\$4	Alf. do Rio Grande ...	VIII						—	—	
3		E	7:730\$1	Alf. de Manaus	VIII	—		4	4	—	—	530\$1	Classes niveladas para efeito de promoção à 5.
1		E	6:952\$8	Alf. de Belém	VIII						247\$2	—	
2	(antigo 4º escri- turário).....	D	6:160\$0	Alf. de Fortaleza	VIII	4		3	—	—	—	160\$0	
2		D	5:312\$5	Alf. de Macaé	VIII	—		—	—	—	657\$5	—	

Classes niveladas para efeito de promoção à 9.

Classes niveladas para efeito de promoção à 7.

Classes niveladas para efeito de promoção à 5.

Situação atual

Situação antiga

Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou Padrão	Remuneração	Repartição	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou Padrão	Exced.	Vagos	Dif. de remuneração		Observações
											A mais	A menos	
2	Escriturário (1)	F	20:190\$5	Alf. de Natal	VIII	2	Escriturário	15	—	—	209\$5	—	Classes niveladas para efeito de promoção à 15.
3		G	18:661\$6	Alf. de S. Salvador ..	VIII	—		14	3	—	538\$4	—	
6		G	18:520\$0	Alf. de Recife	VIII	19		13	—	3	—	356\$0	
2		G	18:493\$2	Alf. de Porto Alegre ..	VIII	—		12	9	—	—	493\$2	Classes niveladas para efeito de promoção à 13.
8		G	17:845\$2	Dir. Imposto de Renda	XII	—		11	—	—	—	500\$0	
9		G	17:300\$4	Rec. do D. Federal ..	III	—		10	49	—	—	178\$8	
1		F	15:778\$8	Alf. de S. Francisco ..	VIII	48		9	—	9	6\$0	—	Classes niveladas para efeito de promoção à 11.
1		F	15:770\$8	Alf. de Pelotas	VIII	—		8	—	—	20\$7	—	
1		F	15:613\$2	Alf. de Florianópolis.	VIII	—		7	—	—	287\$6	—	
4		F	15:594\$0	Alf. de João Pessoa ..	VIII	—		6	—	—	—	—	Classes niveladas para efeito de promoção à 9.
1		G	15:579\$3	Alf. do Rio Grande ..	VIII	—		5	—	—	—	—	
1		F	15:312\$4	Alf. de Sta. Ana Livr.	VIII	—		4	—	—	—	—	
5		F	14:415\$6	Dir. Imposto de Renda	XII	—		3	—	—	—	—	Classes niveladas para efeito de promoção à 7.
1		G	14:400\$0	Alf. do R. de Janeiro.	VIII	—		2	—	—	—	—	
1		F	13:932\$0	Alf. de Macaé	VIII	—		1	—	—	—	—	
3		F	14:052\$8	Rec. de São Paulo ...	III	—		0	—	—	—	—	Classes niveladas para efeito de promoção à 11.
1	Escriturário	G	13:572\$0	Alf. de Manaus	VIII	21		9	—	10	—	372\$0	
1		F	13:454\$0	Alf. de Porto Alegre.	VIII	—		8	—	—	—	254\$0	
1		F	13:451\$0	Alf. de Porto Alegre.	VIII	—		7	—	—	—	254\$0	Classes niveladas para efeito de promoção à 9.
1		F	13:417\$2	Alf. de Curitiba	VIII	—		6	—	—	—	217\$2	
7		F	13:280\$0	Alf. de Santos	VIII	—		5	—	—	—	80\$0	
2		E	12:311\$4	Alf. de Pelotas	VIII	—		4	—	—	—	311\$4	Classes niveladas para efeito de promoção à 7.
1		F	11:862\$8	Alf. do Porto Alegre.	VIII	—		3	—	—	—	—	
5		D	11:862\$3	Alf. de Porto Alegre.	VIII	—		2	—	—	—	—	
2		F	12:064\$4	Alf. de Florianópolis.	VIII	—		1	—	—	—	—	Classes niveladas para efeito de promoção à 9.
2		E	12:041\$0	Alf. de João Pessoa ..	VIII	—		0	—	—	—	—	
3		E	11:987\$6	Alf. de S. Salvador ..	VIII	—		0	—	—	—	—	
3		E	11:595\$2	Alf. de Paranaguá ..	VIII	—		0	—	—	—	—	Classes niveladas para efeito de promoção à 7.
3		F	11:765\$6	Alf. de Recife	VIII	—		0	—	—	—	—	
2		E	11:765\$6	Alf. de Recife	VIII	—		0	—	—	—	—	
3		E	11:310\$8	Alf. de Sta. Ana Livr.	VIII	—		0	—	—	—	—	Classes niveladas para efeito de promoção à 7.
3		E	11:186\$4	Dir. Imp. Renda	XII	—		0	—	—	—	—	
2		E	10:575\$2	Alf. de Aracaju	VIII	—		0	—	—	—	—	
2		D	10:575\$2	Alf. de Aracaju	VIII	—		0	—	—	—	—	Classes niveladas para efeito de promoção à 7.
3		E	10:485\$2	Alf. de S. Salvador ..	VIII	—		0	—	—	—	—	
3		E	10:377\$0	Alf. de Curitiba	VIII	—		0	—	—	—	—	
1		D	10:259\$3	Alf. de Recife	VIII	—		0	—	—	—	—	Classes niveladas para efeito de promoção à 7.
1		G	10:159\$6	M. R. 1ª S. V. Palmar	IX	—		0	—	—	—	—	
1		F	10:062\$3	Alf. do Rio Grande ..	VIII	—		0	—	—	—	—	
4		E	10:062\$3	Alf. do Rio Grande ..	VIII	—		0	—	—	—	—	Classes niveladas para efeito de promoção à 7.
1		E	9:038\$0	M. R. 1ª Foz. Iguaçu.	IX	—		0	—	—	—	—	
1		F	8:944\$8	Alf. de Manaus	VIII	—		0	—	—	—	—	
2		E	8:475\$3	M. R. 1ª Jaguarão ..	IX	—		0	—	—	—	—	Classes niveladas para efeito de promoção à 7.
1		F	8:494\$3	Alf. da Parnaíba	VIII	—		0	—	—	—	—	
1		D	8:494\$3	Alf. da Parnaíba	VIII	—		0	—	—	—	—	

Situação antiga					Situação atual								
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Remuneração	Repartição	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exced.	Vagos	Dif. de remuneração		Observações
											A mais	A menos	
1	Guarda-mor	L	40:000\$0	Alf. Rio de Janeiro..	VIII	1	Guarda-mor	26	—	—	800\$0	—	
3		K	29:600\$0	Alf. Rio de Janeiro..	VIII	3		21	—	—	400\$0	—	
4		I	27:181\$4	Alf. de Porto Alegre.	VIII	1		20	—	—	415\$6	—	
1		I	24:776\$0	Alf. do S. Salvador.	VIII	1		19	—	—	424\$0	—	
1		I	21:628\$4	Alf. do Recife	VIII	1		18	—	—	574\$6	—	
1		I	23:910\$1	Alf. de Vitória	VIII	1		18	—	—	89\$9	—	
2		I	23:810\$0	Alf. de Santos	VIII	2		16	—	—	160\$0	302\$4	
1		H	21:902\$4	Alf. de Fortaleza ...	VIII	1		16	—	—	40\$8	—	
1		H	21:589\$2	Alf. de Florianópolis.	VIII	1		16	—	—	24\$0	—	
1		H	21:576\$0	Alf. de João Pessoa..	VIII	1		16	—	—	316\$9	—	
1		I	21:283\$1	Alf. do Rio Grande..	VIII	1		14	—	—	—	259\$7	
1		H	19:459\$7	Alf. de Corumbá ...	VIII	1		14	—	—	538\$4	—	
1		G	18:661\$6	Alf. de São Salvador	VIII	1		13	—	—	494\$1	—	
1		I	17:505\$9	Alf. de Belém	VIII	1		13	—	—	—	230\$	
1		G	18:230\$3	Alf. de S. Francisco.	VIII	1		12	—	—	198\$9	—	
1		H	16:604\$1	Alf. de São Luiz	VIII	1		12	—	—	78\$0	—	
1		G	11:322\$0	Alf. do Rio Grande..	VIII	1		10	—	—	—	—	
3	Of. Adminis.	L	56:276\$7	Rec. Distrito Federal.	III	42	Of. Adminis.	31	—	—	—	1:076\$7	
9		L	56:276\$7	Tesouro Nacional	IJ				—	—	—	1:076\$7	
1		K	40:558\$1	Rec. São Paulo	III				—	—	244\$6	—	
17		K	40:451\$1	Rec. Distrito Federal	III				—	—	318\$9	—	
3		L	40:000\$0	Alf. do R. de Janeiro.	VIII	60		26	—	—	800\$0	—	
40		K	40:451\$1	Tesouro Nacional ...	IJ				—	—	248\$9	—	
25		K	31:927\$2	Alf. do R. de Janeiro	VIII	—		24	26	—	—	127\$2	Classes niveladas para efeito de promoção à 26.
1		K	31:400\$0	Alf. de Santos	VIII				—	—	400\$0	—	
30		J	32:200\$9	Rec. Dist. Federal ..	III				—	—	199\$1	—	
48		J	32:200\$9	Tesouro Nacional ...	I	159		23	—	26	199\$1	—	
50		J	33:289\$2	Dir. Imposto Renda .	XII				—	—	889\$2	—	
5		J	32:075\$1	Rec. de São Paulo ..	III				—	—	324\$6	—	
17		J	29:514\$0	Alf. de Santos	VIII	—		21	41	—	456\$0	—	
24		K	29:600\$0	Alf. do R. de Janeiro	VIII	—			—	—	400\$0	—	
2		I	27:181\$4	Alf. de Porto Alegre.	VIII				—	—	415\$6	—	
85		I	27:432\$0	Dir. Imposto Renda .	XII			20	102	—	240\$0	—	Classes niveladas para efeito de promoção à 23.
45		J	27:360\$0	Alf. de Santos	VIII	—			—	—	—	—	
4		I	25:306\$0	Alf. de Porto Alegre.	VIII				—	—	—	406\$0	
43		I	25:550\$7	Rec. do Dist. Federal	III				—	—	7\$6	—	
10		I	25:192\$4	Rec. de São Paulo ..	III				—	—	224\$0	—	
2		I	24:976\$0	Alf. de S. Salvador ..	VIII	204		19	—	413	571\$6	—	
2		I	24:628\$4	Alf. de Recife	VIII				—	—	—	—	

Situação antiga					Situação atual					Observações		
Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Remuneração	Repartição	Quadro	Número de cargos	Carreira ou cargo	Classe ou padrão	Exced.		Vagos	Dif. de remuneração
											A mais	A menos
39		J	24:000\$0	Alf. do R. de Janeiro	VIII	—		18	58	—	160\$0	—
15		I	23:840\$0	Alf. de Santos	VIII	—					49\$3	—
4		H	23:930\$7	Rec. do Dist. Federal	III	—					—	—
8		I	23:438\$8	Alf. de S. Salvador	VIII	—		17	18	—	—	338\$8
8		I	23:005\$6	Alf. de Recife	VIII	—					—	205\$6
2		H	22:067\$2	Alf. de Porto Alegre	VIII	—					132\$8	—
94		H	21:573\$6	Dir. Imposto Renda..	XII	204		16	—	76	120\$8	—
16		H	21:479\$2	Rec. de São Paulo...	III	—					—	—
2		H	21:902\$4	Alf. de Fortaleza...	VIII	—					316\$9	—
2		I	21:283\$1	Alf. do Rio Grande..	VIII	—					474\$8	—
6		H	21:125\$2	Alf. de Recife.....	VIII	—					459\$3	—
2		H	21:140\$7	Alf. de Maceió	VIII	—					—	—
6		H	21:230\$8	Alf. de São Salvador	VIII	—					—	4\$8
3		H	20:404\$8	Alf. de Paranaguá...	VIII	—					82\$5	—
4		I	20:317\$5	Alf. do Rio Grande..	VIII	—					205\$2	—
1		H	20:494\$8	Alf. de Florianópolis	VIII	—		15	60	—	217\$2	—
2		H	20:482\$8	Alf. de João Pessoa..	VIII	—					457\$4	—
2		H	19:942\$6	Alf. de Fortaleza...	VIII	—					400\$0	—
47	Escriturário	I	20:000\$0	Alf. do R. de Janeiro	VIII	—					209\$5	—
1		F	20:190\$5	Alf. de Natal	VIII	—					—	—
2		I	18:022\$7	Alf. de Manaus	VIII	—					577\$3	—
2	Of. Administ.	F	19:006\$3	Alf. de Vitória	VIII	—					193\$7	—
4	Escriturário	G	18:061\$6	Alf. de S. Salvador..	VIII	—					538\$4	—
23		H	18:400\$0	Alf. de Santos	VIII	—					—	400\$0
3	Of. Administ.	H	17:944\$2	Alf. de Rio Grande...	VIII	—					55\$8	—
70	Escriturário	G	17:845\$2	Dir. Imposto Renda..	XII	—					—	—
2		H	17:775\$5	Alf. de Corumbá...	VIII	—					224\$5	—
5		I	17:507\$1	Alf. de Manaus	VIII	203		13	—	88	493\$9	—
2		I	17:505\$9	Alf. de Belém	VIII	—					494\$1	—
4		G	18:326\$0	Alf. de Recife	VIII	—					—	—
3	Escriturário	G	18:493\$2	Alf. de Porto Alegre	VIII	—					—	—
3		G	18:448\$0	Alf. de Fortaleza...	VIII	—					—	526\$0
											493\$2	448\$0
5	Of. Administ.	I	16:704\$9	Alf. de Belém	VIII	—					95\$1	—
1		H	16:604\$1	Alf. de S. Luiz	VIII	—		12	6	—	198\$9	—
4		H	15:575\$1	Alf. de Manaus	VIII	—					24\$9	—
3		H	15:493\$1	Alf. de São Luiz	VIII	—		11	7	—	106\$9	—
6		H	14:787\$1	Alf. de Belém	VIII	—					—	—
4		II	14:144\$5	Alf. de Uruguaiana..	VIII	—		10	7	—	387\$1	—
16	Servente	D	12:514\$8	Dir. Imp. de Renda..	XII	7	Servente	8	9	—	514\$9	As vagas serão preenchidas à medida que se extinguirem os excedentes.
4		C	9:586\$8	Dir. Imp. de Renda..	XII	40		6	—	—	—	
15		B	6:057\$6	Dir. Imp. de Renda..	XII	45		4	—	—	—	

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 24 DE AGOSTO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

DECLARAR:

A vista da comunicação do Ministério das Relações Exteriores e na conformidade do art. 116, letra a, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, letra a, do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, alterado pelo de n. 1.317, de 2 de junho de 1939, que perderam os direitos de cidadão brasileiro, por se terem naturalizado argentinos, os indivíduos cujos nomes constam da inclusa relação, assinada pelo Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores.

Relação dos cidadãos brasileiros naturalizados argentinos em 1939:

Nomes, lugar e data do nascimento e número da matrícula de alistamento

1. Alvarez, Antonio — São Paulo	12- 8-1916	1.179.094
2. Alvarez, Manuel — São Paulo	16- 8-1915	1.179.105
3. Arnedinho, Santiago — Minas Gerais ..	28- 5-1905	3.682.400
4. Baghin, Simon — São Paulo	2- 6-1903	2.643.592
5. Barbat, Lucia Maria — Rio de Janeiro..	3-10-1893	—
6. Beja, Miguel — Rio de Janeiro	25- 8-1906	3.151.216
7. Berti, Constantino — Ayuruoca	25- 4-1884	2.908.213
8. Cardon, Guimar Andreotti de — S. Paulo	13-12-1901	—
9. Carrara, José — São Paulo	8- 5-1908	2.391.695
10. Colli, Antonio — São Carlos	16-12-1902	3.018.663
11. Correa, Delgado Benito — São Paulo..	30- 3-1909	3.150.714
12. Crestin, Ricardo — São Paulo	16-11-1888	1.144.060
13. Curth, Fernando Adolfo — São Paulo ..	7- 6-1919	1.730.547
14. Dias, Antonio — Belém Escalvado	14- 2-1909	3.627.255
15. Di Campi, Rafael — São Paulo	18- 8-1903	3.236.459
16. Escobar, Dídimo — Itaquê	11- 9-1898	1.720.398
17. Ferrer, Roque — Rio de Janeiro	18- 6-1908	2.907.395
18. Fiorenza, Calogge — São Paulo	16-10-1910	3.626.692
19. Fiori, Rinaldo José Andrés — São Paulo	16- 4-1902	1.667.634
20. Furtado, Francisco — Santos	7-10-1907	3.019.794
21. Garcia, Aguilar Rafael — São Paulo ...	17- 2-1913	3.344.857
22. Garcia, Dimas — Rio Pardo	15- 1-1915	3.626.800
23. Guerra, Laureano — Rio Grande	30-11-1904	1.802.446
24. Gusberli, Gavosto Rayner — São Paulo..	7-10-1913	3.342.743
25. Lamon, João Miguel — Santa Cruz	12- 9-1904	2.099.508
26. Lopes, Escañuela Antonio — Simão ...	20- 2-1908	3.149.779
27. Magnani, Cornelio Sizinio Pio — S. Paulo	4- 6-1904	2.394.955
28. Mansano, Vargas João — Jaboticabal ..	27- 8-1903	3.343.908
29. Marco, Brasil Bernardo — Itaquê	20- 8-1910	1.978.935
30. Martin, Aura Leonor — Uruguaiana ..	4- 7-1912	—
31. Maurano, Mario — Rio de Janeiro	6- 8-1905	3.682.940
32. Maziero, Primo — Ribeirão Preto	11- 1-1896	3.681.223
33. Petrino, Salvador — São Paulo	15-11-1902	1.662.533
34. Rando, Rafael — São Paulo (Braz) ...	9- 1-1907	1.663.812
35. Sander, Santiago — Ribeirão Preto	3- 2-1899	2.786.587
36. Scordo, Vicente Roberto Alfredo — Santos	7- 6-1902	3.559.067
37. Scutti, João Baptista — S. José do Morro	5- 5-1909	1.179.093
38. Sidwell, Enrique — Paraná	29- 8-1920	1.739.171
39. Somma, Donato Guido Jorge — Porto Alegre	18- 2-1914	3.684.669
40. Strobino Galliano — Juiz de Fora	11- 9-1899	3.021.251
41. Stroppa, José — Minas Gerais	4- 5-1909	3.682.100
42. Terron, Florentino — Espírito Santo ..	10- 6-1906	3.016.470
43. Tomas, Pedro — Rio de Janeiro	31- 8-1911	3.682.847
44. Valeri, Sabatino — São Carlos	11- 1-1904	3.021.273

CONCEDER NATURALIZAÇÃO:

Na conformidade da letra F, do artigo 1º, do Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, que pediram, afim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

A Abraham Beres, natural da Palestina, nascido a 5 de abril de 1898, filho de Jesuá Beres e de Lia Beres, casado, residente no Estado de Pernambuco.

A Szymon Rodacki, natural da Polônia, nascido a 12 de dezembro de 1905, filho de Josek Rodacki e de Laia Rodacki, casado, residente nesta Capital.

Na conformidade dos Decretos ns. 6.948, de 14 de maio de 1908, 2.004, de 26 de novembro do mesmo ano e Decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, que pediram, afim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

A João Affonso Henriques, natural de Portugal, nascido a 15 de abril de 1886, filho de Affonso Henriques e de Constança Augusta dos Prazeres, viúvo, residente nesta Capital.

A Antônio Fonseca, natural de Portugal, nascido a 11 de agosto de 1902, filho de José da Fonseca e de Guimar Cruz, casado, residente nesta Capital.

A José Vello Vidal, natural da Espanha, nascido a 25 de janeiro de 1900, filho de Manoel Vello e de Maria Vidal, casado, residente nesta Capital.

A Otilia Martinez Criado, natural da Espanha, nascida a 30 de dezembro de 1914, filha de José Martinez Vilanova e de Leonor Criado dos Santos, solteira, residente nesta Capital.

A Ladislau Szántó, natural da Hungria, nascido a 31 de março de 1898, filho de Adolf Silbermann e de Rosa Schmidt, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Max Gottlieb, natural da Alemanha, nascido a 12 de setembro de 1908, filho de Joseph Gottlieb e de Sara Gottlieb, casado, residente nesta Capital.

Na conformidade dos §§ 2º e 3º, do artigo 40, do Decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, que pediram, afim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

A Antônio Martins Filho, natural de Portugal, nascido a 7 de agosto de 1892, filho de Antônio Martins e de Rosa Martins, casado, residente no Estado do Paraná.

A Antônio Wengett, natural da Polônia, nascido a 2 de janeiro de 1884, filho de Paulo Wengett e de Tecla Wengett, casado, residente no Estado do Paraná.

A Felix Kovalski, natural da Polônia, nascido a 28 de maio de 1891, filho de Lourenço Kovalski e de Margarida Kovalski, casado, residente no Estado de Santa Catarina.

A José Martins, natural da Itália, nascido a 12 de setembro de 1890, filho de Jacob Martins e de Jacinta Martins, casado, residente no Estado do Paraná.

A Lourenço Cioli, natural da Itália, nascido a 5 de novembro de 1894, filho de Saladino Cioli e de Ana Chiesi Cioli, casado, residente no Estado do Paraná.

A Gaspar Stremel, natural da Rússia, nascido a 16 de julho de 1877, filho de João Stremel e de Catarina Stremel, casado, residente no Estado do Paraná.

A Joaquim José Pereira, natural de Portugal, nascido a 3 de abril de 1883, filho de Antônio José Pereira e de Maria Ferreira de Matos, casado, residente nesta Capital.

A Carolos Deflon, natural da Suécia, nascido a 13 de julho de 1880, filho de Augusto Deflon e de Catarina Deflon, casado, residente no Estado do Paraná;

A Vitor Beilo, natural da Itália, nascido a 15 de outubro de 1880, filho de Domingos Bello e de Carolina Bello, viúvo, residente no Estado do Paraná;

A João Belina, natural da Polônia, nascido a 2 de março de 1878, filho de Francisco Belina e de Anna Belina, casado, residente no Estado do Paraná;

A João Huber, natural da Austria, nascido a 9 de julho de 1880, filho de Francisco Huber e de Teresa Huber, casado, residente no Estado do Paraná;

A João Kutchminski, natural da Polônia, nascido a 6 de maio de 1881, filho de Stefano Kutchminski e de Lucina Kutchminski, casado, residente no Estado do Paraná;

A Ignacio Zacharias, natural da Austria, nascido a 25 de janeiro de 1874, filho de João Zacharias e de Martha Rauzer, casado, residente no Estado do Paraná;

A João Lewandowski, natural da Polônia, nascido a 6 de dezembro de 1880, filho de Jacob Lewandowski e de Josefa Lewandowski, casado, residente no Estado do Paraná;

A José Manente, natural da Itália, nascido a 13 de agosto de 1881, filho de Constantino Manente e de Tomazina Cirilo, casado, residente no Estado de São Paulo;

A José Corsette, natural da Itália, nascido a 21 de março de 1880, filho de Eleutério Corsette e de Mariana Porcelli, casado, residente no Estado de Minas Gerais;

A José Francisco Cordeiro, natural de Portugal, nascido a 22 de novembro de 1890, filho de Manoel Francisco Cordeiro e de Joaquina Maria, casado, residente no Estado do Paraná;

A José Duda, natural da Austria, nascido a 28 de setembro de 1910, filho de Francisco Duda e de Francisca Lopnon, casado, residente no Estado de Santa Catarina;

A Guilherme Schultz, natural da Alemanha, nascido a 4 de junho de 1883, filho de Carlos Schultz e de Luiza Schultz, casado, residente no Estado do Paraná;

A João Rude, natural da Austria, nascido a 14 de janeiro de 1895, filho de Theodoro Rude e de Tecla Rude, casado, residente no Estado do Paraná;

A Simão Luceki, natural da Ucrânia, nascido a 5 de janeiro de 1892, filho de Urkano Luceki e de Catharina Scostsk, casado, residente no Estado do Paraná;

A Domingos Lopez Penoz, natural da Espanha, nascido a 25 de julho de 1888, filho de Benito Lopez e de Manoelita Perez, casado, residente no Estado do Amazonas;

A João Beky, natural da Rússia, nascido a 20 de maio de 1898, filho de Pedro Beky e de Rosalia Beky, casado, residente no Estado do Paraná;

A Miguel Rabachsky, natural da Austria, nascido a 18 de abril de 1891, filho de Francisco Rabachsky e de Theodora Rabachsky, solteiro, residente no Estado do Paraná.

A Adão Bigaski, natural da Polônia, nascido a 8 de dezembro de 1888, filho de João Bigaski e de Maria Bigaski, casado, residente no Estado do Paraná.

A Froilon Alonso Mediero, natural da Espanha, nascido a 5 de outubro de 1891, filho de Olimpio Alonso e de Benita Mediero, casado, residente no Estado do Amazonas.

A Francisco Nunes, natural de Portugal, nascido no mês de agosto de 1898, filho de José Bernardo e de Faustina Nunes, casado, residente no Estado do Paraná.

A Guilherme Bessler, natural da Rússia, nascido a 11 de dezembro de 1895, filho de Nicolau Bessler e de Barbara Bessler, casado, residente no Estado do Paraná.

A Joaquim Costa, natural de Portugal, nascido a 12 de novembro de 1888, filho de Manoel Costa e de Maria Rocha, casado, residente no Estado de Santa Catarina.

A Manoel Paixão, natural de Portugal, nascido a 11 de abril de 1900, filho de José Paixão e de Maria Lé Pedra, casado, residente no Estado do Paraná.

A Zigmunt Kadlubowski, natural da Polônia, nascido a 21 de junho de 1908, filho de Alexandre Kadlubowski e de Felicia Kadlubowski, casado, residente no Estado de Santa Catarina.

A Adriano H. de Laat, natural da Holanda, nascido a 1 de junho de 1902, filho de Henrique de Laat e de Petronilla de Laat, casado, residente no Estado do Paraná.

A Estanislau Sayka, natural da Polônia, nascido a 15 de março de 1911, filho de José Sayka e de Josefa Sayka, casado, residente no Estado do Paraná.

A Estanislau Macueh, natural da Polônia, nascido a 18 de julho de 1903, filho de Miguel Macueh e de Maria Macueh, casado, residente no Estado do Paraná.

A Alexandre Kraismann, natural da Rússia, nascido a 15 de dezembro de 1900, filho de João Kraismann e de Ana Maria Kraismann, casado, residente no Estado do Paraná.

A José Joaquim Cabeleira, natural de Portugal, nascido a 27 de junho de 1892, filho de Antônio Cabeleira e de Antonia de Souza, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Angelo Guidolin, natural da Itália, nascido a 20 de maio de 1888, filho de João Guidolin e de Thereza Guidolin, casado, residente no Estado do Paraná.

A Francisco Ernandes Monteiro, natural da Espanha, nascido a 21 de dezembro de 1902, filho de Antonio Ernandes Navarro e de Carmen Ernandes Monteiro, casado, residente no Estado do Paraná.

A Manoel José de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 8 de maio de 1913, filho de Joaquim José de Oliveira e de Amélia Rosa de Jesús, solteiro, residente nesta Capital.

A André Lanza Lopes, natural da Espanha, nascido a 15 de março de 1909, filho de Manoel Lanza Garcia e de Ana Lopes, casado, residente no Estado do Paraná.

A Estefano Semaneski, natural da Polônia, nascido a 3 de setembro de 1904, filho de Casemiro Semaneski e de Júlia Semaneski, casado, residente no Estado do Paraná.

A João Federoviez, natural da Polônia, nascido a 23 de dezembro de 1895, filho de Francisco Federoviez e de Maria Federoviez, casado, residente no Estado do Paraná.

A Elysio Nacked Saliba, natural do Líbano, nascido a 1 de outubro de 1911, filho de Habib Saliba e de Sada Nacked Saliba, solteiro, residente no Estado de Minas Gerais.

A Felix Oconski, natural da Polônia, nascido a 19 de março de 1894, filho de Francisco Oconski e de Josefa Oconski, casado, residente no Estado do Paraná.

A Pedro Chuba, natural da Polônia, nascido a 20 de julho de 1884, filho de Paulo Chuba e de Ana Chuba, casado, residente no Estado do Paraná.

A Basilio Streisky, natural da Austria, nascido a 3 de abril de 1892, filho de Alexandre Streisky e de Maria Streisky, casado, residente no Estado do Paraná.

A Boleslau Rzeszotarski, natural da Polônia, nascido a 5 de março de 1886, filho de Francisco Rzeszotarski e de Tecla Rzeszotarski, casado, residente no Estado do Paraná.

A Pedro Bilek, natural da Austria, nascido a 26 de junho de 1888, filho de Estephano Bilek e de Catharina Peszeryszyn, casado, residente no Estado do Paraná.

A Thomaz Barwinski, natural da Polônia, nascido a 13 de dezembro de 1888, filho de João Barwinski e de Maria Barwinski, casado, residente no Estado do Paraná.

A Moysés Martins Moreira, natural de Portugal, nascido a 18 de maio de 1895, filho de Antonio Martins Moreira e de Anna Rosa Moreira, casado, residente nesta Capital.

A João Moro, natural da Itália, nascido a 7 de junho de 1887, filho de Domingos Moro e de Cristina Moro, casado, residente no Estado do Paraná.

A Dimitri Nicolaiczuk, natural da Rússia, nascido a 10 de agosto de 1900, filho de Miguel Nicolaiczuk e de Anastácia Nicolaiczuk, casado, residente no Estado do Paraná.

A Nicolau Petrek, natural da Austria, nascido a 21 de outubro de 1906, filho de Clemente Petrek e de Helena Petrek, casado, residente no Estado de Santa Catarina.

A Miguel Kokerudza, natural da Polônia, nascido a 18 de setembro de 1898, filho de Simão Kokerudza e de Maria Kokerudza, casado, residente no Estado do Paraná.

A José Adachesky, natural da Polônia, nascido a 23 de janeiro de 1887, filho de Jacob Adachesky e de Theophila Adachesky, casado, residente no Estado do Paraná.

A Jorge James Probst, natural da Suíça, nascido a 4 de julho de 1906, filho de Luiz Probst e de Alice Probst, casado, residente no Estado do Paraná.

A Max André Gleich, natural da Alemanha, nascido a 29 de outubro de 1900, filho de Frederico Gleich e de Maria Teresa Guenther, casado, residente no Estado do Paraná.

A André Simoni, natural da Ucrânia, nascido a 17 de julho de 1905, filho de João Simoni e de Sofia Simoni, casado, residente no Estado do Paraná.

A Casemiro Maros, natural da Polônia, nascido a 15 de junho de 1907, filho de Matias Maros e de Maria Maros, casado, residente no Estado do Paraná.

A Brasílio Duda, natural da Austria, nascido a 25 de dezembro de 1881, filho de João Duda e de Anastácia Duda, casado, residente no Estado do Paraná.

A Martins Cochimba, natural da Polônia, nascido a 27 de setembro de 1892, filho de Antônio Cochimba e de Rosalina Stanoska, casado, residente no Estado do Paraná.

A Demetrio Melek, natural da Austria, nascido a 6 de novembro de 1904, filho de Estephano Melek e de Maria Melek, casado, residente no Estado do Paraná.

A Floriano Joaquim Martins, natural de Portugal, nascido a 13 de dezembro de 1903, filho de Antônio Manoel Martins e de Maria Josefa, casado, residente no Estado do Paraná.

A José Cruz Quintão, natural de Portugal, nascido a 7 de janeiro de 1888, filho de João Alberto Quintão e de Ana Joaquina Patricia, casado, residente no Estado do Paraná.

A Martin Pichor, natural da Austria, nascido a 11 de novembro de 1894, filho de Felix Pichor e de Ksenia Pichor, casado, residente no Estado de Santa Catarina.

A Pedro Waseliski, natural da Austria, nascido a 2 de junho de 1894, filho de Simão Waseliski e de Luduvita Malatceisk, casado, residente no Estado do Paraná.

A José Lopes Granero, natural da Espanha, nascido a 9 de novembro de 1895, filho de Antônio Lopes Ramos e de Francisca Granero Padilha, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Leopoldino dos Santos, natural de Portugal, nascido a 10 de junho de 1895, filho de Nephtaly dos Santos e de Conceição de Jesus Santos, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Basilio Lucecki, natural da Ucrânia, nascido a 1 de janeiro de 1898, filho de Urkano Lucecki e de Catharina Scotsk, casado, residente no Estado do Paraná.

A José Giltner, natural da Austria, nascido a 20 de junho de 1904, filho de Felipe Giltner e de Paranka Ladvig, casado, residente no Estado do Paraná.

A Aparício Acosta, natural do Paraguai, nascido a 8 de maio de 1892, filho de Antônio Acosta e de Geronima Martineis Acosta, casado, residente no Estado de Santa Catarina.

A João Kirilo, natural da Austria, nascido a 3 de outubro de 1885, filho de José Kirilo e de Mária Kirilo, casado, residente no Estado do Paraná.

A Miguel Ternoski, natural da Austria, nascido a 11 de novembro de 1894, filho de João Ternoski e de Eva Gelinski, casado, residente no Estado do Paraná.

A Stefan Hladyszewski, natural da Polônia, nascido a 15 de agosto de 1905, filho de José Hladyszewski e de Anna Zatchei, casado, residente no Estado do Paraná.

A José Pelick, natural da Polônia, nascido a 21 de abril de 1902, filho de Estanislau Pelick e de Julia Pelick, casado, residente no Estado do Paraná.

A Arno Wolf, natural da Alemanha, nascido a 6 de fevereiro de 1900, filho de Eduardo Wolf e de Ernestine Wolf, casado, residente no Estado do Paraná.

A Basílio Czorniak, natural da Polônia, nascido a 12 de fevereiro de 1887, filho de Philemon Czorniak e de Teuronia Buksowanci, casado, residente no Estado do Paraná.

A José Corehen, natural da Polônia, nascido a 24 de outubro de 1906, filho de Alberto Corehen e de Margarida Corehen, casado, residente no Estado de Santa Catarina.

A Miguel Paulus, natural da Polônia, nascido a 20 de outubro de 1905, filho de Theodoro Paulus e de Maria Paulus, casado, residente no Estado de Santa Catarina.

A Max Ricardo Jorge Kothe, natural da Alemanha, nascido a 4 de maio de 1886, filho de Germano Kothe e de Frida Kothe, casado, residente no Estado do Paraná.

A Vitorio Giancesi, natural da Itália, nascido a 28 de abril de 1905, filho de Angelo Giancesi e de Chizila Rizzo, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Antonio Maria Jorge, natural de Portugal, nascido a 3 de fevereiro de 1887, filho de Joaquim Jorge e de Maria Azenha, casado, residente no Estado do Paraná.

A João Dzieciol, natural da Polônia, nascido a 18 de junho de 1881, filho de Miguel Dzieciol e de Rosa Dzieciol, casado, residente no Estado do Paraná.

A Luiz Dias, natural da Espanha, nascido a 20 de fevereiro de 1902, filho de Francisco Dias Cortez e de Marianna Hernandez Morales, casado, residente no Estado de São Paulo.

A José Benestante, natural da Itália, nascido a 14 de abril de 1911, filho de Adolfo Benestante e de Maria Gervasi, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A José dos Santos Carapinha Ferreira, natural de Portugal, nascido a 9 de fevereiro de 1890, filho de Manoel dos Santos Carapinha e de Isabel Domingues, casado, residente no Estado do Paraná.

A Nicolau Kozlowski, natural da Áustria, nascido a 5 de dezembro de 1884, filho de André Kozlowski e de Tecla Kozlowski, casado, residente no Estado do Paraná.

A João Adada, natural da Áustria, nascido a 10 de abril de 1891, filho de Basílio Adada e de Anastacia Adada, casado, residente no Estado do Paraná.

A Demetria Mosecalek, natural da Áustria, nascido a 15 de abril de 1900, filho de João Mosecalek e de Maria Mosecalek, casado, residente no Estado de Santa Catarina.

A João Cleven, natural da Alemanha, nascido a 28 de novembro de 1904, filho de Theodoro Cleven e de Carolina Cleven, casado, residente no Estado de Santa Catarina.

A Alexandre Kojan, natural da Polônia, nascido no ano de 1905, filho de Alexandre Kojan e de Matrona Kojan, casado, residente no Estado do Paraná.

A Miguel Chepak, natural da Itália, nascido a 23 de abril de 1895, filho de João Chepak e de Sophia Chepak, casado, residente no Estado do Paraná.

A José Rodaski, natural da Polônia, nascido a 28 de setembro de 1891, filho de Martin Rodaski e de Francisca Rodaski, casado, residente no Estado do Paraná.

A Miguel Bedretchuk, natural da Áustria, nascido a 24 de outubro de 1896, filho de Jacob Bedretchuk e de Polana Bedretchuk, casado, residente no Estado de Santa Catarina.

A André Liçak, natural da Polônia, nascido a 4 de agosto de 1903, filho de Elias Liçak e de Polônia Liçak, casado, residente no Estado do Paraná.

A João Grogowski, natural da Áustria, nascido no mês de maio de 1897, filho de Thomaz Grogowski e de Cecília Grogowski, casado, residente no Estado do Paraná.

A Estanislau Wisowaty, natural da Polônia, nascido a 10 de agosto de 1892, filho de João Wisowaty e de Maria Wisowaty, casado, residente no Estado de Santa Catarina.

A Wladeslau Kaszczesen, natural da Áustria, nascido a 11 de março de 1888, filho de Alberto Kaszczesen e de Catarina Kochman, casado, residente no Estado de Santa Catarina.

A Estanislau Nazaruk, natural da Polônia, nascido a 6 de novembro de 1897, filho de João Nazaruk e de Mariana Nazaruk, casado, residente no Estado de Santa Catarina.

A Francisco Carlos, natural da Polônia, nascido a 21 de março de 1888, filho de Ludovico Carlos e de Antonia Carlos, casado, residente no Estado de Santa Catarina.

A Adão Seck, natural da Polônia, nascido a 30 de dezembro de 1907, filho de Adão Seck e de Antonina Seck, casado, residente no Estado do Paraná.

A Francisco Sopchak, natural da Polônia, nascido a 7 de agosto de 1910, filho de Miguel Sopchak e de Ana Sopchak, casado, residente no Estado do Paraná.

A Axel Lauritz Mortensen, natural da Dinamarca, nascido a 1 de agosto de 1884, filho de Pedro Mortensen e de Joana Mortensen, casado, residente no Estado do Paraná.

A Gregorio Culitch, natural da Polônia, nascido a 3 de maio de 1894, filho de João Culitch e de Eva Lewinska, casado, residente no Estado do Paraná.

Ministério da Fazenda

DECRETOS DE 24 DE AGOSTO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

João Guerra de Figueiredo, para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 2.207, de 20 de maio de 1940.

Luiz Serra Martins, para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 2.207, de 20 de maio de 1940.

Walter Castanheira Henriques, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 2.182, de 9 de maio de 1940.

José de Oliveira Pereira, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 2.182, de 9 de maio de 1940.

Morvan Dantas, para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 2.207, de 20 de maio de 1940.

Elza da Silva Abreu, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 2.182, de 9 de maio de 1940.

Jocelyn Carneiro Costa, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 2.182, de 9 de maio de 1940.

Emanuel Afonso Bezerra de Albuquerque, para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Polícia Fiscal, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 2.207, de 20 de maio de 1940.

Eduardo de Souza Pilanga Junior, para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 2.182, de 9 de maio de 1940.

NOMEAR:

Jeferson Braunn para o lugar de Corretor de Navios junto à Alfândega de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Luiz D'Ascola para o lugar de Corretor de Navios junto à Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo.

José Leite Amorim para o lugar de Corretor de Navios junto à Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo.

Jaime Franco Rodrigues Junot para o lugar de Corretor de Navios junto à Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo.

Francisco Diegues Gonçalves para o lugar de Corretor de Navios junto à Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo.

José Vilela para o lugar de corretor de navios junto à Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo;

Melchíades Antônio Soares para o lugar de corretor de navios junto à Alfândega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul;

Paulino de Oliveira Filho para o lugar de corretor de navios junto à Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 67.469-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Luiz Sans Johnson, no cargo de coletor das Rendas Federais em São Jerônimo (5ª classe), no Estado do Rio Grande do Sul.

De acordo com o art. 196, item I, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 67.484-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, Clementino Teixeira, no cargo de coletor das Rendas Federais em Pedregulho (5ª classe), no Estado de São Paulo.

READMITIR:

De acordo com o art. 79, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 45.517-40 da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, José Tranquillino de Oliveira, ex-trabalhador das Capatazias da extinta Alfândega de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, no cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Permanente, do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 2.182, de 9 de maio de 1940.

PROMOVER:

O coletor das Rendas Federais em Rosário (5ª classe), no Estado do Maranhão, Hermilio Carvalho, para cargo idêntico na Coletoria das Rendas Federais em Anil (4ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da remoção do respectivo titular, Carlos Alberto Rodrigues da Cunha.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1º, alínea "a", do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 50.394-40, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, a Waldomiro Lemos Vivas, do cargo de coletor das Rendas Federais em Maraú (6ª classe), no Estado da Bahia.

Ministério da Guerra

DECRETOS DE 25 DE AGOSTO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

CONCEDER TRANSFERÊNCIA:

De acordo com o disposto no artigo 11, letra b, do Decreto n. 197, de 22 de janeiro de 1938:

Para a Reserva do Exército ao Major do Corpo de Intendentes Paunero Pedra, visto contar mais de 25 anos de serviço.

PROMOVER NA ARMA DE INFANTARIA:

Por antiguidade a Major o Capitão Carlos Cesar Martins.

Por merecimento a Coronel o Tenente Coronel Franklin Barbosa Lima.

Por merecimento a Major o Capitão Miguel Cardoso.

Por antiguidade, a Capitão os Primeiros Tenentes Sylvio de Magalhães Padilha, Djalma da Silva Cravo, Raymundo Dutra Nunes e Ary Koerner Terra de Avellar.

Por antiguidade a Capitão o 1º Tenente Luiz Gonzaga Valença de Mesquita.

PROMOVER NA ARMA DE CAVALARIA:

Por antiguidade a Coronel o Tenente Coronel Brasiliano Americano Freire.

Por merecimento a Coronel os Tenentes Coronéis Aristoteles de Souza Dantas e Oscar Moreira Tinoco.

Por antiguidade a Tenente Coronel o Major Lincoln da Rocha Marinho.

Por antiguidade a Tenente Coronel o Major Philemon Ortiz de Andrade.

Por merecimento a Tenente Coronel os Majores Agenor da Silva Mello, Coriolano Ribeiro Dutra e Eugenio Ewerton Pinto.

Por antiguidade a Major os Capitães Edgard de Freitas Marinho, Enoch Marques e Arthur Danton de Sá e Souza.

Por antiguidade a Major o Capitão Heitor Lopes Caminha.

Por merecimento a Major os Capitães Ladario Pereira Teles, Decodoro Sarmiento e Francisco Damasceno Ferreira Portugal.

Por antiguidade a Capitão os Primeiros Tenentes Plínio Luiz Lehmann de Figueiredo, Sylvio Couto Coelho da Freta, Clovis Brexer, Ramiro Tavares Gonçalves, Danilo da Cunha Nunes, Arnoldino Sabino Ribeiro, Enéas Marques dos Santos Sobrinho e Manoel Freitas Ribeiro.

Por antiguidade a Capitão os Primeiros Tenentes Aluizio de Andrade Falcão e Heriáldo Martins Ferreira.

PROMOVER NA ARMA DE ARTILHARIA:

Por antiguidade a Coronel o Tenente Coronel Jorge Augusto Sounis.

Por merecimento a Coronel o Tenente Coronel Octavio Saldanha Mazza.

Por antiguidade a Tenente Coronel o Major José Faustino da Silva Filho.

Por merecimento a Tenente Coronel os Majores Oscar de Barros Falcão, Antonio Carlos Bello Lisboa, Pery Constant Bevilacqua e Cleisthones Barbosa.

Por antiguidade a Major os Capitães Isaac Viégas Pereira, T. A. Ney Miró Mendes de Moraes, T. A. e Abd Alves Pinto.

Por antiguidade a Major os Capitães Adalberto Monteiro de Andrade, Luiz Antônio Bittencourt, T. A., e Manoel Monteiro de Barros.

Por merecimento a Major os Capitães Manoel Ignacio Carneiro da Fountoura, Mario Mendes de Moraes, Ilugo Panasco Alvim e Afonso Henrique de Miranda Corrêa.

Por antiguidade a Capitão os 1ºs. Tenentes Antônio Carlos Gonçalves Penna e Reynaldo Mello de Almeida.

Por antiguidade a Capitão os 1ºs. Tenentes Gastão Guimarães de Almeida, Henrique Fernando Fritz, T. A., José de Azevedo Silva, Francisco Barroso e Clovis da Costa Galvão.

PROMOVER NA ARMA DE ENGENHARIA:

Por merecimento a Coronel o Tenente Coronel Heitor Bustamante.

Por merecimento a Tenente Coronel os Majores Adalberto Rodrigues de Albuquerque e José Machado Lopes.

Por antiguidade a Major os Capitães Antônio Lopes Pereira, T. A., Paulo Leite de Rezende, Agregado T. A., Paulo Horta Rodrigues e Flavio Duncan de Lima Rodrigues, Q.A.

PROMOVER NA ARMA DE AERONÁUTICA:

Por merecimento a Tenente Coronel o Major Francisco Assis Corrêa de Mello.

Por antiguidade a Major os Capitães Joaquim Tavares Libanio e Manoel Pinto da Silva Valle.

Por merecimento a Major o Capitão João de Almeida.

Por antiguidade a Capitão os 1ºs. Tenentes João da Cruz Secco Junior, Levy de Castro Abreu e Itamar Rocha.

Por antiguidade, a Primeiro Tenente os Segundos Tenentes Ruy Leopoldo Hoerlle, agregado, Agnaldo Dória Sayão e Helio Silveira.

PROMOVER NO QUADRO DE SAÚDE DO EXÉRCITO:

Por merecimento, a Coronel Médico o Tenente Coronel Médico Julio Mario de Castro Pinto.

Por merecimento, a Tenente Coronel Médico os Majores Médicos Franklin Ferreira Braga e Francisco Rodrigues de Oliveira.

Por antiguidade, a Tenente Coronel Médico o Major Médico Angelo Godinho Santos.

Por merecimento, a Major Médico o Capitão Médico Ismar Tavares Muttel.

Por antiguidade, a Major Médico o Capitão Médico Arthur Lucio de Miranda.

Por antiguidade, a Major Médico o Capitão Médico Hyldo Sá Miranda e Horta.

Por antiguidade, a Capitão Médico os Primeiros Tenentes Médicos João Maliceski Junior, Thiers Rodrigues de Almeida e Antônio Paulino Teixeira de Freitas.

Por antiguidade, a Capitão Médico o Primeiro Tenente Candido Medeiros de Hollanda Cavalcante.

Por merecimento, a Tenente Coronel Farmacêutico o Major Farmacêutico Antonio de Melo Portela.

Por antiguidade, a Major Farmacêutico os Capitães Farmacêuticos Afonso Gomes e Agenor Torres de Magalhães.

Por merecimento, a Major Farmacêutico o Capitão Farmacêutico Oscar Filgueiras.

Por antiguidade, a Capitão Farmacêutico os Primeiros Tenentes Farmacêuticos Themistocles Cavalcante de Queiroz, Luiz Cabral Guimarães, Q. A., Annibal de Carvalho Aguiar, Olyntho Arany da Silva, Q. A. e Antônio Mendes da Silva.

Por antiguidade, a Primeiro Tenente Farmacêutico os Segundos Tenentes Farmacêuticos Antônio Theodoro de Souza Netto, Francisco Gonçalves da Luz e Oswaldo de Oliveira Riedel.

Por antiguidade, a Capitão Veterinário os Primeiros Tenentes Veterinários Decadato Cintra Moreno, Q. A. e Ernesto Jorge de Vasconcellos.

Por antiguidade, a Primeiro Tenente Veterinário o Segundo Tenente Veterinário Lourival Barriga Guimarães.

Por antiguidade, a 1º Tenente Veterinário o 2º Tenente Veterinário, Oswaldo de Castro.

PROMOVER NO EXTINTO QUADRO DE DENTISTAS:

Por merecimento, a Major Dentista o Capitão Dentista, Luiz Bastos Guimarães Filho.

PROMOVER NO QUADRO DE INTENDENTES DO EXÉRCITO:

Por merecimento, a Coronel o Tenente-Coronel, José Amado Coimbra.

Por merecimento, a Tenente-Coronel o Major, Valério Braga.

Por merecimento, a Major o Capitão, Paunero Pedra.

Por antiguidade, a Capitão os Primeiros Tenentes, José de Paula Dias, José de Souza Pinto, Ruy de Belmonte Vaz e Archimínio Araripe de Azevedo.

Por antiguidade, a Primeiro Tenente os Segundos Tenentes, Honoré de Miranda, José Marques de Oliveira e Alvaro França Filho.

Por antiguidade, a Major o Capitão, Antonio Antunes Ferreira.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra a, combinado com o art. 89, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Francisco de Moura Brandão, oficial administrativo, classe L, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de diretor do Departamento Nacional de Imigração, padrão P, em comissão, do mesmo Quadro e Ministério, durante o impedimento do respectivo titular, Dulphe Pinheiro Machado, em virtude de sua designação para inspecionar os postos de imigração nos portos e fronteiras do sul do País.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

1.320 — Em 21 de agosto de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que Gheorghe Staico, veterinário, classe J, do Quadro único do Ministério da Agricultura, recorre para Vossa Excelência do despacho do Senhor Ministro da Agricultura que não permitiu fosse tornada sem efeito, em seu benefício, a promoção, por antiguidade, à classe K, de João Fernandes Barbosa, feita na carreira a que pertence, no primeiro quadrimestre de 1939.

2. O recorrente, demitido por decreto de 5 de maio de 1938, foi reintegrado naquele cargo por decreto publicado no "Diário Oficial" de 24 de agosto de 1939, e, sendo mais antigo na classe que o funcionário promovido, reclamou contra aquela promoção, por entender que a mesma lhe competia.

3. Essa reclamação foi, no entanto, indeferida pelo Senhor Ministro da Agricultura, de acordo com o parecer emitido pela Comissão

de Eficiência daquele Ministério, sob o fundamento de que o recorrente, embora mais antigo,

"não tem o diploma de veterinário, devidamente registrado no D.N.P.A."

4. É desse ato que o interessado recorre para Vossa Excelência, alegando, entre outras razões que, além de ser formado há 20 anos, por Escola de Medicina Veterinária, estrangeira, oficial e padrão, o decreto que regulamentou o exercício da profissão de veterinário lhe assegura a promoção às classes superiores da carreira a que pertence, independentemente da apresentação de qualquer diploma profissional.

5. A reintegração, segundo define o Estatuto dos Funcionários, no artigo 71,

"é o ato pelo qual o funcionário demitido reingressa no serviço público, com ressarcimento de prejuízos (é meu o grifo).

6. Assim, o recurso em apreço deverá ser apreciado sob o duplo aspecto, da antiguidade e da satisfação das exigências para o exercício profissional da carreira a que pertence o recorrente.

7. Quanto à antiguidade, verifica-se que o interessado era, de fato, mais antigo na classe, que o funcionário promovido.

8. Relativamente à satisfação das exigências para o exercício da profissão, o Decreto n. 23.133, de 9 de setembro de 1933, que

"regula o exercício da profissão veterinária no Brasil",

determina no seu artigo 3.º, que,

"para o exercício da profissão será obrigatório o registro do diploma de médico veterinário ou de veterinário na Diretoria Geral de Indústria Animal e, na forma da legislação em vigor, no Departamento Nacional de Saúde Pública",

e prescrevendo, no artigo 23, que seriam observadas, desde logo, as suas determinações,

"respeitados os direitos dos funcionários que vinham exercendo cargos técnicos em desacordo com os dispositivos nele contidos".

9. Essa faculdade, entretanto, e ao contrário do que supõe o recorrente, foi revogada pelo Regulamento de Promoções dos Funcionários Públicos, baixado com o Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, que, no seu artigo 70, dispõe:

"Não poderá ser promovido, por antiguidade ou merecimento, o funcionário que não possuir diploma exigido em lei para o exercício profissional inerente à carreira profissional a que pertencer",

tendo o Estatuto dos Funcionários, no seu artigo 60, consubstanciado essa exigência.

10. É certo que, conforme invoca o interessado, em seu favor, este Departamento, interpretando o citado dispositivo estatutário, esclareceu à Comissão de Eficiência do Ministério da Fazenda, em ofício número 463, de 14 de março deste ano, que, no seu entender, somente os funcionários das carreiras de Guarda-livros e Contador, daquele Ministério

"que nas mesmas ingressaram depois da vigência do Estatuto dos Funcionários, deverão satisfazer, para efeito de promoção, a exigência do artigo 60, do mesmo Estatuto".

11. É bem de ver, entretanto, que essa interpretação, dada em março do corrente ano, não poderá retroagir, para invalidar uma promoção verificada em abril do ano passado, quando o recorrente, além de se encontrar afastado do serviço público, por demissão, não satisfazia, para ser promovido, as condições exigidas pelo regulamento de promoções, já então em vigor.

12. Assim, dentro daquele critério, poderá ser reconhecido aos funcionários da carreira de Veterinário, beneficiados pelo artigo 23 do Decreto n. 23.133, citado, o direito de concorrer a promoções, independentemente da condição de possuir diploma profissional à mesma inerente, até que seja regulamentado o Capítulo IX do Estatuto dos Funcionários, referente a readaptação, que, de acordo com o seu artigo 69, será compulsória e verificar-se-á:

"d) quando se apurar que o funcionário não possui a habilitação profissional exigida em lei para o cargo que ocupa".

ou que a regulamentação da carreira de outro modo venha dispor.

13. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo recurso e de manifestar-se pelo seu provimento, em parte, para o fim de, mantida a promoção contra que reclama, ser assegurado ao recorrente o direito de concorrer às futuras promoções na carreira profissional a que pertence, encaminhando-se o processo ao Ministério da Agricultura, para os fins devidos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. Aprovado — Em 22-8-40. — G. VARGAS.

1.321 — Em 21 de agosto de 1940. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio submete à apreciação de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa Exposição de Motivos em que propõe a transferência, "ex-officio", no interesse da administração, de Antônio Joaquim de Oliveira Campos Júnior, Médico-clínico, classe I, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, para a mesma classe e carreira do Quadro único daquele Ministério.

2. Ouvido a respeito, o Ministério da Educação e Saúde declarou nada ter a opor à proposta que encontra amparo no artigo 63, item I, combinado com o artigo 64, item II, do Estatuto dos Funcionários.

3. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o anexo processo e de opinar por que seja autorizada a transferência proposta, observadas as condições estabelecidas naquele Estatuto, devendo o processo ser encaminhado ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para os fins devidos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. — Em 22-8-40. — G. VARGAS.

N. 1.322 — Em 21 de agosto de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento a anexa exposição de motivos, em que o Sr. ministro da Viação e Obras Públicas propõe seja incluído entre as condições de preferência, para efeito de merecimento, o exercício de funções permanentes ou transitórias, na Secção de Segurança Nacional, daquele Ministério.

2. O objetivo da proposta é dar sentido prático ao artigo 20 do Regulamento da aludida Secção, aprovado pelo Decreto n. 4.696, de 22 de setembro de 1939.

3. Na conformidade do disposto naquele artigo, o exercício de funções, na Secção de Segurança Nacional, constitui título especial de merecimento, para aqueles que as desempenharem satisfatoriamente, a juízo do ministro de Estado.

4. Este Departamento já teve oportunidade de, respondendo à consulta da Comissão de Eficiência do Ministério da Viação, esclarecer que o

"merecimento especial mencionado no artigo 20 do Decreto n. 4.696, de 1939, não poderá influir como requisito preferencial na composição da lista tríplice, para efeito de promoção, de vez que o merecimento, para esse fim, é apurado, objetivamente, mediante a satisfação das condições fundamentais, essenciais e complementar, não se incluindo, entre as mesmas, a de que trata a consulta".

5. Em virtude deste esclarecimento, ao qual reconhece procedência, o Sr. ministro da Viação encaminhou a Vossa Excelência a proposta ora examinada.

6. Embora este Departamento, por sua vez, reconheça a utilidade de harmonizar os dois textos regulamentares, julga que não é oportuna a concretização do alvitre, pois que, nos termos da proposta, nesta data apresentada à esclarecida apreciação de Vossa Excelência, é de parecer que as promoções só devem ser feitas por antiguidade ou merecimento, não devendo ser mantidos quaisquer requisitos preferenciais que não se enquadrem nas condições de merecimento fixadas no Regulamento ou nas normas para apuração de antiguidade que se acham em vigor.

7. Entretanto, ao ser estudado sistema de promoções, em que melhor se definam as condições de merecimento, deverá ser considerada, com o melhor apreço, a proposta do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, afim de que o exercício de funções relevantes, em determinados órgãos dos serviços públicos, possa constituir título especial de merecimento.

8. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir o anexo processo a Vossa Excelência e de opinar no sentido de não ser aceita a proposta a que se refere, sem prejuízo de voltar a ser considerado o assunto, na devida oportunidade.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 22-8-40. — G. VARGAS.

1.324 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939, que reorganizou os quadros do Ministério da Fazenda, estabeleceu, em seu art. 10, um prazo para apresentação a este Departamento de reclamações relativas à organização e classificação adotadas nas respectivas tabelas.

2. As reclamações apresentadas, dentro desse prazo, foram estudadas devidamente sendo algumas julgadas procedentes.

3. Dentre essas destaca-se a referente aos funcionários do antigo Quadro XII — Diretoria do Imposto de Renda.

4. Para o cálculo do vencimento a ser atribuído a esses funcionários, o Decreto-lei n. 1.847, citado, tomou por base a importância de 70\$6, correspondente ao valor médio, mensal, da quota, sobre a arrecadação feita pela mesma Diretoria, no período de julho de 1938 a junho de 1939, quando foram elaboradas as tabelas anexas e o projeto do referido decreto-lei.

5. Sucedeu, porém, que somente em dezembro de 1939, seis meses depois de organizado, foi o aludido projeto convertido em lei, quando o valor médio da quota atingira, então, à importância maior.

6. Pleitearam, por isso, os interessados que aquela média fosse calculada sobre o produto da arrecadação apurada na época em que foi expedido o referido decreto-lei e não à equivalente ao tempo da organização das respectivas tabelas.

7. Reconhecendo que a pretensão era procedente, este Departamento atualizou as tabelas que acompanharam o Decreto-lei número 1.847, verificando, então, que o valor da quota média nos exercícios de 1937, 1938 e 1939, foi, respectivamente, de 61\$1, 75\$5 e 88\$7.

8. A vista disso, e considerando que eram variáveis o número e o valor da quota para cada secção daquela Diretoria, nos Estados, este Departamento estabeleceu, então, para o cálculo do novo vencimento, o valor médio da quota, no exercício de 1939, o qual atingiu à importância de 88\$7.

9. Reajustada, nessa base, a antiga remuneração dos interessados aos novos padrões numéricos de vencimentos, verifica-se que a despesa correspondente se eleva à cifra de 900.000\$0, o que se justifica à vista das razões expostas.

10. O Decreto-lei n. 1.847, citado, havia suprimido as funções gratificadas de Assistente do Tribunal de Contas, apresentando, então, os seus funcionários, justificado requerimento em que pleiteavam o seu restabelecimento.

11. Estudado o assunto e apreciadas as razões da petição, verificou este Departamento que, de conformidade com o Decreto-lei n. 426, de 1938, às delegações do Tribunal compete

"julgar, em 1ª instância as contas dos responsáveis", função que não é inerente às carreiras profissionais a que pertencem os interessados.

12. Assim sendo, este Departamento considerou procedente o pedido, julgando, porém, que as delegações do Tribunal de Contas devem ser compostas, apenas, de três membros que exercerão, um a função de delegado, e dois, a de assistente, lotando-se, nas mesmas, para a instrução dos processos, os funcionários que forem necessários, os quais somente receberão os seus vencimentos, desde que não exercerão a função de julgador.

13. Além dessas funções gratificadas, foi instituída, ainda, a de chefe de portaria, nas alfândegas, julgada imprescindível.

14. Estabeleceu-se, então, critério mais razoável para a fixação da gratificação correspondente a cada função, de acordo com o vulto da responsabilidade e a importância das respectivas atribuições, importando o restabelecimento de algumas e a criação de outras em um aumento de 131.500\$0, no corrente exercício.

15. As demais retificações foram relativas a correções de enganos e omissões e não influíram, acenadamente na cifra da despesa, que monta a 1.279.500\$0, mas que, entretanto, não equivale a um aumento real, mas, apenas, a uma redução na economia de réis 21.600.000\$0, trazida aos cofres públicos com a fusão dos quadros do Ministério da Fazenda pelo Decreto-lei n. 1.847.

16. Relacionados e apreciados todos esses casos, este Departamento elaborou, então, para retificar o aludido decreto-lei, o anexo projeto, que tem a honra de submeter à apreciação e assinatura de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

(Assinado Decreto-lei n. 2.523, em 23-8-940).

1.329 — Em 22 de agosto de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Luciano Benjamim Tourinho, para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, a função de desenhista auxiliar VII, em vaga decorrente da dispensa de Renato da Silva Duarte.

2. Tendo em vista a distância do local onde terá exercício o candidato proposto e o fato de só existir uma vaga, para a qual não ha candidatos habilitados, a prova de que trata o artigo 4º, § 1º, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, pode, excepcionalmente, ser suprimida pela de títulos apresentada.

3. Nestas condições, tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. — Em 23-8-40. — G. VARGAS.

1.331 — Em 22 de agosto de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Educação e Saúde submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salário de Valter do Rêgo Barros, auxiliar de escritório IX da Escola Nacional de Educação Física e Desportos da Universidade do Brasil, para auxiliar de escritório XI, em vaga constante da tabela numérica respectiva.

2. A proposta foi formulada de acordo com o que determina o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, pelo que, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à melhoria em apreço.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. — Em 23-8-40. — G. VARGAS.

1.332 — Em 22 de agosto de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Educação e Saúde submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Lígia Lira Madeira para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, a função de interno I, em vaga decorrente da dispensa de Edilo Lessa Alves Câmara.

2. Examinando a proposta, este Departamento julga-a em condições de ser aprovada, de vez que se trata de função cujos ocupantes são de livre escolha dos professores catedráticos, caso em que tem sido aceita a prova de títulos para suprir a exigida pelo artigo 4º, § 1º, do Decreto-lei n. 1.909, de dezembro último.

3. Nestas condições, tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e havendo o Ministério interessado esclarecido que a admissão em causa atende aos interesses dos serviços, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. — Em 22 de agosto de 1940. — G. VARGAS.

1.333 — Em 22 de agosto de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Educação e Saúde submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão do Doutor Luiz Antônio de Novais para, como extranumerário-mensalista, exercer, na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, a função de assistente de ensino XVII, em vaga decorrente da dispensa, a pedido, do Doutor Murilo Queiroz de Barros.

2. A vigente legislação atribue aos professores catedráticos liberdade na escolha de seus auxiliares de ensino, razão por que, nos casos análogos ao presente, este Departamento tem opinado favoravelmente às propostas, uma vez comprovada a habilitação pela prova de títulos, julgada, assim suficiente para os efeitos do que dispõe o artigo 4º, § 1º, do Decreto-lei n. 1.909, de dezembro último.

3. Tendo sido observadas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, ao encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, este Departamento tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. — Em 22-8-40. — G. VARGAS.

1.334 — Em 22 de agosto de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Agricultura submete a Vossa Excelência por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de José Pinto da Costa e Arlindo Landgraf para, como extranumerários-mensalistas, exercerem, na Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, a função de inspetor XIV, em vagas constantes da respectiva tabela.

2. Os candidatos propostos foram classificados, respectivamente, em 1º e 2º lugares na prova de habilitação realizada na Inspetoria Regional daquela Divisão, em Belo Horizonte, cujo resultado foi publicado no *Diário Oficial* de 29 de junho último.

3. Nestas condições, tendo sido satisfeitas todas as exigências dos Decretos-leis ns. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e 1.909, de 26 de dezembro de 1939, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. — Em 22-8-40. — G. VARGAS.

1.335 — Em 22 de agosto de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Jerônimo Berenício da Silva para, como extranumerário-mensalista, exercer, no Patronato Agrícola Venâncio Braz, a função de trabalhador III, em vaga decorrente da dispensa de Sebastião Pereira.

2. A habilitação de que trata o artigo 4º, § 1º, do Decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, foi apurada de acordo com as normas estabelecidas por este Departamento, por esses casos.

3. Nestas condições, tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. — Em 22-8-40. — G. VARGAS.

1.336 — Em 22 de agosto de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de admissão de Rita Sílvia Nogueira, Edino Freitas Nogueira, Gentil d'Abreu e Sousa, Yára de Vasconcelos, Paulo de Ávila e Silva, Sebastião Ferreira Cesar, Haidée Maya, Fausto Coelho da Silva, Olga Alacid Parasoli, Sílvia Corrêa de Avelar, João Crisóstomo de Campos, Vanda Walkyria Peregrino da Silva, Maria Clara

Novo de Niemeyer, Helena Pereira Fiuza Lima, Antônio Nunes da Mata, Wilson Quintais Guimarães, Yára Gonçalves da Silva, Lino Bastos de Reure, Iracema Alice Eppinhaus, Arlete de Medeiros Alvim e Luiz Marques Leitão para, como extranumerários-mensalistas, exercerem, na Secretaria de Estado, a função de auxiliar de escritório VII, em vagas constantes da tabela respectiva.

2. Os candidatos propostos foram classificados em provas de habilitação realizadas por este Departamento, para a série funcional de auxiliar de escritório.

3. Nestas condições, tendo sido satisfeitas todas as exigências dos Decretos-leis n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e 1.909, de 26 de dezembro de 1939, este Departamento, ao encaminhar a Vossa Excelência o presente processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. — Em 22-8-40. — G. VARGAS.

1.337 — Em 22 de agosto de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Agricultura submete a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a anexa proposta de melhoria de salário do extranumerário-mensalista da Divisão de Comunicações Zélia Sandim de Barros de praticante de escritório V para praticante de escritório VI, em vaga decorrente da melhoria de João Vieira da Rocha.

2. Tendo sido observadas todas as exigências do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, este Departamento tem a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso processo, opinando favoravelmente à proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. — Em 22/8/40. — G. VARGAS.

1.339 — Em 22 de agosto de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a este Departamento um projeto de decreto-lei com a finalidade de instituir a administração do edifício-sede do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

2. Tratando-se de medida de caráter administrativo, julgou este Departamento que ela melhor seria apreciada no plano de reorganização dos serviços dessa natureza no aludido Ministério, do qual se cogitara na ocasião.

3. E assim foi feito com a expedição do Decreto-lei n. 2.313, de 15 de junho de 1940, que criou o Departamento de Administração naquele Ministério e onde o serviço proposto foi incluído como elemento do sistema adotado.

4. Nestas condições, atendido o intuito a que se destinara o projeto em causa, este Departamento tem a honra de devolver a Vossa Excelência o processo que dele se originou, opinando pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Arquite-se. — Em 22/8/40. — G. VARGAS.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 2.130-39 — Luiz Gonzaga Cúrio, Oficial Administrativo, classe I, Quadro III do Ministério da Justiça, solicita transferência de quadro e ministério.

Despacho:

O requerimento do interessado foi mandado arquivar, em 27 de setembro de 1939, por ter sido ele promovido.

Nada havendo, portanto, a providenciar, encaminhe-se ao S. P. J., para arquivar.

D. P., 24 de agosto de 1940. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 1.545-40 — Acácio da Costa Leite, Eletricista, classe G, do Quadro I do Ministério da Guerra, solicita concessão de gratificação por serviço com risco de vida.

Despacho:

O D. A. S. P. já se manifestou sobre o assunto, no parecer constante do processo n. 1.544-40, o qual foi publicado no D. O. de 22 do corrente, páginas 16.138.

Restituo ao Ministério da Guerra.

Em 23 de agosto de 1940. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 1.547-40 — Antenor Ramos, Eletricista, classe D, do Quadro I do Ministério da Guerra, solicita concessão de gratificação especial por serviço com risco de vida.

Despacho:

O D. A. S. P. já se manifestou sobre o assunto, no parecer constante do processo n. 1.544-40, o qual foi publicado no D. O. de 22 do corrente, páginas 16.138.

Restituo ao Ministério da Guerra.

Em 23 de agosto de 1940. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 2.666-40 — Ofício n. 587, de 11-5-40, do Senhor Ministro da Marinha, remetendo os papéis referentes à fusão dos quadros desse Ministério.

Despacho:

Tendo sido encaminhado ao Senhor Presidente da República o projeto de fusão dos quadros do Ministério da Marinha, feita com a colaboração desse Ministério, encaminhe-se-lhe o processo.

Em 23 de agosto de 1940. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 4.930-40 — Alfredo Silva Novis, Marinheiro, classe B, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda (Mesa de Rendas Alfandegada de Ilhéus), solicita aproveitamento.

Despacho:

Não é o D. A. S. P. o órgão competente para apreciar o pedido, convido salientar que a nomeação interina importa na exoneração do cargo efetivo.

Restitua-se ao S. P. F.

Em 23 de agosto de 1940. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 5.012-40 — Sobre proposta de concessão de gratificação, por serviço com risco de vida, a auxiliar do serviço de autópsias do Hospital Psiquiátrico.

Despacho:

Não seria necessária a audiência do DASP para se verificar que, à vista dos termos claros e expressos do art. 3º do Decreto-lei 2.113, deste ano, não é possível correr à conta do crédito indicado a gratificação proposta, devendo, portanto, ser apreciado o assunto em face do citado decreto-lei.

Encaminhe-se à D.P.E. (Ministério da Educação e Saúde).

Em 23-8-40. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 5.078-40 — Ofício n. 3.926 — S/3. de 16-8-40, da Secretaria Geral da Guerra, solicitando readaptação de vários funcionários do E.C.M.L., desse Ministério.

Despacho:

As readaptações propostas somente poderão ser efetivadas, como salienta a C.E.G., depois de ser expedido o respectivo regulamento, que está em elaboração.

Restitua ao Ministério da Guerra, afim de que, na ocasião oportuna, sejam processadas as readaptações na forma que for determinada pelo regulamento.

Em 23-8-40. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 5.126-40 — Hélio Lobo Johansen, Diarista da Comissão de Estudos e Melhoramentos do rio Iguassú, solicita nomeação para a carreira de Servente da Fiscalização do Porto de Paranaguá.

Despacho:

Não é o DASP o órgão competente para apreciar o pedido.

Ao S.P.V.

Em 23-8-40. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 5.136-40 — Pedro de Moura, Engenheiro, classe K, do Quadro único do Ministério da Agricultura, solicita inclusão de seu nome da lista triplíce, para efeito de promoção.

Despacho:

O DASP não interfere no processamento das promoções, não sendo, portanto, o órgão competente para apreciar o pedido.

Submeto à apreciação do Senhor Ministro da Agricultura.

Em 23-8-40. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

OFÍCIOS

1.783 — Ao Senhor Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Justiça — sobre pedido de esclarecimentos quanto à situação de funcionários.

1.784 — Ao Senhor Presidente da Comissão de Eficiência do Ministério da Guerra — sobre pedido de esclarecimentos a respeito do funcionário desse Ministério.

1.786 — Ao Senhor Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura — sobre pedidos de esclarecimentos concernentes a funcionários desse Ministério.

1.791 — Ao Senhor Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério do Trabalho — sobre pedido de esclarecimentos quanto à situação de funcionários desse Ministério.

1.792 — Ao Senhor Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação — sobre pedido de esclarecimentos a respeito da situação de funcionários desse Ministério.

1.828 — Ao Senhor Diretor da Despesa Pública — sobre pedido de esclarecimentos atinentes a funcionário dessa Diretoria.

1.836 — Ao Senhor Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura — sobre pedidos de esclarecimentos concernentes a funcionário desse Ministério.

1.831 — Ao Senhor Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação — sobre pedido de esclarecimentos quanto a funcionários desse Ministério.

1.839 — Ao Senhor Chefe do Serviço Regional do Pessoal dos Correios e Telégrafos — sobre pedidos de esclarecimentos atinentes à situação de funcionário dessa Diretoria.

1.848 — Ao Senhor Diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — solicitando esclarecimentos sobre questão relativa a funcionário.

1.857 — Ao Senhor Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação — sobre pedido de esclarecimento concernente a funcionário do Tribunal de Contas.

Divisão de Extranumerário

Relação nominal dos extranumerários-mensalistas correspondente à tabela numérica aprovada pelo Decreto n. 6.142 de 22 de agosto de 1940.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

PENITENCIARIA AGRÍCOLA DO DISTRITO FEDERAL

TABELA ORDINÁRIA

1 — Artífice VII — 400\$0

1. José Joaquim de Oliveira.

8 — Marinheiro V — 300\$0

1. Antonio Campos.
2. Antonio Lourenço.
3. Benedito Izequiel.
4. Cristiano de Oliveira.
5. Francisco Inácio.
6. Lourival da Silva.
7. Natalino Pereira dos Santos.
8. Orlando Mac. Cormick.

3 — Motorista IX — 500\$0

1. Anacleto Lourenço da Silva.
2. Ernani Nunes Cristianis.
3. João Malaquias da Silva.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO EXECUTIVA

Com as portarias ns. 30 a 32, o Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, do Departamento Administrativo do Serviço Público, designou os Senhores Pedro Calheiros Bonfim, Artur Seixas e José Vieira Cordeiro para constituírem a Comissão Executiva que dirigirá, na Capital do Estado do Pará, a realização das provas do concurso para a carreira de Escriturário de qualquer Ministério.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Educação e Saúde

Comissão de Eficiência

(*) PROMOÇÕES

PRIMEIRO QUADRIMESTRE

Lista apresentada ao Sr. ministro, em 10 de agosto de 1940

QUADRO I

CARREIRA: MÉDICO SANITARISTA

Classe "L"

Vago 1

Lista triplíce por merecimento

Mário Magalhães	110,00
Acácio da Costa Pires	110,00
Emídio José de Matos	110,00
A Comissão. — Heitor Pedro de Farias. — Elsa Soares Duque- Estrada. — Mario Belisario de Carvalho.	

Serviço de Comunicações

PORTARIA N. 1

O Chefe do Serviço de Comunicações, tendo em vista os termos do despacho exarado no processo n. 28.038-40, resolve, usando das atribuições que lhe confere o artigo n. 242, item IV, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, aplicar, de acordo com o artigo n. 233 do referido decreto-lei, a penalidade de repreensão ao contínuo da classe G do quadro I deste Ministério, Antônio da Silva Rabelo, em face da conclusão a que chegou a Comissão de Inquérito designada para apurar irregularidades na expedição e registro de diplomas.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1940. — *Ubirajara A. Pereira*, Chefe do Serviço.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 19 de agosto de 1940

Honório da Cunha e Melo. — Arquite-se. (24.858-40).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de agosto de 1940

Portaria n. 171:

Concedendo ao Dr. João Peregrino da Rocha Fagundes Júnior, dispensa das funções de oficial de seu Gabinete, a partir de 17 do corrente mês.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados:

Arlindo Fróis. — Complete o selo dos documentos apresentados. (23.380-40).

Dia 24

Dionísio Rodrigues de Moura. — Certifique-se. (25.592-40).
Paulo Schiavo. — Certifique-se. (24.214-40).

Dia 26

Dispensa de mensalista

Portarias:

N. 1.220 — A pedido, a partir de 25 de junho do corrente ano, Iberê Rodrigues de Carvalho das funções de auxiliar de escritório IX, extranumerário-mensalista do Serviço de Malária da Baixada Fluminense.

N. 1.224 — A bem da disciplina, a partir de 22 do corrente ano, Felix Bento dos Santos, das funções de porteiro IX, extranumerário-mensalista do Hospital Artur Bernardes.

N. 1.225 — A bem da disciplina, a partir de 22 do corrente ano, Ana Gomes, das funções de servente V, extranumerário-mensalista do Hospital Artur Bernardes.

N. 1.226 — Por abandono, a partir de 2 de julho fluente, Efigênia Ferreira Veloso, das funções de auxiliar de escritório VII, extranumerário-mensalista do Serviço de Águas e Esgotos.

N. 1.227 — A pedido a partir de 29 de fevereiro do corrente ano, Umberto Barros Kaulino, das funções de engenheiro XXI, extranumerário-mensalista do Serviço de Obras.

N. 1.228 — Luiz Guitães de Barros, das funções de inspetor auxiliar IV, extranumerário-mensalista da Divisão de Ensino Comercial, a partir de 20 de março do corrente ano, a bem do serviço público, em consequência das conclusões do inquérito administrativo objeto do processo n. 8.021-40.

Serviço de Obras

No processo n. 119-40 — S.O. — 18.351-40 — S.E. — "Proposta do Alberto Russo para conservação do elevador do Hospital Artur Bernardes" especificados e orçados os serviços em 1:280\$0, correndo as despesas por conta da verba 2 — Consignação III — Subconsignação 24 — "Ligeiros reparos nos edifícios; etc." — inciso 02) — Serviços de Obras o Sr. ministro solicitou autorização para executar os serviços de conformidade com a letra b, do artigo 246, do Código de Contabilidade da União. O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho:
"Autorizado. Em, 19-8-40. — G. VARGAS".

Divisão de Ensino Secundário

Circular n. 9, de 4 de julho de 1940:

Sr. Inspetor:

Recomendo à vossa atenção os seguintes pontos:

1º) Provas Parciais: Reitero, por sabê-las inobservadas em diversos estabelecimentos sob inspeção, as determinações constantes de circulares anteriores desta Divisão, a saber:

a) É vedado aos professores dar aos alunos conhecimento prévio dos pontos organizados para as provas parciais. É permitido, todavia, fornecer-lhes, com razoável antecedência, um sumário geral da matéria sobre que versarão as provas, sumário esse que não deve estar subdividido em pontos.

b) É aconselhável dividir os alunos da mesma série em dois grupos por fila (par e ímpar), sorteando-se para cada grupo um ponto diferente.

c) É proibido o uso de lapis-tinta em provas parciais.

2º) Cursos Ditados: Deveis providenciar junto à direção desse estabelecimento para que sejam evitados, tanto quanto possível, os ditados de "pontos" que pretendem substituir os livros de texto. Este sistema além de redundar em inútil perda de tempo para professores e alunos, obriga estes últimos a uma redação mecânica, apressada e

estafante, quando não inexistente, de matéria que se encontra melhor dosada e melhor apresentada, nos livros didáticos habituais. Não pode ser eficaz o método docente que não se afasta deste sistema, há muito condenado. Solicito, pois, as vossas providências para que seja ele abandonado doravante, si por acaso em uso nesse estabelecimento.

3º) Frequência: Tendo surgido dúvidas quanto à interpretação da Portaria Ministerial n. 14, de 26 de janeiro de 1940, transcrevo abaixo, para vosso conhecimento, o inteiro teor do despacho do senhor diretor geral em consulta sobre o assunto. (Processo número 21.848-40).

"A lei prevalece sobre a portaria e, nestas condições, a admissão aos exames de 2ª época, independente da frequência mínima fixada, mesmo para educação física, devendo ser observado o que determina o art. 44 do Decreto n. 21.241".

4º) Correspondência: Todo assunto relativo a educação física deve ser dirigido à Divisão de Educação Física (7º andar do Edifício Regina). Deveis, também endereçar diretamente ao Dr. Carlos Sá, Comissão de Alimentação (7º andar do Edifício Regina), os relatórios e mais informes sobre a execução da Portaria 153 no estabelecimento a vosso cargo. — Lucia Magalhães.

Circular n. 10, de 23 de agosto de 1940:

Sr. inspetor:

Recomendo à vossa atenção os seguintes assuntos:

1º Segundas chamadas: Afim de evitar abusos dos favores previstos no Decreto-lei n. 2.335, de 24 de julho último, resolveu o Sr. diretor geral determinar que as provas de impedimento só podem ser aceitas quando apresentadas dentro de 3 (três) dias depois da falta. Deveis, portanto, indeferir todos os pedidos de segunda chamada para provas parciais que não torem feitos no prazo acima referido.

2º Penalidades: Chamando vossa atenção para os itens 146 a 148 da Portaria 142 que regula as penalidades cabíveis a alunos do curso secundário, esclareço que, excetuado o caso previsto no item 90 da mesma Portaria, a aplicação de penalidades disciplinares é da alçada exclusiva da direção do estabelecimento, cabendo ao inspetor apenas delas tomar conhecimento nos termos dos itens acima citados. Esclareço ainda que, quando incidir uma penalidade de suspensão no período de provas parciais, ficará o aluno impedido de prestá-las, e sem direito a requerê-las em segunda chamada.

3º Termos de visita: Tendo em vista a resolução do Sr. diretor geral no processo n. 20.059-40, a vós transmitida na Circular n. 7, desta Divisão, recomendo-vos seja comunicado imediatamente a esta Divisão, com a necessária documentação comprobatória, qualquer impedimento que vos impossibilite de cumprir a obrigação das três visitas semanais. Assim serão evitados os descontos nas folhas de pagamento e desnecessários os recursos posteriores. — Lucia Magalhães, respondendo pelo expediente.

EXPEDIENTE DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Dia 26 de agosto de 1940

N. 11.260/39 — Artur Nunes Medeiros, registro. — Satisfazer as exigências do parecer, 21-8-40.

N. 11.410/38 — Antônio Lopes Ribeiro Dias, registro. — Devolvam-se os documentos, mediante recibo, 20-8-40.

N. 27.630/40 — Garson Costa Fonseca, segunda via de certificado. — Declare em que época terminou o curso o interessado, devendo o requerente apresentar a necessária procuração, 23 de agosto de 1940.

N. 21.542/40 — Raquide Zeilume, transferência. — Informe em que estabelecimento e em que ano prestou exame de admissão e cursou a 1ª série, 22-8-40.

N. 36.303/38 — Alípio Decade de Sousa, registro. — Satisfazer a exigência do parecer, 23-8-40.

N. 12.303/35 — Miguel Roque, registro. — Idem, 23-8-40.

N. 28.937/37 — João Teixeira Alvares Júnior, registro. — Idem, 23-8-40.

N. 2.098/37 — Ernesto da Silva Araujo, registro. — Idem, 22 de agosto de 1940.

N. 20.431/40 — José Alves Filho, retificação de nome. — Exiba retificação de nome feita em Juízo, 26-8-40.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de agosto de 1940

N. 12.901/40 — Mário Fontes de Souza. — Arquite-se, de ordem do Sr. ministro, 17-8-40. — C. Drummond.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de agosto de 1940

Registro de diploma

- N. 23.196/40 — João Rupp Sobrinho. — Deferido.
 N. 26.171/40 — Felipe de Freitas e Castro. — Deferido.
 N. 27.380/40 — Bernardo Pio Correia Lima. — Deferido.
 N. 27.389/40 — Valdir Moreira da Cunha. — Deferido.
 N. 27.479/40 — Laura Gomes Holland. — Deferido.
 N. 27.488/40 — Luiz Gonzaga da Silva. — Deferido.
 N. 27.581/40 — Nelson Virgílio do Nascimento. — Deferido.
 N. 27.577/40 — Eunice Paiva. — Deferido.

Dia 22 de agosto de 1940

Registro de diploma:

- N. 11.569-40 — José da Silva Moura. — Deferido.
 N. 16.150-40 — Mário Carlos de Bem Osório. — Deferido.
 N. 22.776-40 — Antônio Correia do Lago. — Deferido.
 N. 24.960-40 — Antônio Almino Sobrinho. — Deferido.
 N. 27.151-40 — Carolina Leinos de Melo. — Deferido.
 N. 27.507-40 — Mário Simões Pena. — Deferido.
 N. 27.512-40 — Ernesto Jorge Dreher. — Deferido.
 N. 27.513-40 — Plínio Totta. — Deferido.
 N. 27.515-40 — Nei Fortunati Pereira. — Deferido.
 N. 27.517-40 — Alcino Matos Trindade. — Deferido.
 N. 27.518-40 — Augusto Borges de Medeiros. — Deferido.
 N. 27.556-40 — Vilmar Greiner Lucas. — Deferido.
 N. 27.595-40 — Neomésia Teodolinda da Costa. — Deferido.
 N. 27.596-40 — Júlio Pereira Lobo. — Deferido.
 N. 27.646-40 — Rivea Halfen. — Deferido.
 N. 27.675-40 — Júlio de Abreu Junqueira. — Deferido.
 N. 27.677-40 — Joaquim Romeu Cangado. — Deferido.
 N. 27.678-40 — Caio Benjamin Dias. — Deferido.
 N. 27.700-40 — Paulo Américo Passalacqua. — Deferido.
 N. 27.753-40 — Omar Ferreira de Carvalho. — Deferido.
 N. 27.763-40 — Helma Lúcia Flesch. — Deferido.
 N. 27.862-40 — Moacir Ferreira da Silva. — Deferido.
 N. 27.880-40 — Laís Pereira Nunes. — Deferido.
 N. 32.494-40 — Décio Brandão. — Deferido.

Dia 23 de agosto de 1940

- N. 12.038/39 — Edgard Pires Sá. — Indeferido, à vista da informação da Reitoria da Universidade do Brasil.
 N. 26.818/40 — Orlando Caruso. — Submeta-se, querendo, a prova de validação.

Registro de diploma:

- N. 16.786/40 — Antônio da Costa Carvalho. — Deferido.
 N. 27.514/40 — Otaviano Vasques Goulart. — Deferido.
 N. 27.519/40 — Ilêlio Marques Fernandes. — Deferido.
 N. 27.523/40 — Benito Garcia de Garcia. — Deferido.
 N. 27.520/40 — Antenor Wink Brum. — Deferido.
 N. 27.526/40 — Dietrich Carlos Adolfo Kuhlmann. — Deferido.
 N. 27.527/40 — Mário José Correia. — Deferido.
 N. 27.529/40 — Nelly Peixoto Martins. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 21 de agosto de 1940

- N. 25.135/40 — José Barbosa. — Aguarde-se a solução a ser dada ao recurso interposto pela Faculdade expedidora do diploma.
 N. 24.741/40 — Francisco Pereira da Cruz. — Aguarde-se a solução final ao recurso apresentado pela Faculdade expedidora do diploma.
 N. 27.183/40 — Francisca Caramurú Gemino. — Complete o selo do traslado que juntou.
 N. 27.409/40 — Otávio Junqueira de Toledo. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 22 de agosto de 1940

- N. 8.446-40 — Ivone Tavares de Oliveira. — Junte certidão de idade.
 N. 24.961-40 — Antônio Estácio de Sousa. — Junte procuração.
 N. 27.558-40 — José Meyer. — Complete o selo dos documentos que juntou.
 N. 27.840-40 — Alcino Alves de Araújo. — Prove, preliminarmente, haver adotado a nacionalidade brasileira.

Dia 23 de agosto de 1940

- N. 27.409/40 — Otávio Junqueira de Toledo. — Sele, na forma da lei, o documento que juntou.
 N. 27.728/40 — Carlos Frimm. — Paga a devida taxa, certifique-se, nos termos da informação.
 N. 27.943/40 — Homero Rehder Galvão. — Aguarde o recolhimento do arquivo da faculdade expedidora do diploma.
 N. 27.772/40 — Alberto Correia da Silva. — Dirija-se previamente ao Ministério do Trabalho.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 10.337-940 — Justino A. Martins. — Compareça à S. do Expediente.
 N. 8.742-940 — Raul V. Câmara. — Oportunamente será atendido.
 N. 10.642-940 — A. Tertuliano Ferreira. — Deferido de acordo com o informado.
 N. 7.414-940 — João de S. Araújo. — Deferido de conformidade com o informado.
 N. 4.850-940 — Joaquim de A. Vaz. — Indeferido em face do informado.
 N. 6.894-940 — João do Nascimento. — Retifique-se de conformidade com o informado.
 N. 10.867-940 — May Clotilde Ridgway. — Deferido em vista do informado.
 N. 10.866-940 — Alfredo Charles H. Ridgway. — Deferido.
 N. 11.496-940 — Maria T. de Araújo. — Oportunamente será atendido.
 N. 10.391-940 — Alvares Pinto. — Cancele-se a multa por equidade.
 N. 9.056-940 — Hugo Damshee de Abranches. — Deferido.
 N. 9.351-940 — Armando V. Ebráico. — Autorizo para execução oportuna.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

- N. 3.017-940 — Bernardino Ribeiro. — Deferido.
 N. 6.772-940 — Manuel Teixeira Ramalho. — Deferido.
 N. 7.551-940 — Adeláide de Faria. — Afim de regularizar o apastoreamento substitua-se a pena d'água existente por um hidrômetro.
 N. 8.710-940 — Albino Mendes Dias. — Deferido.
 N. 8.854-940 — Empresa Nacional de Petróleo. — Deferido.
 N. 8.855-940 — Emília Fortes Domingues. — Deferido.
 N. 8.947-940 — Heitor Sampaio Fernandes. — Deferido.
 N. 9.062-940 — Cia. de Seguros União Comercial dos Varejistas. — Deferido.
 N. 9.142-940 — Francisco Meireles. — Deferido.
 N. 9.303-940 — Antenor Siqueira. — Prove o pagamento da conta proveniente do assentamento da pena compulsória, na Seção de Expediente.
 N. 9.467-940 — Durvalina R. Ferreira de Almeida. — Deferido.
 N. 9.485-940 — Delfim Dias da Costa. — Deferido.
 N. 9.839-940 — Aires Manuel Coelho. — Deferido.
 N. 9.930-940 — Cia. Brasileira de Terrenos. — Deferido.
 N. 9.959-940 — Olga da Cruz Castilho. — Deferido.
 N. 10.002-940 — Augusto Oscar de Menezes. — Deferido.
 N. 10.047-940 — Francisco Savério Nico. — Deferido.
 N. 10.114-940 — Antônio Paulino. — Deferido.
 N. 10.127-940 — Aristides Barbosa Castro. — Deferido.
 N. 10.202-940 — Mário Gerard. — Deferido.
 N. 10.234-940 — Agostinho Alves Costa. — Deferido.
 N. 10.266-940 — José Miguel Monteiro. — Deferido.
 N. 10.287-940 — Convento Padres Redentoristas. — Deferido.
 N. 10.329-940 — Iracema Lopes Coutinho. — Deferido.
 N. 10.380-940 — Antônio Cavalcante de H. Lima. — Deferido.
 N. 10.382-940 — Domingos Barreto. — Deferido.
 N. 10.481-940 — Dionísio Gama Oliveira. — Junte, na Seção de Expediente a parte complementar do documento de fls. 3, afim de se conhecer o valor tributado ao prédio pela Prefeitura para determinação da taxa de pena d'água.
 N. 10.417-940 — Manuel Antônio Pinto Filho. — Deferido.
 N. 10.551-940 — Valdemar Franbake. — Junte, na Seção de Expediente, a parte complementar do documento de fls. 3, afim de se conhecer o valor tributado ao prédio, pela Prefeitura, para determinação da taxa de pena d'água.
 N. 10.568-940 — Marcelino da Costa Vieira. — Deferido.
 N. 10.667-940 — Quintino Antônio Lage. — Deferido.
 N. 10.668-940 — Joana Arça. — Deferido.
 N. 2.939-940 — Francis Vatter Hime Júnior. — Deferido.
 N. 4.907-940 — João dos Reis Ferreira Machado. — Deferido.
 N. 8.363-940 — Joaquim Florentino de Araújo. — Junte, na Seção de Expediente, certificado de revisão de numeração.
 N. 8.507-940 — Aníbal José Rodrigues. — Compareça à 3ª Divisão.
 N. 8.656-940 — Artur Cardoso Frazão. — Deferido.
 N. 8.687-940 — Manuel Alves de Oliveira Lopes. — Junte, na Seção de Expediente, certificado de numeração da loja, para a qual pede abastecimento.
 N. 9.865-940 — Joaquim Alves Abrantes. — Deferido.
 N. 9.975-940 — Antônio Cândido da Silva. — Deferido.
 N. 10.201-940 — Amadeu Raul da Silva Magalhães. — Separe, complementarmente o imóvel de que trata o presente processo, do de n. 192, e compareça ao 4º Distrito, afim de providenciar para que seja figurado na planta de fls. 5, a modificação feita.
 N. 10.233-940 — Abdias Cardoso. — Deferido.

N. 10.323-940 — Arlindo Alves de Pinho. — Deferido.
 N. 10.424-940 — Osvaldo da Silva Dantas. — Deferido.
 N. 10.024-940 — P. Duvivier & Cia. — Deferido.
 N. 12.165-940 — Carlos G. Filho. — Deferido.
 N. 6.977-940 — Cesar Jorge. — Faça-se a ligação da pena compulsória à rede interna do prédio.
 N. 8.607-940 — Cavalcanti Junqueira S. A. — Deferido.
 N. 9.353-940 — Moacir Pacheco Carneiro. — Deferido.
 N. 11.028-940 — Ubiratan Ubirajara de P. Santos. — Deferido.
 Seção de Expediente e Contabilidade, 22 de agosto de 1940. —
Theophilo Dias Ribeiro, chefe da seção.

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

Processos despachados:

Pelo Sr. Presidente da República:

N. 60.566-40 — Carta de Raimundo Nonato de Carvalho, de Boa Esperança, Estado do Piauí, pedindo relevação da multa de 2:500\$0, que lhe foi imposta por infração do Regulamento do Imposto de Consumo. — Arquite-se.

N. 25.875-40 — Carta de Francisco Martins, de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, reclamando contra a paralização de um engenho de cana de sua propriedade. — Arquite-se.

N. 56.822-40 — Requerimento do Dr. Tomaz Pinheiro Guimarães, ministro protestante e advogado, pedindo, por equidade, lhe seja permitido fazer as deduções, a que se julga com direito, referentes aos lançamentos do imposto de renda dos exercícios de 1933 a 1937. — Indeferido, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 26 de agosto de 1940

Ao Sr. presidente do Segundo Conselho de Contribuintes:

Ns. 222 a 227 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista os processos em que são interessados Alfredo Chianca, estabelecido no engenho Mucuri, Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, Jorge Fatuch & Filho, estabelecidos em Florianópolis, José Leão Filho, estabelecido em Propriá, Estado de Sergipe, Companhia Industrial Pernambucoana, estabelecida em S. Lourenço, Estado de Pernambuco, Panificação Brasileira Ltda., estabelecida nesta Capital e Modesto Manuel dos Santos, estabelecido em Enseada de Brito, Município de Palhoça, Estado de Santa Catarina, e a que se referem os acordos ns. 8.313, 8.376, 8.388, 8.421, 8.425 e 8.442, todos do corrente ano, — proferiu, em 16 deste mês, o seguinte despacho: "De acordo com a proposta do Segundo Conselho de Contribuintes, resolvo dispensar, por equidade, a multa imposta".

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO DR. PROCURADOR GERAL

Dia 15 de agosto de 1940

Despachos:

Processo n. 65.248-40 — Petição assinada por Rubens Antonio Gonçalves, em que Ana Braz Soares solicita cancelamento de dívida por pena d'água. — Convide-se o peticionário a satisfazer a exigência do parecer, provando a qualidade em que requer. Procuradoria, 15-8-940. — *Sá Filho*, procurador geral.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Coletoria das Rendas Federais em Santa Luzia e cidade de Cristalina, no Estado de Goiás:

Relação dos comerciantes registrados para o comércio de joias e obras de ourives no ano de 1940:

(Processo n. 68.814-1940):

Apriégio Rezende.

Gerson José de Araujo.

Coletoria das Rendas Federais em Ipameri, no Estado de Goiás:

Relação dos comerciantes registrados para o comércio de joias e obras de ourives no ano de 1940:

(Processo n. 68.916-930):

Mesquita & Companhia.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 21 de agosto de 1940

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPUBLICA

Processos despachados:

N. 59.745/40 — (Tesouro) — De interesse de E. Paulsen. — Indeferido, de acordo com o parecer.

O parecer aludido, prestado pelo Sr. Ministro da Fazenda, está assim redigido:

"E. Paulsen, estabelecido nesta Capital com fábrica de telas impermeáveis para coberturas econômicas e impermeabilizações, em geral, solicita autorização para despachar determinada quantidade de papelão em bobinas, pagando a taxa de \$550 por quilo, sob condição de ser o material assim importado empregado exclusivamente na fabricação de *coberit*, produto de sua indústria.

2. Alega o suplicante que, contrariamente ao que vinha fazendo, se vê atualmente impossibilitado de empregar o papelão nacional no preparo daquele produto, em virtude de seus fornecedores haverem suspenso a fabricação do papelão, devido à falta de celulose.

3. O papelão, em folha, simples, está classificado no art. 557 da tarifa para pagar direitos gerais e mínimos de 1\$920 e 1\$560 por quilo, peso legal, estando o papelão embebido ou impregnado de alcatrão ou betume, com ou sem composição de areia, sílex ou vidro, para cobertura de casa e outros fins (tipos ruberóide, enso e semelhantes), sujeito às taxas de \$670 e \$550, peso bruto, por quilo, do mesmo artigo.

4. O pedido não tem amparo legal. Opino, assim, pela denegação do mesmo. V. Ex., no entanto, resolverá como julgar mais acertado.

N. 77.787/39 — (Tesouro) — De interesse de "A Nota". — Arquite-se.

N. 58.694/40 — (Tesouro) — De interesse do Dr. Margittal Tasmane. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

N. 57.558/40 — (Tesouro) — De interesse de J. Gasal — Fábrica Limol. — Responda-se de acordo com o parecer.

O parecer aludido, prestado por esta Diretoria, está redigido nos seguintes termos:

"O despacho de essências e produtos químicos nas Alfândegas obedece a regras e preceitos regulamentares impostos por dispositivos legais.

Em geral, o desembaraço depende de exame técnico a cargo do Laboratório Nacional.

A reclamação feita no telegrama de fls. 2, se refere à resina natural não especificada, conforme declara a informação prestada pela Alfândega do Rio, às fls. 4, cujo classificação está dependendo do exame profissional, diligência essa que não pode deixar de ser realizada para conhecimento positivo da taxa aduaneira.

Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda".

N. 59.063/40 — (Tesouro) — De interesse de Gabriel Gonçalves da Silva. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Portaria n. 97, de 20 de agosto de 1940:

O diretor das Rendas Aduaneiras usando da atribuição que lhe confere o art. 20, do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938, resolve designar o oficial administrativo da classe 16 do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, Raimundo Garboggini, para, em comissão, inspecionar as Alfândegas de S. Salvador e Aracaju, nos Estados de Baía e Sergipe.

Cientifique-se, cumpra-se e façam-se as necessárias comunicações. — *Odilon da Silva Conrado*.

Remessa de processos:

Gabinete do Exmo. Sr. Ministro:

N. 52.232/40 — Bruno Bercht & Cia. e outros.
 N. 67.083/40 — Usinas Francisco Vasconcelos S. A.
 N. 66.737/40 — Lloyd Brasileiro.
 N. 54.485/40 — Ministério das Relações Exteriores.
 N. 67.299/40 — Panair do Brasil S. A.
 N. 67.379/40 — Sebastião José Leite.
 N. 35.956/40 — Interventor Federal na Baía.
 N. 11.648/40 — Interventor Federal em S. Paulo.
 N. 29.822/40 — Sociedade Vidro Protetor Limitada.
 N. 34.274/40 — Warner International Corporation.

Diretoria da Despesa:

N. 11.873/38 — S. A. Irmãos Lever.
 N. 66.599/40 — Biscoitos Aimoré Ltda.
 N. 66.537/40 — Saul Rabinovich & Cia.
 N. 66.557/40 — Companhia Brasileira de Frutas S. A.
 N. 65.807/40 — S. A. Fábricas Orion.
 N. 66.854/40 — S. A. Fábricas Orion.
 N. 66.549/40 — Companhia Expresso Federal.
 N. 66.850/40 — S. A. Fábricas Orion

- N. 65.304/40 — Brazilian Hydro Electric Cia. Ltda.
 N. 66.547/40 — Piril Vilares & Cia. Ltda.
 2) A Diretoria Geral:
 N. 67.418/40 — Henrique Dias Ferreira.
 N. 67.420/40 — Fortunato Peres Júnior.
 3) A Procuradoria Geral:
 N. 68.535/40 — Serviços Hollerith S. A.

Circular n. 21:

De acordo com o resolvido pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda no processo fidejado no Tesouro sob n. 84.078/38, declaro aos Srs. Inspectores das Alfândegas e Chefes das demais estações aduaneiras do país, para seu conhecimento e devidos fins, que a Companhia de vapores "Moore-McCormack Line", proprietária dos paquetes "Brasil", "Argentina" e "Uruguai", passa a denominar-se "American Republic Line".

Em 24 de agosto de 1940. — Odilon da Silva Conrado, diretor.

Diretoria da Despesa Pública

N. 567 — O diretor da Despesa Pública declara ao Sr. escrivão da Pagadoria do Tesouro Nacional que os pagamentos relativos aos vencimentos e pensões, correspondentes ao mês de agosto serão efetuados a partir de 29 do corrente, devendo ser observada a seguinte tabela:

TABELA DE PAGAMENTOS

1º dia — Presidente da República e Departamento Administrativo do Serviço Público — Conselho Federal do Comércio Exterior — Conselho de Águas e Energia Elétrica e Conselho de Imigração e Colonização — Departamento Nacional de Propaganda.

Ministério da Fazenda: — Ministro de Estado e seu Gabinete — Tesouro Nacional (Diretoria Geral, Diretorias da Despesa, do Serviço do Pessoal, das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras, da Estatística Econômica e Financeira, do Domínio da União, do Tribunal de Contas), Contadorias Geral da República e Seccionais, Serviço de Comunicações, Conselhos de Contribuintes e Superior de Tarifas, Laboratório Nacional de Análises, Palácios Presidenciais, ministros do Supremo e desembargadores aposentados.

Ministério da Justiça: — Supremo Tribunal Federal, Procuradoria da República, Tribunal de Segurança Nacional, Tribunal de Apelação, Ministério Público, Juízos Seccionais, Tribunal do Juri, escrivães, secretaria da extinta Câmara dos Deputados, secretaria do extinto Senado Federal e Avulsos.

2º dia — Departamento de Imprensa e Propaganda.

Ministério da Fazenda: — Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Justiça: — Secretaria de Estado, Diretoria de Estatística Geral, Escola João Luiz Alves, Instituto Sete de Setembro, Penitenciária Agrícola do Distrito Federal.

Ministério do Exterior: — Secretaria de Estado.

Ministério da Educação: — Secretaria de Estado, Universidade (Reitoria), Divisão do Ensino Comercial e Industrial, Escola Nacional de Belas Artes, Escola Nacional de Música, Instituto Benjamin Constant, Biblioteca Nacional e Observatório Nacional.

Ministério da Viação: — Secretaria de Estado, Departamento de Aeronáutica Civil, Diretoria do Saneamento da Baixada Fluminense e Inspetoria Geral de Iluminação.

3º dia — **Ministério do Trabalho:** — Pessoal Permanente, Fixo e em Comissão — Todas as classes.

Ministério da Educação: — Colégio Pedro II (Externato), Colégio Pedro II (Internato), Instituto Oswaldo Cruz, Serviço de Assistência a Psicopatas, Museu Nacional, Escola Nacional de Química e Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

Ministério da Viação: — Departamento Nacional de Portos e Navegação e Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

Ministério da Justiça: — Arquivo Nacional.

Ministério da Fazenda: — Aposentados da Fazenda.

4º dia — **Ministério da Justiça:** — Casa de Detenção, Casa do Correio, Oficiais de Justiça e Escola 15 de Novembro.

Ministério da Educação: — Museu Histórico Nacional, Faculdade de Medicina, Escola Nacional de Engenharia, Instituto Nacional de Surdos-Mudos, Serviço de Saúde (fls. 4.015 a 4.017), Hospital-Colônia Juliano Moreira, Escola Venceslau Braz, Faculdade Nacional de Odontologia, Faculdade Nacional de Direito, Serviço de Puericultura, Hospital Psiquiátrico, Faculdade Nacional de Filosofia e Escola Nacional de Educação Física e Desportos.

Ministério da Viação: — Inspetoria de Obras Contra as Secas, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e Inspetoria Federal das Estradas.

Ministério da Fazenda: — Pessoal em disponibilidade de todos os Ministérios.

5º dia — **Ministério da Educação:** — Saúde Pública (fls. números 4.018 a 4.023), Serviço de Transportes, Colônia Custavo Riedel, Saúde Pública (fls. 4.045 a 4.060).

Ministério da Justiça: — Pensões da Guarda Civil.

6º dia — **Ministério da Educação:** — Escola de Enfermeiras D. Ana Neri, Alunas Enfermeiras, Serviço de Enfermagem, Hospital Pedro II e Hospital São Francisco de Assis.

Pessoal extranumerário mensalista — Grupo "A"

Órgãos Subordinados ao Presidente da República — Secretaria da Presidência, Departamento Administrativo do Serviço Público, Conselho Federal do Comércio Exterior, Conselho de Imigração e Colonização, Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, Conselho Nacional de Petróleo e Comissão da Defesa da Economia Nacional.

Ministério da Fazenda: — Contadoria Geral da República, Comissão Central de Compras, Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, Diretoria do Imposto de Renda, Serviço do Pessoal, Serviço de Comunicações, Tribunal de Contas, Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Internas (Serviço de Fiscalização Bancária, Serviço de Fiscalização de Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas, Serviço de Fiscalização de Sociedades de Economia Coletiva e Superintendência e Fiscalização de Clubes e Mercadorias).

Ministério do Exterior: — Secretaria de Estado.

7º dia — **Ministério da Fazenda:** — Aposentados da Justiça, Guerra, Educação, Agricultura, Exterior e Trabalho.

Pessoal extranumerário mensalista — Grupo "B"

Ministério da Justiça: — Secretaria de Estado, Tribunal de Apelação, Tribunal de Segurança Nacional, Juízo de Menores do Distrito Federal, Procuradoria Geral da República, Casa de Correção, Conselho Penitenciário do Distrito Federal, Arquivo Nacional, Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política, Imprensa Nacional, Escola João Luiz Alves, Escola 15 de Novembro, Instituto 7 de Setembro, Patronato Agrícola Artur Bernardes, e Patronato Agrícola Venceslau Braz.

Ministério do Trabalho: — Secretaria de Estado, Conselho Nacional do Trabalho, Departamento Nacional do Trabalho, Serviço de Estatística da Previdência do Trabalho, Comissão do Salário Mínimo, Instituto Nacional de Tecnologia, Departamento Nacional de Imigração, Departamento Nacional de Indústria e Comércio e Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

8º dia — **Ministério da Fazenda:** — Aposentados da Viação.

Pessoal extranumerário mensalista — Grupo "C"

Ministério da Viação: — Secretaria de Estado, Departamento de Aeronáutica Civil, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Departamento Nacional de Portos e Navegação, Diretoria do Saneamento da Baixada Fluminense, Inspetoria Federal das Estradas, Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas e Inspetoria Geral de Iluminação.

9º dia — **Ministério da Fazenda:** — Abonos provisórios e aposentados de todos os Ministérios.

Pessoal extranumerário mensalista — Grupo "D"

Ministério da Educação: — Secretaria de Estado, Órgãos Auxiliares, Departamento de Administração e Conselho Nacional de Educação.

10º dia — **Pessoal Extranumerário-Mensalista — Grupo "E":**

Ministério da Educação: — Departamento Nacional de Educação, Divisão do Ensino Comercial, do Ensino e Educação Extra-Escolar, do Ensino e Educação Física, do Ensino Secundário e do Ensino Superior, Departamento Nacional de Saúde, Divisões e Amparo à Maternidade e à Infância, da Assistência Hospitalar e da Saúde Pública, Colégio Pedro II (Internato e Externato), Escola Nacional de Artes e Ofícios Venceslau Braz, Instituto Benjamin Constant, Instituto do Cinema Educativo, Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e Instituto Nacional de Surdos-Mudos.

11º dia — **Pessoal Extranumerário-Mensalista — Grupo "F":**

Ministério da Educação: — Colégio Universitário, Escola de Farmácia, Escolas Nacionais de Belas Artes, Educação Física e Desportos, de Engenharia, de Química, de Minas e Metalurgia, de Música, de Direito, de Filosofia, de Medicina e Odontologia, Instituto de Psiquiatria, Museu Nacional, Biblioteca Nacional, Instituto Nacional do Livro, Museu Nacional de Belas Artes, Observatório Nacional, Serviço Nacional do Teatro, Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Serviço de Radiodifusão Educativa, Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal, Inspetoria do Engenharia Sanitária, Inspetoria de Serviços Especiais, Instituto Nacional de Puericultura e Serviço de Saúde dos Portos.

12º dia — **Ministério da Fazenda:** — Pensionistas, Montepio Civil do Exterior, Pensões Especiais, Diversas Pensões Reunidas, Montepio Civil da Guerra e Abonos Provisórios.

Pessoal extranumerário-mensalista — Grupo G:

Ministério da Educação: — Hospital Artur Bernardes e Instituto Oswaldo Cruz.

13º dia — **Ministério da Fazenda:** — Pensionistas — Montepio Civil da Fazenda.

Pessoal Extranumerário-Mensalista — Grupo "H":

Ministério da Educação: — Serviço de Águas e Esgotos.

14º dia — **Ministério da Fazenda:** — Pensionistas — Montepio Civil da Marinha e Diversas Pensões da Marinha.

15º dia — Ministério da Fazenda: — Pensionistas — Montepio Militar da Marinha e Diversas Pensões da Guerra — Letras "A" a "J".
16º dia — Ministério da Fazenda: — Pensionistas — Diversas Pensões da Guerra — Letras "L" a "Z" — Meio Soldo e Montepio Militar da Guerra.

17º dia — Ministério da Fazenda: — Pensionistas — Montepio Civil da Justiça — Montepio Civil da Agricultura e Pensões da Viação (Desastres).

18º dia — Ministério da Fazenda: — Pensionistas — Montepio Civil da Educação, Montepio Civil do Trabalho e Montepio Civil da Viação Letras "A" a "R".

19º dia — Ministério da Fazenda: — Pensionistas — Montepio Civil da Viação — Letras "C" a "I".

20º dia — Ministério da Fazenda: — Pensionistas — Montepio Civil da Viação — Letras "J" a "O".

21º dia — Ministério da Fazenda: — Pensionistas — Montepio Civil da Viação — Letras "P" a "Z".

22º dia — Atrazados — Todas as folhas.

23º dia — Atrazados — Todas as folhas.

Em 26 de agosto de 1940. — José Augusto Garcia de Sousa.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DO DIA 26 DE AGOSTO DE 1940

Decreto-lei n. 1.888:

No Processo n. 33 em que é requerente Francisco Luiz do Lago foi proferido o seguinte acórdão:

"Vistos, relatados e discutidos estes autos, vindos do município de Campestre, do Estado de Minas Gerais, em que é requerente Francisco Luiz do Lago, rejeitar "in limine" o pedido por votação unânime de vez que, apesar de notificado o requerente para regularizar o processo, não o fez, impossibilitando-o, assim, de ser apreciado no mérito. — Sérgio de Oliveira, Presidente. — Reginaldo Nunes, Relator. — Ernesto Rangel.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de agosto de 1940

Requerimentos:

N. 37.002-40 — Chon Kei e Chong Took. — Cobre-se a revalidação de três vezes o valor do selo devido, na forma da lei.

N. 34.619-40 — Nadir Ribeiro Mayrink Veiga. — Cobre-se a revalidação de 18\$000, correspondente a três vezes a diferença do selo devido, na forma do art. 63, § 2º do Decreto n. 1.437, de 1936.

N. 37.001-40 — Adolfo de Sousa Abreu. — Cobre-se sobre as promissórias de fls. a revalidação de duas vezes o valor do selo devido, na forma do art. 62, letra "b", do Decreto n. 1.437, de 1936, fazendo-se, em seguida, no contrato, a averbação devida.

N. 41.635-40 — Joaquim de Figueiredo Lito. — Cobre-se a revalidação de três vezes o valor do selo devido, na forma do art. 63, § 2º, do Decreto n. 1.437, de 1936.

N. 25.161-40 — Viuva Oscar B. Rodrigues & Comp. Ltda. — Cobre-se o imposto a partir de janeiro do corrente ano, de acordo com a informação e o parecer.

N. 30.223-40 — Coutinho Santos & Comp. — Altere-se a classificação para "armário por grosso ou em grande escala", a partir de abril do corrente ano.

N. 29.017-40 — Companhia de Paraquedas Switlik do Brasil. — Expeça-se portaria à Segunda subdiretoria assemelhando o negócio de "paraquedas, mercador ou fabricante" ao de "aeroplanos, mercador, fabricante e transportes aéreos" para pagar o imposto das tabelas A-4 e D-3 anexas ao Decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

N. 35.925-40 — Raul V. Pinheiro. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 35.925-40 — Raul V. Pinheiro. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 34.442-40 — Maximiano Rodrigues Dantas. — Altere-se a classificação para "botequim, charutos e cigarros" a partir de janeiro do corrente ano.

N. 41.724-40 — Dr. Henrique Xavier. — Faça-se a retificação.

Processos:

N. 20.513-40 — Rubin Piatigorsky — Tendo em vista os termos do Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, considere-se devedor remisso a firma Rubin Piatigorsky, estabelecida nesta capital, à rua Visconde do Rio Branco n. 32, com o negócio de "móveis e tapeçaria", a qual se acha em débito do imposto de indústria e profissões, correspondente aos exercícios de 1936, 1937, primeiro semestre de 1938, 1939 e primeiro semestre de 1940, na importância total de 10.360\$00, incorrendo, assim, nas sanções estipuladas no citado decreto-lei.

Encaminhe-se o processo à Terceira Subdiretoria afim de ser suspensa a venda de selos à referida firma e em seguida oficie-se às repartições competentes para os efeitos da inidoneidade estabelecida no mesmo Decreto-lei n. 5, de 1937.

(*) N. 5.909-40 — O inciso XII do art. 2º do Decreto n. 1.726, de 1 de novembro de 1939, que dispõe sobre a incidência, arrecadação e fiscalização do selo penitenciário, obriga ao pagamento de ½ %:

a) sobre a receita apurada pelos clubes, cassinos, associações ou organizações de qualquer espécie, proveniente da venda de fichas, pousos, cartões ou quaisquer vales que se prestem à apostas ou jogos;

b) sobre as prestações, quaisquer que sejam, pagas pelos concorrentes à distribuição de objetos ou importâncias, mediante prêmio ou sorteio decorrente de operações, contratos e capitalização, exceto loterias;

c) sendo, ainda, no caso da letra b prelevado meio por cento (½ %) sobre o valor do objeto ou importâncias distribuídas nas condições acima referidas.

De acordo com o § 2º do art. 4º, o imposto que trata o inciso XII do art. 2º será cobrado, aplicando-se o selo penitenciário;

a) no caso de apostas ou jogos, no livro especial que for registrado o movimento da venda de fichas, pousos, etc.;

b) nos demais casos do mesmo inciso XII, no livro em que se registram as prestações pagas pelos concorrentes aos prêmios ou sorteios, bem como o valor dos mesmos prêmios e sorteios (mais ½ %), por ocasião de sua distribuição.

Em face do art. 10: a selagem dos livros far-se-á após o encerramento da escrita no mês anterior, e até o terceiro dia útil de cada mês, devendo ser feitos diariamente os lançamentos as importâncias sujeitas ao selo penitenciário.

E o art. 11 faculta o pagamento do imposto por "verba" quando a sua importância exceder de 500\$0.

A Companhia Internacional de Capitalização apresentou no dia 14 de fevereiro deste ano a inclusa guia para pagamento da taxa de ½ %, correspondente ao selo penitenciário devido pelos títulos sorteados em 31 de janeiro anterior, e um fiscal da inspetoria de seguros visou a mencionada guia "para pagamento de 521\$0, até o dia 15 de fevereiro de 1940", citando dispositivos referentes ao imposto sobre a renda, sem relação com o caso e anteriores ao imposto do selo penitenciário, criado pelo Decreto n. 24.797, de 14 de junho de 1934.

A hipótese, entretanto, está apenas subordinada ao Decreto número 1.726, citado, e o pagamento do selo deve ser feito no livro em que forem registrados também os prêmios e sorteios, por ocasião de sua distribuição, podendo a cobrança, nesse livro, ser realizada por verba, na repartição arrecadadora, uma vez que a importância do imposto exceda de 500\$0, atento o disposto no art. 14 do mesmo decreto.

Em face, porém, do "visto" do fiscal de seguros e de ter a repartição acerto, como de outras vezes, a presente guia, cobre-se o imposto independente de qualquer penalidade, regularizando de vez, nesses casos, o modo de pagamento do selo penitenciário.

Processo n. 41.821-40 — Consulta — Consulta "Signode do Brasil S. A." se estão sujeitos ao imposto de consumo os objetos de metal ordinário aos quais deu a denominação de "Selos Signode" e "Selos Metálicos", destinados a tornar invioláveis os volumes citados com tiras de aço unidas, nas extremidades, pelos aludidos selos.

Responda-se afirmativamente, por se tratar de fechos genericamente referidos na alínea I do § 18 do art. 4º do Decreto-lei n. 739, de 24-9-1938, embora tenham sido confeccionados de folha de Flândres e de aço simplesmente.

Autos:

N. 879-1935 c/ The Caloric Company — Julgado procedente o auto de infração, para, de acordo com o art. 50, § 1º, B, do regulamento citado, determinar a cobrança, em dobro, da diferença do selo, na importância de 1:536\$0, referente aos 39 contratos referidos, pagando, ainda, a autuada, o imposto devido sobre os demais, como requereu.

N. 2.133-1940 c/ Antônio Fonseca Segundo — Julgado procedente o auto de fls. 415 e imposta à firma Antônio Fonseca Segundo a multa de 1:000\$0, mínimo do art. 4º, § 21, nota 2ª, combinado com os art. 72, e 81 e 206, do Decreto-lei n. 739, supracitado.

N. 2.788-40 c/ Ibrahim Dahab — Julgado procedente o auto de fls. 314 e imposta à firma Ibrahim Dahab a multa de 500\$0, mínimo dos arts. 54, "b", II, 72 e 81, combinados com o art. 206 do Decreto-lei supracitado.

Deposita-se a multa e obedecidas as demais formalidades legais, entregue-se a mercadoria apreendida.

N. 2.957-39 c/ Jorge Alan — Julgado procedente o auto de fls., para impor a Jorge Alan a multa de 1:000\$0, mínimo do art. 52, parágrafo único, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1939.

N. 1.958-1940 c/ Coelho Martins & Cia. — Julgado procedente o auto de fls. e imposta a Coelho Martins & Cia. a multa de 175\$0 correspondente a 10% do valor do título, "ex-vi" do art. 30 da Lei n. 137, de 15 de janeiro de 1936.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 1.974-40 c/ Hermano Barcelos & Cia. — Multa 327\$4

N. 1.979-40 c/ Dias & Dias. — Multa 119\$3.

N. 2.247-40 c/ Alvaro de Sousa — Multa 186\$5.

N. 2.218-40 c/ Bento A. Barbosa — Multa 123\$3.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

N. 2.285-40 c/ Ermelinda Teixeira Monteiro — Multa 107\$1.
 N. 1.672-40 c/ Araujo Barcelos & Cia. — 324\$0.
 N. 1.673-40 c/ Arlindo Teixeira — Multa 183\$4.
 N. 1.683-40 c/ Dias & Dias — Multa 222\$1.
 N. 1.685-40 c/ Durval Aguiar Correia — Multa 219\$5.
 N. 1.686-40 c/ E. Oliveira — Multa 230\$4.
 N. 1.788-40 c/ José Afonso de Miranda — 199\$9.
 N. 1.296-40 c/ Ernani C. Rangel — Multa 265\$2.
 N. 1.293-40 c/ Domingos Pereira Rodrigues — Multa 220\$1.
 N. 682-40 c/ Monteiro de Barros Ltda. — Multa 230\$7.
 N. 621-40 c/ Lauro Ferreira Beranger — 209\$7.
 N. 608-40 c/ Castiel Irmãos & Cia. — Multa 367\$6.
 N. 2.386-40 c/ Manuel Soalheiro — Multa 120\$0.
 N. 1.659-40 c/ A. Teles da Silva — Multa 339\$6.

N. 161-1939 contra Artur Alves de Brito — Julgado procedente o auto de fls. e imponho à firma Artur Alves de Brito, a multa de 100\$0, de conformidade com o disposto no art. 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 1.753-37 contra Georgino de Sousa Reis.
 N. 1.701-37 contra M. Viana & Comp. Ltda.
 N. 1.658-37 contra Agostinho Domingos Tomé.
 N. 1.653-37 contra Luciano Linhas & Com.
 N. 1.652-37 contra José Cuntin Gil.
 N. 1.651-37 contra Francisco de Sousa Barros.
 N. 1.649-37 contra Agostinho Morgado de Oliveira.
 N. 1.549-37 contra Miguel Jamnus.
 N. 1.431-37 contra Chertzman & Filho.
 N. 1.417-37 contra S. Carvalho & Comp.
 N. 1.280-40 contra Antônio Lopes Ferreira.
 N. 287.1940 contra A. Correia de Melo — Julgado procedente o auto de fls. e imposta à firma atuada A. Correia de Melo a multa de 100\$0, de conformidade com o disposto no art. 30 da Lei n. 187, de 15 de janeiro de 1936.

Idêntico despacho foi proferido nos seguintes processos:

Autos:

N. 298-40 contra C. H. Tavares.
 Ns. 309 e 310-40 contra M. Duarte.
 N. 616-40 contra J. Bemal & Comp.
 N. 625-40 contra Mansur Tanil & Comp.
 N. 905-40 contra Moreira Duarte.
 N. 964-40 contra D. Mazzilli.
 N. 968-40 contra J. A. de Aguiar.
 N. 1.009-40 contra Daniel Augusto Branco.
 N. 1.037-40 contra Ernesto de Oliveira Rodrigues.
 N. 1.038-40 contra Antônio Peixoto & Irmão.
 N. 1.284-40 contra A. Esteves & Comp. Ltda.
 N. 1.286-40 — contra A. B. Rodrigues & Sousa.
 N. 1.287-40 contra Coelho & Batista.
 N. 1.289-40 contra Confeitaria Terezinha Ltda.
 N. 1.290-40 contra Costa Sousa & Simes Ltda.
 N. 1.292-40 contra Domingos Alves Ferreira.
 N. 1.294-40 contra Dominguez & Duran.
 N. 1.295-40 contra Eli Divan.
 N. 1.318-40 contra F. de Sousa Pinto.
 N. 1.319-40 contra Francisco Contrangolo.
 N. 1.320-40 — contra Fernandes Braz da Costa.
 N. 1.322-40 — contra Ferreira & Passos.
 N. 1.324-40 — contra J. Pereira Dias.
 N. 1.325-40 — contra J. Saraiva.
 N. 1.326-40 — contra Joaquim Duarte Silva.
 N. 1.328-40 — contra José Dias Ferreira de Carvalho.
 N. 1.331-40 — contra Leston & Arcos.
 N. 1.332-40 — contra Lopes Faria & Carvalho Ltda.
 N. 1.334-40 — contra Luiz Barbosa & Comp.
 N. 1.337-40 — contra Manuel de Barros.
 N. 1.338-40 — contra Manuel Tomaz Serpa.
 N. 1.343-40 — contra Mário Fernandes Correia.
 N. 1.345-40 — contra Miletto Maciel.
 N. 1.349-40 — contra Sebastião Correia.
 N. 1.363-40 — contra Rufino Tavares de Oliveira.
 N. 1.409-40 — contra Braga Machado & Comp.
 N. 1.411-40 — contra Costa Fernandes & Comp.
 N. 1.415-40 — contra José L. Lopes.
 N. 1.421-40 — contra Miguel Fialho dos Santos.
 N. 2.015-40 — contra M. F. Ribeiro.
 N. 2.071-40 — contra L. Pereira de Sá.
 N. 2.072-40 — contra Manuel Campos & Irmão.
 N. 2.202-40 — contra L. Salomão.
 N. 2.204-40 — contra Santos, Mota & Comp. Ltda.
 N. 2.317-40 — contra Armindo A. de Sousa.
 N. 2.318-40 — contra Cassiano Augusto de Sousa.
 N. 2.322-40 — contra J. G. Portugal.
 N. 2.325-40 — contra Maia Rebelo & Comp.
 N. 2.332-40 — contra Standard Brands of Brasil Inc.
 N. 2.355-40 — contra Alvaro Teixeira.

N. 2.526-39 — contra Wakin & Kehdi — Julgado procedente o auto de fls. 4, para o fim de impôr à firma Wakin & Kehdi a multa de 1:851\$6, com a obrigação de recolher mais a quantia de 925\$8, correspondente ao imposto não pago em tempo hábil, nos termos dos artigos 32 e 38 do Decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Ficam intimados os atuados enumerados para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, cumpridas as exigências do Decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 23 de agosto de 1940

Requerimentos:

N. 36.541-940 — Alvaro Leopoldo do Nascimento. — Proceda-se à inserção nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$0, mínimo da lei.
 N. 37.455-940 — Hugo Dunshee de Abranches. — Idem.
 N. 38.306-940 — Brito & Porto. — Idem.
 N. 39.572-940 — Jean Alexandre Ato. — Idem.
 N. 39.352-940 — H. F. Lima. — Idem.
 N. 41.590-940 — Haroldo Joppert. — Idem.
 N. 41.516-940 — Domingos Rodrigues Aires. — Idem.
 N. 41.545-940 — Valadares Fernandes & Cia. Ltda. — Idem.
 N. 41.544-940 — Clodoaldo Martins Bastos. — Idem.
 N. 41.543-940 — Rafael de Morio. — Idem.
 N. 41.542-940 — Mário Antonio da Silva. — Idem.
 N. 41.541-940 — Valadares Fernandes & Cia. Ltda. — Idem.
 N. 41.540-940 — Barbosa & Filho. — Idem.
 N. 41.539-940 — Valadares Fernandes & Cia. Ltda. — Idem.
 N. 41.538-940 — Amaral Sarmiento. — Idem.
 N. 41.534-940 — Albino Coelho. — Idem.
 N. 41.533-940 — J. César da Silva. — Idem.
 N. 41.532-940 — O. Neil & Hernandez. — Idem.
 N. 41.531-940 — José Joaquim Teixeira. — Idem.
 N. 40.934-940 — Leandro Paulino de Menezes. — Idem.
 N. 40.623-940 — João Lopes. — Idem.
 N. 24.456-940 — Rosauo Mariano da Silva. — Idem.
 N. 42.455-940 — Edgard Pereira Braga. — Idem.
 N. 42.454-940 — Henrique de Novais. — Idem.
 N. 42.785-940 — Adressograph Multigraph. — Idem.
 N. 42.685-940 — Antonio Ferraz. — Idem.
 N. 52.589-940 — Israel Lehelson. — Idem.
 N. 46.319-940 — Luiz Gonzaga de Sousa Lima. — Inscryva-se. Imponho a multa de 100\$0, mínimo da lei.

Notificações:

N. 2.486-40 — Lino & Cia. Ltd., rua Santo Cristo 124. — Multa de 860\$0 mais a quantia de 860\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
 N. 2.504-40 — Gradvokl & Cia., rua Visconde de Inhauma 39. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 500\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
 N. 2.445-40 — Soceba S. A., rua das Marrecas 43. — Idem.
 2.451-40 — Cia. Goodyear do Brasil, av. Rodrigues Alves 179. — Multa de 1:200\$0 mais a quantia de 1:200\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
 N. 2.443-40 — Albano Augusto Socio, rua Senador Eusébio 526. — Multa de 1:000\$0 mais a quantia de 1:000\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
 N. 895-40 — Hercuiano Coimbra & Filho, rua Buenos Aires 79. — A ação fiscal se acha plenamente confirmada, de vez que os requerentes confessam a falta arguida na notificação. O princípio de equidade é privativo da superior autoridade, motivo por que deixo de apreciá-lo. Mantenho pois, o despacho anterior por seus legais fundamentos. Intimem-se para o recolhimento dentro de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao C. de Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.
 N. 3.735-39 — Adolfo Var Gelder, rua Buenos Aires 85. — 1 vista do que consta deste processo, e de acordo com a informação do notificante e o parecer da 3ª Subdiretoria, reconsidero o despacho de fls. 3, para, reformando-o, julgar insubsistente a presente notificação. Anote-se, dê-se ciência e archive-se.
 N. 1.511-39 — J. M. Melo & Cia., rua Riachuelo 61-63. — A ação fiscal se acha plenamente confirmada, de vez que ficou provado pela sua escrita, a venda de produtos tributados, à revendedores, constituindo esse comércio, no regime fiscal, o de grossista, para o qual os requerentes não possuem a devida patente de registro. Ratifico, pois, o despacho de fls. 3, pelos seus legais fundamentos. Intimem-se para o recolhimento dentro de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao C. de Contribuintes, no prazo de 20 dias e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.
 N. 2.574-39 — Arp & Cia., rua da Quitanda 159. — Tendo em vista o que consta deste processo, e de acordo com a informação da comissão designada, para verificar "in loco", o procedimento fiscal de fls. 2, ratifico o despacho anterior por ser de conformidade com a lei. Intimem-se para o recolhimento no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao C. de Contribuintes, dentro de 30 dias e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 2.568-940 — João Nizzo, rua Carolina Machado n. 1.498. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 60\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 2.718-940 — Valim & Irmão, rua Senador Bernardo Monteiro n. 18. — Idem.

N. 2.512-940 — Cristiano de Matos, rua Barão de Mesquita número 456-A. — Multa de 320\$0 mais a quantia de 320\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 2.610-940 — Homero & Comp. Ltda., rua S. Pedro ns. 199 e 201. — Multa de 300\$0 mais a quantia de 300\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.395-940 — José Ferreira Leite, Estrada Marechal Rangel n. 959. — Multa de 400\$0 mais a quantia de 400\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 2.622-940 — Carvalhal & Ferreira, rua S. Pedro n. 195. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 150\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 2.618-940 — Anilinas & Drogas. Ltda., rua S. Pedro n. 310. — Idem.

N. 2.589-940 — D. J. Gablari & Comp., rua S. Pedro n. 207. — Idem.

N. 2.520-940 — Antunes Correia & Comp. Ltda., rua S. Pedro n. 118. — Idem.

N. 2.669-940 — Oscar Tanes & Comp., rua S. Pedro n. 92. — Idem.

N. 2.654-940 — Comp. Industrial Mercantil Casa Fracalanza, rua S. Pedro ns. 124 e 126. — Idem.

N. 2.604-940 — Jacques Levi, rua S. Pedro n. 197. — Multa de 200\$0 mais a quantia de 200\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 2.606-940 — J. Soares Ferreira & Comp., rua S. Pedro número 180. — Idem.

N. 2.705-940 — A. Geraldi, rua Barão de Serro Largo n. 140. — Multa de 170\$0 mais a quantia de 170\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 2.092-940 — Antônio Joaquim Felix, rua Barão de Mesquita n. 1.053. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 40\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 2.674-940 — A. G. Lopes, rua Lobo Júnior n. 75. — Idem.

N. 2.706-940 — Alberto Tanile, rua S. Francisco Xavier n. 468. — Idem.

N. 2.536-940 — José Antônio Fidalgo, rua Leopoldina de Oliveira n. 204. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 140\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 2.608-940 — José Matioda, rua S. Pedro n. 263. — Multa de 240\$0 mais a quantia de 240\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 2.479-940 — Manuel Joaquim Gomes Nogueira, rua Barão de Mesquita n. 360. — Multa de 160\$0, mais a quantia de 160\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 2.478-940 — Costa Ribeiro & Cia., rua Senhor dos Passos n. 9. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 100\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.762-940 — Joaquim Oliveira Cardoso, rua Pedro Américo n. 41. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 140\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.760-940 — José Gomes de Azevedo, rua Santo Amaro n. 172. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 60\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

Ns. 1.315 e 1.874-940 — A. S. Estrela, rua Viscondessa de Pirassinunga n. 5 A. — A vista do que consta deste processo, imponho a A. S. Estrela, estabelecida à rua Viscondessa de Pirassinunga 5 A a multa de 150\$0, por infração dos arts. 8 e 14 A, do Decreto n. 739, de 24-9-38 com a obrigação de recolher igual importância relativa aos emolumentos devidos em 1940, pelo registro de seu comércio de varejista. Intime-se, avisando que o prazo para pedido de reconsideração é de 15 dias.

Ns. 1.662 e 1.663-940 — Camilo Glaude, rua General Câmara n. 250. — A ação fiscal é procedente, de vez que o requerente confessa a falta, encontrada. O princípio de equidade é privativo de Superior Autoridade. Nestas condições, mantenho o despacho anterior, pelo seu fundamento legal. Intime-se para o recolhimento dentro de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao C. de Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 2.019-940 — Bittencourt Castro Ltd., Estrada Rio Petrópolis n. 9. — A vista do que consta deste processo, e de acordo com a notificação de fls., imponho a Bittencourt Castro Ltda., estabelecido à Estrada Rio Petrópolis n. 9, a multa de 150\$0 por infração dos artigos 8º d 14 e, do Decreto n. 739, de 24-9-38, com a obrigação de recolher a quantia de 60\$0 relativa à diferença de emolumentos, pagos pelo registro do seu comércio de varejista, no corrente ano. Intime-se avisando que o prazo para pedido de reconsideração é de 15 dias.

N. 950-940 — J. Amorim Guerreiro, avenida Marechal Floriano n. 176. — A ação fiscal está devidamente confirmada, de vez que o requerente confessa a contravenção. O princípio de equidade é privativo da Superior Autoridade. Mantenho, pois, o despacho anterior, pelo seu fundamento legal. Intime-se para o recolhimento dentro de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao C. de Contribuintes, no prazo de 20 dias, e mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.

N. 2.673/940 — Alberto Corrêa, rua Lobo Junior n. 76. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 20\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 2.672/940 — Augusto Pinto Fortuna, rua Barão de Mesquita n. 833. — Idem.

N. 2.565/940 — Ramiro Fernandes, rua Barão de Mesquita número 740. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 120\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 2.542/940 — Antônio Saade, rua Barão de Mesquita n. 750. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 10\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 2.523/940 — C. F. Queiroz & Cia. rua S. Pedro 128. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 100\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 2.496/940 — Moacir Nogueira Itagibe, rua Conselheiro Mayrink n. 374. — Idem.

N. 1.775/940 — Pedro Abreu, rua General Câmara n. 208. — De acordo com a informação do notificante e em face do parecer da 3ª Subdiretoria, julgo insubsistente a notificação de fls. 2. Observada a circular n. 23 de 26-6-40 do Ministério da Fazenda, deverá ser cobrada patente com a mora devida.

Certidões:

N. 48.017/940 — Joalheria Esmeralda. — Certifique-se o que constar.

N. 48.032/940 — Fábrica Nacional de Limas Ltda. — Idem.

N. 48.069/940 — Ferreira Passarelo & Cia. Ltda. — Idem.

N. 48.070/940 — Ferreira Passarelo & Cia. Ltda. — Idem.

N. 48.071/940 — Ferreira Passarelo & Cia. Ltda. — Idem.

N. 48.072/940 — Ferreira Passarelo & Cia. Ltda. — Idem.

N. 48.126/940 — Cláudio Fernandes. — Idem.

N. 48.207/940 — Brasiltur. — Idem.

N. 25.936/940 — João Aires. — Idem.

Dia 24

Requerimentos:

N. 44.111-940 — Jaime Campos. — Dê-se a baixa para o futuro exercício de 1941, de acordo com o parecer.

N. 44.068-940 — José Panza Júnior. — Idem.

N. 43.966/940 — Adriano Aires. — Idem.

N. 43.739-940 — Anibal Freire. — Idem.

N. 43.159-940 — Rosa de Negre. — Idem.

N. 42.881-940 — S. Karacuschansky. — Idem.

N. 42.736-940 — Eraldo Monteiro de Castro. — Idem.

N. 42.473-940 — Amadeu Grego. — Idem.

N. 39.640-940 — Alfredo Alexandre Macedo. — Idem.

N. 39.611-940 — Barbara & Comp. Ltda. — Idem.

N. 38.261-940 — Francisco Ferreira Pereira. — Idem.

N. 38.265-940 — Cândido Ferreira Trancoso. — Idem.

N. 38.266-940 — Francisco Moreira Cesar. — Idem.

N. 38.263-940 — A. F. Thorne. — Idem.

N. 38.262-940 — Alvaro de Oliveira Castro. — Idem.

N. 499-940 — Bernardino Fernandes de Oliveira. — Remeta-se à Procuradoria Geral da Fazenda para que se sirva inscrever a dívida.

N. 42.226-940 — Comp. Serviços de Engenharia S.A. — Dê-se a baixa para o corrente exercício de acordo com o parecer. Imponho a multa de cinquenta mil réis (50\$0) mínimo da lei.

N. 42.748-940 — Fisch Alves & Comp. Ltda. — Idem.

N. 37.430-940 — Herz David Willer. — Dê-se a baixa para o 2º semestre de 1940 de acordo com o parecer.

N. 11.911-940 — Adriano Jorge & Marques. — Proceda-se à inscrição na forma proposta, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional caso venha a ser futuramente provado ter havido sucessão. Dê-se a baixa "ex-officio" para o 2º semestre de 1940, no lançamento de Gustavo Antunes de Matos a quem imponho a multa de 125\$0 médio da lei.

N. 27.589-940 — Afonso Capareli. — Idem.

N. 40.318-40 — João Inácio Gomes. — Proceda-se à inscrição na forma proposta, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional caso venha a ser futuramente provado ter havido sucessão. Dê-se a baixa "ex-officio" a partir do futuro exercício de 1941, no lançamento em nome de Severino Soares da França, a quem imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 42.686-40 — Daniel Brito. — Dê-se a baixa para o futuro exercício de 1941, de acordo com o parecer. Imponho a Daniel Brito a multa de cinquenta mil réis 50\$0, mínimo da lei.

N. 42.706/40 — Eduardo Lemelle. — Dê-se a baixa para o futuro exercício de 1941, de acordo com o parecer.

N. 43.093-940 — Cia. Morais Rego S.A. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis, mínimo da lei.

N. 43.414-940 — Eugênio Abbade. — Idem.

N. 43.413-40 — Ajax Limitada. — Idem.

N. 43.256-40 — Companhia Sertaneja. — Idem.

N. 41.284-940 — Dr. Joaquim Guilherme da Silveira. — Idem.

N. 41.284-940 — Dr. Guilherme da Silva Filho. — Idem.

N. 41.410-40 — Abraham Goldberg. — Idem.

N. 41.662-940 — Antônio Cardoso de Carvalho. — Idem.

N. 41.892-940 — Pegado Sousa & Cia. Limitada. — Idem.
 N. 45.305-40 — Kalle Aapro. — Idem.
 N. 45.379-40 — Alberto Haad. — Idem.
 N. 44.828-40 — F. Bret. — Averbe-se a mudança de acordo com parecer. Imponho a multa de cincoenta mil réis, 50\$0, infimo da lei.
 N. 44.693-40 — Beatriz Vieitas. — Idem.
 N. 43.870-40 — Carlos Buschmann. — Idem.
 N. 43.227-40 — Fernando G. Pereira. — Idem.
 N. 40.088-40 — Henrique Duek. — Idem.
 N. 38.261-940 — Cia. Estrada de Ferro Vitória à Minas. — De-se a baixa para o 2º semestre de 1940 de acordo com o parecer.
 N. 48.062-40 — Jorge Mendes de Oliveira Castro. — De-se a baixa para o exercício de 1940, de acordo com o parecer.

Notificações:

N. 2.612/40 — M.M. Gomes, rua General Caldwell, 170. — Multa de 300\$0, mais a quantia de 300\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. — Intime-se.
 N. 2.544/40 — Abílio Domingues Leitão, rua General Caldwell, n. 121. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 50\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
 N. 2.668/40 — Otilio Fern. rua Pinto Teles, 302. — Ao notificante para dizer em quanto importam os emolumentos devidos pela notificação.
 N. 2.543/40 — Altstein Felish, rua General Caldwell, 97. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 60\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
 N. 2.556/40 — Chalréu Correia Rovigoti & Cia., rua General Padilha, 3. — Multa de 210\$0, mais a quantia de 240\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
 N. 2.495/40 — B. Moutinho & Amado, rua Dr. Garnier, 118. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 30\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
 N. 2.561/40 — Raul José Martins, rua Senador Dantas, 3. — Multa de 160\$0, mais a quantia de 160\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
 N. 2.466/40 — João Dias Segundo, rua Arnaldo Quintela, 32. — Multa de 390\$0, mais a quantia de 390\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
 N. 2.300/40 — Antônio Barros & Cia., rua Jardim Botânico, n. 748. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 20\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
 N. 2.499/40 — Augusto Carreira & Cia., rua Senhor dos Passos, 408. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 150\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
 N. 2.661/40 — José Antônio Gamem, rua Senhor dos Passos, n. 226. — Multa de 290\$0, mais a quantia de 290\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
 N. 2.646/40 — Alfredo Barreto, rua Senhor dos Passos, 163. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 100\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
 N. 2.647/40 — A. Daye, rua Senhor dos Passos, 210. — Multa de 300\$0, mais a quantia de 300\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
 N. 2.648/40 — Antônio Falcão, rua Senhor dos Passos, 181. — Multa de 150\$0, mais a quantia de 100\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
 N. 2.693-40 — Menezes Bastos & Cia. Rua Lobo Júnior, n. 89. — Aos notificantes para dizerem qual o capital registrado na firma notificada, ou constante do seu certificado social, além do que sejam calculados os emolumentos devidos, na forma dos §§ 2º e 8º, do artigo 13, do Decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.
 N. 2.509-40 — Zusing Irmãos S. A. Rua 1º de Março, n. 116. — Ao notificante para esclarecer a que execução se refere a notificação de fls. de vez que do corpo da notificação não consta esse elemento essencial.
 N. 2.691-40 — Moisés Kogub, Rua Visconde de Itajá, n. 259. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 60\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
 N. 2.714-40 — A. A. C. Freitas, Mercado Municipal, números 70/72. — Idem.
 N. 2.715-40 — Ana V. da Silva & Cia. Mercado Municipal, números 190/101. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 80\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
 N. 2.503-40 — L. F. Azevedo & Costa, Rua Visconde de Inhaúma, número 55. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 100\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
 N. 2.538-40 — Antônio Aboud, Rua Bela, n. 1.291. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 20\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
 N. 2.289-40 — Edgard Barbosa da Silva Menezes, Rua Conde de Boffim, n. 94. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 25\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
 N. 2.611-40 — Majer Chil Rozember, Rua General Caldwell, número 1.421. — Multa de 150\$0 mais a quantia de 60\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
 N. 2.653-40 — Cirilo Mothé & Cia. Ltd. Rua São Francisco Xavier, n. 266. — Multa de 200\$0 mais a quantia de 200\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 2.791-40 — José Fernandes da Mota, Estrada Monsenhor Felix, n. 751. — Multa de 210\$0 mais a quantia de 210\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.
 N. 580-38 — Aquesino Jacomo, Rua Ana Neri, n. 227. — Remeta-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para que se sirva inscrever a dívida.
 N. 2.222-39 — A. José Teixeira, Rua Uranos, n. 1.359. — Idem.
 N. 1.692-40 — Francisco Glenis, Rua Barão de São Felix, número 71. — A ação fiscal se acha devidamente confirmada de vez que o requerente confessa haver aumentado o número de seus operários, sem que tivesse requerido o complemento da patente de registro. Mantenho, pois, o despacho anterior, por seu legal fundamento. Intime-se para o recolhimento dentro de 20 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso ao C. de Contribuintes no prazo de 20 dias. E mediante o prévio depósito das importâncias exigidas.

Certidões:

N. 48.912-40 — Companhia de Produtos Químicos Fábrica Belém. — Prejudicado, quanto aos itens a e b por se tratar de consulta que deve ser feita em requerimento à parte. Prove a qualidade em que requer quanto ao item c final.
 N. 34.060-40 — Lauro da Costa Pereira. — Certifique-se o que constar.

Alfândega do Rio de Janeiro

COMISSÃO DA TARIFA

Na sessão realizada no dia 13 de agosto deste ano, com a presença dos senhores Inácio Tavares Guimarães, presidente; Alfredo Seabra, Francisco Castelo Branco Nunes, Eugênio Augusto Pourchet, Flávio Martins Perna, Amarílio de Noronha, Paulo Emilio de Oliveira, Luiz Segundo Bezerra da Trindade, José Clímaco do Espírito Santo, Antônio dos Reis Carvalho, membros da Comissão e Alfredo Bastos, secretário, foram proferidas as decisões constantes do resumo que se segue:

N. 516 — Anglo-Mexican Petroleum Company, Ltd. — Despachou pela nota n. 37.344 deste ano — ácido cresílico, bruto ou purificado, do art. 1.048 da Tarifa, taxa de 1\$060 por quilo. Resolvido: O Sr. inspetor decidiu de acordo com a Comissão, considerando a mercadoria cresol bruto (ácido cresílico do comércio, laudo n. 1.592 do Laboratório Nacional, de 9 deste mês, bem despachada como: cresol bruto ou purificado (ácido cresílico), do art. 1.048 da Tarifa e taxa de 1\$060 por quilo.

N. 517 — Anilinas Francesas Limitada — Representação do conferente Sr. Alfredo Seabra, protocolada sob n. 49.582-39, referente à mercadoria despachada pela nota n. 80.765 de 1939 — saponeiro especial para indústria têxtil, unisol, do art. 977/3 da Tarifa, taxa de 2\$6 por quilo. Resolvido: O Sr. inspetor decidiu de acordo com a Comissão, classificando a mercadoria — produto químico, orgânico, complexo, sulfonado (laudo do Laboratório Nacional, análise n. 1.105 de 4 de junho último) — como produto químico orgânico não classificado, para outros usos, sujeito a direitos "ad-valorem", na razão de 25%, do art. 1.234 da Tarifa.

N. 518 — Carnacials & Comp. Ltda. — Petição n. 33.449-40. — Não concordando com a classificação de filmes impressos de mais de 16 milímetros de largura, do art. 1.601, da Tarifa, taxa de 56\$800 por quilo, dada no Armazém de Encomendas Postais à mercadoria que receberam e, alegando tratar-se de rolos para fotografia sobre outra matéria, do art. 1.634 da Tarifa, taxa de 4\$110 por quilo, pediram audiência da Comissão da Tarifa. — Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão, classificando a mercadoria — placas para fotografia para serem usadas em aviões — como placas e rolos para fotografia sobre celuloide, do art. 1.634 da Tarifa, taxa de 4\$110 por quilo.

N. 519 — Castro Lopes Brandão & Companhia — Petição número 31.017-40 — Despacharam pela nota n. 44.265 deste ano — quaisquer obras não classificadas de algodão, do art. 483 da Tarifa e taxa de 41\$600 por quilo. — Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão, classificando a mercadoria — tecido de algodão (oleado) em peças, liso, fino, com grandes relevos em forma de conchas, trabalho esse feito depois de pronto o tecido — como obras não classificadas de algodão, do art. 483, taxa de 41\$600 por quilograma.

N. 520 — Glossop & Comp. — Petição n. 34.486-40. — Despacharam pela nota n. 44.044-40 — prospectos de mais de uma cor, destinados à propaganda comercial de produtos estrangeiros, classe 16ª, art. 554 e taxa de 31\$200 por quilo, peso legal, com o abatimento de 80% da nota 146ª ou sejam 6\$240 por quilo. — Resolvido: O Sr. inspetor decidiu de acordo com a Comissão, classificando a mercadoria em causa, como — cartazes de propaganda de produtos estrangeiros, em duas ou mais cores, da classe 16ª da Tarifa, artigo 554, taxa mínima 31\$200 por quilo.

N. 521 — Hasenclever & Comp. — Petição n. 32.916-40. — Despacharam pela nota n. 43.753 deste ano — 2ª adição — facas para cozinha, de aço, com cabo de madeira, do art. 1.561 da Tarifa, taxa de 4\$680 por quilo. — Resolvido: O senhor inspetor proferiu a seguinte Decisão: "Classifique-se como parece à Comissão, em obediência aos julgados do Conselho Superior de Tarifa (Acórdãos números 4.273, 4.454 e 4.623)". A mercadoria em causa foi classificada como — facas com cabo de madeira e semelhantes, para uso ou sobre-mesa, do art. 1.561 da Tarifa, taxa de \$620 por unidade.

N. 522 — International Hervesler Export Comp. — Petição número 34.272-40 — Despachou pela nota n. 44.884 deste ano — 1ª adição — peças sobressalentes não classificadas para chassis de automóveis, do art. 1.782 da Tarifa, taxa de 3\$400 por quilo. — Resolvido: O senhor inspetor proferiu a seguinte Decisão: "Tarife-se como outras peças não especificadas do "chassis" do automóvel, ainda que se relacionem com o motor — (partes de freios) — art. 1.782, 3\$4 por quilo, conforme a decisão n. 325, de 1940, desta Alfândega e acórdão n. 7.589, do Conselho Superior de Tarifa".

N. 523 — Kodak Brasileira Ltd. — Petição n. 34.429/1940 — Despachou pela nota n. 46.285, deste ano — 1ª adição — lâmpadas elétricas para iluminação, especiais, de qualquer voltagem, do art. 1.612 da Tarifa, taxa de 17\$1 por quilo; e 4ª adição — ferramentas não classificadas, manuais para artes e ofícios (pequenas tenazes de ferro simples), do art. 1.859 da Tarifa, taxa de 2\$6 por quilo. — Resolvido: o Sr. Inspetor decidiu de acordo com o parecer da Comissão, classificando a mercadoria representada pela amostra n. 1 — objeto de matéria plástica, provido de soquete e tomada de corrente em forma de rosca, para lâmpadas — como obras não classificadas de matérias plásticas, do art. 1.887 da Tarifa e taxa de 2\$60 por quilo; e a representada pela amostra n. 2 — peças de matéria plástica, semelhante à pinça, para fotografia — como utensílios para outros usos, do art. 1.859, pagando direitos segundo sua qualidade, no caso, obras não classificadas de matérias plásticas, do art. 1.887 da Tarifa e taxa de 2\$60 por quilo.

N. 524 — Lutz Ferrando & Cia. Ltda. — Petição n. 18.958-1940 — Não concordando com a classificação de termômetros não classificados, para usos científicos, do art. 1.649, da Tarifa, taxa de 8\$550 por unidade, dada no Armazém E. Postais a mercadoria que receberam e, alegando tratar-se de termômetros químicos, protegidos ou não, com metal, do mesmo artigo e da taxa 2\$280 por unidade, pediram nova conferência. — Resolvido: o Sr. Inspetor decidiu de acordo com a Comissão, classificando a mercadoria, à vista do certificado técnico do engenheiro Sr. Osvaldo Kraemer Guimarães — termômetro simples de vidro e mercúrio, com graduação de 90° até 370° centígrados, provido de um anel de metal para fixação em aparelhos de laboratório e usado em laboratórios para determinação do ponto de ebulição, de ignição, etc. (amostra n. 1) como termômetros não classificados, para usos químicos, protegidos ou não com metal, do art. 1.649, taxa de 2\$280 por unidade e a amostra n. 2 — termômetro de vidro a mercúrio, graduado de 0 até 180°, Fahrenheit, fixado em protetor de madeira e provido de depósito de metal para o bulbo de mercúrio — próprio para determinar a temperatura de líquidos em depósitos, ao ambiente, tais como por exemplo, os óleos derivados do petróleo como termômetros não classificados, para usos químicos, em estoques aderentes de madeira, artigo 1.649 e nota 279 da Tarifa, taxa de 4\$560, isto é, o dobro de 2\$280, por unidade.

N. 525 — M. Barbosa Neto & Comp. — Petição n. 21.923-40. — Despacharam pela nota n. 31.978 deste ano, preparações não classificadas para usos técnicos (magnesium hidroxide), do art. 987, 25 % *ad-valorem*. Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão, classificando a mercadoria — matéria graxa, glicerina e dos cations sódio e magnésio, constituindo uma preparação para usos técnicos (laudo do Laboratório Nacional — análise número 1.467), de 15 de julho findo) como: preparações não classificadas para usos técnicos, art. 987, 25 % *ad-valorem*.

N. 526 — Mesbla, S. A. — Petição n. 23.267, de 1940. — Despachou pela nota n. 30.588, deste ano — balanças não especificadas, do art. 1.792 da Tarifa, taxa de 4\$160 por quilo. Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão, considerando a mercadoria em causa, bem despachada como balança com mola não especificada, do art. 1.792 da Tarifa, taxa de 4\$160 por quilo, com fundamento em diversas decisões, entre as quais a de n. 843, de 1939, baseada nos acordãos ns. 1.233 e 4.227 do Conselho Superior de Tarifa.

N. 527 — Mesbla, S. A. — Petição n. 30.387, de 1940. — Despachou pela nota de importação n. 41.461 deste ano — lanternas não ornamentais, de latão niquelado, do art. 1.874 da Tarifa, taxa de 11\$660 por quilo, tarifa geral. — Origem chinesa — Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão, classificando a mercadoria — lanternas elétricas, providas de refletores de metal contendo prata (laudo do Laboratório Nacional — análise n. 1.542, de 29 de junho de 1940), como lanternas de metal ordinário, prateado, do art. 1.874 da Tarifa e taxa de 24\$990 por quilo, tarifa geral.

N. 528 — Panair do Brasil, S. A. — Petição n. 28.654-40 — Despachou pela nota n. 30.231 deste ano — 4ª edição — peças para instrumentos de avião, do art. 1.778 da Tarifa, taxa de \$680 por quilo. Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com a Comissão, classificando a mercadoria — manômetro indicador da pressão do óleo do freio de imobilização da hélice (avião) — bem despachada como peças para instrumento de aviação, do art. 1.778, taxa \$680 por quilo, tarifa mínima (certificado técnico do engenheiro Osvaldo Kraemer Guimarães).

N. 529 — S. A. Cortume Carioca — Petição n. 16.182-1940. — Despachou pela nota n. 18.827 deste ano — pós de sapato, do artigo 950 da Tarifa, taxa de \$530 por quilo. Resolvido: O Senhor Inspetor decidiu de acordo com a Comissão, classificando a mercadoria — composição à base de corante orgânico, em meio aquoso, destinada a usos técnicos, como material de tingimento — (laudo do Laboratório

Nacional — análises n. 1.579 de 7 de agosto de 1940) como — quaisquer preparações não classificadas, para usos técnicos, art. 987 da Tarifa, 25 % *ad-valorem*.

N. 530 — S. A. White Martins — Petição n. 33.495-1940. — Despachou pela nota n. 36.265 este ano — 1ª adição — carvão preparado para electricidade, em blocos eletrodos, pesando cada um até 30 quilos, do art. 579, taxa de \$780 por quilo e — 2ª adição — escovas de carvão preparado para electricidade, do art. 579, taxa 2\$080 por quilo. Resolvido: O Senhor Inspetor decidiu de acordo com a maioria a Comissão, classificando a mercadoria — carvão preparado, demonstrando, pelos característicos físicos, possuir elevado teor gráfico — (laudos do Laboratório Nacional — análises ns. 1.524 e 1.525, de 22 do mês findo) como — carvões preparados para electricidade, sem preparo de cobre, em lâminas, do art. 579 da Tarifa, taxa de 2\$080, peso legal.

N. 531 — Sloper & Cia. Ltda. — Petição n. 33.645-1940. — Despacharam pela nota n. 44.577 deste ano, 4ª adição — roupa feita simples para uso pessoal externo "vestidos" de tecido de seda, não especificado, liso, pesando mais de 40 até 100 grs. por m2, do artigo 217-2, taxa de 31\$150, isto é, 210\$1 mais 50 %, por quilo; e 5ª adição — roupa feita simples, para uso pessoal "vestidos" de tecido de seda não especificado, liso, pesando mais de 100 até 200 grs. por m2, do art. 217-2, taxa de 290\$910, isto é, 193\$940 mais 50%, por quilo. Resolvido: O Senhor Inspetor decidiu de acordo com a Comissão, classificando a mercadoria em lide bem despachada como roupa feita simples, para uso pessoal externo "vestidos", do tecido não especificado de seda, liso, de mais de 100 até 200 gramas por metro quadrado, do artigo 217 e taxa de 193\$940 por quilo, com aumento de 50%.

N. 532 — Standard Oil Co. of Brasil — Petição n. 33.926-1940. Submeteu a Despacho quaisquer preparações não classificadas, do artigo 987 da Tarifa, 25 % *ad-valorem*, de acordo com a Decisão n. 468 deste ano. — Resolvido: O Senhor Inspetor decidiu de acordo com os senhores conferentes Castelo Branco, Alfredo Seabra, e Dr. Amâncio de Noronha, classificando a mercadoria, baldes de ferro contendo preparações não classificadas para usos técnicos, como obras não classificadas, não especificadas, de ferro batido, pintado, art. 861 da Tarifa, taxa de 3\$120 por quilo.

N. 533 — V. Lambert & Comp. — Petição n. 33.614-1940. — Pediram reconsideração da decisão n. 499 de 30-7-1940. — Resolvido: O Senhor inspetor decidiu de acordo com os Senhores conferentes Dr. Amâncio de Noronha e Castelo Branco, classificando a mercadoria em causa como músicas encadernadas com capas revestidas de papel com anúncios impressos em duas ou mais cores, art. 552, combinado com o 554 e com as notas 139 e 144, taxa de 31\$2 por quilo, ficando, assim, mantida a Decisão n. 499, de 30 de julho findo.

N. 534 — Willmann Xavier & Xavier & Comp. Ltda. — Petição n. 33.061-1940. — Despacharam pela nota n. 45.560 deste ano, pertencentes não classificados para radiotelefonos, pesando até 10 quilos, cada um, do artigo 1.583 da Tarifa, taxa de 12\$7 por quilo. — Resolvido: O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria da Comissão classificando a mercadoria, isoladores de louça, pequenos, de forma cônica, providos de parafusos de metal para fixação do fio a isolar, próprios para pequenas instalações elétricas de pouca energia, tais como: antenas de rádio, telefones, campainhas, etc. (parecer técnico do engenheiro Sr. Osvaldo Kraemer Guimarães) como: peças para instalações elétricas, de louça com ou sem preparo de cobre, do art. 623 e taxa de 2\$600 por quilo.

Nota: No resumo das decisões da Comissão da Tarifa, publicadas no "Diário Oficial" de 17 de agosto de 1940, págs. 15.827, na Decisão n. 508 (amostra n. 2) leia-se: *Consommé Soup*, e não *Sonsombé Soup*, e amostras ns. 7 e 8: N. 7 (Laudo n. 1.552 — "Campbell's Condensed — Gelery Soup — Campbell Soup Company — Camden — U.S.A.", pasta de legumes, condimentada para comida, não contendo substâncias nocivas próprias para uso doméstico (culinário); n. 8 (laudo n. 1.551) — "Campbell's condensed — Pea Soup — Campbell Soup Company — Camden — U.S.A.", pasta de ervilhas condimentada para comida, não contendo substâncias nocivas, própria para uso doméstico (culinário) como, quaisquer legumes em conserva de qualquer qualidade com ou sem mistura de frutos, em massa, art. 240, taxa 4\$160; Decisão 509, página 15.828 — leia-se: depois da palavra amplificadores, do som e não de sem; e previamente escolhidos e não escolhidos; Decisão 510, leia-se: bolsas de oleado e não bolsas de oietalo; Decisão n. 512, leia-se: à alimentação de arcos voltaicos e não armas voltaicos, conforme foi publicado.

Secretaria da Comissão da Tarifa, 22 de agosto de 1940. — Alfredo Bastos, secretário.

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Em 15 de agosto de 1940:

Antônio Mendes Teixeira, tenente-coronel da reserva, pedindo promoção ao posto de Coronel e em consequência os vencimentos da tabela atual. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Pedro Paulo Ferreira de Menezes, coronel da reserva, pedindo promoção ao posto de General de Brigada. — Arquite-se.

Raimundo Oliveira Pantoja, coronel de infantaria, pedindo a concessão de 5 % sobre o soldo tantas vezes quantos forem os anos de serviço que excederem a 35. — Indeferido, de acordo com a informação.

Em 20 de agosto de 1940:

Lourenço Castelo Branco, promotor militar, pedindo lhe seja permitido contribuir para o montepio militar. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 23 de agosto de 1940

Avisos:

Ao senhor ministro da Fazenda solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

N. 3.228 — M.Faz. 1.387 — 45:115\$6 ao segundo tenente da reserva Clelio de Souza Carvalho.

N. 3.232 — M.Faz. 1.391 — 3:350\$0 ao terceiro sargento Manuel José Dias.

N. 3.233 — M.Faz. 1.392 — 3:025\$0 ao segundo tenente veleiro Joaquim Serrado Júnior.

N. 3.235 — M.Faz. 1.394 — 1:572\$1 ao segundo tenente Manuel de Moura Silveira.

Na Delegacia de Mato Grosso:

N. 3.229 — M.Faz. 1.388 — 2:253\$0 ao músico de primeira classe Deocleciano de Padua Melo.

N. 3.231 — M.Faz. 1.393 — 57\$8 ao reservista Jerônimo Rocha da Cunha.

Na Delegacia de São Paulo:

N. 3.231 — M.Faz. 1.390 — 116\$4 ao sargento ajudante reformado Dilermando de Paula Rosa.

Na Delegacia do Rio Grande do Sul:

N. 3.230 — M.Faz. 1.389 — 450\$0 ao terceiro sargento João Walf Rodrigues Ribas.

Ao Sr. diretor de Fundos do Exército:

N. 3.236 — Dir.Fun. 476 — Manda entregar, a título de majoração, ao agente diretor da 17.ª Circunscrição de Recrutamento, à conta da Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — S/c n. 10-01, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 5:000\$0 (cinco contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

A despesa acima corre à conta do saldo existente na mencionada subconsignação e o respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 6.ª Região Militar.

N. 3.237 — Dir.Fun. 477 — Manda entregar ao agente diretor da 5.ª Circunscrição de Recrutamento, à conta da Verba 2 — Material — do atual orçamento deste Ministério, os quantitativos abaixo mencionados nas subconsignações em seguida especificadas:

II — MATERIAL DE CONSUMO

S/c n. 10-01 — Artigos de expediente, etc. 20:000\$0

III — DIVERSAS DESPESAS

S/c n. 21-01 — Água, asscio, etc. 3:000\$0

S/c n. 21-01 — Despesas miúdas, etc. 1:000\$0

A despesa acima corre à conta dos saldos existentes nas mencionadas subconsignações e os respectivos pagamentos devem ser efetuados pelo Serviço de Fundos da 2.ª Região Militar.

N. 3.238 — Dir.Fun. 478 — Manda entregar ao agente diretor da 8.ª Região Militar, à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/c n. 22-01, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 5:500\$0 (cinco contos e duzentos mil réis), para atender a despesas com aluguel, até o fim do corrente ano, de um prédio destinado à instalação provisória da Auditoria da mesma Região e da 28.ª Circunscrição de Recrutamento.

N. 3.239 — Dir. Fun. 479 — Manda entregar ao agente diretor do Quartel General da 8.ª Região Militar, à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — S-c, n. 9-01, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 800\$0 (oitocentos mil réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

A despesa acima corre à conta do saldo existente na mencionada subconsignação e o respectivo pagamento deve ser efetuado, de uma só vez, pelo Serviço de Fundos da mesma Região.

N. 3.240 — Dir. Fun. 480 — Manda entregar, a título de majoração, ao agente diretor do 23.º Batalhão de Caçadores, à conta da Verba 2 — Material — Consignação II — Material de Consumo — S-c, n. 10-01, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de réis 5:000\$0 (cinco contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

A despesa acima corre à conta do saldo existente na mencionada subconsignação e o respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 7.ª Região Militar.

Dia 23 de agosto de 1940

Despachos:

Foram concedidos 30 (trinta) dias, em prorrogação, para a entrega do Inquérito Policial Militar de que está encarregado o capitão Erico Fonseca Moraes, do 17.º Batalhão de Caçadores.

Dia 23

Foi mandado publicar o seguinte aviso que sob n. 69 foi dirigido em 17 de agosto corrente pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda ao da Guerra: — Senhor ministro: Restituindo o processo encaminhado a este Ministério com o aviso n. 1.184, de 21 de março último, dessa Secretaria de Estado, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que mandei cessar a exigência que vem sendo feita pela Alfândega de São Francisco, referente ao pagamento de gratificações aos funcionários incumbidos da conferência e desembaraço de mercadorias e materiais destinados ao 2.º Batalhão Ferroviário. Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — A. de Souza Costa.

Despachos

Em 26 de agosto de 1940:

Foi designado o Major Ormuz Vieira para preencher uma vaga do seu posto, na Inspetoria Geral do Ensino do Exército.

Foi transferido, por conveniência do serviço o capitão do extinto Quadro de Intendentes, Arnaldo Augusto de Abranches, da Inspetoria Geral do Ensino (Capital Federal) para o Estabelecimento de Subsistência da 4.ª Região Militar (Juiz de Fora).

Foi retificada a transferência do capitão I. E. Ismael Marques, do Estabelecimento de Material de Intendência da 3.ª Região Militar (Porto Alegre) para a Inspetoria Geral do Ensino (Capital Federal), e não como publicou o "Diário Oficial" de 4 de julho do corrente ano, à página 12.745, 1.ª coluna.

Nota n. 446:

Ao Sr. diretor de Fundos do Exército — O Exmo. Sr. Presidente da República, por despacho de 17 do corrente mês, autorizou a distribuição a este Ministério da importância de 4.000:000\$0 (quatro mil contos de réis), conforme discrimina que se envia por conta do crédito de 50.000:000\$, aberto pelo Decreto-lei n. 2.012, de 10 de fevereiro de 1940, para execução, na parte referente ao Ministério da Guerra, do "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional".

Em Aviso n. 3.243, M. Faz. 1.395, de 24 de agosto fluente, foi solicitado ao Ministério da Fazenda que a aludida importância ficasse à disposição deste Ministério, por intermédio dessa Diretoria. — General Eurico G. Dutra.

Retificações:

No quadro da remuneração das circunscrições de recrutamento, publicado no "Diário Oficial" de 24 de agosto corrente, à página número 16.307,

Onde se lê:

7.ª 7.ª Goiás Goiânia

Leia-se:

5.ª 7.ª Goiás Goiânia

Requerimentos:

Carlos Leite, 2.º sargento reservista, pedindo ser considerado com o Curso de Comandante de Pelotão. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Edison Monteiro de Barros, 2.º cabo reservista, pedindo promoção a 3.º sargento para a reserva. — Deferido.

Emanuel Maria de Beaupaire Rohan Pinto Peixoto, 1.º tenente, pedindo que a licença de quatro meses que lhe foi arbitrada pela Junta Militar de Saúde da guarnição de Belo Horizonte para tratamento de saúde, seja considerada de acordo com a letra "a" do artigo 30 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército. — Deferido.

Manuel de Freitas Vale Aranha, capitão reformado, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar na Exposição apresentada pelo Ministério ao Sr. Presidente da República, em caráter reservado, em 11-8-38.

Rede Mineira de Viação, João Gottfried, Rui Barbosa Correia, 3.º sargento, pedindo o pagamento das quantias, respectivamente, de 131\$8, 520\$0 e 360\$0. — Reconheço a dívida.

Wicar Parente de Paula Pessoa, tenente coronel da Reserva e professor catedrático da Escola de Intendência do Exército, pedindo quatro meses de licença e permissão para gozá-la na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, por se achar doente sua esposa dona Zilda de Castro Parente Pessoa. — Concedo a licença solicitada, de acordo com a letra "b" do art. 34 do Código de Vantagens (quatro meses).

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 18 de fevereiro de 1938, nos termos do art. 14, § 1º, do Decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, foram concedidas as vantagens, regalias e vencimentos correspondentes ao posto de major, ao professor Benedito Augusto de Carvalho Santos, de quem trata esta Carta-Patente, visto contar mais de quinze anos de serviço público.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1940. — *Valentim Benício da Silva*, general de brigada secretário geral.

Por decreto de 25 de abril de 1938, nos termos do art. 14, § 1º, do Decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937, foram concedidas, ao professor Vitalício do Colégio Militar do Ceará, Benedito Augusto de Carvalho Santos, as vantagens, regalias e vencimentos correspondentes ao posto de tenente-coronel, visto contar mais de vinte anos de serviço público.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1940. — *Valentim Benício da Silva*, general de brigada secretário geral.

Por decreto de 26 de julho de 1940, nos termos do art. 3º, letra A, do Decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934, foi concedido licenciamento do serviço ativo do Exército, ao 2º tenente da Reserva, convocado, Aguiinaldo de Assis Batista, de quem trata esta Carta-Patente, contando dezoito anos, quatro meses e dois dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito na forma das Leis em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1940. — *Valentim Benício da Silva*, general de brigada secretário geral.

Por decreto de 7 de setembro de 1938, foi promovido na Arma de Cavalaria, ao posto de tenente-coronel, por antiguidade, o major Raimundo Passos de Carvalho, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1940. — *Valentim Benício da Silva*, general de brigada secretário geral.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. general secretário geral:

Lindolfo José Vieira, alegando ter extraviado seu certificado de reservista pede certidão de seus assentamentos. — Certifique-se, na forma da lei, o que constar sobre o requerente. (S/2 — P. 22.509-40.)

Darwin de Faria Gouveia, alegando ter extraviado sua caderneta militar, pede certidão de seus assentamentos. — Forneça-se, na forma da lei, certidão do que constar a respeito da situação do requerente perante o serviço militar. (S/2 — P. 22.801-40.)

Antônio de Oliveira, alegando ter extraviado sua caderneta militar, pede certidão de seus assentamentos. — Forneça-se, na forma da lei, certidão do que constar a respeito da situação do requerente, perante o serviço militar. (S/2 — P. 22.797-40.)

Jorge Brasil de Almeida, pedindo certidão de seus assentamentos afim de fazer prova de quilatagem com o serviço militar. — Certifique-se, na forma da lei, o que constar a respeito do requerente. (S/2 — P. 22.554-40.)

W. M. Jackson Inc., comerciantes, pedindo providências afim de que um oficial seja compelido a saldar seu débito. — Compareça à S. G. M. G. (2ª Seção). — S/2 — P. 10.888-40.)

Lucindo dos Santos, soldado da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, pedindo certidão do tempo de serviço prestado ao Exército. — Certifique-se, na forma da lei. (S/2 — P. 22.674-40.)

Manuel Ovidio Dantas, ex-2º sargento, pedindo certidão do tempo de serviço prestado ao Exército. — Nada foi encontrado a respeito do requerente, conforme informação do 1º G. A. Au. (S/2 — P. 5.881 de 140.)

Pedro de Carvalho Braga, ex-2º sargento, pedindo para ser tornado sem efeito o ato que o expulsou das fileiras do Exército. — Arquite-se, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Ministro da Guerra constante do D. O. de 14 do corrente, consequente da seu despacho no requerimento do ex-2º cabo Amaro Gomes da Silva. (S/1 — P. 13.213-40.)

Antônio Severino dos Santos, ex-1º cabo, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido. O requerente ao ser excluído em 31-5-939, por conclusão da tempo, contava nove anos, oito meses e vinte e seis dias de serviço. Não existe amparo legal para sua reinclusão, havendo a acrescentar que o requerente pertence a classe de 1890. (S/1 — P. 1.525-40.)

Antônio Severino dos Santos, pedindo transferência para a reserva remunerada. — Indeferido. O requerente ao ser excluído por conclusão da tempo não havia adquirido o direito a reforma. (S/1 — P. 13.234-40.)

Roque Dias, ex-2º cabo, Pedro Coelho, ex-soldado, Jeová Carvalho Vidal, ex-cabo, José Inácio da Silva, ex-cabo, Deoclides Rodrigues, ex-soldado, Francisco de Albuquerque Carnauba ex-1º cabo, Ottoniel Pereira da Silva, ex-cabo e Antônio Quintanilha, todos pedindo reabilitação. — Arquite-se, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Ministro da Guerra constante do D. O. de 14 do corrente, consequente da seu novo despacho no requerimento do ex-2º cabo Amaro Gomes da Silva. (S/1 — ns. 16.022, 11.684, 8.389, 11.612, 9.628, 11.651, 6.166 e 13.901.)

Afonso Martinez, a rogo de Adolfo Martins, ex-praça, pedindo os motivos de sua expulsão das fileiras do Exército. — Arquite-se, visto a assinatura a rogo não estar legal. (S/2 — P. 12.605-40.)

Pedro Augusto Mena Barreto Filho, capitão, pedindo contagem de tempo de serviço. — Deferido, de acordo com a informação do Colégio Militar (S/1-P.19.273-40).

Bazílio Ottonel dos Santos, ex-praça, pedindo reforma. — Arquite-se, visto não ter sido cumprido o disposto nos itens VI e VII do aviso n. 195, de 21-III-939 (S/1-P.22.776-40).

Oswaldo Vieira de Moraes, pedindo uma certidão. — Declare, precisamente, o fim para o qual quer a certidão (S-1-P.22.618-40).

Luiz Xavier de Sousa, ex-2º tenente, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Deixa de ter andamento por falta de selo (S/1-P.22.777-40).

Máximo Pizzatto, por seu procurador, pedindo pagamento de requisições militares. — Arquite-se. O processo não pode ser apreciado em face do disposto no Decreto n. 21.117, de 3-III-932, por falta de elementos essenciais que possam motivar seu estudo (S/1-P.9.353-30).

Carlos Augusto Godarth, pedindo pagamento de requisições militares. — Arquite-se. O direito não pode ser apreciado em face do Decreto n. 21.117, de 3-III-932, por falta do documento requisitório (S/1-P.9.205-30).

Carlos Ilsepecke S.A., negociantes, pedindo pagamento de requisições militares. — Arquite-se. O processo foi indeferido por despacho de 7-VI-1937 do Exmo. Sr. ministro da Guerra (S/1-P.9.101-30).

José Curi, comerciante, por seus procuradores Romani, Franchi & Comp., pedindo pagamento de requisições militares. — Arquite-se, de acordo com o art. 8º do Decreto n. 20.910, de 6-I-932, e parecer do consultor geral da República de 4-IX-935 (S/1-P.9.305-30).

Ernesto Berger Sesti & Comp., negociantes, pedindo pagamento de requisições militares. — Arquite-se. O processo está eivado de irregularidades e não pode ser apreciado em face do disposto no Decreto n. 21.117, de 3-III-932 (S/1-P.9.282-32).

Paulino Barbosa, pedindo pagamento de requisições militares. — Arquite-se. O interessado não juntou em tempo, o documento original requisitório (S/1-P.9.424-30).

João Alves, pedindo pagamento de requisições militares. — Arquite-se, em face do art. 8º do Decreto n. 20.910, de 6-I-932 e parecer do consultor geral da República de 4-IX-935 (S/1-P.9.209, de 1930).

Adolfo Ferraz Ribeiro, por seu procurador, Sílvia Romero de Moraes, pedindo solução de um pedido de requisição militar. — Arquite-se. Das informações prestadas neste processo verifica-se que os animais cuja indenização é pedido no processo n. 1.775/C.C.R., foram restituídos a seu dono (S/1-P.11.518-40).

Antônio A. Bittencourt, pedindo pagamento de requisições militares. — Arquite-se. O peticionário não tomou interesse em satisfazer as exigências que lhe foram feitas para provas do direito em causa (S/1-P.9.200-30).

Anésio Coelho Pereira, ex-1º cabo, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido, em face da informação da Diretoria de Infantaria e por falta de amparo legal (S/1-P.4.783-40).

Cândido Ribeiro de Miranda, 1º tenente da reserva de 2ª linha, pedindo inclusão nas fileiras do Exército. — Deixa de ser encaminhado de acordo com a letra g do art. 12 do regulamento desta Secretaria Geral e alé que satisfaça as exigências da Lei do Selo (S/1-P.23.003-40).

Alberto Dias dos Santos, tenente-coronel, pedindo averbação nos seus assentamentos 2 anos de Colégio Militar. — Deferido, de acordo com a informação do Colégio Militar (S/1-P.22.929-40).

João Ramulfo Lobo, soldado músico, pedindo pagamento de adicional de 20 % — Indeferido, por se achar prescrita a dívida. (S-1 — P. 22.441-40).

Francisco Tibúrcio da Silva, cabo asilado, pedindo continuação de etapa. — Indeferido, de acordo com as informações e por falta de de amparo legal. O requerente foi mandado asilar após as instruções do A. I. P. de junho de 1938. (S-1 — P. 15.200-40).

Francisco Cavalcante Filho, capitão, pedindo contagem de tempo de serviço. — Deferido, de acordo com a informação da Inspeção Geral do Ensino do Exército. (S-1 — P. 23.051-40).

Flora Fontes Pitanga, viúva do 2º tenente reformado Antônio Fontes Pitanga, pedindo pagamento de sua pensão — Arquite-se. Na forma do Aviso n. 862, de 4-9-939, publicado no D. O. de 5 do mesmo mês, e ano, a interessada deve aguardar a expedição de seu título definitivo, para então pleitear o pagamento a que se julga com direito perante a Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional. (S-1 — P. 20.821-40).

Lourival Dias Sobral, marido de Jaci Fontes Sobral, pensionista do montepio militar, pedindo pagamento de pensão. — Arquite-se. Na forma do Aviso n. 862, de 4-9-939, publicado no D. O. de 5 do mesmo mês e ano, a interessada deve aguardar a expedição do seu título definitivo para então pleitear o pagamento a que se julga com direito perante a Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional. (S-1 — P. 20.819-40).

Raimundo Vieira da Silva, cabo, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Indeferido, de acordo com o parecer n. 215, de 11-12-939, do Consultor Jurídico do Gabinete do Exmo. senhor ministro da Guerra. (S-1 — P. 22.624-40).

José da Costa Teixeira, 3º sargento, por seu procurador, pedindo pagamento de vencimentos atrasados. — Indeferido, de acordo com o parecer n. 215, de 11-12-939, do Consultor Jurídico do Gabinete do Exmo. Sr. ministro da Guerra. (S-1 — P. 22.625-40).

Martinho João de Sousa, pedindo certificação de reabilitação de acordo com o art. 66 do R. D. E. — Indeferido. O requerente não foi expulso e sim excluído a bem da disciplina e recebeu o certificado de reservista conforme informação da 1ª C. R. (S-1 — P. 4.298-40).

Rubens de Campos Farrula, pedindo restituição de sua caderneta de reservista. — Não foi encontrada a caderneta de reservista do petiçãoário, conforme informação da 1ª R. M., Arquivo do Exército, D. R., D. S. E. e Divisão de Expediente do Gabinete do Ministro da Guerra. (S-2 — P. 2.251-30).

Manuel Pereira da Silva, cabo da Força Policial do Estado do Espírito Santo, pedindo, para fins de reforma, certidão do tempo de serviço prestado ao Exército. — Certifique-se, na forma da lei. (S-2 — P. 12.306-40).

Franklin Rodolfo Dubois, pedindo, para fins de aposentadoria, certidão do tempo do serviço prestado ao Exército. — Certifique-se na forma da lei. (S-2 — P. 17.325-40).

João Ramos de Oliveira, pedindo, para fins de contagem de tempo, certidão de seus assentamentos. — Certifique-se, na forma da lei. (S-2 — P. 22.997-40).

Maurício Fabrício Vieira, capitão da extinta Guarda Nacional, pedindo certidão de sua carta-patente. — Requeira do próprio punho e com a firma reconhecida como exige o Aviso n. 219, de 23 de abril de 1925. (S-2 — P. 22.337-40).

José de Magalhães, pedindo certidão de seus assentamentos afim de fazer prova de quitação com o serviço militar. — Forneça-se, na forma da lei, certidão do que constar a respeito da situação do requerente perante o serviço militar. (S-2 — P. 23.045-40).

Joová Sidou Castelo Branco, escrevente da classe G, pedindo entrega de sua caderneta militar. — Diga a unidade em que verificou praga. (S-2 — P. 15.389-40).

Silvio Moura, 2º tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª linha, pedindo expedição de sua carta-patente. — Expeça-se a carta-patente de seu posto. (S-2 — P. 23.032-40.)

Ranilson Martins de Almeida, 1º cabo, pedindo cópia da sua certidão de idade. — Certifique-se, na forma da lei. (S-2 — P. 22.921, de 1940).

José Francisco de Brito, 2º tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo expedição de sua carta-patente. — Expeça-se a carta-patente de seu posto. (S-2 — P. 22.923-40).

Salvador Marinho de Paula Barros, capitão reformado, alegando ter extraviado sua carta-patente, pede certidão. — Certifique-se, o que constar, na forma da lei. (S-2 — P. 23.122-40).

Arcaldo de Mendonça Santos, 3º sargento, por seu procurador, pedindo pagamento de vencimentos atrasados correspondentes ao período em que esteve afastado do Exército. — Indeferido, de acordo com o Parecer n. 215, de 11-12-1939, do Consultor Jurídico do Gabinete do Exmo. Sr. ministro da Guerra. (S-1 — P. 9.079-40).

Terceira Seção

Alterações do pessoal extramuralista mensalista:

Admissão

Foram admitidos:

José Nogueira, para desempenhar as funções de trabalhador, padrão IV, com 250\$0 mensais, pelo prazo de cinco meses e cinco dias, em vaga decorrente da demissão de José Moreira da Silva (portaria n. 210-S/3, de 13-8-940);

João Guilherme do Prado, para desempenhar as funções de trabalhador, padrão IV, com 250\$0 mensais, pelo prazo de cinco meses e cinco dias, em vaga decorrente da demissão de Antônio Pereira Maduro (portaria n. 241-S/3, de 13-8-940);

Pedro de Oliveira Dias, para desempenhar as funções de trabalhador, padrão IV, com 250\$0 mensais, pelo prazo de cinco meses e cinco dias, em vaga decorrente da demissão de José Maria (portaria n. 242-S/3, de 13-8-940);

Caelano José Pereira, para desempenhar as funções de trabalhador, padrão IV, com 250\$0 mensais, pelo prazo de cinco meses e cinco dias, em vaga decorrente da demissão de Ezequias Gomes (portaria n. 243-S/3, de 13-8-940);

Pedro Ribeiro, para desempenhar as funções de trabalhador, padrão V, com 300\$0 mensais, pelo prazo de cinco meses e cinco dias, em vaga decorrente da demissão de Luiz Martins Riéra (portaria n. 244-S/3, de 13-8-940).

Estas admissões foram autorizadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em despacho exarado na Exposição de Motivos n. 1.127, de 26-7-940, do D.A.S.P., e são todas para a Fábrica de Itajubá.

Vespasiano dos Santos, para desempenhar as funções de artífice, padrão VIII, com 450\$0 mensais, pelo prazo de cinco meses e cinco dias, em vaga decorrente da melhoria de salário de Pedro Borges de Aguiar (portaria n. 245-S/3, de 13-8-940);

Flávio Rabelo e Pedro Borges de Aguiar, para desempenharem as funções de artífice, padrão IX, com 500\$0 mensais, pelo prazo de cinco meses e cinco dias, em vagas decorrentes, respectivamente, da melhoria de salário Adolfo Pereira Braga e Ventura Varela Filho (portarias ns. 246 e 247-S/3, de 13-8-940);

Adolfo Pereira Braga e Ventura Varela Filho, para desempenharem as funções de artífice, padrão X, com 550\$0 mensais, pelo prazo de cinco meses e cinco dias, em vagas decorrentes, respectivamente, da melhoria de salário de Francisco Santângo e Argemiro Pantaleão (portarias ns. 248 e 249-S/3, de 13-8-940);

Francisco Santângo e Argemiro Pantaleão, para desempenharem as funções de artífice, padrão XI, com 600\$0 mensais, pelo prazo de cinco meses e cinco dias, em vagas decorrentes, respectivamente, da melhoria de salário de Atacbiades Felix de Sousa e Armando Ferreira de Miranda (portarias ns. 250 e 251-S/3, de 13-8-940);

Atacbiades Felix de Sousa e Armando Ferreira de Miranda, para desempenharem as funções de mestre, padrão XIII com 700\$0 mensais, pelo prazo de cinco meses e cinco dias, o primeiro em vaga existente na tabela e o segundo a decorrente da melhoria de salário de Creso de Sousa (portarias ns. 252 e 253-S/3, de 13-8-940);

Creso de Sousa Cruz, para desempenhar as funções de mestre, padrão XIV, com 800\$0 mensais, pelo prazo de cinco meses e cinco dias, em vaga decorrente da demissão de Apolinário Machado de Almeida (portaria n. 254-S/3, de 13-8-940).

Estas demissões foram autorizadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 1.126, de 26-7-940, do D. A. S. P., e são todas para o Parque Central de Aeronáutica.

Nelson Costa, para desempenhar as funções de mestre, padrão XIII, com 700\$0 mensais, pelo prazo de quatro meses e dezoito dias, em vaga decorrente da melhoria de salário de Valdemar Francisco Machado (portaria n. 255-S/3, de 22-8-940);

Valdemar Francisco Machado, para desempenhar as funções de mestre, padrão XIV, com 800\$0 mensais, pelo prazo de quatro meses e dezoito dias, em vaga existente na tabela (portaria n. 256-S/3, de 22-8-940);

Iolanda Barbato, Irene Wyatt, Ester Goulart, Maria Amélia Brandão, Carolina Cardoso Pinheiro e Dalila Nogueira, para desempenharem as funções de artífice, padrão VII, com 400\$0 mensais, pelo prazo de quatro meses e dezoito dias, em vagas decorrentes, respectivamente, da melhoria de salário de Carlos Dionísio, Narciso Genuino de Sales, Alberto Rodrigues Cordeiro, Artur Machado da Silva, Eduardo Américo Wyatt e Nelson Faria Arnaud (portarias ns. 257, 258, 259, 260, 261, 262-S/3, de 22-8-940);

José Tobias dos Santos, Adolfo Roumillac e Francisco das Chagas Bastos, para desempenharem as funções de trabalhador, padrão IV, com 250\$0 mensais, pelo prazo de quatro meses e dezoito dias, em vagas decorrentes das demissões de Zuleide Paulino de Carvalho, José Batista da Costa e Ivo Rodrigues Brandão, respectivamente (portarias ns. 263, 264 e 265-S/3, de 22-8-940);

Carlos Dionísio, Narciso Genuino de Sales, Alberto Rodrigues Cordeiro, Artur Machado da Silva e Eduardo Américo Wyatt, para desempenharem as funções de artífice, padrão VIII, com 450\$0 mensais, pelo prazo de quatro meses e dezoito dias, nas vagas decorrentes da melhoria de salário de Rubem Viana, Benvindo de Sá Fernandes, Basílio dos Santos, Raimundo Alves Feitosa e Osório Ribeiro França, respectivamente (portarias de ns. 266 a 270-S/3, de 22-8-940);

Nelson Faria Arnaud, para desempenhar as funções de artífice, padrão VIII, com 450\$0 mensais, pelo prazo de quatro meses e dezoito dias, na vaga decorrente do falecimento de Neslor Lino da Silva (portaria n. 271-S/3, de 22-8-940);

Rubem Viana, para desempenhar as funções de artífice, padrão IX, com 500\$0 mensais, pelo prazo de quatro meses e dezoito dias, na vaga decorrente da demissão de Edgard de Barros Arruda (portaria n. 272-S/3, de 22-8-940);

Benvindo de Sá Fernandes, Basílio dos Santos, Raimundo Alves Feitosa e Osório Ribeiro França, para desempenharem as funções de artífice, padrão IX, com 500\$0 mensais, pelo prazo de quatro meses e dezoito dias, os três primeiros, respectivamente, nas vagas decorrentes da melhoria de salário de Otávio Teixeira, Haroldo da Silva Drumond e Francisco de Paula Faria e o último na decorrente da demissão de João de Oliveira Machado (portarias ns. 273, 274, 275 e 276-S/3, de 22-8-940);

Otávio Teixeira, Haroldo da Silva Drumond e Francisco de Paula Faria, para desempenharem as funções de artífice, padrão X, com 550\$0 mensais, pelo prazo de quatro meses e dezoito dias, nas vagas decorrentes, respectivamente, da melhoria de salário de Henrique Rabelo Filho, Ismael Pereira de Carvalho e Ananias Alves de Oliveira (portarias ns. 277, 278 e 279-S/3, de 22-8-940);

Henrique Rabelo Filho, Ismael Pereira de Carvalho e Ananias Alves de Oliveira, para desempenharem as funções de artífice, padrão XI, com 600\$0 mensais, pelo prazo de quatro meses e dezoito dias, nas vagas, existente na tabela o primeiro, e os dois últimos, respectivamente, nas decorrentes da melhoria de salário de Antônio Borges e Nelson Costa (portarias ns. 280, 281 e 282-S/3, de 22-8-940);

Antônio Borges, para desempenhar as funções de mestre, padrão XIII, com 700\$0 mensais, pelo prazo de quatro meses e dezoito dias, na vaga decorrente do falecimento de Fernando de Moraes (portaria n. 283-S/3, de 28-8-940).

Estas admissões foram autorizadas pelo Exmo. Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 1.235, de 8-8-940, do D. A. S. P., e são todas para a Fábrica de Bom-sucesso.

Hélio de Araujo Vieira, para desempenhar as funções de coadjuvante de ensino, padrão X, com 550\$0 mensais, pelo prazo de quatro meses e dezoito dias, para a Escola Técnica do Exército, em vaga existente na tabela (exposição de motivos n. 1.233, de 8-8-940, do D. A. S. P. — portaria n. 286-S/3, de 22-8-940).

Apostila:

Na portaria n. 1.035, de 3-6-939, que admitiu Maria Emília da Silva como auxiliar de 4ª classe, do Laboratório Químico Farmacêutico Militar, foi lavrada a seguinte apostila:

A mensalista a que se refere a presente portaria passa a usar o nome de Maria Emília Mendes da Silva, por ter contraído matrimônio (art. 240, do Código Civil).

Passa a ter a denominação de laboratorista-auxiliar, padrão V, "ex vi" do Decreto-lei n. 1.909, de 26-12-939.

Demissão

Foram demitidos:

Emanuel Teixeira de Sousa Bastos, das funções de mestre, padrão XIV, do Colégio Militar, em virtude de haver aceitado outro lugar (portaria n. 239-S/3, de 13-8-940).

João Duarte Sobrinho, a pedido, das funções de mestre, padrão XV, da Fabrica de Itajubá (portaria n. 284-S/3, de 22-8-940).

Ramão Martins, a bem do serviço público, das funções de guarda, padrão VII, do Serviço de Material Bélico da 9ª R. M. (portaria número 285-S/3, de 22-8-940).

Romeu de Araujo Lopes, a pedido, das funções de auxiliar de escritório, padrão VII, do Serviço Geográfico e Histórico do Exército (portaria n. 287-S/3, de 23-8-940).

Ministério da Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 104 — G. M.

Senhor Presidente da República — Da lotação de funcionários e extra-mercenários da Diretoria de Contabilidade desta Secretaria de Estado, não é possível destacar todo o pessoal necessário à instalação do Serviço do Material recentemente criado, porquanto o objeto deste Serviço é em sua maior parte constituído de funções novas. Como providência preliminar, justificada por necessidade real, foi sugerida a requisição de alguns funcionários de outras repartições, com conhecimentos administrativos e técnicos, e para que as designações possam ser feitas, tenho a honra de pedir a V. Ex. se digne autorizá-las.

São os seguintes os funcionários que, mediante essa autorização de V. Ex., nos termos do artigo 35 do Estatuto, passarão a ter exercício no Serviço do Material:

— Engenheiro da Classe J, interino, Quadro I, Valdemiro Monteiro de Oliveira, da Inspeção Federal das Estradas;

— Engenheiro da classe L, Quadro I, Jacinto Xavier Martins Junior, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem;

— Oficial administrativo da classe J, Quadro II, Mateus Roberto, da Estrada de Ferro Central do Brasil;

— Oficial administrativo da classe II, Quadro I, Francisco Schottino, do Departamento Nacional de Portos e Navegação;

— Oficial administrativo da classe K, Quadro I, Paulo Camoulet, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Cumpra-me ainda acrescentar que esses funcionários só serão desligados de suas repartições depois que isto se torne possível, sem prejuízo do serviço.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1940. — João de Mendonça Lima.

— Despacho. — Autorizado — Em 20-8-940. — G. VARGAS.

Comissão de Eficiência

PROMOÇÕES

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 1940

Listas e indicações apresentadas ao Sr. Ministro:

QUADRO II

CADEIRA — AGENTE DE ESTRADA DE FERRO

Classe "K"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento absoluto

1 vaga

Pontos

1. Antonio Teixeira Felix da Silva	110
2. Manoel Jacintho Cordeiro de Souza	110
3. José Pinto Ramos	110

Classe "J"

6 vagas

Indicação por antiguidade

3 vagas

1. José Roberto da Silva Oliveira.
2. Christovão Tertuliano de Meirelles.
3. Alfredo Cicero de Andrade Jambo.

Lista triplíce por merecimento

3 vagas

Pontos

1. Antonio Carlos Laversveilles	110
2. Adamastor Augusto Lopes	110
3. Eriberto Vieira de Rezende	110
4. Dario de Oliveira Reis	110
5. Bernardino Coelho Junior	110
6. Florimundo de Albuquerque Mello	110
7. Waldemar Costa	110
8. Djalma José de Lara	110
9. Dirceu Leal da Silva Tavares	110

Classe I

21 vagas

Indicação por antiguidade

11 vagas

1. Antônio Martins do Couto.
2. José Mariano dos Santos.
3. Godofredo Osório de Novais.
4. Antônio Augusto de Mendonça.
5. José Maria da Veiga Figueiredo.
6. Ananias Alves de Oliveira.
7. Augusto Guimarães Costa.
8. Miguel Moreno.
9. João Figueira Larivour.
10. Alexandre Ferreira da Silva.
11. Jorge Frederico Nolding.

Lista triplíce por merecimento

10 vagas

Pontos

1. José Itajai Pais Leme	110
2. Armando Eugênio Fraga	110
3. Braz Careli	110
4. Jaime Pereira Burlamaqui	110
5. Lídio Januário Carneiro	110
6. Albino Moreira da Costa Lima	110
7. Rosentino da Silveira Gomes	110
8. Hiran Ferreira	110
9. Saint'Clair Barbosa	110
10. José de Oliveira Monteiro	110
11. René Leal Von Boeckel	110
12. Francisco Gomes da Silva	110
13. Eurico da Rocha Machado	109,66
14. Joaquim Guimarães Vieira	109,33
15. Afonso Correia da Silveira	109
16. José da Silva Travassos	109
17. Jorge de Moraes	109
18. Teodoro Nelson da Costa	109
19. Alcides Rodrigues de Carvalho	109
20. Alfredo Pereira Cardoso	109
21. Jacomo Miraglia	108,66
22. Joel Pereira da Silva	108,66
23. Benedito Vieira Escobar	108,33
24. Clotário Marins	108,33
25. Godofredo Leite Soares	108
26. Antônio Ferreira Sales Júnior	108
27. Antônio Cirilo de Castro	107,66
28. Alfredo Botelho Chaves	107,66
29. Laurindo Lopes da Rocha	107,33
30. Eleutério Machado	107,33

Classe "H"

33 vagas

Indicação por antiguidade

10 vagas

1. Tasso Sampaio de Andrade.
2. Joaquim Candido de Souza.
3. Lauro Vieira.
4. Francisco Monteiro dos Santos.
5. Samuel Pimenta de Moraes.
6. Adolfo Pereira Sampaio.
7. Paulo Delfim de Andrade.
8. Moacir Lopes Coelho.

9. João Batista de Castro Torres.
10. Argemiro Faria da Silva.
11. Lazaro da Rocha Pinto Dias.
12. Sizenando Lino da Costa.
13. Francisco Campelo Franca.
14. Oscar Machado.
15. Norberto Nogueira Martins.
16. Luiz de Abreu Vieira.

Lista triplíce por merecimento

47 vagas

	Pontos
1. Orlando Isaias	110
2. Antônio Rodrigues Bastos	110
3. Diógenes Alves do Nascimento	110
4. Djalma da Silva Moraes	110
5. Manuel Francisco da Conceição	110
6. João Gonçalves Neto	110
7. Manuel de Oliveira Andrade	110
8. Nelson Moinho Peres	110
9. Vitor Correia Neves	109,66
10. Manuel da Costa Filho	109,66
11. Armando da Silva Mouta	109,33
12. Ascendine Lobo	109,33
13. José Ferreira Paulino Filho	109,33
14. Floriano Frutuoso Monteiro Rivera	109
15. Armando Silva	109
16. José Braga Neto	108,66
17. Dario Soares de Souza	108,66
18. Luiz da Costa Freitas	108,66
19. Bento Chaves Lopes	108,33
20. Dario Lucas da Silva	108
21. Manuel Laureano	108
22. Artur Marques dos Santos	108
23. João Lopes Ferreira	108
24. José Maria dos Santos Filho	108
25. Miguel Angelo Leone	108
26. Decleciano Ramos de Lima	108
27. Nicácio Torrente Ramalho	108
28. Sebastião Lopes Soler	107,66
29. Altair de Lima Torres	107
30. Armando Soler	107
31. Antônio Bastos Pinto da Silva	107
32. Olinto Cavaleanti	107
33. Valdemar Pinto Lima	107
34. Agostinho São Luiz Horta	107
35. Brasília da Silva	107
36. Almeirindo Fernandes Ribeiro	107
37. Fleury Daniel Stein	106,66
38. Gustavo José de Paiva	106,33
39. Zenóbio de Miranda Pinto	106,33
40. Joaquim Cândido Pereira Júnior	106,33
41. Severino Batista da Silva	106,66
42. Paulo Antônio Viola	106
43. Saul Soares	106
44. José Amaro Vieira	106
45. Arnaldo de Moura Dias	106
46. João Diniz Lage Filho	105,66
47. Djalma Sátiro Marques da Silva	105,66
48. Odon Pimenta de Moraes	105,66
49. José Ramheitt	105,33
50. Norberto José Correia	105,33
51. Jefferson Xavier Batista	105,33

Classe "G"

41 vagas

Indicação por antiguidade

1. Manuel Vieira Peixoto.
2. José de Avelar Lomba.
3. Paulo Ribeiro.
4. Euginório Marques.
5. José Alves Martins.
6. Vitorino Honorato Lopes.
7. Manuel Ferreira da Costa.
8. Eurico Gonçalves de Abreu
9. Luiz Fryling.
10. Jucundino Dias Albano.
11. Francisco José Ferreira.
12. Alípio Rodrigues dos Santos.
13. Benedito Darrigo.
14. Joaquim da Motta Ferreira.
15. Paulino Pedreiras Otero.
16. Genarino Sibílio.
17. Abelardo Pestana.
18. Cicero Lopes.
19. Jorge Teixeira.
20. Adolfo Correia Júnior.

Lista triplíce por merecimento

21 vagas

	Pontos
1. José Martins de Moraes	110
2. Dario Tupinambá Ribeiro	110
3. Hermes Cavalcanti Lins	109,66
4. Juvenal Coelho Guimarães	109,33
5. Omar Raimundo	109,33
6. Anísio Penha Borges	109
7. Arnanco Freitas de Oliveira	109
8. Carlos Freire	109
9. Chiblerico Pereira de Andrade	108,66
10. Euclides Flores de Amorim	108,33
11. Jarbas Moreno	108
12. Antônio José Pereira das Neves	107,33
13. José da Silva Cardoso Júnior	107,33
14. Joaquim Ferreira Guimarães	107
15. Oscar Juvenino Pereira	106,33
16. João D'Alincourt Sabo de Oliveira Sobrinho	106
17. Brasil Figueira Rodrigues	105,66
18. Antônio Martins	105,66
19. Luiz Alves	105,66
20. Raul Soares	105,66
21. Domingos Antônio Vieira Filho	105,66
22. Aristides Ferreira Lima	105,33
23. Antônio Faig Torres	105,33
24. Durval de Oliveira Braga	105,33
25. Carlos Pesset	105
26. Demóstenes de Melo	105
27. Antenor Moreira da Silva	105
28. João Dutra das Neves	105
29. Tiago José da Conceição	105
30. Arnaldo Reis	105
31. Alberto Carvalho Filho	105
32. Guilhermino Martins de Paula Filho	105
33. Oscar Rodrigues Ribeiro	105
34. Régulo Nunes	104,66
35. Benedito França Lopes	104,33
36. Durval Alves de Oliveira	104,33
37. João da Silva Lima	104
38. Francisco Cabral de Almeida	104
39. Gentil Santiago Pereira	103,66
40. João Durante	103,66
41. Paulo Duarte Moreira	103,66
42. Antônio Estevão da Rocha	103,33
43. João Antônio de Oliveira	103
44. Afonso Jambo da Fonseca	103
45. Jarbas da Cruz Vitória Júnior	103
46. Clodomiro Alvaro Escobar	102,66
47. Darcif Praxedes Maciel	102,66
48. Manuel Jardim Ribeiro	102,66
49. Alvaro Freixeiro	102,66
50. Atila Pimentel da Costa	102,66
51. João Teixeira Braga	102,66
52. Ulisses Rolim da Silva	102
53. João Avila da Costa	102
54. Ernestino Viana Lopes	102
55. Luiz Tupinambá	102
56. Fausto Lopes Brasil	102
57. Vitorino Francisco de Azevedo Paiva	102
58. Braz de Oliveira Coura	102
59. José Floriano Nogueira de Oliveira	102
60. José Miguel	102
61. Plínio de Castro	102
62. Amaro Nunes da Costa Pinto	102
63. Benedito Dias de Sousa	102

CLASSE "F"

46 vagas

Indicação por antiguidade

23 vagas

1. Aprígio Crisóstomo Tavares.
2. Olavo Goulart.
3. Aristides Lobo Leite.
4. Milne de Castro Nóbrega.
5. Eliseu Alves dos Santos.
6. Aldrovando Alves Guerra.
7. Nabor Pinheiro Fernandes.
8. Geraldo Silveira da Rosa.
9. José Venâncio de Paiva.
10. Admar de Paula Santiago.
11. Avelino dos Santos.
12. Artur Ferreira Sales.
13. Neri Alves de Gouveia.
14. Renato Soares Dutra.
15. Benedito Guimarães Vieira.
16. Alvaro de Avelar 2º.
17. Osvaldo Ribeiro.

18. Aristeu Indio do Brasil Vasconcelos.
19. Antônio Lima da Costa.
20. Teobaldo Davi da Silva.
21. Arminio Muniz Barbosa.
22. Antônio Nicolau Júnior.
23. João Evangelista de Campos.

Lista triplíce por merecimento

23 vagas

	Pontos
1. Artur Gonçalves Trilha.....	110
2. José Cardoso Pinto	110
3. Nilo Cordeiro	110
4. Djalma Teixeira da Paixão.....	110
5. Henrique Regato Delfim de Andrade.....	109,33
6. Sebastião Advincula Bastos.....	109,33
7. Fernando Gallicho	109,33
8. Ilagiba Regato Delfim de Andrade.....	108,66
9. José Marçal dos Reis.....	108,66
10. Alecbiades Mazza	108,33
11. José Leite Soares	108
12. Antônio Neves da Fonseca.....	108
13. Nelson da Graça Leitão.....	108
14. Luiz Pereira de Castro.....	107,66
15. Bismarck da Silva Marques.....	107
16. Duival de Oliveira	107
17. Alencar de Oliveira Dias.....	107
18. Adolfo José da Conceição	106,66
19. Domingos Marçal dos Reis	106,66
20. José Laurentino da Costa Júnior.....	105,66
21. Josumar de Carvalho Vieira.....	105,66
22. Alfredo Pereira de Barros.....	105,33
23. João Pedro Barreto Pereira Pinto.....	105,33
24. José Furtado de Medeiros.....	105,33
25. Ari Cordeiro do Couto.....	105,33
26. Nilo de Carvalho Barbosa.....	105,33
27. Frederico de Andrade.....	105
28. Newton Nunes Cavassoni	105
29. Audax Ferreira de Oliveira.....	105
30. Sebastião Amador da Silveira.....	105
31. Manuel Gameiro Sobrinho.....	105
32. Ciro de Moraes.....	104,66
33. Isaias Lino da Silva	104,33
34. Renato de Albuquerque	104
35. Pedro Rodrigues de Carvalho Filho	104
36. Alcides Pinto de Freitas.....	104
37. Camilo Novais Leitão.....	104
38. Milton Mota	102,66
39. José Tomaz de Araújo	103,33
40. Moisés Ribeiro Folland	103,33
41. Antônio de Oliveira Botelho	103,33
42. Alvaro da Silveira Guedes.....	103
43. Odilon Botrel	103
44. Albino Pinto da Silva	103
45. Mário Francisco da Cruz	103
46. Manuel Dias de Moraes.....	103
47. Altamirano da Silva Braga	103
48. Orestes Menezes	103
49. Herminio Ribeiro	102,66
50. Dorneval Onofre de Carvalho	102,66
51. Fernando de Azeredo Coutinho	102,33
52. José Carneiro Marins	102,33
53. Randolfo Raposo	102
54. Aderbal Lobo	102
55. Ismael Gonçalves de Oliveira	101,66
56. Rafael Farnese	101,66
57. Behnito Rodrigues	101,66
58. José Pimentel Leite	101,66
59. Vespasiano Pereira Nunes	101,66
60. Roberto Neri Stelling	101,33
61. Dawiran Martins de Araújo	101,33
62. Ari de Araújo	101
63. Manuel Nogueira de Oliveira Júnior	101
64. Antônio da Cruz Filho	101
65. Cristovão Dias dos Santos	101
66. Paulo Neves	100,66
67. Aristeu Januário de Gouveia	100,66
68. Manuel Joaquim de Almeida Lobo	100,66
69. Afonso Muniz do Nascimento	100,33

QUADRO XI

CARREIRA-ENGENHEIRO

Classe "M"

1 vaga

Lista triplíce por merecimento absoluto

1 vaga

	Pontos
1. Norberto da Silva Pais	110

NOTA: — Esta Comissão deixa de indicar funcionários em número triplíce, por ser o mencionado o único ocupante da classe. Na classe "K" não há ocupantes.

As listas e indicações apresentadas ao Sr. Ministro, em 5 e 12 de agosto corrente, foram publicadas nos números do "Diário Oficial" de 12 e 14 deste mesmo mês, com diversas incorreções. Em consequência disso e tendo em vista as alterações introduzidas pela Comissão de Eficiência, nas aludidas listas, devem ser feitas, na citada publicação as modificações seguintes:

QUADRO XIV

CARREIRA-ESCRITURÁRIO

Classe "G"

3 vagas

Lista triplíce por merecimento absoluto

5 vagas

	Pontos
1. Tobias Domingos Carregosa.	100
2. Antônio Veridiano.	100
3. Ariovaldo Medeiros de Miranda.	100
4. Joaquim Cesário Leite.	100
5. Francisco Ramos Arantes.	100
6. Filemon Dias de Assunção.	100
7. Artur de Sousa Reis.	100
8. Antônio de Oliveira Guarim.	100
9. Evandro Machado de Oliveira.	100
10. Alvaro de Brito Freitas.	100
11. Valdemar Fonseca Lemos.	100
12. João Manuel Rosa Júnior.	100
13. Francisco Fleuri de Brito.	100
14. João Evangelista de Carvalho.	95,33
15. Júlio Bertazzi.	95,33

Classe "F"

5 vagas

Indicação por antiguidade

2 vagas

1. Francisco José Bittencourt.
2. Luiza de França Ribeiro.

Lista triplíce por merecimento

3 vagas

	Pontos
1. José Emídio do Carmo.	100
2. Joaquim Calombo de Sales Nogueira.	100
3. Alberto de Araújo Camargo.	99,33
4. Maria Aparecida Marcondes Pereira.	99
5. José de Assunção Trindade.	95,33
6. Aurélio Bentivegna.	95,33
7. Francisco de Assis Vasconcelos.	95,33
8. Stefano Soares de Oliveira.	95,33
9. Luiz Alves Batista.	95,33

QUADRO VII

CARREIRA — ESCRITURÁRIO

Classe "F"

8 vagas

Indicação por antiguidade

4 vagas

1. Francisco Laureano da Cunha.
2. Antônio de Castro Marques.
3. Pompéu Valdez de Campos.
4. João Nicolau Batista.

Lista triplíce por merecimento

4 vagas

	Pontos
1. João Alves Milward.	87
2. Humberto Antônio Ajelo.	87
3. Sezefredo Costa.	87
4. Feliciano da Costa.	87
5. Nadii de Oliveira.	87
6. Edgard Cox.	87
7. João Alves Faria.	87
8. Pedro Vieira Reis.	87
9. Dorival Teixeira de Godoy.	87
10. Gonçalo da Arruda Campos.	87
11. José Isaias Penchel.	87
12. Dimas Carvalho Bicudo.	87

A Comissão, J. Brozato Filho, Raul de Azevedo, Francisco Mendes.

Diretoria de Contabilidade

PORTARIA N. 412 DE 24 DE AGOSTO DE 1940

O ministro do Estado, atendendo ao que requerem o Sr. Darke de Matos e de acordo com o parecer n. 183, de 19 deste mês, da Comissão Técnica de Rádio:

Resolve conceder permissão ao requerente para a montagem de uma estação radiotelegráfica e radiotelefônica a bordo do avião "Stinson", de sua propriedade, de acordo com as plantas, especificações técnicas e orçamento, que com esta baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado.

A licença para funcionamento da estação em causa deverá, consoante a legislação em vigor, ser solicitada ao Departamento dos Correios e Telégrafos, mediante apresentação da marca de matrícula do avião e do laudo de vistoria das instalações, fornecido pelo Departamento de Aeronáutica Civil.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1940. — *João de Mendonça Lima*.
(C — 8.494 — 26-8-1940 — 20\$1.)

PORTARIA N. 441 DE 26 DE AGOSTO DE 1940

O Ministro do Estado, atendendo ao que solicitou a Administração do Porto do Rio de Janeiro e tendo em vista as informações prestadas pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, constantes do processo n. 25.156-40,

Resolve aprovar as especificações, detalhes e plantas, que com esta baixam, rubricadas pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, para construção, mediante concorrência, de dois banheiros com vestiário, para higiene e conforto dos trabalhadores da Administração do Porto do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1940. — *João de Mendonça Lima*.

Especificações para a construção de banheiros e vestiários destinados ao pessoal operário do Cais, nos pátios 5/6 e 13/14

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1. *Locação* — A obra será locada rigorosamente de acordo com as indicações da respectiva planta de situação constante do projeto.

2. *Demolições* — A área a edificar será descalçada pelos empreiteiros, ficando, porém, os materiais retirados, bem como os de eventuais demolições, pertencendo a esta Administração.

3. *Fundações* — As fundações serão em alvenaria de pedra com argamassa de cimento e areia ao traço volumétrico de 1:5 devendo a largura da base ser no mínimo de 1,10m, e a altura de 0,80m.

4. *Piso* — O solo do pavimento inferior depois de convenientemente aterrado será molhado e comprimido com soquete de mão, e sobre o terreno assim preparado, será assente uma camada de concreto ao traço de 1:3:6, devidamente acabada com argamassa de cimento e areia ao traço 1:2, com a espessura mínima de 0,05m.

5. *Paredes* — As paredes serão de alvenaria de tijolo de uma vez, de acordo com o projeto, feitas com argamassa de cimento e areia ao traço de 1:5 em volume e revestidas, internamente, com argamassa de cimento e areia ao traço de 1:5 em emboço e reboco feitos separadamente. Os tijolos serão molhados antes da colocação. Nas fachadas todas as saliências superiores a 3 centímetros serão executados a alvenaria de tijolo.

6. *Lages* — As lages de concreto armado deverão ser apoiadas sobre vigas também de concreto armado as quais por sua vez se apoiarão sobre as paredes, com seção mínima de 25 x 30 centímetros, tudo conforme indica o desenho.

7. *Impermeabilização* — A lage de cobertura será revestida de uma camada de asfalto ou outro material que a impermeabilize, de tipo aceito pela fiscalização e de preço mínimo de 35\$0 (trinta e cinco mil réis) por metro quadrado.

8. *Caixa d'água* — As 2 (duas) caixas d'água previstas no projeto serão de concreto armado de 1.500 (mil e quinhentos) litros cada uma tipo "CASA SANO".

9. *Revestimento* — O revestimento da parte interna, isto é, o emboço e o reboco das paredes internas nos 1º e 2º pavimentos até a altura de 1,50 m., só será feito após a colocação dos armários para guarda-roupas do pessoal. Este revestimento será feito com argamassa de cimento e areia ao traço 1:5 e devidamente acabado com água de cimento.

10. *Armários* — Serão colocados 120 armários duplos, em pinho do Paraná, fornecidos por esta Administração, os quais deverão ser rebocados e pintados novamente pelo contratante. Deverão também ser construídos 40 (quarenta) outros armários perfeitamente acabados, idênticos aos primeiros, com portas de tela de arame e malha de 3 centímetros, com dobradiças e fechos de metal amarelo para cada um, pintados a óleo a 3 (três) demãos, interna e externamente. Estes armários poderão ser vistos nos vestiários já construídos nos pátios 12, 8/9 e 10/11 da faixa do Cais do Porto.

11. *Instalação d'água e chuveiros* — Serão instalados chuveiros de cobre e folhas todas as instalações hidráulicas necessárias a este fim, de acordo com o projeto. Toda a canalização de água será feita em tubos de ferro galvanizado de 1". Todos os chuveiros terão registros para escoamento de água servidas. Correrão por conta do construtor a ligação de água a ser feita na rede do Cais do Porto e a ligação na canalização de água pluviais dos encanamentos de condução de águas servidas.

12. *Escadas* — Serão construídas e assentes 2 (duas) escadas de acesso, tipo escada de marinhheiro, com cantoneiras de 50 x 50 x 5 e degraus de vergalhões de aço de 3/4".

13. *Condutores* — Os condutores de águas pluviais serão de cobre chapa n. 18, os quais serão presos às paredes por encáspulas de ferro, colocados de metro em metro. Serão colocados dois condutores no parapeito da lage do tel. e deverão ser feitos 4 orifícios da segurança, de diâmetro de 8 centímetros, que atravessarão de lado a lado a parede e cuja parte inferior ficará situada 5 centímetros acima da lage.

14. *Instalação elétrica* — A instalação elétrica será feita de acordo com os regulamentos da Inspeção de Iluminação. Os tubos serão rígidos (eletrodutos) de 1ª qualidade, embutidos na lage e nas paredes. Os interruptores serão de embutir, de dupla seção "AB-ROW" ou equivalente. Serão colocados 4 (quatro) centros de luz de 100 wts cada um, sendo 2 (dois) em cada piso.

15. *Azulejos e ladrilhos* — Os pisos dos dois pavimentos serão ladrilhados. O revestimento da parede dos compartimentos com chuveiros será feito com azulejos brancos, com cantos curvos. Tanto os ladrilhos como os azulejos deverão ser colocados de maneira a obter juntas perfeitamente alinhadas e com a menor largura possível. Os ladrilhos serão assentes sobre argamassa de cimento e areia ao traço 1:1, sendo as juntas tomadas com cimento escuro. Os azulejos serão assentes sobre argamassa de cimento, albró e areia na proporção 1:1:3 e as juntas tomadas com cimento branco. Os ladrilhos que ficarão por baixo dos chuveiros não poderão ser lisos em toda a sua face externa, serão de tipo escavado para evitar o escorregamento das pessoas que se banharem.

16. *Portas e janelas* — A porta de entrada será de peroba de Campos, apresentando a espessura mínima na parte mais fina de 3/4", será de almofada e de 2 (duas) folhas. As janelas serão de ferro, translúcidas com vidros translúcidos.

17. *Pintura e calção* — Todas as esquadrias serão pintadas a óleo a 3 (três) demãos, levando as esquadrias de ferro uma pintura de zarcão. A construção deverá obedecer ao estilo do armazém n. 5, que é construído com tijolos à vista e internamente será calada de branco a 2 (duas) demãos, tanto nas paredes como no revestimento das lages do tel.

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

a) *Cimento* — Será exclusivamente empregado cimento de pega lenta de primeira qualidade, não podendo chegar na obra sem em sacos ou em barricas originais, empregando-se de preferência em dos cimentos PORTLAND nacionais.

b) *Areia* — A areia deverá ser quartzoza de grão anguloso e limpo, de modo a não apresentar excesso de pó, isenta de sais deliquescentes e de substâncias orgânicas ou terrosas.

c) *Pedra britada* — Será empregada a pedra britada de preferência angulosa, limpa, isenta de substâncias terrosas ou de pó de pedra e sem apresentar excesso em forma lamelar ou alongada.

d) *Ferro* — O ferro a empregar será o aço doce, redondo e homogêneo, de limite de elasticidade igual a 2400 kg/cm², o qual dobrado em U a frio, em torno de um cilindro de aço de diâmetro igual ao dobro do vergalhão, não deverá apresentar fendilhamento.

e) *Concreto armado* — Em todos os serviços de concreto armado será empregado o concreto do tipo A-300: cimento 300 Kg, areia 500 l, pedra britada 800 l, água 220 l/m³, correspondendo a dosagem volumétrica aproximada de 1:2,35:3,75.

O concreto deverá ser colocado nas formas logo após a sua confecção e será rejeitado o concreto cujo intervalo de tempo entre o seu preparo e a colocação nas formas for superior a 30 minutos.

Deverá ser observada a cura do concreto molhando-se-o diariamente no mínimo duas vezes, de forma a ficar o mesmo completamente impregnado d'água.

As formas, construídas com madeira perfeita e dimensões compatíveis com os esforços a suportar, serão cuidadosamente alinhadas, apuradas, niveladas e calafetadas. O escoramento será feito de forma a manter a perfeita rigidez das formas e a evitar quaisquer deformações consequentes do peso do concreto e do serviço de aplicação. As formas serão molhadas antes do lançamento do concreto e terão as superfícies internas lisas, de modo a evitar a aderência do concreto. A retirada dos escoramentos das formas obedecerá rigorosamente às seguintes determinações: sete dias completos para os moldes laterais das vigas e paredes; quinze dias completos para as lages dos telos e 28 dias para as escoras das vigas.

f) *Cal* — Deverá ser usada a cal virgem em pedra, a qual será extinta na obra.

g) Saibro — Não será absolutamente tolerado o saibro argiloso, devendo, pois, ser empregado o arenoso.

h) Tijolo — Deverá ser bem cozido, feito à máquina, sonoro e não tendo as faces muito lisas, de modo a haver perfeita aderência com o revestimento.

i) Pedra para alvenaria — As pedras serão oriundas de rochas ígneas ou metamórficas, deverão ser de preferência duras, compactas, de gran fina, textura uniforme, sem fendas, isentas de crostas decompostas e resistentes ao esmagamento.

j) Ladrilhos — Serão de 1ª qualidade de origem nacional, com arestas vivas, tendo grande resistência e cor uniforme.

k) Azulejos — Serão de 1ª qualidade, bem cozidos, duros, sonoros, resistentes, impermeáveis e de espessura uniforme. As faces visíveis serão perfeitamente planas com as arestas vivas sem fendas, manchas e falhas. O vidrado será uniforme e sem granulações ou depressões.

l) Água — Só será empregada água doce, completamente limpa como a usada no abastecimento da cidade.

m) As tintas, madeiras, ferragens, vidros e todos os outros materiais empregados na construção serão de superior qualidade. — Teixeira de Mello, superintendente.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 616

Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência se digne de conceder a autorização de que trata o artigo 35, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, para que passe a servir, pelo prazo de um ano, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Porto Alegre, o escrivão, classe C, do Quadro XXXV — Edir Marques Fagundes, afim de atender a exigência do serviço.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1940. — João de Mendonça Lima. Despacho — Autorizado — Em, 19-8-940. — G. VARGAS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 650

Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Com o objetivo de ser adotado na Seção Regional do Pessoal da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha o sistema de serviço praticado no SRP-2 — Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência autorização, nos termos do artigo 35, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, para que o oficial administrativo, classe H, do Quadro III deste Ministério — Edmundo Muniz de Brito, passe a servir, pelo prazo de um ano, na Diretoria Regional citada.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1940. — João de Mendonça Lima. Despacho — Autorizado — Em, 19-8-940. — G. VARGAS.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 651

Excelentíssimo Sr. Presidente da República — Por despacho de 22 de fevereiro do ano em curso, exarado na exposição de motivos n. 87, da mesma data, Vossa Excelência concedeu autorização, nos termos do art. 41, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, para que o engenheiro, classe I, interino, do Quadro III deste Ministério — Alberto Lúcio Moreira, se ausentasse do Brasil, pelo prazo de seis meses, afim de representar este Ministério, no Japão, atendendo a convite formulado pela Associação de Comunicações Elétricas daquele país. Em requerimento dirigido a este Ministério o aludido engenheiro solicita agora permissão para, finda a missão que o levou ao Japão, permanecer por três meses, sem prejuízo de seus vencimentos, nos Estados Unidos da América do Norte, onde, em contato com as grandes organizações de rádio-difusão, ampliará seus conhecimentos na matéria. Concordando em que seja atendido o pedido, desde que o referido engenheiro apresente relatório, tão completo quanto possível de suas atividades naqueles dois países, pelo qual poderá a administração aquilatar do seu aproveitamento sob o ponto de vista técnico, tendo a honra de solicitar a Vossa Excelência, ainda de acordo com o citado artigo 41, prorrogação por 3 meses do prazo anteriormente concedido para permanência do funcionário no estrangeiro.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1940. — João de Mendonça Lima. Despacho — Autorizado — Em, 19-8-940. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Arnaldo Ferreira dos Santos Reis, escrivão aposentado da E.F.C.B., pedindo reversão à atividade. — Indeferido. O requerente foi julgado em condições de "invalidez" na inspeção de saúde a que foi submetido em face do disposto no § 3º do art. 8º do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. (26.511-40).

Pedro Galhane de Oliveira, escrivão classe G, do Quadro IV deste Ministério, pedindo transferência para igual classe e carreira do Quadro I do Ministério da Guerra. — Indeferido, em face do parecer contrário do Ministério da Guerra. (27.812-40).

Izaltino Braga de Oliveira, escrivão classe D, do Quadro VII, (E.F.N.B.), pedindo transferência para o quadro XX, (D.R.C.T. do Rio de Janeiro). — Tendo o requerente desistido da transferência que solicitou, archive-se. (25.700-40).

Guilomar de Paula Ribeiro dos Santos, escrivão classe E, do Quadro XV (D.R.C.T. do Amazonas e Acre), pedindo transferência para igual classe e carreira do Quadro XVI. — Aguarde-se a fusão dos quadros. (25.974-40).

João Batista de Menezes, servente classe C, da D.R. de Sergipe, pedindo aproveitamento em igual classe da carreira de carteiro do mesmo quadro, alegando habilitação em concurso. — Aguarde-se a fusão dos quadros. (25.105-40).

Benedito Belo Filho, carteiro classe B, do Quadro XXVII, D.R. de Alagoas, pedindo transferência para igual classe e carreira do Quadro XXXVII, (D.R. de Diamantina). — Aguarde-se a fusão dos quadros. (24.137-40).

Marcel Bezerra de Assunção, carteiro classe C, do Quadro XXVI, (D.R. da Paraíba), pedindo transferência para igual classe da carreira de escrivão do mesmo quadro. — Aguarde-se a fusão dos quadros. (24.133-40).

João Climaco Freire, oficial administrativo, classe J, do Quadro XI, (E.F. Petrolina-Terezina), pedindo transferência para igual classe e carreira do Quadro XLII (V.F.Fed. Leste Brasileiro). — F. a transferência atentas as razões apresentadas pelo Sr. D.P. (19.260-40).

Braz Ribeiro da Silva Júnior, agente da classe H, da E.F.C.B., reclamando sobre a sua classificação, por antiguidade. — Arquivo-se. (27.368-40).

Mezzophante Afonso Vieira, ex-guarda de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo readmissão. — Indeferido, em face do parecer contrário da E.F.C.B. (26.736-40).

Leopoldo Vargas Fagundes e outros, funcionários aposentados da E.F.C.B., solicitando pagamento, por exercícios findos, de diferença de gratificação adicional a que se julgam com direito. — Indeferido, por falta de apoio legal. (26.741-40).

ATOS DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Feliciano José Bezerra, mensageiro IV da D. R. do Piauí, pedindo seu aproveitamento em outro lugar, alegando concurso prestado para carteiro. — De acordo com o que dispõe o artigo 224, I, a, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, deixa de considerar o pedido, que teria de ser indeferido, à vista do Decreto-lei n. 2.097, de 29 de março do corrente ano. 24-8-40 — (26.416-40).

Despacho de 23 de agosto de 1940

Licença:

Concedida, nos termos do artigo 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, a Myrian dos Reis Coutinho, auxiliar de Escritório VII, desta Secretaria de Estado, por um mês, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 25 de agosto a 24 de setembro do corrente ano. (27.723-40).

(*) Apostilas:

Por apostila de 19 de agosto corrente, feita no decreto de 29 de dezembro de 1939 que nomeou Presciliano Vilanova, para exercer o cargo da classe "G", da carreira de Mestre de Oficina, do Quadro II, deste Ministério, foi declarado que o nome do funcionário a quem se refere o decreto é Presciliano Argemino de Vilanova. (P. 26.939-40).

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Dispensa de extranumerários-mensalistas:

Nome — Função — Repartição — Data — Processo

Amélia Aires de Melo (a pedido), agente auxiliar I — D. R. de Botucatu — 15-8-40 — 26.226-40.

Luiz Alves Batista (por abandono), mensageiro III — D. R. do Distrito Federal — 21-8-40 — 27.378-40.

Eulália Wolkart (por ter sido encontrada em alcance), agente auxiliar I — D. R. do Espírito Santo — 12-8-40 — 13.954-40.

Luiz Bruneti Neto (a pedido), mensageiro III — D. R. do Paraná — 15-8-40 — 26.350-40.

João de Brito Selva (por abandono), mensageiro III — D. R. de Pernambuco — 15-8-40 — 26.353-40.

Vicente Ferreira de Carvalho (por nomeação), telegrafista VII — D. R. do Rio Grande do Norte — 21-8-40 — 27.377-40.

Maria da Luz Dias da Silveira (por abandono), agente auxiliar I — D. R. do Rio de Janeiro — 21-8-40 — 27.379-40.

Carlos Antônio Ferreira (a pedido), trabalhador III — D. R. de Santa Catarina — 15-8-40 — 26.348-40.

Enedino Cesarino da Rosa (por ter sido encontrado em alcance), telegrafista VII — D. R. de Santa Catarina — 21-8-40 — 23.391-40.

Raul Osmundo Dutra (por ter sido encontrado em alcance), agente auxiliar IV — D. R. de Santa Catarina — 21-8-40 — 23.391-40.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções no D. O. de 24-8-940).

Celastino Cico (a pedido), agente auxiliar I — D. R. de São Paulo — 19-2-40 — 2.607-40.
 Mário Guilherme de Sá (a pedido), agente auxiliar I — D. R. de São Paulo — 15-8-40 — 26.352-40.
 Manuel Luiz (a pedido), trabalhador III — E. F. Central do R. Grande do Norte — 20-8-40 — 19.997-40.
 Clineu Medeiros de Farias (a pedido), trabalhador V — E. F. Noroeste do Brasil — 21-8-40 — 27.376-40.
 Eduardo Gutierrez (a pedido), trabalhador V — E. F. Noroeste do Brasil — 21-8-40 — 27.376-40.
 Oscar Mendes (a pedido), praticante de escritório VI — E. F. Noroeste do Brasil — 21-8-40 — 27.380-40.
 Rubens Gonçalves (a pedido), trabalhador V — E. F. Noroeste do Brasil — 21-8-40 — 27.380-40.
 Joaquim Ferreira da Silva (por conveniência do serviço), guarda III — Rede de Viação Cearense — 20-8-40 — 26.591-40.
 Serviço do Pessoal — Secção Administrativa, 26 de agosto de 1940.

SECÇÃO DE CONTROLE

Anotações em fichas financeiras:

O D.N.E.R. remeteu as relações das consignações averbadas em folha de pagamento dos seguintes extranumerários-mensalistas: Heitor Eduardo Berrêdo, Alberto de Souza Pinheiro, Mário Almeida, Luiz Bernardo da Silva, Ciro Filomeno de Lourenço, Eugênio Candido Diniz Filho, Osvaldo de Miranda e Silva, Alípio do Rego Barros, Colbert Cunha Malheiros, Ademar de Menezes Lessa, Pedro Tomas Herry Martin, Detse Cabral Braga e Cícero da Rocha Poncionj. Foram feitas as anotações nas respectivas fichas financeiras. Em 20 de agosto de 1940 (23.067-40).

O I.P.A.S.E. solicitou fossem feitas, nas fichas financeiras dos funcionários abaixo mencionados, respectivamente, as averbações referentes ao prêmio mensal obrigatório, dívida de pecúlio e emolumentos:

Edgard Guimarães Coelho, prático de engenharia, classe II (DNER) — 38\$6 — 24 prestações de 38\$6 — 18\$0;

João Maggiali Dantas, engenheiro, classe J (DNER) — 30\$5 — 24 prestações de 30\$5 — 18\$0.

Foram feitas as anotações. Em 21-8-40 (23.658-40).

O I.P.A.S.E. solicitou fossem feitas, nas fichas financeiras dos extranumerários-mensalistas do D.A.C., abaixo mencionados, as averbações, respectivamente, referentes ao prêmio mensal obrigatório, dívida de pecúlio — emolumentos:

Paulo Augusto Cotrim Rodrigues Pereira, guarda VI — 9\$0 — 15 prestações de 9\$0 — 18\$0;

Antônio Alvarenga Filho, auxiliar de tráfego VIII — 8\$7 — 8 prestações de 8\$7 — 18\$0.

Foram feitas as averbações. Em 15-8-40 (25.800-40).

O I.P.A.S.E. solicitou fossem feitas, nas fichas financeiras dos extranumerários mensalistas da I.F.O.C.S., abaixo mencionados, as averbações, respectivamente, referentes ao prêmio mensal obrigatório, emolumentos, dívida de pecúlio:

Clovis Bornal, artífice IX — 9\$1 — 18\$0 — 15 prestações de 9\$1 (nove mil e cem réis);

Idésio Rodrigues Correia, margeador — 9\$9 — 18\$0 — 16 prestações de 11\$3;

Rubem Garcia, servente — 4\$7 — 18\$0 — 7 prestações de 4\$7;

Ahiesel Ferreira Campos, compositor — 8\$7 — 18\$0 — 35 prestações de 10\$2;

Washington Nunes de Melo, artífice VII — 8\$7 — 18\$0 — 10 prestações de 8\$7;

Vanderlino Miranda da Cunha, artífice VII — 10\$7 — 18\$0 — 15 prestações de 10\$7;

Arlindo Ribeiro de Sousa, artífice IX — 10\$7 — 18\$0 — 15 prestações de 10\$7;

Fernando José de Melo, artífice IX — 15\$3 — 18\$0 — 15 prestações de 15\$3;

Geraldo Alves Miranda, servente — 4\$4 — 18\$0 — 21 prestações de 4\$4;

Januário da Silva Melo, pautador — 30\$8 — 18\$0 — 34 prestações de 30\$8;

Valdemar da Silva Pixini, artífice IX — 11\$4 — 18\$0 — 15 prestações de 11\$4.

Marcel Neri, auxiliar de escritório VII — 8\$7 — 18\$0 — 14 prestações de 8\$7;

José Lopes do Nascimento, servente V — 4\$7 — 18\$0 — 15 prestações de 4\$7;

Foram feitas as averbações. Em 9-8-1940. (23.664-40).

O I. P. A. S. E., solicitou fosse averbado em ficha financeira de Herênio de Castro, rádio-telegrafista, classe "H", do D. A. C., o desconto mensal obrigatório de 34\$0. Solicitou ainda fosse cobrada a importância de 670\$0, em 36 prestações, relativas ao débito apurado em sua conta corrente. Foi atendida a solicitação. Em 21-8-1940. (27.075-40).

O I. P. A. S. E., solicitou fossem feitas, nas fichas financeiras dos extranumerários-mensalistas do D. A. C., abaixo mencionados, as averbações, respectivamente, referentes ao prêmio mensal obrigatório, emolumentos e dívida de pecúlio:

Elza Gomes Braga, praticante de escritório VI — 9\$5 — 18\$0 — 8 prestações de 9\$5;

João Ávila Mesquita, rádio-telegrafista XIII — 32\$9 — 18\$0 — 17 prestações de 32\$9;

José Antônio de Freitas, rádio-telegrafista XVII — 20\$0 — 18\$0 — 17 prestações de 30\$6;

Nestor da Silva Braz, auxiliar de tráfego, — 9\$3 — 18\$0 — 14 prestações de 9\$3;

Carlos Chaves de Oliveira, rádio-telegrafista XIII — 28\$1 — 18\$0 — 17 prestações de 28\$1;

Osvaldo Ferreira da Cunha, rádio-telegrafista — 22\$9 — 18\$0 — 16 prestações de 22\$9;

Mário Fonseca, mestre XVI — 38\$6 — 18\$0 — 17 prestações de 38\$6.

Foram feitas as averbações. Em 17-8-1940. (25.808-40).

O I. P. A. S. E., solicitou fosse averbado em ficha financeira do auxiliar de escritório IX desta Secretaria de Estado — Manoel James de Azevedo, o prêmio mensal obrigatório de 9\$3, e mais a quantia de 18\$0, de emolumentos. Solicitou, ainda, fosse averbada a quantia de 195\$3 em 21 prestações mensais. Foi atendida a solicitação. Em 17-8-1940. (25.864-40).

O I. P. A. S. E. solicitou providências no sentido de ser averbado, em folha de pagamento do escriturário, classe "E", da IFOCES, Paulo Alves Ribeiro, o desconto mensal obrigatório de 1938, e bem assim de lhe ser cobrada a quantia de 446\$3, referente ao débito apurado em sua conta corrente, em 36 prestações mensais. Foi atendida a solicitação. Em 17-8-40 (25.993-40).

O I. P. A. S. E. solicitou providências no sentido de ser averbado, em folha de pagamento do escriturário, classe "F" — Osvaldo de Almeida Macedo Costa, o prêmio mensal obrigatório de 29\$0 e mais a quantia de 18\$0 de emolumentos. Solicitou averbar, também, a quantia de 232\$0, em 8 prestações mensais. O I. P. A. S. E., solicitou fosse averbado em folha de pagamento do praticante de escritório VI do D. A. C., Maria de Lourdes Cordeiro Vieira, o prêmio mensal obrigatório de 8\$7 e mais a quantia de 18\$0 de emolumentos. Solicitou, também, averbar a importância de 69\$6, em 8 prestações mensais de 8\$7, referente à indenização de prêmios em atraso. Foram atendidas as solicitações. Em 19-8-40. (26.574-40).

O I. P. A. S. E. solicitou fosse averbado em folha de pagamento do praticante de escritório VI do D. A. C. — Artur Araújo Alves Garibaldi, o prêmio mensal obrigatório de 9\$3 e mais a quantia de 18\$0 de emolumentos. Solicitou, também, fosse averbada a quantia de 176\$7 em 19 prestações mensais de 9\$3. Foram feitas as anotações. Em 20-8-40. (26.758-40).

Foi feito o cancelamento na ficha financeira de Manuel Antônio da Rosa, mensalista da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, o desconto de 18\$7 averbado a favor da Associação Beneficente Fluminense.

Expêdiente do dia 20 de agosto de 1940

Telegrama:

Sr. Chefe Secção Pessoal Rede Viação Cearense — Fortaleza — Ceará — 290 — 20-8-40 — Resposta vossa telegrama vinda pelo escalarço disposições Decreto 21.763 de 24 agosto 1932 estão revogadas normas Decreto-lei 312 de março 1938. Saudações. — Bittencourt de Sá, diretor Pessoal Viação. (27.072-40.)

Publicação que se faz em cumprimento ao determinado na letra a, do art. 11, do Decreto-lei n. 1.909, de 20 de dezembro de 1939.

Nome — Natureza da Função — Data da assinatura do contrato — Data do registro do contrato — Prazo do contrato — Salário mensal — 1940.

Rudolfo Benjamin Oto, técnico especializado (serviços de mecânica industrial e metalurgia) — 12-7-40 — 26-7-40 — 2 anos, a partir de 26-7-40 — 1:090\$0 — 0:880\$0

Total..... 9:880\$0

Secção de Controle, 26 de agosto de 1940. — Helena Bandeira, auxiliar de escritório XI. — Visto. — Alvaro Pereira, chefe da Secção de Controle.

Estrada de Ferro Central do Brasil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

N. 72.610-40 — A. E. G. Comp. Sul Americana de Electricidade. — O processo em causa foi remetido ao Ministério da Viação, com o Ofício n. 1.333, de 15 de julho da corrente ano.

N. 95.500-40 — Padre Luiz dos Santos Brito. — Deferido, mediante o pagamento da importância regulamentar, com a dispensa das taxas de percursos noturnos e de locomotivas.

N. 84.750-40 — Sociedade Israelita de Beneficência "Ezra" e Sanatório "Ezra". — Autorisa a restituição da importância de 880\$0, por quanto a Diretoria, tem dispensado o pagamento de tais taxas.

N. 96.130-40 — Evaristo Augusto de Barros. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 56.110-40 — Mariana Nono Soares. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 115.600-39 — Luzia Pinheiro. — Compareça ao Serviço Central de Comunicações.

N. 2.380-40 — Anésio Rodrigues Pimentel. — Aguarde oportunidade.

N. 77.470-40 — Eugênio Alves. — Aguarde oportunidade.

N. 86.910-40 — Indaiaciara de Holanda Cavalcanti. — Aguarde oportunidade.

N. 21.510-40 — Cândido Fernandes. — Certifique-se.

N. 63.590-40 — Empresa Continental de Minérios Ltda. — A vista das informações, defiro o pedido.

N. 75.010-40 — Modesto Fernandes de Aguiar. — Indeferido. A vista das informações.

N. 63.570-40 — Barbosa Melo & Scarpelli. — Deferido, de acordo com a informação.

N. 78.520-40 — Antônio Lopes Aragão. — Indeferido.

N. 82.810-40 — João Lopes. — Indeferido.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Exmo. Sr. Presidente da República:

N. 1.170 — Gabinete — Fazenda — Tratam os inclusos papéis do auxílio de 100 contos de réis solicitado pela Associação Comercial, Industrial e Rural de Vacaria, para ocorrer às despesas com a Exposição Agro-Pecuária e Industrial realizada em Vacaria, no Estado do Rio Grande do Sul.

O assunto foi examinado pelo Ministério da Agricultura, que informou a V. Ex. dispor, apenas, do crédito orçamentário de 250:000\$0 para a concessão de auxílios destinados à realização de exposições regionais de animais, havendo sido reservada por conta desse crédito a importância de 5:000\$ para a exposição em Vacaria.

Atendendo ao despacho exarado por V. Ex. quanto à possibilidade de se conceder por outra verba um auxílio pelo menos igual à metade do solicitado, esclarece aquele titular que as respectivas dotações orçamentárias se encontram esgotadas ou com saldos muito reduzidos, pelo que sugere a abertura de um crédito especial.

Essa é, a meu ver, a solução acertada que o assunto comporta, por isso que o referido crédito de 250:000\$0 se destina, apenas, à conclusão de auxílios para exposição de animais, quando, no caso, se trata de uma exposição agro-pecuária e industrial.

Nestas condições, tenho a honra de submeter o pedido à consideração de V. Ex., que se dignará de o resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1940. — A. de Souza Costa.

Aprovado. Em 14-8-940. — G. VARGAS.

Divisão de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Carta do Sr. Artur Andrade, solicitando auxílio para a organização de uma Cooperativa popular de consumo, em Vila Ipiranga — Despacho do Sr. Presidente da República: "Arquive-se" — Em 21-8-940 — G. VARGAS.

Requerimento despachado

Gazogênio Ferta Limitada, pedindo certidão — Despacho do Sr. Diretor: "Compareça a esta Divisão" — D. C. M. 22.824-40.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Sr. Presidente da República:

G. M. 673 — Tenha a honra de apresentar a Vossa Excelência, por intermédio do Departamento Administrativo do Serviço Público, dando cumprimento ao disposto no art. 21 do Decreto-lei número 240, de 4-2-938, a inclusa proposta de melhoria de salário de José Alves Ribeiro, trabalhador IV, para trabalhador V, na vaga decorrente da dispensa de José Cavalcante Filho, no Serviço Florestal.

Cumpre-me esclarecer a Vossa Excelência que a presente proposta foi examinada pela Divisão do Pessoal e pela Comissão de Eficiência deste Ministério, as quais opinaram favoravelmente pela aceitação da mesma.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — Fernando Costa.

— Foi dispensado a pedido e a partir de 1-8-40, o extranumerário mensalista Mário Gomes Ferreira, auxiliar de Escritório IX, no Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas. (DCM. 24.100, de 1940).

— Foi dispensado, por conveniência do serviço, a partir de 1 de agosto de 1940, Manuel Batista dos Santos, extranumerário diarista, da Secção de Irrigação, do Estado do Ceará, da Divisão de Aguas, do D. N. P. M. (DCM — 24.896-40). OFA.

— Foram dispensados, a pedido e a partir de 1 de junho de 1940, os extranumerários-diaristas, Vitor Silva Junior e Genebaldo Rosas, da Secção de Fomento Agrícola, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Estado do Espírito Santo, do D. N. P. V. (DCM — 18.265-40). OFA.

Requerimentos despachados

Rubem do Nascimento, solicitando permissão para fazer estágio durante seis meses no Laboratório Central da Produção Mineral, do D. N. P. M. — Indeferido. (DCM 23.515-40).

Benedito Macatti, solicitando nomeação interina carreira prática rural. — Aguarde oportunidade (DCM 23.728-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por despacho de 19-7-940, concedeu 180 dias de licença, em prorrogação, de 10-7-40 a 5.1-941, nos termos do art. 156 do Decreto-lei n. 1.713, ao inspetor XVI, Reinaldo Noll, do Serviço de Economia. (DCM. 21.031-40).

— Por despacho de 19-8-940, concedeu licença, a partir de 1 de julho do corrente ano, ao dactilógrafo, classe F, Nidia Befá Pinto da Silva, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, nos termos do art. 180, parágrafo único do Decreto-lei n. 1.713, enquanto durar a classificação do seu esposo no 2.º Batalhão do 5.º Regimento de Infantaria em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo. (DCM. número 20.130-940).

— Por despacho de 19-8-940, concedeu 30 dias de licença, de 20 de agosto a 18-9-940, nos termos do art. 172, § 2.º, do Decreto-lei número 1.713, ao dactilógrafo, classe F, Maria José Falcão Uchôa, da Divisão do Pessoal. (DCM. 26.009-940).

— Por despacho de 19-8-940, concedeu 10 dias de licença, em prorrogação, de 17 a 26 de agosto do corrente ano, nos termos do artigo 156 do Decreto-lei n. 1.713, ao desenhista, classe I, Marino Verissimo da Fonseca, da Divisão do Fomento da Produção Mineral. (DCM. n. 26.049-940).

— Por despacho de 19-8-940, concedeu 30 dias de licença, de 21 de agosto a 19 de setembro do corrente ano, nos termos do art. 162, § 2.º, do Decreto-lei n. 1.713, ao servente, classe C, Fernando Vaz Teixeira, do Serviço de Economia Rural (DCM. 26.083-940).

— Por despacho de 20-8-940, concedeu 15 dias de licença, de 20 de agosto a 3 de setembro do corrente ano, nos termos do art. 162, § 2.º, do Decreto-lei n. 1.713, ao estatístico auxiliar, classe G, Renê Nogueira da Mata, do Serviço de Estatística da Produção. (DCM. número 26.084-940).

— Por despacho de 20-8-940, concedeu 45 dias de licença, em prorrogação, de 11-8-40 a 24-9-40, nos termos do art. 156 do Decreto-lei n. 1.713, ao guarda VI, Osvaldo de Sousa Ribeiro, da Divisão de Contabilidade. (DCM. 25.024-940).

— Por despacho de 20-8-940, concedeu 3 dias de licença, de 25 a 27 de julho do corrente ano, nos termos do art. 162, § 2.º, do Decreto-lei n. 1.713, ao conservador XI, Elza Botelho Whitehurst, da Divisão de Geologia e Mineralogia. (DCM. 26.708-940).

Requerimento despachado:

Jonas Alves da Cunha, pedindo ser aproveitado como guarda do Serviço Florestal. — Indeferido. (DCM. 21.500-940).

Retificação

"Diário Oficial" de 27 de abril de 1940, página 7.609.

Divisão de Fomento da Produção Mineral — Relação dos diaristas necessários aos trabalhos de pesquisas no Estado de S. Paulo etc., depois de:

4 — Fernando Nascimento, trabalhador — 8\$0 — 25 — 2:400\$0.

Acrescente-se:

5 — Pedro Fabiano, trabalhador — 8\$0 — 25 — 2:400\$0.

CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONOMICAS

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

Relação nominal do pessoal extranumerário diarista a ser admitido, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 23 de fevereiro de 1938, para o Campo de Sementes de São Simão do Instituto de Experimentação Agrícola, do Centro Nacional de Pesquisas Agronômicas, a partir de 1 de julho a 31 de dezembro de 1940. — Verba 1 — Pessoal

— Consignação II — Pessoal Extranumerário — Subconsignação 2 — Pessoal Extranumerário — Item Diarista (Anexo 11) do Decreto n. 1.936, de 31 de dezembro de 1939.

Nome — Função — Período — Observações	Número de Diárias	Mensal	Total
José Alves Cangussú — Trabalhador — 1 de julho a 31 de dezembro de 1940 — Admissão	750	175\$0	1:050\$0
Francisco Gevenez — Trabalhador — 1 de julho a 31 de dezembro de 1940 — Melhoria de 6\$0 para 7\$0	750	175\$0	1:050\$0

Diretoria do Instituto de Experimentação Agrícola, 24 de junho de 1940. — Confere, José Maria Cruz. — Visto, S. B. Fagundes, diretor.

Tabela nominal de substituições de diaristas do Instituto de Ecologia Agrícola (em Santa Cruz), do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas, para o Período Abaixo discriminado.

Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — Item diarista — Decreto-lei n. 1.936 — Anexo 7 — Inciso 05).

Nome — Função — Período — Observações	Diária	Mensal	Total
José Guilherme Bonfim — Trabalhador — 16 de maio a 31 de dezembro de 1940 — Na vaga de Deoclécio da Silva Ramos, n. 2, da Tabela Geral, dispensado em 6 de maio de 1940	10\$0	250\$0	1:875\$0
José de Sousa — Trabalhador — 16 de junho a 31 de dezembro de 1940 — Na vaga de Isaac Rodrigues da Silva, n. 5, da Tabela Geral, dispensado em 30 de maio de 1940	10\$0	250\$0	1:750\$0
Carlos Araújo — Trabalhador — 1 de junho a 31 de dezembro de 1940 — Na vaga de Djalma Pinheiro Viana, n. 3, da Tabela Geral, dispensado em 1 de março de 1940	10\$0	250\$0	1:750\$0
Manuel Vicente Martins — Trabalhador — 16 de junho a 31 de dezembro de 1940 — Na vaga de Valfrido Alves da Silva, n. 7, da Tabela Geral, dispensado em 4 de julho de 1940	10\$0	250\$0	1:760\$0
Valdemiro Pereira dos Santos — Trabalhador — 16 de maio a 31 de dezembro de 1940 — Na vaga de Luiz Dias, n. 16, da Tabela Geral, dispensado em 10 de maio de 1940	10\$0	250\$0	1:875\$0
Nilo de Sousa — Trabalhador — 1 de junho a 31 de dezembro de 1940 — Na vaga de Nelito Pedro da Silva, n. 19, da Tabela Geral, dispensado em 1 de junho de 1940	10\$0	250\$0	1:750\$0
José Luiz de Brito — Trabalhador — 2 de junho a 31 de dezembro de 1940 — Na vaga de Irineu Matias Ramos, n. 21, da Tabela Geral, dispensado em 1 de junho de 1940	10\$0	250\$0	1:740\$0
Argemiro Camilo — Trabalhador — 16 de maio a 31 de dezembro de 1940 — Na vaga do Manuel Jacinto da Silva, n. 26, da Tabela Geral, felecido.	10\$0	250\$0	1:875\$0

14:225\$0

Observações — Foi também dispensado o diarista Normédio Soares de Sousa, em 3 de maio de 1940. Figurava na Tabela Geral sob o n. 18. — Será substituído oportunamente.

Diretoria do Instituto de Ecologia Agrícola, junho de 1940. — Confere, Almeida Costa. — Visto, aprova, J. Castilho Filho, diretor.

Quadro nominal de extranumerário Diarista, necessário ao serviço desta Estação Experimental Central de Café de Botucatu, do Instituto de Experimentação Agrícola, do C.N.E.P.A., em Botucatu, Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, cuja despesa correrá a conta da Verba 1° — Pessoal — Consignação II — Sub-consignação n. 2 — Pessoal Extranumerário — Dotação na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em São Paulo.

Nome — Denominação — Período	Número de Diárias	Diária	Total
Orlando Boaro — Trabalhador de campo — De 25 de maio a 30 de setembro de 1940	25	6\$0	630\$0

Botucatu, 25 de junho de 1940. — A. Pessoa Delgado, pelo secretário G, auxiliar de escr. — Aprovado — S. B. Fagundes, diretor.

Decreto-lei n. 1.936 de 30 de dezembro de 1939.

Anexo n. 7 — Verba 1.

Consignação V — Indemnizações.

Subconsignação 8 — Diárias.

— Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Folha de pagamento de diárias relativa ao mês de abril de 1940.

Nomes — Cargos — Observações	Número de Diárias	Diária Bruto	Líquido a receber
Euler Coelho — Agrônomo do Fomento Agrícola, Classe "K" — Vencimentos: 1:900\$0 — Esteve em serviço de inspeção e propaganda agrícola nos municípios de São Paulo, Itabaiana, Ribeirópolis, em Campos Sorro, Laranjeiras, Jaboatão, Propriá, Buquim e Rosário, nos dias: de 4 a 7, 9 a 11, 16 a 21, 23 e 24, 29 e 30, do mês de abril último, conforme ordem n. 8, de 3-4-1940	20	32\$0	640\$0
Gil da Rocha Prata — Agrônomo Classe "H" — Vencimentos: 1:100\$0 — Sede — Aquidaban — Esteve em serviço de cooperação no município de Anápolis, nos dias: de 4 a 13, do mesmo mês acima citado, conforme ordem n. 9, de 3-4-1940	10	18\$0	180\$0

820\$0

Importa esta folha em 820\$0 (oitocentos e vinte mil réis). A importância desta folha foi deduzida do crédito respectivo e da subconsignação indicada.

Aracaju, em 19 de maio de 1940. — Ubaldino Santos, inspetor IV. — Confere, Helio Perdigão de Freitas, encarregado de equipe diárias.

Decreto-lei n. 1.936 de 30-12-39, artigo 3.º, anexo 7 — Verba 1 — Pessoal.

Consignação IV — Gratificações (art. 120, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39).

Subconsignação 4 — Gratificação por serviço extraordinário — 01) Divisão do Pessoal — 06) C. Nac. Ens. Pesq. Agrônomicas. — Folha de Pagamento de gratificação por serviço extraordinário concedida pelo Sr. Diretor do Instituto de Ecologia Agrícola, segundo ofício n. 132, de 1-6-40, aos funcionários abaixo discriminados e referente ao período de 17-7 a 15-8-40.

Nomes — Cargos — Observações	Dias de I. total pror. de anterior gratif.	Líquido a receber
Elídio Lindolfo Velasco — Agrônomo Biologista — Classe "K" — Vencimentos: 1:900\$0 — Execução de serviço de organização das Seções de Botânica Agrícola e Climatologia Agrícola — De 17-7 a 15-8-40 compareceu sempre no expediente regulamentar e ao extranumerário	30	633\$3
Vespertino Marcondes de França — Agrônomo Fomento Agrícola classe "K" — Vencimentos — 1:900\$0 — Idem, idem, idem	30	633\$3

1:266\$6

Confere e importa a presente folha em um conto, duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos (1:266\$6), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 586, de 17-6-40.

Seção de Controle, em 22 de agosto de 1940 — Helio Perdigão de Freitas, encarregado da equipe de gratificações. — Visto, Carlos Olympio Paes, chefe da S. C.

Decreto-lei n. 1.936 de 30-12-39, art. 3.º, anexo 7 — Verba 1 — Pessoal. — Consignação IV — Gratificações (art. 120, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39). — Subconsignação 4 — Gratificação por serviço extraordinário — 01) — Divisão do Pessoal — 06) — C. Nac. Ens. Pesq. Agron.

Folha de Pagamento de gratificações por serviço extraordinário, autorizadas pelo Sr. Diretor Geral do C. N. E. P. A., conforme despacho de 5-7-40, aos serventuários abaixo discriminados e referentes aos meses de julho e agosto do corrente ano. (Período de 4-7 a 2-8-40.)

Nomes — Cargos — Observações	Importância da gratificação	Líquido a receber	Dias
Luís de Freitas Lima — Desenhista XII — Vencimento: 650\$0. — Execução de serviços necessários ao C. N. E. P. A., acumulados em virtude da deficiência numérica de pessoal. — De 4-7 a 2 de agosto de 1940, compareceu sempre ao expediente reg. e ao extraordinário.	216\$7	216\$7	—
Rui Valdemar de Matos — Auxiliar de Escritório XI — Vencimentos: 600\$0 — Idem, idem	200\$0	200\$0	—
Branca Monteiro — Auxiliar de Escritório X — Vencimentos, 550\$0, Idem, idem ..	183\$3	183\$3	—
Maurício dos Santos Vasquez, idem, idem ..	183\$3	183\$3	—
Oscar Modesto Gondim — Motorista XI —			
Vencimentos: 600\$0	200\$0	200\$0	—
	983\$3	983\$3	

Confere e importa a presente folha em novecentos e oitenta e três mil e trezentos (983\$3), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante, empenho n. 637, de 4-7-40.

Seção de Controle, em 14 de agosto de 1940. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da equipe de gratificações. — Visto, *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C. Visto, *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39 — art. 3.º — Anexo 7 — Verba 1 — Pessoal.

Consignação IV — Gratificações (art. 120 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39).

Subconsignação 4 — Gratificação por serviço extraordinário — 01) — Divisão do Pessoal — 06) — Centro Nac. Ens. Pesq. Agron.

Folha de Pagamento de gratificações por serviços extraordinários autorizadas pelo Sr. diretor geral do C. N. E. P. A., conforme despacho de 4-7-40, aos serventuários abaixo discriminados e referentes ao período de 5-7 a 3-8-40.

Nomes — Cargos — Observações	Dias de I. total prorg. de anterior gratif.	Líquido a receber
Helio Mauro Lopes da Cruz — Agrônomo classe "G" — Vencimentos: 900\$0 — Organização e instalação dos serviços de fiscalização e controle quantitativo e qualitativo, da produção, circulação e distribuição dos vinhos e demais derivados. — De 5-7 a 3-8-40, compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário	—	300\$0 300\$0
Evaldo Machado Brandão — Calculista classe "G" — Vencimentos: 900\$0. — Idem, idem	—	300\$0 300\$0
Luis Lisboa Vampré — Bibliotecário classe "F" — Vencimentos: 700\$0 — Idem, idem	—	233\$3 233\$3
Mary Chuquer — Laboratorista X — Vencimentos: 550\$0 — Idem, idem	—	183\$3 183\$3
Temístocles Coutinho da Silva Rocha — Laboratorista XII — Vencimentos: 650\$0 — Idem, idem	—	216\$7 216\$7
Fernanda Tinoco Amaral — Laboratorista-auxiliar VIII — Vencimentos: 450\$0 — Idem, idem	—	150\$0 150\$0
Xavier Placer — Auxiliar de Escritório XI — Vencimentos: 600\$0	—	200\$0 200\$0
Garcidío Soares — Servente classe "C" — Vencimentos: 400\$0 — Idem, idem ..	—	133\$3 133\$3
Mariano Andrade Conceição — Servente V — Vencimento: 300\$0 — Idem, idem	—	100\$0 100\$0
	1:816\$6	1:816\$6

Confere e importa a presente folha em um conto oitocentos e dezesesseis mil e seiscentos réis (1:816\$6), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 642, de 5-7-40.

Seção de Controle, em 16 de agosto de 1940. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da equipe de gratificações. — Visto, *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-39, artigo 3.º anexo 7 — Verba 1 — Pessoal.

Consignação IV — Gratificações (art. 120, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39).

Subconsignação 4 — Gratificação por serviço extraordinário, 01) — Divisão do Pessoal, 09) — Serviço de Meteorologia.

Folha de Pagamento de gratificações por serviço extraordinário, concedida pelo Sr. diretor do Serviço de Meteorologia, conforme ofício n. 464, de 14-2-40, aos funcionários abaixo relacionados, e referente ao mês de julho de 1940.

Nomes — Cargos — Observações	Dias de I. total prorg. de anterior gratif.	Líquido a receber
Aristogiton Teófilo de Carvalho — Meteorologista classe "L" — Vencimentos: 2:300\$0 — Execução de serviços de irradiação dos coletivos de observação meteorológica intercontinental. Compareceu sempre ao expediente regulamentar e esteve prorrogado nos dias: 1, 2, 4, 6, 8, 10, 11, 12; 19; 24; 26; 29; e 30, tendo líquido de prerogação 26 horas	42	332\$2 332\$2
Djalma Duarte de Figueiredo — Meteorologista classe "K" — Vencimentos: 1:900\$0 — Idem; nos dias: 2, 5, 6, 9, 11, 18, 19, 23, 24, 26, 27, 29 e 30; num total líquido de 26 horas	—	274\$4 274\$4
Durval Brochado Martha — Engenheiro Meteorologista classe "J" — Vencimentos: 1:500\$0. — Idem, nos dias: 2, 4, 6, 8, 13, 15, a 17, 20; 23, 25, 26 e 29, num total líquido de 26 horas	—	216\$7 216\$7
Artur Alberto Werneck — Idem, idem. — Idem nos dias: 3, 4, 6, 8, 10, 12, 13, 15; 16; 18; 19; 29 e 30, num total líquido de 26 horas	—	216\$7 216\$7
Joaquim Torres de Oliveira, — Meteorologista classe "H" — Vencimentos: 1:100\$0. — Idem nos dias: 1, 2, 5, 6, 9, 11, 15, 17, 19, 20, 23, 25 e 27, num total líquido de 26 horas	—	158\$9 158\$9
	1:198\$9	1:198\$9

Confere e importa a presente folha em um conto, cento e noventa e oito mil e novecentos réis (1:198\$9), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 181, de 11-4-40.

Seção de Controle, em 19 de agosto de 1940. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da equipe de gratificações. — Visto, *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

EXERCÍCIO DE 1940

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3.º anexo 7 — Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 11) Serviço de Estatística da Produção.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, relativa ao mês de março de 1940:

Nome	Cargo	Observações	Número de diárias	Diária	Total
Alberto Ribeiro de Corqueira Lima, diretor em comissão, padrão P — Vencimento: 4:000\$0 — Sede: C. Federal, cinco dias (21 a 25) em Barretos e na Capital de S. Paulo, observando matadouros, frigoríficos e xarqueados, para projeção dos impressos destinados ao levantamento das estatísticas respectivas. (Decreto-lei n. 1.633, de 28 de setembro de 1939, art. 3.º) (portaria n. 2, de 19 de março de 1940)			5	50\$0	250\$0
Dulce de Matos Meurer, estatístico classe J — Vencimento: 1:500\$0 — Sede: Capital Federal, cinco dias (21 a 25) em Barretos e na Capital de S. Paulo, observando matadouros, frigoríficos e xarqueados, para projeção dos impressos destinados ao levantamento das estatísticas respectivas. (Decreto-lei n. 1.633, de 28 de setembro de 1939, art. 3.º) (Portaria n. 2, de 19 de março de 1940)			5	25\$0	125\$0

Cecília Buarque de Holanda, estatístico-auxiliar classe G — Vencimento: 900\$00 — Sede: C. Federal, cinco dias (21 a 25) em Barretos e na Capital de S. Paulo, observando matadouros, frigoríficos e xarqueados, para projeção dos impressos destinados ao levantamento das estatísticas respectivas. (Decreto-lei n. 1.633, de 28 de setembro de 1939, art. 3º) (Portaria n. 2, de 19 de março de 1940).

5 15\$0 75\$0

Total 450\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha de diárias em 450\$0 (quatrocentos e cinquenta mil réis), quantia essa deduzida do respectivo crédito, consoante empenho n. 758, de 12 de agosto de 1940.

Seção de Controle, 19 de agosto de 1940. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Diárias.

Visto. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S. C.

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CAFÉ

CORONEL PACHECO — MINAS GERAIS

Exercício de 1940

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3º — Verba 1ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, do pessoal abaixo indicado da Estação Experimental de Café, do Instituto de Experimentação Agrícola, relativa aos meses de janeiro a junho de 1940:

Nome — Cargo — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Janeiro:			

José Ferreira de Castro, agrônomo cafeicultor K — Vencimentos: 1:900\$0 — Sede: Estação Experimental de Café, em Coronel Pacheco, 11 dias (7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17), tratando de assuntos de interesse da Repartição junto à Diretoria do Instituto de Experimentação Agrícola, no Rio de Janeiro. (Telegrama de 2-4-940 do Sr. diretor do Instituto de Experimentação Agrícola).

11 32\$0 352\$0

José Ferreira de Castro, agrônomo cafeicultor K — Vencimento: 1:900\$0 — Um dia (19) tratar de assuntos de interesses do Instituto de Experimentação Agrícola na Estação Experimental de Fumo, na cidade de Pomba. (Doc. de 18 de janeiro de 1940 do diretor do Instituto de Experimentação Agrícola).

1 25\$0 25\$0

José Ferreira de Castro, agrônomo cafeicultor K — Vencimento: 1:900\$0 — Um dia (31) viagem de inspeção ao Campo Experimental de Café, em Lavras. (Doc. de 16-1-940 do Sr. diretor do Instituto de Experimentação Agrícola).

1 25\$0 25\$0

Fevereiro:

José Ferreira de Castro, agrônomo cafeicultor K — Vencimentos: 1:900\$0 — Sede: Estação Experimental de Café em Coronel Pacheco, sete dias (1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7), continuando a viagem em inspeção ao Campo Experimental de Café em Lavras. (Doc. de 16-1-940 do Sr. diretor do Instituto de Experimentação Agrícola).

7 25\$0 175\$0

José Ferreira de Castro, agrônomo cafeicultor K — Vencimentos: 1:900\$0 — 11 dias (12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22), viagem a Patos e a Belo Horizonte para tratar de assuntos de interesse do Instituto de Experimentação Agrícola e da Repartição, a Diretoria da Estação Experimental de Trigo e a Repartição Federais em Belo Horizonte. (Doc. de 8-2-940 do Sr. diretor do Instituto de Experimentação Agrícola).

11 25\$0 275\$0

Abril:

José Ferreira de Castro — Agrônomo cafeicultor "K" — Vencimentos: 1:900\$0 — Sede — Estação Experimental de Café, Coronel Pacheco, 4 dias (1, 2, 3 e 4), viagem ao Rio de Janeiro para tratar de interesses da Repartição junto à Diretoria de Experimentação Agrícola. (Doc. de 28 de março de 1940 do Sr. diretor do Instituto de Experimentação Agrícola).

4 32\$0 128\$0

José Ferreira de Castro — Agrônomo cafeicultor "K" — Vencimentos: 1:900\$0 — 3 dias (28, 29 e 30), viagem a Belo Horizonte para tratar junto à Delegacia Fiscal do pagamento de extranumerários diaristas da Repartição. (Doc. de 15/4/940 do Sr. diretor do Instituto de Experimentação Agrícola).

Maio:

José Ferreira de Castro — Agrônomo cafeicultor "K" — Vencimentos: 1:900\$0 — Sede — Estação Experimental de Café, Coronel Pacheco, 5 dias, 1, 2, 3, 4 e 5) continuação da viagem iniciada em abril a Belo Horizonte, (documento de 25/4/940 da Diretoria do Instituto de Experimentação Agrícola).

5 25\$0 125\$0

Junho:

José Ferreira de Castro — Agrônomo cafeicultor "L" — Vencimentos: 2:300\$0 — Sede — Estação Experimental de Coronel Pacheco, 8 dias, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27), para tratar de assuntos de interesse da Repartição junto à Diretoria do Instituto de Experimentação Agrícola. (Documento de 17 de junho de 1940), do Sr. diretor do Instituto de Experimentação Agrícola).

8 38\$0 304\$0

Soma 1:484\$0

Confere e importa a presente folha em 1:484\$0 (um conto quatrocentos e oitenta e quatro mil réis).

Estação Experimental do Café, em 12 de julho de 1940. — *Mariano Ladeira*, auxiliar de escrit. VIII.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Inspetoria Regional em Pedro Leopoldo.

Exercício de 1940

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Verba 1ª — Pessoal — Consignação II — Subconsignação n. 8 — Diárias, etc. Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Inspetoria Regional da Divisão de Fomento da Produção Animal em Pedro Leopoldo, relativa aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 1940.

Nome — Cargo — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Rômulo Joviano — Zootecnista, classe L — 2:300\$0 — Inspetor chefe — Sede: Pedro Leopoldo. Janeiro — No município de Contagem, inspecionando estação de monta provisória, na fazenda Mato Grosso, no dia 5. Atribuição do cargo.	1	21\$0	21\$0
Rômulo Joviano — Zootecnista, classe L — 2:300\$0 — Inspetor chefe — Sede: Pedro Leopoldo. Fevereiro — No município de Contagem, inspecionando estação de monta provisória, na fazenda Mato Grosso, no dia 8. Atribuição do cargo.	1	21\$0	21\$0
Rômulo Joviano — Zootecnista, classe L — 2:300\$0 — Inspetor chefe — Sede: Pedro Leopoldo. Março — Nos dias 5 a 8, inspecionando estações de monta, provisórias, nas fazendas "Jaguara", "Periperi" e "Lages". No dia 19 em Belo Horizonte, tratando de serviços concernentes à IX Exposição Nacional, junto à Secretaria da Agricultura. Nos dias 21 a 25, inspecionando estação de monta, na Fazenda Florestal e em Belo Horizonte, em serviço da IX Exposição Nacional. Atribuição do cargo.	10	21\$0	210\$0

Rômulo Joviano — Zootecnista, classe L — 2:300\$0 — Inspetor chefe — Sede: Pedro Leopoldo. Abril — Em Belo Horizonte, nos dias 15, 20 e 29, tratando, junto à Secretaria de Agricultura, de assuntos que se referem com a IX Exposição Nacional. Atribuição do cargo. 3 21\$0 63\$0
315\$0

Importa a presente folha de diárias, em 315\$0 (trezentos e quinze mil réis) quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 82, de 30 de abril de 1940.

Inspetoria Regional da Divisão de Fomento da Produção Animal em Pedro Leopoldo, 8 de maio de 1940. — *Thomas H. Dalton*, zootecnista classe K. Confere. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da equipe de diárias. Visto. Em 22-8-1940. — *Carlos Paes*, chefe da S. C.. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

SECÇÃO DE FOMENTO AGRÍCOLA — PERNAMBUCO

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939, art. 3º, anexo 7 — Verba 1ª Pessoal — Consignação: V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias, etc. — Secção de Fomento Agrícola — Pernambuco.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede pelo escriturário classe G, Richomer Barros, relativa aos meses de Fevereiro a junho de 1940.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diárias	Total
Richomer Barros — Escriturário classe G — Vencimento, 900\$0 — Em objeto serviço fora da sede, de ordem do senhor chefe da Secção de Fomento, nos dias 16 a 20 de fevereiro, no município de Moxotó, colhendo dados a respeito do beneficiamento do caruá e áreas ocupadas por esta bromélia. Sede, Recife.	5	15\$0	75\$0
Richomer Barros — Escriturário classe G — Vencimento, 900\$0 — Idem, idem, no município de Custódia, nos dias 3 a 9 de março, em objeto do mesmo serviço.	7	15\$0	105\$0
Richomer Barros — Escriturário classe G — Vencimento, 900\$0 — Idem, idem, no município de Custódia, nos dias 10 a 14 de abril, em objeto do mesmo serviço.	5	15\$0	75\$0
Richomer Barros — Escriturário classe G — Vencimento, 900\$0 — Idem, idem, no município de Flores, nos dias 5 a 10 de maio, em objeto do mesmo serviço.	6	15\$0	90\$0
Richomer Barros — Escriturário classe G — Vencimento, 900\$0 — Idem, idem, no município de Afogados de Ingazeira, de 5 a 8, e de 12 a 14 no município de Alagoa de Baixo, em junho, em objeto do mesmo serviço.	7	15\$0	105\$0
			450\$0

Importa a presente folha de diárias em quatrocentos e cinquenta mil réis (450\$0)

Recife, 23 de julho de 1940. — *Antonio Domingos Sousa*, dactilógrafo F. — Visto — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

INSPETORIA REGIONAL DE CATU

Exercício de 1940

Decreto-lei n. 1.936 de 3 de dezembro de 1939 — Art. 3º, anexo 7 — Verba I — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 04) D. N. P. A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado da Inspetoria Regional em Catú. Relativa aos meses de maio e junho de 1940.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diárias	Total
Edgard da Silva Lima Pereira — Zootecnista classe K — 1:900\$0 — Sede: Catú — 17 dias (1, 11, 12, 14, 15, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 29) (30 e 31 de maio e 18 e 19 de junho). Na Capital deste Estado, tratando de assuntos referentes à VI Exposição-Feira de Animais e Produtos Derivados, junto ao			

Instituto do Pecuária e Secretaria da Agricultura. (Regulamento do D.N.P. A., aprovado pelo Decreto n. 23.079, de 8 de março de 1934, modificado pelo Decreto n. 24.540, de 3 de julho de 1934, art. 102, alínea n e Portaria do Sr. Ministro da Agricultura, sob o n. 158 EA, de 30 de dezembro de 1939)

Idem, idem, nas funções de inspetor-chefe 9 32\$0
8 25\$0 488\$0

Importa a presente folha em 488\$0 (quatrocentos e oitenta e oito mil réis).

Inspetoria Regional em Catú, 31 de julho de 1940. — *Armino José de Senna Malheiros*, escriturário G. — Visto *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

INSPETORIA REGIONAL DA DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL, EM RECIFE

Exercício de 1940

Decreto-lei n. 1.936 de 3 de dezembro de 1939 — Art. 3º, anexo 7 — Verba I — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias regulamentares — Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado da Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal, em Recife. Relativa ao mês de julho de 1940.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diárias	Total
Humberto Vernet — Veterinário Sanitarista Classe I. (inspetor chefe) — Vencimentos, 2:300\$0 — Sede, Recife — A serviço de inspeção no Município de Freixeiras, Estado de Pernambuco, nos dias 4 e 5; e chefiando a caravana de combate a afitosa, nos municípios de Campina Grande, Itabalana, Alagoa Grande, Misericórdia, Piancó, Patos, Pombal, Cabaceira, Pireses, Areias, Joazeirinho, Cajazeira, S. João do Cariri, Catolédo Rocha, Alagoa do Monteiro, Estado da Paraíba, nos dias 25 a 31, conforme telegramas ns. 193, de 28 de junho e 215, de 22 de julho corrente, ao Sr. diretor da Divisão de Defesa Sanitária Animal.	9	38\$0	342\$0

Importa a presente folha de diárias em trezentos e quarenta e dois mil réis (342\$0).

Inspetoria Regional da Divisão Sanitária Animal em Recife, 2 de agosto de 1940. — *Luiz Corrêa da Silva*, prático rural classe G. — Visto — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

INSPETORIA REGIONAL EM PORTO ALEGRE

EXERCÍCIO DE 1940

Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-1939 — Art. 3º, anexo 7 — Verba 1ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, pertencente à Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em Porto Alegre.

Relativa aos meses de abril, maio e junho:

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Abelardo da Silva Medeiros. Servente IV (mensalista) vencimento mensal: 250\$0. Esteve fora de sua sede-S. José, Estado de Santa Catarina, no Município de Bom Retiro, no mesmo Estado, no mês de abril, nos dias 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 29; no mês de maio, nos dias 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 31, e no mês de junho, nos dias 1, 3, 4, e 5, vacinando contra a raiva, por determinação do chefe da C. C. P., pela ordem de serviço n. 3, de 5-1-40.	29	8\$0	232\$0

Confere, *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da equipe de diárias. — Visto, em 21-8-940. — *Carlos O. Paes*, chefe da S. C. Visto, *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-1939 — Art. 3º, anexo 7 — Verba 1ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, pertencente à Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em Porto Alegre.

Relativa aos meses de abril e maio:

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Abelardo Sousa, Servente IV (Mensalista). Vencimento mensal: 250\$0. Esteve fora de sua sede — São José, Est. de Santa Catarina, no Município de Araranguá, no mesmo Estado, vacinando contra a raiva, em abril, nos dias 25, 26, 27 e 29, e em maio, nos dias 3, 4, 9, 10, e 11, conforme determinação do chefe da C. C. R. pela ordem de serviço n. 7 de 15-4-40.	9	8\$0	72\$0

Confere. *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da equipe de diárias. — Visto, em 21-8-940. — *Carlos O. Paes*, chefe da S. C. Visto, *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 1.936, de 30-12-1939 — Art. 3º, anexo 7 — Verba 1ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, pertencente à Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em Porto Alegre.

Relativa ao mês de junho:

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
José Francisco Martins, Servente V (Mensalista). Vencimento mensal: 300\$0. Esteve fora de sua sede — S. José, Estado de Santa Catarina, nos Municípios de Tijucas e Brusque, no mesmo Estado, verificando a existência de raiva, e colhendo material para exames de laboratório, conforme determinação do chefe da C. C. R. pela ordem de serviço número 10, de 1-6-40. Período: 3, 4, 5, 7 e 8.	5	8\$0	40\$0

Confere. *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da equipe de diárias. — Visto, em 21-8-940. — *Carlos O. Paes*, chefe da S. C. Visto, *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3º, anexo 7 — Verba 1ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, pertencente à Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em Porto Alegre, relativa ao mês de abril e maio.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Waldemar de Souza Dutra, servente IV (mensalista) vencimento mensal, 250\$0. — Esteve fora de sua sede — Blumenau, Estado de Santa Catarina, no mês de abril, nos dias 1 a 6, 8 a 12, 15 e 16, no município de Rodeio, e nos dias 26, 27, 29 e 30, no município de Bom Retiro, e no mês de maio, nos dias 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 16, 20, 21 e 22; no município de Bom Retiro, todos no mesmo Estado, vacinando contra a raiva, conforme determinação do chefe da C. C. R. pelas Ordens de Serviço n. 1, de 5-1-40 e n. 8, de 20-4-40.	32	8\$0	256\$0

Confere. — *Helio Perdigão de Freitas*, enc. equipe diárias. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3º, anexo 7 — Verba 1ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, pertencente à Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em Porto Alegre, relativa ao mês de abril.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Osmar Ribeiro dos Santos, auxiliar de veterinário VI (mensalista) vencimento mensal, 350\$0. — Esteve fora de sua sede — Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no interior do mesmo município nos dias 5, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, vacinando contra a raiva, conforme determinação do chefe da C. C. R., pela Ordem de Serviço n. 1, de 5 de janeiro de 1940.	9	8\$0	72\$0
Confere. — <i>Helio Perdigão de Freitas</i> , enc. equipe diárias. Visto. — <i>Waldemar José de Carvalho</i> , diretor.			

Decreto-lei n. 1.936, de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3º, anexo 7 — Verba 1ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado pertencente à Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em Porto Alegre, relativas aos meses de maio e junho:

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Aparelho Soares, prático rural, classe E, vencimento mensal, 600\$0. — Esteve fora de sua sede — Ponta Grossa, Estado do Paraná, em maio, nos dias 5 a 12, em Cruzeiro, procedendo, em comissão com o Vets. J. Samuel V. Linhares, a um inquérito administrativo, de ordem do inspetor chefe, em telegrama 218, de 3-5-40. Em junho, nos dias 21 a 24 esteve em o município de Palmeira, Paraná, por determinação verbal do veterinário G. Aldir Gomes a cujas ordens serve, afim de proceder a uma vacinação.	12	10	120\$0
Confere. — <i>Helio Perdigão de Freitas</i> , enc. equipe diárias. Visto. — <i>Waldemar José de Carvalho</i> , diretor.			

Decreto-lei n. 1.936 de 30-12-1939 — Artigo 3º — anexo 7 — Verba 1ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, pertencente à Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em Porto Alegre.

Relativas aos meses de abril, maio e junho:

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Dr. José Norberto Macedo — Veterinário sanitário, classe J — Vencimento mensal: 1:500\$0. — Esteve fora de sua sede — Blumenau — Santa Catarina, no mês de abril, dias 27 a 30, substituindo, em S. José, no mesmo Estado, ao chefe da C. C. R. por tivo de férias deste, cumprindo as determinações do ofício número 89, de 22-4-40, do mesmo chefe. No mês de maio, de 1 a 20, em S. José pelo mesmo motivo — Lúa 30 e 31 e em junho nos municípios de Florianópolis, S. José, Tijucas, Nova Terento, Rio do Sul e Hamônia, Est. de Santa Catarina, estudando sobre a existência de raiva, de acordo com a designação do Sr. Ministro da Agricultura, em portaria n. 1.004, de 5-12-39.	56	15\$0	840\$0

(Arbitrada)

Confere. *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da equipe de diárias. — Visto em 21-8-40. — *Carlos Paes*, chefe da S. C. Visto, *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 1.936 de 30-12-1939 — Artigo 3º — anexo 7 — Verba 1ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, pertencente à Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em Porto Alegre.

Relativa aos meses de janeiro e fevereiro:

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Dr. Durval Bastos Valadares — Veterinário sanitário, classe J — Vencimento mensal: 1:500\$0 — Esteve fora de sua sede — Curitiba, Est. do Paraná, no Rio de Janeiro, de 2 de janeiro a 8 de fevereiro, para dar cumprimento à portaria do Sr. Ministro da Agricultura, n. 1.004, de 5 de dezembro de 1939, recebendo instruções e organizando plano de trabalho afim de investigar sobre a existência ou não, no Estado de Santa Catarina, de epizootia de raiva, para que fosse designado em comissão, com o vts. J, Dr. José Norberto Macedo.	38	25\$0	950\$0
Confere, <i>Helio Perdigão de Freitas</i> , encarregado da equipe de diárias. — Visto em 21-8-40. — <i>Carlos Paes</i> , chefe da S. C. Visto, <i>Waldemar José de Carvalho</i> , diretor.			

Decreto-lei n. 1.936 de 30-12-1939 — Artigo 3º — anexo 7 — Verba 1ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, pertencente à Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em Porto Alegre.

Relativa ao mês de junho:

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Dr. Tomas Woods — Veterinário sanitário, classe K — Vencimento mensal 1:900\$0. — Esteve fora de sua sede — Florianópolis, no Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, nos dias 12 a 15, afim de investigar sobre uma moléstia que grassava entre os equinos, e colher material para pesquisas, conforme determinação do inspetor chefe, em telegramas 261, de 24-5-40 e 279, de 3-6-40.	4	32\$0	128\$0
Confere, <i>Helio Perdigão de Freitas</i> , encarregado da equipe de diárias. — Visto em 21-8-40. — <i>Carlos Paes</i> , chefe da S. C. Visto, <i>Waldemar José de Carvalho</i> , diretor.			

Decreto-lei n. 1.936 de 30-12-1939 — Artigo 3º — anexo 7 — Verba 1ª — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, pertencente à Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em Porto Alegre.

Relativa ao mês de julho:

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Dr. Heitor Fábregas da Silva — Veterinário sanitário, classe K — Vencimento mensal: 1:900\$0 — Esteve fora de sua sede — Porto Alegre, Est. do Rio Grande do Sul, nos dias 10 a 31, em viagem de inspeção à zona sul do país — Santa Catarina e Paraná jurisdicionada à T. R. de Porto Alegre, prosseguindo de Curitiba viagem para o Rio de Janeiro, onde foi receber um adiantamento, tendo em vista o telegrama n. 394 de 8-7 do diretor da Divisão de Defesa Sanitária Animal.	22	32\$0	704\$0

Confere, *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da equipe de diárias. — Visto em 21-8-40. — *Carlos Paes*, chefe da S. C. Visto, *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Decreto-lei n. 1.936 de 30 de dezembro de 1939 — Art. 3º, anexo 7. Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Indenizações — Subconsignação n. 8 — Diárias — 06) — Departamento Nacional da Produção Vegetal — Divisão de Terras e Colonização.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Divisão de Terras e Colonização — do D.N.P.V., relativa ao mês de maio de 1940.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total
Dakir Augusto Xavier de Brito — Trabalhador — diarista — Salário: 250\$0 — Sede: Capital Federal, 20 diárias (2 e 3, 6 a 10, 13 a 1, 17, 20 a 24 e 27 a 29), auxiliando o encarregado das turmas de tarefeiros na reconstrução da estrada de José Bulhões ao Núcleo Colonial "Tinguá", Estado do Rio. (Ofício n. 4, de 8/1/40, da Seção de Engenharia)	20	8\$0	160\$0
Airlam Tucuman Souto — Trabalhador — diarista — Salário: 40\$0 — Sede: Capital Federal 20 diárias (2 e 3, 6 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 29), auxiliando serviços topográficos na Fazenda das Dores, Estado do Rio. (Ordem verbal do Sr. diretor da D. T. C.)	20	8\$0	160\$0
Francisco José Pereira — Trabalhador — diarista — Salário: 350\$0 — Sede: Capital Federal 20 diárias (2 e 3, 6 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 29), auxiliando fiscalização dos construções no Núcleo Colonial "São Bento", Estado do Rio. (Ordem verbal do Sr. diretor da D.T.C.)	20	8\$0	160\$0
Argemiro Rodrigues — Trabalhador — diarista — Salário: 350\$0 — Sede: Capital Federal 20 diárias (2 e 3, 6 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 29), auxiliando fiscalização das construções no Núcleo Colonial "São Bento", Estado do Rio. (Ordem verbal do Sr. diretor da D.T.C.)	20	8\$0	160\$0
Durval Felix de Almeida — Trabalhador — diarista — Salário: 200\$0 — Sede: Capital Federal 20 diárias (2 e 3, 6 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 29), auxiliando na reconstrução da estrada de José Bulhões ao Núcleo Colonial "Tinguá", Estado do Rio. (Ordem verbal do Sr. diretor da D.T.C.)	20	8\$0	160\$0
			800\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente folha em oitocentos mil réis (800\$0), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 759, de 12/8/40.

Seção de Controle, em 19 de agosto de 1940. — *Helio Perdigão de Freitas*, encarregado da Equipe de Diárias. Visto. — *Carlos Olympio Paes*, chefe da S.C. Visto. — *Waldemar José de Carvalho*, diretor.

Divisão de Terras e Colonização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de agosto de 1940

Processo D. T. C. 216-40 — Relativo à concorrência administrativa realizada em 1-6-40, no Núcleo Colonial de Santa Cruz, para venda de animais.

Despacho do Sr. diretor — A vista da informação retro, anulo a concorrência. 17-8-40. — *J. O. Marques*.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 27 de junho de 1940

Comp. Carbonífera Riograndense — Pedido de autorização de pesquisa de carvão. — "Arquive-se". D.G.P.M. 3.346-40.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de maio de 1940

Comp. de Mineração da Bocaina — Apresentação de relatório de pesquisa. — "Aprovado". D.G.P.M. 2.241-40.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de agosto de 1940

Francisco Peixoto de Melo — Pedido de autorização para pesquisa. "Satisfaça o depósito legal e sele o processo". D.G.P.M. 3.144-40.

Dia 20

Orlando Rodrigues Seta — Pedido de autorização para pesquisa. — "Satisfaça o depósito legal". D.G.P.M. 3.662-40.

José Coutinho Gonçalves — Pedido de prorrogação de prazo para locação de área para pesquisa. — "Não ha que deferir". D.G.P.M. 3.204-40.

Sebastião Soares da Cunha — Pedido de certidão. — "Deferido". D.G.P.M. 4.037-40.

Dia 21

Luiz Américo Soares de Faria — Pedido de autorização para pesquisa. — "Satisfaça o depósito legal". D.G.P.M. 3.278-40.

Manuel Visconti — Pedido de autorização para pesquisa. — "Satisfaça o depósito legal". D.G.P.M. 3.705-40.

Dia 22

Nilo Fábio de Oliveira — Pedido de autorização para pesquisa. — "Satisfaça depósito para pagamento de selo e publicação do decreto de autorização de pesquisa". D.G.P.M. 3.253-40.

Dia 23

Armando Ribeiro Viana — Pedido de autorização para pesquisa. — "Satisfaça o depósito legal e sele o processo". D.G.P.M. 2.850-40.

Olávio Soares Ferreira — Pedido de autorização para pesquisa. — "Satisfaça o depósito legal". D.G.P.M. 3.783-40.

Orivaldo Lima Cardoso — Pedido de autorização para pesquisa. — "Satisfaça o depósito legal e sele o processo". D.G.P.M. 4.683-40.

Augusto Luiz Duprat — Pedido de vista de processo. — "Deferido". D.G.P.M. 4.207-40.

Comp. Ferro Brasileiro S/A — Pedido de certidão. — "Declare para que fim quer a certidão". D.G.P.M. 4.040-40.

Luzina Queiroz Júnior Ltda. — Pedido de averbações. — "Prova haver satisfeito o disposto no parágrafo único do Decreto-lei n. 938, de 8-12-38, combinado com o § 1º do art. 6º do Código de Minas". D.G.P.M. 3.773-40.

Serviço de Economia Rural

Resumo de despacho — De acordo com o que estabelece o artigo 141, e seu parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, foi arbitrada, pelo Sr. diretor, uma ajuda de custo correspondente a um mês de vencimentos ao economista rural, classe G. Ricardo Rochford Junior, designado por portaria SER n. 87, de 24-8-40, para, nas Agências nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná, durante o prazo de 2 meses, estudar as normas a serem adotadas nos serviços de classificação e fiscalização a que se refere o regulamento aprovado pelo Decreto-lei n. 5.729, de 29-6-40, visando a sua uniformidade.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 16 de agosto de 1940 (aditamento)

Liga dos Empregados do Comércio de Santos, pedindo providências no sentido de serem cumpridas, pela Companhia Antártica Paulista, as decisões proferidas pelo Conselho Nacional do Trabalho no processo concernente à reclamação apresentada por Carlos Herdade contra a referida Companhia (MTIC 18.369-937). — Transmite-se à Liga dos Empregados do Comércio de Santos a informação da Procuradoria do Conselho Nacional do Trabalho, arquivando-se em seguida. (A informação a que alude o despacho esclarece que nada mais cabe decidir no caso em apreço, visto que, para a garantia de seu direito, tem o interessado a carta de sentença cuja expedição está sendo feita na forma do Decreto n. 21.781, de 1934, tendo sido remetida ao Departamento Nacional do Trabalho certidão da multa aplicada à Companhia, para a respectiva execução).

José de Sousa Aires, reclamando contra o serviço médico da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, em virtude de não terem sido atendidos os chamados que fez para sua esposa (MTIC 26.1894-940). — Transmite-se, em resumo, ao reclamante a informação prestada pelo Inspetor de Previdência. (Pela informação a que alude o despacho se verifica que não tem precedência a reclamação apresentada, visto terem sido atendidos por médicos da referida Caixa os chamados feitos por aquele associado).

Ataliba de Oliveira Castro Júnior, pleiteando seu aproveitamento no quadro de médicos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil (MTIC 26.186-940). — Transmite-se a informação de fls. 7-8. (A informação a que alude o despacho de-

clara que presentemente não ha cargo novo a preencher, e que, si for aprovada pelo Conselho Nacional do Trabalho a proposta de padronização para o segundo semestre do ano corrente, haverá um único, visto que os outros dois já estão comprometidos com as nomeações feitas a título precário).

Dia 8 (aditamento)

Companhia Comércio e Navegação, pedindo reconsideração do despacho que deixou de conhecer do recurso interposto da decisão pela qual foi determinado pelo Conselho Nacional do Trabalho o restabelecimento dos vencimentos de Antônio Josué, bem como o pagamento do que deixou de receber no período em que teve os mesmos reduzidos (MTIC 13.824-939). — Nada mais ha a reconsiderar. Mantendo a decisão recorrida.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 12 de agosto de 1940

José Carados Taveira e outros reclamando contra a União dos Trabalhadores Metalúrgicos (DNT. 9.903-39). — De acordo com a informação supra. A informação referida é a seguinte: A Procuradoria em seu parecer, fls. 42, concorda com a opinião desta chefia anteriormente expedida, no sentido de se dirigirem os interessados, preliminarmente, à Assembléia Geral do Sindicato.

Dia 13

Sindicato dos Proprietários de Farmácia do Distrito Federal comunicando a suspensão do Sr. Nelson Moreno Senra, empregado da Secretaria. (DNT. 14.779-40) — Arquivo-se.

União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congêneres comunicando a suspensão do associado Sr. Diamantino Tavares. (DNT. 15.491-40). — Arquivo-se.

Centro dos Operários e Empregados da Light e Companhias Associadas, solicitando, com a licença da Polícia n. 4.359, autorização para realizar uma reunião extraordinária em 1ª convocação do Conselho Deliberativo no dia 27 de junho último. (DNT. 14.490-40). — Arquivo-se. (A realização da reunião foi autorizada pelo Sr. diretor e à mesma compareceu o Sr. Agenor de Araujo).

Sociedade Cooperativa dos Trabalhadores Terrestres em Carga e Descarga de Mercadorias comunicando a inauguração do 1º Armazem dessa Sociedade Cooperativa. (DNT. 15.494-40). — Ciente. Arquivo-se.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE SEÇÃO

Processos despachados

Dia 13 de agosto de 1940

Sociedade União dos Fogueiros solicitando, com a licença da Polícia n. 1.546, autorização para realizar uma Assembléia Especial no dia 5 do mês corrente. (DNT. 17.036-40). — Ciente. (A realização da assembléia foi autorizada pelo Sr. diretor e à mesma com compareceu o Sr. João Antônio Jacob).

Sindicato Profissional dos Trabalhadores em Sal do Rio de Janeiro, solicitando um exemplar do Decreto n. 1.402, de 5 de julho de 1939 bem das quatro Portarias baixada pelo Sr. ministro e referentes ao referido decreto. (DNT. 17.953-40). — O Sindicato deverá, a nosso ver, também, dirigir-se à Imprensa Nacional. Entretanto não estando selado o pedido, cabe ao mesmo providenciar quanto ao cumprimento da lei fiscal, dentro do prazo de quinze dias.

Sindicato Profissional dos Transportadores de Bagagens do Porto do Rio de Janeiro, solicitando aprovação de proposta referente ao imposto sindical. (DNT. 17.374-40). — Cumpra a lei do selo.

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR CHEFE

Dia 26 de agosto de 1940

Multas impostas:

Por infração do Decreto 24.696 de 12-7-34:
DNT 16.801-40 — Manuel Cavaleiro — 100\$0 (cem mil réis). Em 23-8-40.

DNT 18.308-40 — J. L. L. Monteiro Junior — 100\$0 (cem mil réis). Em 23-8-40.

Por infração do Decreto 22.033 de 29-10-32:
DNT 18.177-40 — F. B. Ribeiro — 100\$0 (cem mil réis). Em 22-8-40.

Por infração do Decreto 21.364 de 4-5-32:
DNT 18.502-40 — Elisário Fernandes Lima — 200\$0 (duzentos mil réis). Em 23-8-40.

Por infração do Decreto 23.104 de 19-8-33:
DNT 18.331-40 — Monteiro & Sampaio — 100\$0 (cem mil réis). Em 23-8-40.

Pedidos de certidão:

DNT 17.202-40 — J. Gentil Filho. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 23-8-40.

DNT 14.998-40 — Alves Magalhães & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 20-8-40.

DNT 14.873-40 — Estaleiros de Construções Navais Ltda. — Indeferido. Ao Serviço Externo, para providenciar de acordo com a lei. Em 23-8-40.

DNT 14.702-40 — Internacional Films S. A. — Retifique a relação de empregados de acordo com a informação do Sr. Fiscal. Em 22-8-40.

DNT 14.547-40 — Servix Elétrica Ltda. — Arquite-se. Em 22 de agosto de 1940.

DNT 14.576-40 — A. Ribeiro Alves & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 16-8-40.

DNT 14.453-40 — Bernardino Gomes & Cia. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 20-8-40.

DNT 14.187-40 — Cia. S. K. F. do Brasil. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 22-8-40.

DNT 13.866-40 — A. de Freitas Ribeiro. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 16-8-40.

Diversos despachos:

DNT 17.451-40 — Otaviano J. da Silva. — Cumpra-se a Lei do Selo. Em 22-8-40.

Convenção de trabalho:

DNT 16.750-40 — Joaquim da Silva Terceiro. — Deferido, considerando que o Decreto n. 2.303, de 13-6-40, entrou em vigor em data posterior ao requerimento de fls. 2. Em seguida arquite-se. Em 22-8-40.

Processos arquivados:

DNT 16.788-40 — A. Vilas Boas & Cia. Ltda.

Sem número — M. F. I. C.

DNT 13.606-40 — Racke & Cia. Ltda.

DNT 26.583-40 — Serafim Miranda.

DNT 14.607-40 — Davi José Allam.

DNT 13.375-40 — C. Ferreira & Irmão.

DNT 17.075-40 — Custódio da Rocha.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 15 de agosto de 1940

Companhia de Seguros Rio Grandense — Solicitando permissão para distribuir dividendos aos seus acionistas. — Deferido. (Processo 5.059-40).

Companhia de Seguros A Pelotense — Solicitando permissão para distribuir dividendos aos seus acionistas. — Deferido. (Proc. 5.120, de 1940).

Dia 19

Célio Gonçalves Cabral, Albina Fernandes Flores, Leonardo Sampaio Lencastre, Humberto Vieira, Orlando Antônio de Azevedo, Emanuel Pinto Fernandes, Olgier Lacerda, Álvaro Simas de Carvalho, Nelson Soares Dutra, Henrique Carlos Lopes, Mário de Souza, Alda Brito, Joaquim Moreira Crespo Filho, José Moreira. Solicitando registro de corretores de seguros. — Compareçam nesta Diretoria Geral afim de prestarem declarações necessárias ao pronunciamento deste Departamento. (Processos: 5.685-40 — 5.686-40 — 5.687-40 — 5.688-40 — 5.689-40 — 5.692-40 — 5.693-40 — 5.694-40 — 5.695-40 — 5.697, de 1940 — 5.700-40 — 5.701-40 — 5.702-40 — 5.703-40).

Circular n. 36, de 16 de agosto de 1940:

Classificação de lesão

Sr. inspetor de Seguros:

Declaro-vos, para os devidos fins, que deveis calcular as indenizações das incapacidades constantes da presente circular pelos números e índices das tabelas de invalidez permanente, abaixo mencionados:

Número	Natureza da lesão	Grau	Índice
82.	Redução, em grau mínimo dos movimentos da região escápulo-umeral. Anquilose parcial do punho e limitação da força dos dedos. — B.P. (Processo n. 3.325-40).....	—	11
83.	Limitação dos movimentos das articulações do ombro e cotovelo. B.S. (Proc. 4.436-40).	Médio	14
94.	Angulação e encurtamento do antebraço. Redução dos movimentos da articulação do punho. Perda do movimento de pronação e limitação atenuada da resistência dinamométrica da mão. — B.P. (Processo n. 4.361-40)...	—	12
96.	Anquilose parcial da articulação do punho e imobilidade em flexão de todos os dedos. — M.P. (Processo n. 508-40).....	—	18
105.	Perda do indicador. Perda de um dedo secundário e das 2ª e 3ª falanges do outro. — M.P. — (Processo n. 4.055-40).....	—	9
106.	Perda dos dedos polegar e indicador. Redução dos movimentos dos dois dedos secundários. — M.S. (Processo n. 4.398-40).....	—	13
124.	Redução dos movimentos de adução e abdução do polegar. — M.S. (Processo n. 4.382-40)	Mínimo	1

Número — Natureza da lesão

Grau Índice

175.	Perda da sensibilidade tátil das extremidades dos dois dedos secundários — M.S. (Processo n. 4.291-40).....	—	4
243.	Insensibilidade e perda, em grau médio, da força dos dedos polegar, indicador e médio. — M.P. (Proc. n. 2.428-40).....	—	9
285.	Perda da 3ª falange de qualquer dedo secundário e das 2ª e 3ª falanges do mínimo (Processo n. 4.400-40) — M.P.	—	3
285.	Perda da 3ª falange do indicador, das 2ª e 3ª falanges de um dedo secundário e da 3ª falange do outro dedo secundário. — M. P. (Processo n. 2.054-40).....	—	5
285.	Perda das 2ª e 3ª falanges do indicador e de um dedo secundário. Perda da 3ª falange e redução dos movimentos da 2ª falange do outro dedo secundário. — M.P. (Processo número 4.337-40).....	—	7
286.	Perda das 2ª e 3ª falanges de um dedo secundário e da 3ª falange do outro. Perda da 3ª falange do mínimo. — M.S. — (Processo n. 4.437-40).....	—	3
288.	Perda da 3ª falange do dedo mínimo e perda dos movimentos de extensão da 3ª falange do médio. — M.P. (Processo n. 770-40).....	—	2
292.	Imobilidade em extensão das 2ª e 3ª falange de um dedo secundário e da 3ª falange do outro. Imobilidade em extensão (dedo esticado) do mínimo. — M.S. (Processo número 4.269-40).....	—	4
294.	Redução do movimento de extensão de qualquer dedo secundário e do mínimo. — M.P. (Processo n. 4.266-40).....	Médio	2
312.	Lesão da medula espinhal ocasionada pela fratura de vértebras lombares, além de fratura do anel pélvico, fêmur e calcâneo, ocasionando grande perturbação da marcha (Processo n. 4.317-40).....	—	28
336.	Anquilose do joelho, em grau médio. Encurtamento do membro inferior, menor de 5 centímetros. Claudicação (Processo 3.688-40)	—	13
346.	Fratura cominutiva do terço inferior da perna e anquilose da articulação do tornozelo, de um só membro inferior. Perda do pé, no tarso, do outro membro inferior. Fratura da mandíbula, com ligeiro prejuízo de mastigação (Processo n. 3.399-40).....	—	20
355.	Anquilose parcial (grau médio) da articulação tibio-társica. Imobilidade do grande artelho (esticado) e redução, em grau mínimo, dos movimentos dos 2ª e 3ª artelhos. (Processo n. 4.380-40).....	—	7

Recomendo-vos o conhecimento da presente circular às sociedades que operam em seguros de acidentes do trabalho nessa circunscrição. — *Edmundo Perry*, diretor geral.

Circular n. 37 — Em 21 de agosto de 1940:

Índice profissional

Sr. inspetor:

Declaro-vos para os devidos fins, que o cálculo do valor das indenizações por acidentes do trabalho, nos casos em que as vítimas exerçam quaisquer profissões abaixo enumeradas, deverá ser feito com os índices profissionais seguintes:

Profissão — Atividade — Índice

Aprendiz de mecânico (processo n. 4.555-40) — Geral.....	1
Engatador de carro na mina (processo n. 4.412-40) — Minas e pedreiras.....	1
Terceiro galeiro (processo n. 4.351-40) — Minas e pedreiras.....	1
Carpinteiro de mina (processo n. 4.411-40) — Minas e pedreiras.....	2

Recomendo-vos o conhecimento da presente circular às sociedades que operam em seguros de acidentes do trabalho nessa circunscrição. — *Edmundo Perry*, diretor geral.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente do dia 23 de agosto de 1940

Processos comuns:

N. D-4.840 — Requerente, Euclides Passarelli. — Devendo ser reorganizado o serviço em novas bases, não pode ser tomada em consideração esta proposta. Aguarde oportunidade.

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 20 de agosto de 1940

Processos comuns:

N. "D" 4.973 — Req. Bibiano Dias Fernandes. — Arqueive-se como inoportuno, visto que o Instituto tenciona resolver o problema em bases inteiramente diferentes.

DEPARTAMENTO DE SEGUROS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente dos dias 14 e 15 de agosto de 1940

Habilitação a pecúlio:

N. 5.832 — Ex-contr. Joaquim Cardoso Guimarães. — Autorizo o pagamento da meação aos filhos, conforme partilha de fls.

N. 6.069 — Ex-contr. Alfredo Dias de Melo. N. 5.935 — Ex-contr. Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida. N. 5.869 — Ex-contr. tribuinte Aldo di Cavalcanti e Melo. N. 6.058 — Ex-contr. Júlio Vincenzo. N. 6.101 — Ex-contr. Antônio Saraiva da Silva. Número 3.656 — Ex-contr. Epitácio Bernardino da Silva. N. 6.036 — Ex-contr. Misael Severiano Cardoso. N. 5.850 — Ex-contr. Valdemar Leite Brasil. N. 6.089 — Ex-contr. João Timóteo do Amaral. Número 6.095 — Ex-contr. Maria Isabel Ribeiro de Castro da Almeida Pereira. N. 5.946 — Ex-contr. tribuinte Joaquim de Almeida Júnior. N. 5.947 — Ex-contr. Alberto Cactano Soares. — Autorizo o pagamento.

N. 5.546 — Ex-contr. Antônio Ramalho Loureiro. — Autorizo o pagamento com as restrições do parecer.

N. 6.073 — Ex-contr. Euclides José de Araujo. N. 5.877 — Ex-contr. João Rego da Silva. N. 6.055 — Ex-contr. Lauro Lins da Silva. — Autorizo o pagamento, de acordo com o parecer do C. Jurídico.

N. 5.684 — Carlos Musso. — Autorizo a restituição dos documentos, ficando no processo cópias fotostáticas dos mesmos.

Expediente dos dias 14 e 19 de agosto de 1940

Habilitação a pecúlio:

N. 6.144 — Ex-contr. Alvaro Gonçalves Ferreira. — Autorizo o pagamento, de acordo com o parecer.

N. 6.056 — Ex-contr. Godofredo Jefferson da Silva. N. 6.129 — Ex-contr. Alvaro Domingos de Oliveira. — Autorizo o pagamento.

N. 6.164 — Ex-contr. Temístocles Santos Jardim. — Autorizo o pagamento da importância de quinhentos mil réis a título de funeral e luto.

N. 6.028 — Ex-contr. Eurico Ferreira Braga. — Indeferido.

Processos:

N. A. 493 — Contr. Tomás Gomes dos Santos. — Deferido.

Expediente dos dias 22 e 23 de agosto de 1940

N. 6.035 — Ex-contr. Ananias Gonçalves do Nascimento. — Autorizo o pagamento solicitado.

N. 5.940 — Ex-contr. José Domingues Eugenes do Nascimento; N. 6.167 — Ex-contr. Alvaro Marques; N. 5.799 — Ex-contr. Osmar de Sousa Carvalho; N. 6.051 — Ex-contr. Benigno Soares de Faria; N. 4.828 — Ex-contr. Ludgero Pacheco. — Autorizo o pagamento.

N. 3.583 — Ex-contr. Augusto Batista Lima; N. 2.098 — Ex-contr. Joaquim Olegário; N. 2.927 — Ex-contr. Silvino Ferreira de Oliveira; N. 5.870 — Ex-contr. Renato Francisco de Amorim. — Autorizo o pagamento de acordo com o parecer do S. Jurídico.

N. 6.079 — Ex-contr. Osvaldo dos Santos Goulart. — Autorizo o pagamento do pecúlio.

Processos:

N. M-24.828 — Contr. Nicola Bendia. — Restitua-se.

N. A-492 — Contr. Armando Nonato de Lima. — Autorizo a restituição.

N. M-55.213 — Contr. Valdemar Correia Picanço; N. M-20.125 — Contr. Joaquim Moraes; N. A-250 — Contr. João Tavares de Melo; N. A-117 — Contr. Tarquínio Antônio Rodrigues. — Restitua-se.

N. A-464 — Contr. Luiz Augusto Pimentel. — Deferido.

N. M-47.831 — Contr. José Rodrigues. — Autorizo o desconto em 36 meses.

N. M-38.497 — Contr. Américo da Paixão; N. M-707 — Contr. Edison Lins de Albuquerque. — Cancele-se.

Habilitação a pecúlio:

N. 5.529 — Ex-contr. Lourival Soares; N. 5.983 — Ex-contr. Valmore Torreão Viana; N. 1.645 — Ex-contr. Antônio Bretas; N. 6.097 — Ex-contr. João de Faria Lobo. — Autorizo o pagamento.

Expediente do dia 24 de agosto de 1940

Habilitação a pecúlio:

N. 6.181 — Ex-contr. Jovino José da Cunha. — Autorizo o pagamento do funeral.

N. 5.666 — Ex-contr. José Coelho Leite. N. 5.783 — Ex-contr. João Pereira Marques; N. 5.608 — Ex-contr. Ricardo Salerno; N. 5.898 — Ex-contr. Porfírio Teófilo de Serpa. — Autorizo o pagamento de acordo com o parecer do S.J.

N. 6.054 — Ex-contr. José Artur de Sousa Robim. — Autorizo o pagamento do pecúlio.

N. 6.123 — Ex-contr. Vulpiano José dos Santos; N. 5.875 — Ex-contr. Augustio Dionísio Vieira; N. 6.037 — Ex-contr. Eufásio Teotônio da Costa. — Autorizo o pagamento.

DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DE CAPITAL

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dias 8 e 14 de agosto de 1940

Processos prediais:

N. V-419 — Jaime Duarte Magalhães; N. O-124 — Virgílio de Paiva; N. V-41 — João Goston Nelo; N. C-525 — João Martins Sena; N. C-395 — Basílio Washington Ferreira França; N. C-123 — Letícia Olga de Gaberal Ferreira. — Autorizo.

N. O-151 — Custódio da Silva Braga; N. O-25 — Domingos Pinto da Silva Ventura; N. O-240 — Alice Leal de Figueiredo Rodrigues; N. O-83 — José de Matos Medeiros. — Autorizo nos termos do parecer.

N. V-370 — Lídio da Silva Gomes. — Autorizo nos termos da informação.

N. O-337 — Giuseppe Fogli. — Aprovo.

N. V-297 — Eugênio Carlos Vilela. — Restitua-se nos termos da informação.

N. V-355 — Elpidio Ferreira Sousa Júnior. — Aprovo, nos termos da informação retro.

N. O-256 — Alaide Cardoso Devesa. — De acordo.

N. O-190 — Adolfrides Farias Gomes. — Autorizo de acordo com o parecer.

N. C-528 — Antônio Mendes Pinheiro Lobato. — Deferido nos termos do parecer.

Processos prediais:

N. V-435 — Alfilio Bocchetti. — Autorizo a transferência nos termos do parecer.

N. V-276 — Filemon Casais. — Deferido nos termos do parecer.

Empréstimos:

N. E-1.841 — Valtér Toledo Penido. — Autorizo.

N. E-2.796 — Flávio Guimarães Lindgren; n. E-2.992 — Luiz José Moreira, e n. E-2.890 — Djalma Meireles. — Autorizo o processamento.

Processos hipotecários:

N. H-743 — Eugênio Rodrigues de Sousa. — Autorizo nos termos do parecer.

N. H-722 — Raul Pitanga Santos. — Deferido.

N. H-740 — Antônio Faustino Nascimento. — Deferido, à vista do parecer.

Processos comuns:

N. 798 — Ad. Edifício Apartamentos "Vitória". — Autorizo.

Dia 16

Processos prediais:

N. C-537 — João Dario Pereira de Alemar, e n. C-538 — Carvalho José Chaves. — Aprovo.

N. O-109 — Ariosvaldo Torres Braga, e n. C-508 — Georgina Paiva Dell'Erba. — Autorizo.

N. C-380 — Maria Luiza Barbosa Câmara. — Não pode ser atendido.

Processo comum:

N. D-4.943 — Lindolfo José Soares de Lima. — Indeferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 318 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 6 DE AGOSTO DE 1940

Presidência do Sr. Ministro Tavares de Lira. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo. — Secretário, Bacharel Djalma Monteiro.

Presentes os Srs. Ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro Otávio Tarquínio:

Ministério da Agricultura:

Offícios:

N. 10.062, de 1 do corrente, da Divisão do Pessoal, em adiantamento aos de n. 6.895 de 6 de junho e 8.555, de 5 de julho últimos, da mesma Divisão, relativos a movimentação de créditos do

vigente orçamento do mesmo Ministério, por conta da verba 1.ª — Pessoal — (PG. 10.062). — O Tribunal, de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, proferido em representação do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolveu reconsiderar a decisão anterior e conhecer do processo; convertendo o julgamento em diligência para o fim a que se refere o parecer.

N. 8.435 de 4 do mês findo, da Divisão do Pessoal, sobre a anulação na Tesouraria do mesmo Ministério e distribuição à Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, do crédito de 6:000\$0, por conta da verba 1.ª — Pessoal — consignação II — sub-consignação 2-02) — (PG. 3.912). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição solicitada, feita a anulação indicada.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 2.118, de 17 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, sobre o adiantamento de 1.200:000\$0 ao engenheiro do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, Edgar Pereira Braga, para despesas a seu cargo no 3.º trimestre do corrente ano (PG. 7.110). — O Tribunal ordenou o registro do aludido adiantamento.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 473, de 20 do mês findo, do Serviço do Pessoal, solicitando que seja posta a disposição da Comissão Central de Compras, a importância de 2:000\$0, por conta da verba 2.ª — Material — consignação III — sub-consignação 16-14 — (PG. 21.913). — O Tribunal recusou o seu assentimento à operação indicada, de vez que contraria o regime estabelecido pelo Decreto-lei n. 2.206, de 30 de maio último.

N. 997, de 30 do mês findo, da Diretoria do Domínio da União, com o contrato celebrado entre o Banco do Brasil e a União Federal, de transferência a esta dos imóveis foreiros por aquele recebidos do Crédit Foncier da Brésil et de l'Amérique du Sud, em doação de pagamento por dívida desse último, os quais foram excluídos do contrato registrado em sessão de 14 de abril do ano p. passado — (PG. 15.038). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 988, de 26 do mês findo, da Diretoria do Domínio da União, sobre o pagamento de 922\$6 ao extranumerário contratado, Carlos de Menezes, de remuneração em julho findo — (PG. 21.950). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa de acordo com o parecer.

Processos:

De pagamento de 240\$0 a The Texas Company (South America) Ltda., de dívida de exercícios findos — (PG. 20.783). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De anulação no Tesouro Nacional e transferência para a Delegacia do Estado de S. Paulo, do crédito de 125\$0 por conta da verba "Pensionistas" — (PG. 20.970). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De concessão de aposentadoria:

Nos termos do art. 170, inciso 4.º da Constituição Federal de 1934, a Manuel Pedrosa de Araújo Caldas, agente de Estrada de Ferro, classe II; a Isaias de Sousa, idem, idem, classe I; José Raimundo Goulart Júnior, idem, idem, classe I; a Joaquim Batista, maquinista de Estrada de Ferro, classe J; Arlindo Pereira Leite, idem, idem, classe I; Rufino Antônio Dias Braga, idem, idem, classe J; e a Júlio Mendes Campos, idem, idem, classe J; todos do Quadro II, do Ministério da Viação — (PG. 12.451, 12.444, 12.447, 12.446, 12.442, 12.445 e 12.455).

Nos termos do mesmo artigo, inciso 3.º, a Cornélio Homem Cantarino Mota, engenheiro classe N, do Quadro II, do Ministério da Viação — (PG. 12.441).

De acordo com o art. 156, letra E, da Constituição Federal de 1937, a Zeferino Alves, agente classes I, do Quadro II, do Ministério da Viação — (PG. 12.424).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 561, de 1 de agosto corrente, sobre a distribuição do crédito de 14:600\$0 à Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, por conta da sub-consignação 25/04) — da verba 2.ª — Material (PG. 3.005). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.197, de 25 do mês findo, distribuição do crédito de 360\$0 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, por conta da verba 2.ª — Material — consignação III — subconsignação 20/07) (PG. 17.461). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ofício n. 632, de 5 de julho findo, do Departamento de Imprensa e Propaganda, sobre o pagamento da importância de 6:500\$0 a André Carrazoni, censor, classe I, proveniente de quotas de censuras cinematográfica e teatral, no período de janeiro a maio do corrente ano. (PG. 2.792). — O Tribunal manteve a decisão anterior denegatória do registro à despesa, por subsistirem seus fundamentos.

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 9.024, de 15 do mês findo, do Departamento de Administração, com quatro processos de dívidas de exercícios anteriores, relacionadas de acordo com o § 1.º do artigo 78 do Código de Contabilidade e de que são credores Milquidades Ipiranga dos Guimarães e outros, no total de 7:392\$0 (PG. 3.925). — O Tribunal julgou proce-

dente as dívidas e determinou sejam os processos respectivos remetidos ao Tesouro Nacional, de acordo com os pareceres.

N. 9.459, de 23 do mês findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de 5:400\$0, à tesouraria do mesmo ministério, por conta da verba 1.ª — Pessoal — consignação II — subconsignação 2/03) (PG. 3.988). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição, dando-se ciência à Delegação do expediente levado a efeito.

Aviso n. 9.861, de 30 do mês findo, sobre o contrato celebrado com o Estado de São Paulo, para execução dos serviços públicos relativos à sericultura e referentes ao Fomento, assistência técnica e defesa sanitária da produção sérica (PG. 15.059). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do contrato de acordo com os pareceres.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 6.147, de 2 do corrente, da Divisão do Pessoal, com a folha suplementar de remuneração do pessoal extranumerário tarefeiro do Colégio Universitário, na importância de 720\$0, relativo ao mês de junho findo (PG. 7.123). — O Tribunal recusou registro à despesa de acordo com os pareceres.

N. 6.168, de 2 do corrente, da mesma Divisão, com a folha de remuneração do pessoal extranumerário tarefeiro do Colégio Universitário, na importância de 162:620\$0, relativa ao mês de julho findo (PG. 7.124). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 1.005, de 31 do mês findo, da Diretoria do Domínio da União, com o processo referente ao termo de contrato de aforamento assinado por Ramiro Malheiros Lucas e outro, relativamente ao terreno de marinha, lote 830, desmembrado do de n. 318, onde está edificado o prédio n. 29, da Praia João Caetano, antiga das Flexas, freguesia de São João Batista, Município de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro (PG. 14.873). — O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão e ordenou o registro do aludido contrato.

Processos:

De anulação na Recebedoria do Distrito Federal e distribuição à Delegacia Fiscal no Estado de Goiás, do crédito de 260\$5, por conta da verba 1.ª Pessoal — consignação VI — subconsignação 10-01) (PG. 21.953). — O Tribunal anotou o expediente relativo à parcela de 11:583\$9, atribuída à citada subconsignação, nos termos do Decreto-lei n. 1.755, de 9 de novembro do ano findo, e ordenou o registro da despesa de 260\$5, como crédito a citada Delegacia Fiscal, feita a decisão anulação.

De pagamento de 591\$0 a Antônio José de Sousa, de dívida de exercícios findos (PG. 20.560). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De concessão:

De montepio militar a Wilson de Sousa, filho menor de Vital de Sousa do O, 1.º sargento azilado da Armada (PG. 12.391).

De aposentadoria:

Nos termos do art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937, a Joaquim Roberto Veloso, maquinista classe I, do Quadro II do Ministério da Viação e a Manoel Clemente de Carvalho, operário de Arsenal, classe I, do Quadro I, do Ministério da Marinha (PG. 12.425 e 12.271).

De acordo com o art. 170, inciso 4.º da Constituição Federal de 1934, ao chefe de portaria, classe I, do Quadro I, do Ministério da Guerra, João Rodrigues Gonçalves (PG. 12.274); a Arlindo da Costa Ramalho, cabineiro classe J; a Juvenal da Cunha Ribas, agente classe J, e a Manoel Nicomedes Francisco Gomes, idem, idem, todos do Quadro II, do Ministério da Viação (PG. 12.443, 12.449 e 12.448).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 2.154, de 19 do corrente, pagamento de 445:161\$29 à Companhia Nacional de Navegação Costeira, de subvenção (PG. 17.448) — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 2.220, de 26 de julho findo, relativo à distribuição à Inspetoria do Tesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil, da importância de 21.000:000\$ do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 2.411, de 15 de julho citado, para atender às despesas (Serviços e Encargos) da rescisão e resgate das cartas de concessão referidas no art. 1.º do mencionado Decreto-lei (PG. 17.462). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de crédito, de acordo com o voto do Sr. Ministro relator.

Relatados pelo Sr. Ministro José Américo:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 8.434, de 4 do mês findo, da Divisão do Pessoal, com a cópia do Decreto-lei n. 2.341, de 26 de junho anterior, que altera sem aumento de despesa o vigente orçamento do Ministério (PG. 3.913). — O Tribunal ordenou a anotação do ato constante do aludido Decreto-lei e, bem assim, o da distribuição solicitada feita a devida anulação.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Ns. 6.065, 6.126 e 6.130, de 30 de julho findo, e 1.º do corrente, do Serviço do Pessoal, encaminhando folha de extranumerários contratados do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal (2) e o da Inspetoria de Engenharia Sanitária, respectivamente das importâncias de 826\$6, 500\$0 e 1:253\$3, de salários no mês de julho deste ano (PG. 7.074, 7.088, 7.089). — O Tribunal recusou registro às aludidas despesas de acordo com os pareceres.

Ns. 6.214 e 6.227, de 3 e 5 do corrente, da Divisão do Pessoal, com as folhas nas importâncias de 610:980\$0 e 214:145\$0, de salários, respectivamente, do pessoal extranumerário da Divisão do Ensino Secundário e do Serviço de Águas e Esgotos, no mês de julho findo (PG. 7.166 e 7.168). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De anulação no Tesouro Nacional e transferência para a Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, do crédito de 125\$0, por conta da verba "Pensionistas" (PG. 20.961). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De concessão:

De montepio e meio soldo a Julia de Melo Valença, viúva do 2º Tenente reformado da Armada, Gracindo de Medeiros Valença (PG. 12.108). — O Tribunal manteve a decisão anterior denegatória do registro de acordo com os pareceres.

De aposentadoria:

Nos termos do artigo 156, letra "c", da Constituição Federal de 1937, a Joaquim Gonçalves Viana, agente classe J, do Quadro II, do Ministério da Viação (PG. 12.393); a Joaquim Gonçalves Viana, agente classe J, José Augusto Castelo Branco Tavares, agente classe I, e a João de Oliveira Eneas, maquinista classe I, do mesmo Quadro, (PG. 12.393, 12.426, e 12.429); a Julieta da Cruz Rebelo, ajudante de agente, classe E, do Quadro XIX, do mesmo Ministério; Luiz da França Mendonça Junior, operário do Arsenal classe F, do Quadro I, do Ministério da Marinha; Antônio Rodrigues Lessa, foguista classe F, do mesmo Quadro e a Pedro da Silveira Frade, operário de Arsenal, classe F, do Quadro III, do mesmo Ministério (PG. 12.192, 12.418, 12.275, 12.276); a Manuel Xavier de Sousa, operário de material bélico classe G, do Quadro I do Ministério da Guerra (PG. 12.276). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 534, de 26 do mês findo, com a cópia do Decreto-lei n. 2.412, do dia 16 anterior, que abre o crédito de 201:600\$0, suplementar à subconsignação 5 — do Quadro VI — consignação I, da verba 1ª do vigente orçamento e dá outras providências (PG. 2.987). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito e o da sua distribuição ao Tesouro Nacional nos termos do Decreto-lei n. 1.756, de 9 de novembro do ano findo.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 962, de 31 do mês findo, sobre o contrato celebrado com Herbert Aurelio Abráham e outro, para prestação de serviços profissionais. (P.G. 15.648). — O Ministério converteu o julgamento em diligência de conformidade e para os fins a que se refere o parecer do Sr. Procurador.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 2.168, de 23 do mês findo, do Departamento de Aeronáutica Civil, sobre o pagamento de 132:749\$8, ao Aereo Club do Brasil, pela instrução ministrada aos alunos do seu curso de pilotagem (PG. 17.160). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 9.253, de 19 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, solicitando que, mediante anulação no Departamento Federal de Compras, sejam distribuídas às Delegacias Fiscais nos Estados do Rio Grande do Sul e Pernambuco, respectivamente, as importâncias de 2:000\$0 e 5:000\$0, por conta da verba 2ª Material — consignação II — sub-consignação (16/012) (PG. 3.969). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim indicado na informação do Corpo Instrutivo.

N. 6.654, de 31 de maio último, do Departamento de Administração, solicitando anulação à Tesouraria do mesmo Ministério, na verba 2ª — Material — consignação III sub-consignações 26, 27, 31 e 33 e na consignação I — Sub-consignação 10, num total de 7:000\$0, e a distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Paraná (P. G. 3.838). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito feitas as devidas anulações.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 6.226, de 5 do corrente, da Divisão do Pessoal, com a folha do pessoal mensalista do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal num total de 262:722\$8, e relativas ao mês de julho findo (P. G. 7.167).

N. 2.258, de 26 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, pagamento de 930:000\$0, a Adutora Ribeirão das Lages, S. A., por fornecimentos de água, no mês de maio último, ao Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal (P. G. 6.162).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 1.172, de 3 de maio último, da Divisão de Contabilidade, sobre a distribuição do crédito de 3:300\$0, à Delegacia Fiscal em Alagoas, por conta de várias sub-consignações da verba 2ª — Material e mediante anulação na Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe (P. G. 6.238). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito feita a devida anulação.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 1.007, de 31 do mês findo, da Diretoria do Domínio da União, relativo ao contrato de aforamento de terreno de marinha, lote n. 2.015, desmembrado do de n. 322, situado à

Praia de Icarai, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, assinado por Aires Artur Duarte Silva (P. G. 14.965). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Processos:

De concessão:

De montepio civil em reversão à D. Maria Serra do Vale Pereira, viúva de Vital do Vale Pereira, oficial administrativo, classe L, do Quadro Unico, do Ministério do Trabalho (P. G. 12.438). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

De aposentadoria:

Nos termos do art. 198, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, ao professor classe J, do Quadro suplementar do Ministério da Educação, Dr. Francisco Eiras (PG. 12.303);

De acordo com o art. 170, inciso 2º da Constituição Federal de 1934, ao porteiro da Escola de Estado-Maior do Exército, alferes honorário Basílio Magno da Silva (PG. 12.278);

De acordo com o inciso 4º do mesmo artigo a Francisco Alves Barbosa, operário de material bélico classe E, do Quadro III, do Ministério da Guerra e a Antônio Tavares Câmara Júnior, condutor classe I, do Quadro II, do Ministério da Viação (PG. 12.442 e 12.450).

De acordo com o art. 156, letra "c", da Constituição Federal de 1937, ao agente de Estrada de Ferro classe I, Josino Teixeira Duarte; ao agente de Estrada de Ferro classe J, João Batista Dias Peixoto; ao condutor de trem classe J, Paulino Ferreira de Barros, do Quadro II do Ministério da Viação; ao operário de Arsenal classe G, Pio Climaco de Carvalho, ao operário de Arsenal classe G, Aníbal Cesário do Sacramento e ao operário de arsenal classe G, do Quadro I, do Ministério da Marinha (PG. 12.428, 12.466, 12.394, 12.439, 12.460 e 12.277).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 766, de 13 de junho último, sobre o pagamento de 3:288\$484, a Manuel Gomes da Nóbrega e outros, funcionários do mesmo ministério, de gratificações por serviços extraordinários nos meses de abril e maio (PG. 2.744). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa, de acordo com os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.277, de 2 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 2.423, do dia 18 do mês findo, que abre o crédito especial de 3.442:023\$9, para liquidação de compromissos assumidos pela Estrada de Ferro Central do Brasil, relativamente à conclusão da parte do novo edifício da Estação D. Pedro II (PG. 17.473). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

N. 2.160, de 16 do mês findo, sobre a anulação do destaque da importância de 480:000\$0, à disposição do presidente da extinta Comissão Central de Compras, à conta da sub-consignação 2(01), letra d, consignação I, da verba 5ª, do vigente orçamento (PG. 17.327). — O Tribunal mandou cancelar o destaque de acordo com os pareceres.

Ofício n. 2.215, de 26 do mês findo, do Departamento de Aeronáutica Civil, sobre o adiantamento de 2.291:474\$0, ao oficial administrativo classe K, do quadro I, do Ministério da Educação, Fernando Ribeiro Gomes Pereira, para atender ao pagamento de despesas a seu cargo, no período de agosto a outubro do corrente ano (PG. 17.452). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Relatado pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios ns. (5.495 e 6.146), de 12 de julho findo e 2 de agosto corrente, relativo ao cancelamento de folhas de pagamento de extranumerários mensalistas da Faculdade Nacional de Filosofia, encaminhada com o ofício da Divisão do Pessoal n. 5.052, de 25 de junho último (PG. 7.121). — O Tribunal resolveu manter a decisão de registro, proferida pelo Sr. ministro semanário, em 27 de junho último, no processo fichado sob o n. 6.625.

Relatados pelo Sr. ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 7.870, de 22 de junho último, do Departamento de Administração, com a cópia do Decreto-lei n. 2.301, do dia 12 do mesmo mês, que altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do mesmo ministério (PG. 3.883). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do aludido Decreto-lei e ordenou a distribuição do crédito de 290:000\$0, no mesmo referido, à tesouraria do ministério de que se trata.

N. 9.249, de 19 do mês findo, do Departamento de Administração, solicitando que o crédito de 42:000\$0 à disposição do Departamento Federal de Compras, à conta da verba 2ª — Material — Consignação II — Sub-consignação 14(04), seja destacada e distribuída à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo a importância de réis 4:500\$0 (PG. 3.970). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim a que alude a informação do Corpo Instrutivo.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 2.319, de 30 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, sobre o pagamento de 900:000\$0 à Adutora Ribeirão das Lages S. A., por fornecimento de água ao Serviço de Água e Esgotos do Distrito Federal, em junho do corrente ano (PG. 7.171). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:**Processos:**

De pagamento de 734\$9 a Olinto Guedes Pinto, de dívida de exercícios findos (PG. 19.250). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De concessão:

De montepio civil a Maria Gomes Magalhães e outras, viúva e filhos de Arquimedes Jansen de Magalhães, 3.º escriturário da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 12.304).

De aposentadoria:

Nos termos do art. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, no operário de 3.ª classe do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, João Cândido de Matos (PG. 12.307).

De acordo com o art. 156, letra c, da Constituição Federal, de 1937, a Manuel da Silva, operário de material bélico, classe D, do quadro I, do Ministério da Guerra, e a Apércio Quirino de Albuquerque, compositor, classe C, do mesmo quadro; a Marcelino de Miranda Lins, operário, classe D, do quadro III, do Ministério da Marinha; a Aprígio José da Costa patrão, classe H, do quadro I, do mesmo Ministério; a Ana da Cruz Rebelo, agente classe "F", do Quadro XIX, do Ministério da Viação; a Macário da Silva Barbosa, agente de Estrada de Ferro classe I, a Manuel Proença dos Santos, condutor de trem classe I, e a Fernando Carlos da Fonseca Costa, agente de Estrada de Ferro classe "H", do Quadro II, do Ministério da Viação; (PG. 12.147, 12.140, 12.138, 12.403, 12.225, 12.430, 12.427 e 12.402).

Nos termos da letra d, do art. 156, da Constituição Federal de 1937, ao maquinista classe I, do Quadro II, do Ministério da Viação, Joaquim da Silva Xavier Junior (PG. 12.396).

De acordo com o art. 170, inciso 4.º da Constituição Federal de 1937, a Damásio Antunes Marinho cabineiro classe I, do Quadro II, do Ministério da Viação e a José Lício Pimenta e Praxedes Pereira Barbosa, respectivamente, maquinista classe "J", e mestre de linhas classe "H", do Quadro II do Ministério da Viação (PG. 12.454, 12.453 e 12.452).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 539, de 27 de julho findo, com a cópia do Decreto-lei n. 2.418, que altera sem aumento de despesa o vigente orçamento (PG. 2.983). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins a que se referem os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.549, de 27 de maio último, declarando, em adiantamento ao de n. 259, de 25 de janeiro do corrente ano, que a distribuição do crédito de 100:000\$000 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, por conta da subconsignação 2/04, letra a) — consignação I da verba 5.ª, é destinada ao prosseguimento de obras da Barra do Rio Cunhaú e não para fixação de dunas da mesma Barra, conforme, por equívoco, foi anteriormente declarado. (PG. 16.291).

— O Tribunal mandou que se proceda a necessária anulação.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 9 do corrente, às 13.30 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 319 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 6 DE AGOSTO DE 1940

Presidência do Sr. Ministro Tavares de Lira — Procurador, doutor Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro

Presentes os senhores ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Compareceram os senhores auditores A. Oliveira Lima, Bueno Brandão, Rogério de Freitas e Ernesto Claudino.

Relatados pelo Sr. Ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ofício n. 139, de 9 de julho findo, do delegado deste Tribunal na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, consultando sobre o exame de balancetes pela delegação e remessa de processos de tomada de contas de responsáveis. — O Tribunal resolveu que se responda a consulta:

1) quando ao item "a", que os balancetes devem ser remetidos diretamente ao mesmo Tribunal, e

2) quanto ao item "b", que devem também os balancetes ser remetidos diretamente a este Instituto, visto como as Delegações desta Capital, não têm competência legal para o julgamento dos processos de tomada de contas.

Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Processos:**De comprovação de adiantamentos:****Recebidos no Tesouro Nacional:**

De 20:000\$0 pelo engenheiro classe J, da Diretoria do Saneamento da Baixada Fluminense, Luiz Paulo do Amaral Pinto, em 23 de maio último; 750:000\$0, pelo funcionário do Departamento de Imprensa e Propaganda, Licurgo Ramos da Costa, em 8 de abril deste ano; 11:999\$0 pelo diretor do Instituto 7 de Setembro, Meton de Alencar Neto, em 23 de maio último; 4:000\$0 pelo oficial administrativo do Quadro único, do Ministério do Trabalho, Antônio Bento de Araujo Lima, em 12 de outubro de 1939 e de 3:00\$0 pelo oficial administrativo classe K, do mesmo Quadro, Emanuel Dermeval da Fonseca, em 4 de abril do corrente ano. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 2.000:000\$0 recebido em 1936 pelo general João Guedes da Fountoura, então comandante da 5.ª Região Militar. — O Tribunal resolveu baixar o processo em diligência à 2.ª Diretoria, para que informe tendo em vista a parte final do parecer da Diretoria de Tomada de Contas.

Recebido nas Delegacias Fiscais:

De 1:718\$8 pelo arquivista classe E, do J. P., do Ministério da Fazenda, Marco Alves de Souza, em 2 de dezembro de 1938; 10:150\$0 pelo agrônomo classe J, Pedro Ferreira da Silva Pinto, em 10 de outubro do ano findo. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 50:000\$0 pelo prático de engenharia classe H, Astregildo Segundo, em 17 de abril de 1939. — O Tribunal ordenou a baixa da responsabilidade do funcionário, de vez que foi recolhida aos cofres públicos a importância correspondente à glosa, mandada fazer pela decisão de 26 de setembro último e mantida pela de 26 de março deste ano.

De baixa de fiança de Severo Euclides, agente do correio de Jataí, no Estado de S. Paulo, no período de 23 de junho de 1915 a 15 de maio de 1923. — O Tribunal resolveu autorizar o levantamento da aludida fiança de acordo com os pareceres.

De tomada de contas:

N. 2.687, de Doralina de Freitas Lirio, agente interino, classe D, servindo de tesoureira na Sucursal de Engenho do Dentro, no Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 5 de setembro de 1939;

N. 2.686, de Dulce Viana da Silva, tesoureira, classe H, servindo na Sucursal n. 8, Praça 15 de Novembro, no Distrito Federal, no período de 4 de maio a 14 de dezembro idem;

N. 2.683, de Emília Dias, agente do correio de Tanque, no Distrito Federal, no período de 17 de agosto a 31 de dezembro, idem;

N. 2.682, de Elias de Freitas Almeida, tesoureiro classe H, servindo na Sucursal de S. Cristovão, no Distrito Federal, nos períodos de 1 de Janeiro a 24 de setembro e de 27 de setembro a 31 de dezembro de 1939;

N. 2.677, de José Nobrega Ribeiro, almoxarife classe J, da Estrada de Ferro Central do Brasil, no exercício de 1935.

— O Tribunal mandou lavrar acordãos, considerando quites os citados responsáveis e mandando que a favor dos mesmos sejam expedidas as competentes provisões.

N. 10.656, de Domingos Henrique Barreto, agente do correio de Iracema, no Estado de S. Paulo, no período de 28 de maio de 1910 a 31 de dezembro de 1917. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 6\$600, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acordão de 13 de novembro de 1934, deliberou o Tribunal dar quitação ao dito responsável, expedindo-se-lhe a competente provisão. Outrossim, resolveu o mesmo Tribunal, mandar sustar a alienação da caução, ordenada pela decisão de fls. 29; procedendo-se também à desanexação dos processos a que se refere o Corpo Instrutivo.

N. 2.566, de Pedro Alves de Farias Nobrega, coletor federal em Taperoa, no Estado da Paraíba, no período de 31 de dezembro de 1909 a 15 de outubro de 1930, com quem serviu o escrivão Gerson Lelis Pontes. — O Tribunal resolveu negar provimento ao recurso interposto, para manter o acordão recorrido, em todos os seus termos, de acordo com o parecer do Sr. Procurador.

Offícios:

N. 177 de 3 do mês findo, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, encaminhando o processo n. 66.116, que trata da reconstituição da Caderneta da Caixa Econômica, propriedade do ex-coletor de Itaperoa, Estado da Paraíba, Pedro Alves de Faria Nobrega. — O Tribunal nada teve a deliberar sobre o assunto de acordo com os pareceres.

N. 1.119, de 4 de mês findo, do Dr. 3.º Procurador da República, no Distrito Federal, solicitando da Presidência deste Tribunal informações sobre o local onde poderá ser encontrado o responsável João Braga Junior, ex-ajudante de almoxarife, interino, do Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal e si consta ter o mesmo bens penhoráveis. — O Tribunal resolveu se responda ao ofício de fls. 2, na conformidade do parecer do Sr. Procurador.

N. 1.420-A, de 11 de agosto de 1939, na Diretoria de Fundos do Exército, comunicando, à vista do ofício n. 63, de julho último, do Chefe do Gabinete do Ministério da Fazenda, haver sido encaminhada à Contadoria Central da República, cópia da relação dos responsáveis pela gestão das importâncias de adiantamentos durante o período do Governo Provisório, em que figura Abelardo Calmon de Oliveira e outros. — O Tribunal resolveu se oficie ao Ministério da Guerra, requisitando os processos para que em cada caso, de per si, se pronuncie o mesmo Tribunal.

Relatados pelo Sr. Auditor Bueno Brandão:

Processos:

De comprovação de adiantamento de 8:750\$0 recebido no Tesouro Nacional, em 24 de outubro de 1939, pelo escriturário classe F, do Hospital S. Francisco de Assis, Eugênio Franco Viana. — O Tribunal julgou boa e legal a comprovação da aplicação dada ao citado adiantamento.

De tomada de contas:

N. 2.674, de Luiz Augusto de Azevedo Marques, agrônomo biólogo classe K, responsável pela comprovação da aplicação dada ao adiantamento de 280:000\$0, recebido na Tesouraria do Ministério da Agricultura, em 15 de maio de 1939. — O Tribunal mandou lavrar acordão considerando quite o citado responsável e determinando que nesse sentido seja expedida a competente provisão, tendo sido votos

venientes os dos senhores Ministros Otávio Tarquínio de Sousa e Bernardino de Sousa.

N. 2.695, de José de Castro Botelho, tesoureiro da agência postal telegráfica de Araguari, no Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 2.693, de Tito Augusto Ferreira, guarda fiscal classe D, em exercício na Administração da Mesa do Rendas Alfandega de Porto Velho, no Estado do Amazonas, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939;

N. 2.692, de Manuel da Cunha Freitas, tesoureiro da Delegacia da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Porto Velho, Estado do Amazonas, no período de 1 de janeiro de 1939 a 15 do mesmo mês de 1940;

N. 2.681, de Dejanira de Sá Noronha, tesoureira da agência postal telegráfica de Anchieta, no Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 10 de abril de 1939;

N. 2.680, de Manuel Herderico da Costa, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná, no período de 1 de fevereiro a 2 de agosto de 1937.

O Tribunal mandou lavrar acordãos considerando quites os citados responsáveis e determinando que a favor dos mesmos sejam expedidas as competentes provisões.

N. 2.555, de Roberto Dreher, agente do correio de Erebango, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 21 de fevereiro de 1929 a 20 do mesmo mês de 1931. — O Tribunal mandou lavrar acordão fixando o débito do responsável na importância de 67\$200.

N. 37.616, de José de Andrade Silveira, coletor federal em Sapucaia, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936, com quem serviu o escrivão Sesostris de Lima Scoralik. — O Tribunal mandou lavrar acordão, fixando o débito do coletor na importância de 310\$0 e o crédito do escrivão na de réis 377\$3.

N. 28.316, de Armando Porto Coelho, administrador da mesa de rendas em S. Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1 de janeiro de 1926, a 6 de maio de 1931, com quem serviram os escrivães médicos Timóteo Medeiros e Inácio Fonseca Júnior. — O Tribunal mandou lavrar acordão considerando o administrador em crédito pela importância de 258\$638 e o escrivão Inácio Fonseca Júnior pela de 159\$717 e fixando o alcance do escrivão Timóteo Medeiros, na importância de 249\$086.

Ns. 36.905 e 36.906, de Ventura Viola, coletor federal em São Pedro, Estado do Rio Grande do Sul, nos períodos de 3 de dezembro de 1928 a 31 de março de 1934, 3 de dezembro de 1928 a 24 de abril de 1933 e de 18 de julho de 1933 a 31 de dezembro de 1934, com quem serviram os escrivães Benjamin Lerina e Dorival Lampert. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a importância de 558\$291 a cujo pagamento fora condenado o escrivão Benjamin Lerina, por acordão de 30 de maio do ano passado, deliberou o Tribunal dar quitação ao dito responsável.

N. 29.196, de Salvador Solaro, coletor federal em Lorena, no Estado de São Paulo, no período de 1 de março a 18 de maio de 1933, com quem serviu o escrivão Ezequias Pereira Lemos. — O Tribunal resolveu reiterar a diligência anterior, de acordo com o parecer do Sr. procurador.

Ofício n. 1.756, de 4 do mês findo, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, comunicando a transferência da fiança de 500\$0 caucionada na Diretoria Regional de Diamantina, pela ex-agente do correio de Cristalina, Maria Gomes Diamantino, para os cofres da Diretoria Regional de Belo Horizonte. — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De comprovação de adiantamentos recebidos no Tesouro Nacional:

De 5:000\$0 pelo diretor, classe "L", do Ministério da Educação e Saúde, Gustavo Barroso, em 25 de março deste ano; 5:000\$0 pelo roupeiro, classe "D", do Quadro I, do Ministério da Educação, Manuel Batista dos Santos, em 13 de outubro de 1937; 2:500\$0 pelo chefe da portaria da Caixa de Amortização, Argemiro da Mota e Silva, em 25 de abril deste ano e de 900\$0 pelo servente, classe "B", do Quadro I, do Ministério da Educação, Afrânio Braga, em 23 de maio último. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De 950\$0 pelo contador seccional Mário Gonçalves Ferreira, em 15 de maio deste ano. — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação do adiantamento determinando a reversão do saldo recolhido à verba própria.

De tomada de contas:

N. 20.754, de José Farias Gesta, tesoureiro da Administração dos Correios no Amazonas e Acre, no período de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1938. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso interposto, apenas para ser retificado o nome do responsável que é José Faria Gesta e não como consta do acordão recorrido que é mantido em todos os seus demais termos.

N. 2.694, de Artur Ferreira Monteiro, ex-tesoureiro da Alfandega de Belem, no Estado do Pará, no período de junho de 1899 a junho de 1900. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que seja organizado o processo de tomada de contas do responsável.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 1:000\$0 pelo inspetor de coletorias Benjamin Castelo Branco, em 21 de outubro de 1938; 90:000\$0 recebido pelo diretor do Liceu Industrial de Terezina, Flavio Castelo Branco, em 15 de dezembro de 1938; 300\$0 pelo chefe de portaria da Delegacia Fiscal no Maranhão, Maria Nogueira da Cruz e de 250\$0 pelo contínuo classe D, da Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, Bráulio Benedito Nunes, em 30 de maio de 1939. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 1:200\$0, pelo inspetor de alunos classe D, do quadro I, do Ministério da Educação, Iolanda Brito, em 19 de março último; réis 1:000\$0, pelo auxiliar de ensino classe D, do mesmo Quadro, Leopoldina Porto Carrero, em 19 de março idem; 20:000\$0 pelo chefe da portaria do Ministério da Fazenda, Daniel Maximo Martins, em 22 de fevereiro idem; 7:500\$0, pelo Presidente da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, Roberval Cordeiro de Faria, em 13 de março idem; e de 3:000\$0, pelo contínuo classe 11 do Q. S. do Ministério da Fazenda, Manuel José Gonçalves Filho, em 10 de abril idem. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos citados adiantamentos.

De tomada de contas:

N. 38.967, de Carlos Cortes, coletor da Segunda Coletoria Federal de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936, com quem serviu o escrivão, Nelson da Silva Chaves. — O Tribunal mandou lavrar acordão, considerando o coletor em crédito pela importância de 4\$0, e quite o escrivão.

N. 2.579, de Nicenor Pinto da Fonseca, tesoureiro da Segunda Tesouraria da Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939.

N. 2.569, de Cícero Pereira de Carvalho, tesoureiro interino, da Rede de Viação Cearense, nos períodos de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, e de 2 a 6 de janeiro de 1940.

O Tribunal mandou lavrar acordão considerando quites os aludidos responsáveis.

N. 2.043, de Antônio Casemiro de Oliveira, pagador da Estrada de Ferro de Baturité, no período de 16 de janeiro de 1937 a 15 de janeiro de 1938. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que alude o parecer do Sr. Procurador.

N. 26.473, de Antônio Ferreira Torres, escrivão da coletoria federal de Itaboraí, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 2 de maio de 1925 a 31 de março de 1927. — O Tribunal resolveu indeferir o requerimento de folhas 27 do responsável, de acordo com os pareceres.

N. 2.551, de Arlindo Ritzel Penckert, ex-agente do correio de Erebango, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 20 de julho de 1928 a 20 de fevereiro de 1929. — O Tribunal resolveu ordenar a alienação administrativa da caução do responsável.

N. 11.424, de Porcina Gomes de Sá, agente do correio de Alagôas do Monteiro, no Estado da Paraíba, no período de 1 de dezembro de 1902 a 24 de janeiro de 1910. — O Tribunal resolveu que se proceda de conformidade com o parecer do Sr. Procurador.

N. 25.606, de Israel Pio Lobo, agente do correio de Bom Jesus dos Meiras, no Estado da Bahia, no período de 31 de dezembro de 1909 a 9 de setembro de 1931. — O Tribunal resolveu se officie a Delegação no Estado da Bahia, para o fim a que alude o parecer do Sr. Procurador.

N. 11.020, de João Batista das Chagas Ferreira, administrador da mesa de rendas de S. Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, no período de 1 de janeiro a 2 de junho de 1917. — O Tribunal resolveu que se officie ao Ministério da Fazenda, de acordo com o parecer do Sr. Procurador.

De baixa de fiança:

De Augusta Burekauser de Moraes, ex-agente postal-telegráfica em Penápolis, no Estado de S. Paulo. — O Tribunal resolveu autorizar o levantamento da fiança por ele aprovada.

De Constança Catarina Ramos, ex-agente do Correio de Serra Grande, no Estado de Alagoas. — O Tribunal resolveu que independe do seu assentamento o levantamento da fiança do responsável.

De Artur Airoso, ex-escrivão da Coletoria Federal de Monte Carmelo, no Estado de Minas Gerais. — O Tribunal resolveu que se proceda de conformidade com o parecer do Sr. procurador.

De Ernesto Eulálio da Silva, ex-coletor federal de Cambuquira, no Estado de Minas Gerais. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que seja indicada a data em que terminou a gestão do responsável.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 13 do corrente mês, às 14 horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

ATA N.º 350 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 9 DE AGOSTO DE 1940

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Doutor Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel Djalma Monteiro.

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e José de Castro Nunes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa:
Ministério da Agricultura:

Offícios:

N. 9.530, de 24 de julho findo, da Divisão de Contabilidade, solicitando que do crédito de 239:000\$0, à disposição do Departamento Federal de Compras, à conta da verba 2.ª — Material — I — Material Permanente — 4 — Máquinas, etc. 01) — D. N. P. A., seja destacada e distribuída à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, a importância de 90:000\$0 (PG. 4.027). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

N. 7.053, de 10 de junho último, da Divisão do Pessoal, solicitando que do crédito de 367:200\$0, distribuído à Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, por conta da Verba 1.ª — Pessoal — Subsignação II — Subconsignação 2(02), seja destacada a quantia de 7:141\$9, e redistribuída à Tesouraria do mesmo Ministério (PG. número 4.023). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 6.152, de 2 do corrente, da Divisão do Pessoal, com a folha de remuneração do pessoal extranumerário contratado da Faculdade de Filosofia da Universidade do Brasil, Almir Bontim de Andrade e outros, na importância total de 110:122\$0, e correspondente às remunerações dos meses de janeiro à julho do corrente ano. PG. número 7.127). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 5.648, de 18 do mês findo, do Serviço do Pessoal, sobre distribuição de créditos a diversas Delegacias Fiscais, por conta da verba 1.ª — Pessoal — para pagamentos de gratificações adicionais e vencimentos de pessoal em disponibilidade (PG. 7.060). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim a que alude o parecer.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 6.240, de 5 do corrente, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Celso Lemos, para como extranumerário contratado, exercer, na Faculdade Nacional de Filosofia, a função de assistente de Didática Geral e especial (PG. 15.072). — O Tribunal resolveu que o processo continue em diligência para os fins a que aludem os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De distribuição de créditos de 400\$0 e de 100\$0, à Delegacia Fiscal no Estado de Mato Grosso, por conta da subconsignação 19-07) e 21-01) da consignação III, da verba 2.ª — Material — (PG. 21.995 e 21.996). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas distribuições de créditos.

De concessão:

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-lei n. 1.487, de 1 de agosto de 1939, à Adélia de Albuquerque Fonseca, viúva do coronel do Exército, Leônidas Hermes da Fonseca (PG. 12.406).

De montepio civil, à Carmen Martinez de Vasconcelos e outro, viúva e filho de Pedro Artur de Vasconcelos Júnior, telegrafista, classe I, do Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 12.533).

De aposentadoria:

Nos termos da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938, ao condutor de trem, classe J, do Quadro II, do Ministério da Viação, Sebastião Carlos da Silva (PG. 12.520).

Nos termos do art. 156, letra "a", da Constituição Federal de 1937, ao condutor de trem, classe J, José Marques da Silveira Calado; ao agente de Estrada de Ferro, classe I, Marcelo Alves e ao mestre de eletricitista, classe J, Pedro Brandão dos Reis, todos do Quadro II, do Ministério da Viação (PG. 12.462, 12.461 e 12.460). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 2.714, de 20 do mês findo, sobre as alterações feitas no orçamento vigente, pelo Decreto-lei n. 2.325, de 20 de junho último, (PG. 3.971). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do aludido decreto-lei.

Processos de concessão de reforma ao 3.º sargento da Companhia Extra da Escola Militar Humberto Braz Bugueta; ao sub-tenente Edgard Alves de Castro; ao 1.º tenente Geraldo Valente de Miranda Leão; ao 2.º tenente convocado da Arma de Cavalaria Gíriaco Rossal e ao capitão médico Virgílio Pereira de Souza Lima. (PG. 3.948, 3.947, 3.959, 3.977, 3.952). — O Tribunal mandou abrir nova vista dos processos ao Senhor procurador para emitir parecer, tendo em vista o Decreto-lei n. 197, de 1938, o Código de Vantagens do Exército e outras leis aplicáveis à reforma dos Militares.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 576, de 6 do corrente, sobre o contrato celebrado entre o escritório de Obras e o escultor Bartholomeu Cozzo, para ereção de um mausoléu no Cemitério de São João Batista, a memória dos oficiais e soldados mortos durante o levante comunista de 27 de novembro

de 1935. (PG. 15.084). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

N. 1.000, de 27 do mês findo, sobre o adiantamento de 250\$0 ao comissário do Juízo de Menores do Distrito Federal, Joaquim da Silva Rosa, para despesas a seu cargo no 3.º trimestre do corrente ano (PG. 3.097). — O Tribunal resolveu seja o processo devolvido à repartição de origem, de vez que cabe ao Departamento Federal de Compras conhecer do pedido de adiantamento em face do Decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio último.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 987, de 1 do corrente, sobre os contratos celebrados com Frei Luiz Menezes Bueno, Benedito Pereira Rocha, Lincoln Salazar e Zair do Carvalho Rocha, para prestação de serviços profissionais (PG. 15.066). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins indicados nos itens c, d, f, da informação do Corpo Instrutivo.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 1.542, de 25 de junho último, do Serviço do Pessoal, sobre o pagamento de 1:856\$4 ao Sindicato Condor Limitada, por transportes (PG. 496). — O Tribunal reconsiderou a decisão anterior e converteu o julgamento em diligência para o fim de requisitar os documentos enviados à repartição com o offício, por cópia, de fis. 11.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.320, de 5 do corrente, sobre o pagamento de réis 215.033\$0 a Companhia Industrial e Mercantil do Brasil, por serviços prestados ao Departamento Nacional de Obras de Saneamento. (PG. 17.489). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 2.234, de 29 do mês findo, sobre o pagamento de 4:911\$3 a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transportes (PG. 17.216). — O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão para o fim de ordenar o registro da aludida despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 10.082, de 2 do corrente, sobre o contrato celebrado com a Prefeitura Municipal de Correntes, no Estado de Pernambuco, para aproveitamento da energia hidro-elétrica, da Cachoeira de Escadas, no mesmo Município. (PG. 15.068). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Offício n. 10.265, de 6 do corrente, da Divisão de Contabilidade, sobre o adiantamento de 188:400\$0 ao engenheiro classe K, Irnack Carvalho do Amaral da Divisão do Fomento da Produção Mineral, para ocorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no período de agosto a outubro do corrente ano. (PG. 4.035). — O Tribunal ordenou o registro do aludido adiantamento.

N. 9.688, de 26 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, solicitando que mediante anulação na Tesouraria do mesmo Ministério, seja distribuído à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, do crédito de 1:500\$0 por conta da verba 2.ª — Material — Consignação I — Subconsignação I-01) letra "a" (PG. 4.032). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com os pareceres.

N. 7.361, de 15 de junho último, da Divisão do Pessoal, solicitando que mediante anulação na Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, seja distribuída à do Estado do Ceará a importância de 3:600\$0 por conta da verba 1.ª — Pessoal — Consignação II — Subconsignação 2(03) (PG. 4.034). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito feita a anulação indicada.

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 2.266 de 27 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, sobre a distribuição do crédito de 668:000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, para pagamento de subvenções a diversas instituições por conta do Decreto-lei n. 2.334, de 22 de junho último (PG. 7.158). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 478\$200 a José Veloso, de dívida de exercícios findos. (PG. 20.935). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa de acordo com os pareceres.

De 144\$000 a Adélia M. P. Cunha (de restituição (PG. 20.782). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De 295:877\$600 a Atlantic Refining Company of Brasil, de restituição, como crédito a Alândega do Rio de Janeiro. (PG. 20.790). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, tendo sido votado vencido o do Sr. ministro Relator.

De concessão:

De montepio e meio soldo a Dulce Calça Costa, filha de Aristoteles Ferrão Gomes Calça, capitão tenente da Armada (PG. 12.487). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que seja retificado o título declaratório do montepio, de vez que a concessão tem fundamento no art. 7.º do Decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, e não como se acha indicado.

De montepio civil, em reversão, a Perciliana Alves Castilho, viúva de Antônio Mendes Castilho, agente de 3.ª classe aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 12.494). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão e o da despesa classificada.

De aposentadoria:

A Vital do Vale Pereira, oficial administrativo classe L, do quadro único do Ministério do Brasil e a Francisco Dias de Oliveira Santos maquinista classe J, do quadro II, do Ministério da Viação, de conformidade com o art. 156, letra "c" da Constituição Federal de 1937 (PG. 12.431 e 12.465).

Nos termos do inciso 4.º do art. 170, da Constituição Federal de 1934 a Tranquilino Pimental de Oliveira, agente de Estrada de Ferro classe H; a Irineu Mesquita, maquinista de Estrada de Ferro classe J a Mário Ventura Marinho, agente de estrada de ferro classe J, todos do quadro II, do Ministério da Viação (PG. 12.469, 12.463 e 12.464).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

De acordo com o art. 156, letra "e", da Constituição Federal de 1937, a Germano Emilio Wool, distribuidor de plantas e sementes em disponibilidade, da extinta Inspetoria Agrícola do 16.º Distrito do Ministério da Agricultura (PG. 12.540). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que o Corpo Instituto proceda a classificação da despesa, quanto à parcela referente a "Exercícios Findos".

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma ao 1.º cabo do 26.º Batalhão de Caçadores, Cristóvão de Melo Vasconcelos; ao 1.º cabo do mesmo batalhão, Manuel Ferreira da Cruz; ao soldado do 11.º Regimento de Infantaria, João Anastácio Garcia e Francisco da Silva Terceiro e ao soldado músico da Companhia Extra da Escola Militar, Francisco de Azevedo (PG. 3.946, 3.945, 3.982, 3.943 e 3.944). — O Tribunal resolveu abrir nova vista dos processos ao Sr. Procurador para emitir parecer, tendo em vista o Decreto-lei n. 197, de 1938, o Código de Vantagens do Exército e outras leis aplicáveis à reforma dos militares.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos:

N. 851, de 26 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de 73\$200 ao Tesouro Nacional para atender ao pagamento, no período de 5 de junho a 31 de dezembro do corrente ano, dos vencimentos de disponibilidade que competem ao bacharel José Maria Mac-Dowell da Costa, na qualidade de procurador geral da extinta Justiça Eleitoral (PG. 2.821). — O Tribunal resolveu ordenar o registro da aludida distribuição de crédito, tendo o Sr. ministro relator ressalvado o seu voto de vista já exposto em casos anteriores.

N. 554, de 30 do mês findo, com a cópia do decreto-lei n. 2.364, do dia anterior, que altera sem aumento de despesa o vigente orçamento do mesmo Ministério (PG. 3.003). — O Tribunal mandou anular o ato constante do aludido Decreto-lei.

N. 560, de 1 do corrente, com a cópia de Decreto-lei n. 2.387, do dia 11 do mês findo, que altera, sem aumento de despesa, o vigente orçamento do mesmo Ministério. (PG. 3.007). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, preliminarmente, para o fim indicado nos pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.189, de 24 do mês findo, sobre o pagamento de 40.700\$500 a Carneiro de Rezende & Comp., por serviços prestados ao Departamento Nacional de Obras e Saneamento (PG. 17.487). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ofício n. SA/301/303, de 3 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 2.421, de 31 de julho último, que altera, sem aumento de despesa, o orçamento do Conselho Federal do Comércio Exterior (PG. 3.002). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim a que aludem os pareceres.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 6.239, de 5 do corrente, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Jorge Mateus de Lima, para servir como extranumerário contratado da Faculdade Nacional de Filosofia (PG. 5.073). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ns. 2.273 e 2.311, de 27 e 30 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, sobre a distribuição dos créditos de 101:000\$0, à Delegacia Fiscal na Paraíba, e de 2.995:000\$0, à do Estado de São Paulo, para pagamento de subvenções, de acordo com o Decreto-lei número 2.334, de 22 de junho do corrente ano (PG. 7.157 e 7.199). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De distribuição do crédito de 9:000\$, à Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, e outras, por conta da verba 2.ª — Material — III — Diversas despesas — 22 — Ligeiros reparos, etc. 05 (PG. 1.987). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

De pagamento de 1:929\$0, a Carlos de Azevedo Silva, de dívida e exercícios findos (PG. 2.963). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

De concessão:

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-lei n. 196, de 1938, a Antônia Maria de Melo, viúva de Nicolau Rodrigues, 3.º sargento do Exército (PG. 12.343).

De montepio militar ao menor Luiz Carlos Cordeiro de Farias, filho de Floriano Peixoto Cordeiro de Farias, capitão de corveta, viador da Armada (PG. 12.495).

De montepio e meio soldo a Maria Avelina da Silva, viúva de Claudelino Pereira da Silva, 2.º tenente reformado da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 12.537).

De melhoria de pensão de montepio, a Marina Flora Alves Toledo, filha do 1.º oficial aposentado do Ministério da Agricultura, Francisco Joaquim Alves e irmã viúva de Francisco José Alves, ex-1.º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal (PG. 12.439).

De montepio civil a Maria Nobre Thompson, viúva de Artur Thompson, engenheiro, classe L, aposentado, do quadro II, do Ministério da Viação (PG. 12.538).

Idem, idem, a Noêmia Vieira do Amaral e outros, viúva e filhos de Pedro Tinoco do Amaral, oficial administrativo, classe K, do quadro único, do Ministério da Agricultura (PG. 12.491).

De aposentadoria:

A Manuel Martins dos Santos, carteiro, letra C, do quadro IV, do Ministério da Viação, de acordo com o art. 196, n. II, combinado com o art. 199, do Decreto-lei n. 1.743, de 28 de outubro de 1939 (PG. 12.512).

Nos termos da letra e, do art. 156, da Constituição Federal de 1937, a Leônicio de Campos, agente de estrada de ferro, classe J, e a Oscar José de Paiva, condutor de trem, classe J, ambos do quadro II do Ministério da Viação (PG. 12.525 e 12.459).

De acordo com o inciso 4.º do art. 170, da Constituição Federal de 1934, ao maquinista classe II, Alarico Alves de Moura, e ao agente classe I, Alberto Joaquim Farinha, ambos do quadro II do Ministério da Viação (PG. 12.467 e 12.466).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma ao soldado do 11.º Regimento de Infantaria Valdomiro Kemp; ao sargento-ajudante agregado ao batalhão de guardas João Alves da Silva; ao major médico, Mateus de Lemos; ao sargento ajudante João Pinto Vieira de Matos, e ao 2.º tenente Wilson Baeta de Faria (PG. 3.975, 3.950, 3.960, 3.957 e 3.953). — O Tribunal mandou abrir nova vista dos processos ao Sr. Dr. procurador, para emitir parecer, tendo em vista o Decreto-lei n. 197, de 1938, o Código de Vantagens do Exército e outras leis aplicáveis à reforma dos militares.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 727, de 3 de junho último, sobre a distribuição do crédito de 4:200\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, por conta da sub-consignação 26(01), consignação IX, da verba 1.ª — Pessoal (PG. 2.778). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 2.223, de 27 do mês findo, sobre a distribuição do crédito de 300:000\$0 a Tesouraria da Estrada de Ferro de Goiaz, por conta do que foi aberto pelo Decreto-lei n. 2.422, de 18 de julho último. (PG. 17.475).

N. 2.270, de 30 do mês findo, distribuição do crédito de 10:000\$0 a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, por conta da verba 2.ª — Material (PG. 17.472).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas distribuições de créditos.

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Souza:

Ofício n. 1.799, de 7 do corrente, do Departamento de Imprensa e Propaganda, sobre o contrato celebrado com Clovis Machado da Silva, para servir como Redator no mesmo Departamento. (PG. 15.002). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato e do respectivo termo aditivo.

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 10.183, de 5 do corrente, sobre o contrato celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, para execução no Território do mesmo Estado, dos Serviços Públicos, referentes à Fiscalização do comércio e consumo de vinhos e produtos dele derivados de conformidade com o art. 18, letra b, da lei n. 549 de 20 de outubro de 1937 (PG. 15.077). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do contrato, de vez que o exame do mesmo escapa à sua competência.

Ofício n. 9.704, de 26 do mês findo, sobre a distribuição de vários créditos à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, por conta de subconsignações das consignações I, II e III, da verba 2.ª — Material (PG. 4.031). — O Tribunal ordenou o registro da aludida distribuição de crédito.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 2.384, de 3 deste mês, sobre o contrato celebrado com a Construção Continental Ltd., para obras na Faculdade Nacional de Medicina (PG. 15.071). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer do Sr. Procurador.

N. 5.594, de 18 do mês findo, com a cópia do Decreto-lei número 5.846, de 22 de junho último, que aprova as novas tabelas numéricas para o pessoal extranumerário mensalista de diversas repartições do mesmo Ministério (PG. 7.011). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do aludido Decreto-lei, de acordo com os pareceres.

N. 2.322, de 30 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, sobre a distribuição de crédito na importância total de 2.763:000\$000, por conta do que foi aberto pelo Decreto-lei n. 2.334, de 22 de junho último, para pagamento de subvenções a diversas instituições (PG. 7.190).

N. 2.380, de 30 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, sobre a distribuição de créditos no total de 662:000\$000 a Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por conta do que foi aberto pelo Decreto-lei acima indicado e para o mesmo fim (PG. 7.192).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas distribuições de créditos.

N. 578, de 4 de março do corrente ano, da Divisão de Contabilidade, sobre o adiantamento de 20:000\$000 ao professor catedrático classe L, do Quadro I, do mesmo Ministério, Otávio Rothe, para atender ao pagamento de despesas a seu cargo, no período de março a maio do corrente ano, (PG. 5.730). — O Tribunal mandou cancelar o adiantamento, fazendo-se a reversão do crédito à verba própria, por não ter sido o mesmo entregue ao referido funcionário na época própria de acordo com a informação prestada pelo Tesouro Nacional.

N. 2.851, de 15 de junho último, da Reitoria da Universidade do Brasil, solicitando a restituição da 2ª via do empenho n. 5, relativamente ao adiantamento supracitado. (PG. 6.551). — O Tribunal resolveu que se proceda a devolução do empenho.

N. 1.934, de 2 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, sobre o adiantamento de 20:000\$000 ao professor acima referido, para pagamento de despesas a seu cargo no 3º trimestre do corrente ano (PG. 6.833). — O Tribunal ordenou o registro do aludido adiantamento.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De anulação no Tesouro Nacional e transferência para a Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, do crédito de 792\$000, por conta da verba "Pensionistas" (PG. 21.016). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De concessão de meio soldo a Henriqueta Lino de Andrade, filha de Francisco Lino Soares de Andrade, coronel graduado, médico, reformado do Exército (PG. 12.488).

De montepio militar a Olinda Viana Vouzella de Menezes, irmã do capitão médico do Exército Oscar Augusto Vouzella (PG. 12.484).

De aposentadoria:

Nos termos do art. 170, inciso 4º da Constituição Federal de 1934, a João Fagundes dos Santos, maquinista de Estrada de Ferro classe I, do Quadro II do Ministério da Viação. (PG. 12.468).

Nos termos do inciso 3º do citado art. a Severiano Martins da Silva, escrivão da Coletoria Federal de Canindé, no Estado do Ceará (PG. 11.207).

De acordo com a letra e, do art. 156, da Constituição Federal de 1937 a Frederico João de Lauro, agente de Estrada de Ferro, classe I, do Quadro II do Ministério da Viação. (PG. 12.506).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma ao 2º tenente da Arma de Engenharia, Luiz Pereira Lima; ao soldado músico de 1ª classe da Companhia Extra da Escola Militar, Raimundo Nogueira da Silva, ao 1º sargento da mesma Companhia Joaquim Legítimo Barbosa; ao 2º sargento Leobino Pereira da Costa e ao 3º sargento Aureo Caldas. (PG. 3.973, 3.978, 3.980, 3.956, 3.958). — O Tribunal mandou abrir nova vista dos processos ao Sr. Procurador para emitir parecer, tendo em vista o Decreto-lei n. 197 de 1938, o Código de Vantagens do Exército e outras leis aplicáveis à reforma dos militares.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 537, de 29 do mês findo, com a cópia do Decreto-lei n. 2.427, do dia 19 anterior, que altera sem aumento de despesa o vigente orçamento do mesmo Ministério, na parte referente à verba 1.ª Pessoal (PG. 3.009). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do aludido Decreto-lei.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 2.279, de 2 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 2.421, de 18 do mês findo, que abre o crédito especial de 9.493:213\$2, para classificação de despesa efetuadas pela Tesouraria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, com o pagamento à Estrada de Ferro Sorocabana, pela aquisição de 620 vagões diversos (PG. 17.464). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito especial e o da sua distribuição à Tesouraria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

N. 2.325, de 5 do corrente, pagamento de 222:626\$8 a Vidal & Alcoforado, por serviços prestados ao Departamento Nacional de Obras de Saneamento (PG. 17.486). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

— Relatados pelo Sr. Ministro José de Castro Nunes:

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 9.517, de 24 do mês findo, do Departamento de Administração, com a cópia do Decreto-lei n. 2.397, do dia 11 anterior, que altera sem aumento de despesa o vigente orçamento do mesmo Ministério (PG. 4.026). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para o fim a que alude o parecer.

N. 10.241, de 5 do corrente, da Divisão do Pessoal, com a cópia dos Decretos-leis n. 2.370 e 2.413, de 4 e 16 do mês findo, que alteram sem aumento de despesa o vigente orçamento do mesmo Ministério (PG. 4.034). — O Tribunal mandou anotar os atos cons-

tantes dos aludidos Decretos-leis e ordenou o registro da distribuição do crédito solicitada de acordo com o parecer.

N. 9.536, de 24 do mês findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição de crédito de 210:865\$0 a Delegacia Fiscal em São Paulo, por conta da verba 5.ª. — Obras (PG. 4.026). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito solicitada.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 2.310, de 30 do mês findo, da Divisão de Contabilidade, sobre pagamento, no Tesouro Nacional, de subvenções a diversas instituições num total de 4.768:000\$0, (PG. 7.178).

N. 2.396, de 5 do corrente, da Divisão de Contabilidade, pagamento de 166:270\$0 a Souza Vieira & Cia., por fornecimento ao Hospital Psiquiátrico do Serviço de Assistência a Psicopatas do Distrito Federal (PG. 7.177). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De distribuição dos créditos de 300:000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco e de 4:000\$0 à Delegacia Fiscal no Estado do Piauí e outras, por conta respectivamente, das verbas 6.ª — Divisão Pública, consignação II, subconsignação 4/03 e 2 — Material — consignação III — subconsignação 22/05 (PG. 22.020 e 21.988). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas distribuições de créditos.

De concessão:

De aposentadoria:

Nos termos da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1934, a Valdemar Nogueira Carneiro, agente de Estrada de Ferro, classe "J" do Quadro II, do Ministério da Viação. De acordo com o art. 196, n. 2, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 ao condutor em disponibilidade, classe "K" do Tribunal Regional Eleitoral no Estado do Rio Grande do Sul, Morato Inácio de Sousa Valente, vista do disposto no artigo 170, n. 4, da Constituição Federal de 1934 ao condutor de trem, classe "II", do Quadro II, do Ministério da Viação Júlio dos Santos Dias e com fundamento na letra e do artigo 156, da Constituição Federal de 1937, ao condutor de trem, classe "I", Hermano José Rodrigues e ao condutor de trem, classe "I" Aires Gonçalves de Queiroz, todos do Quadro II, do Ministério da Viação (PG. 12.471 — 12.470 — 12.457 — 12.458 — 12.521 — 12.524). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério da Guerra:

Proc. de concessão de reforma ao 1º sarg. da 2ª Companhia do Bat. de Sapadores, Felipe de Albuquerque Neri; ao major Edilberto tenecourt Brígido; ao cabo artífice Landoaldo Fagundes; ao 1º sargento Lidroncio Antônio Alves; ao 2º sargento, ferrador, do 1º Regimento de Cavalaria Divisionária, Antônio Feliciano de Siqueira e ao 2º tenente de Administração, Setembrino de Oliveira Palu (PG. 3.979, 3.954, 3.955, 3.976, 3.951, 3.981). — O Tribunal mandou abrir nova vista dos processos ao Sr. Dr. procurador, para emitir parecer, tendo em vista o Decreto-lei n. 197, de 1938, o Código de Vantagens do Exército e outras leis aplicáveis à reforma dos militares.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 556, de 30 do mês findo, com a cópia do Decreto-lei n. 2.400, do dia 11, anterior, que abre o crédito especial de 47:967\$3 para pagamento de acréscimo de 30%, sobre vencimento de que trata o art. 94, inciso V, da lei n. 2.644, de 5 de janeiro de 1912, a que fizeram jus nos exercícios de 1913 a 1936, diversos auxiliares de oficina da Imprensa Nacional (PG. 3.008). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 322, de 24 do mês findo, sobre o pagamento de 2:250\$0 a J. F. Brito & Comp., por serviços prestados ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial (PG. 641). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa de acordo com os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.353, de 7 do corrente, com a cópia do Decreto-lei n. 2.457, de 27 do mês findo, que abre o crédito especial de 2.000:000\$0 para despesas com o prosseguimento da construção da Estrada de Ferro Santa Catarina (PG. 17.491). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito especial.

N. 2.327, de 5 do corrente, pagamento de 215:866\$6 a Villa Alcoforado, por serviços prestados ao Departamento Nacional de Obras de Saneamento (PG. 17.485). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente designou o dia do corrente mês às 13.30 horas, para a seguinte sessão ordinária declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrevendo assinada.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Divisão do Pessoal

Termo de contrato celebrado no Ministério da Educação e Saúde, entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e o Professor Wolfgang Apfel, para o desempenho das funções de Professor da Cadeira de Inglês do Colégio Pedro II — Internato.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta, presentes, no Gabinete do diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, o respectivo Diretor e o Senhor Wolfgang Apfel, brasileiro, residente à rua Sete de Setembro número trinta e sete, nesta Capital, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto no artigo terceiro do Decreto-lei número mil novecentos e trinta e seis, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Subconsignação 10 — Item 01) Contratados do Ministério da Educação e Saúde, anexo número 8, resolveu contratar de acordo com os artigos dez e onze do Decreto-lei número duzentos e quarenta, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, o Professor Wolfgang Apfel, daqui por diante denominado contratado, para servir na qualidade de Professor da Cadeira de Inglês do Colégio Pedro II — Internato.

Cláusula segunda — O contratado elege o Distrito Federal para seu domicílio legal, cujo foro será o competente para dirimir as questões que se suscitem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como remuneração dos seus serviços o contratado receberá o salário mensal de 510\$00 (quinhentos e quarenta mil réis), com obrigatoriedade de seis horas de aulas semanais, na base de 20\$0 a hora.

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será de quatro meses a partir da data do início das aulas, podendo este prazo ser prorrogado até trinta e um de dezembro do corrente ano e, posteriormente, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, se, para tanto, forem concedidos os créditos suplementar e orçamentário, à conta dos quais devem correr as despesas respectivas, devendo, ainda, ser submetido a registro pelo Tribunal de Contas, e não se responsabilizando o Governo, em qualquer caso, se aquele instituto denegar o registro.

Cláusula quinta — O presente contrato, que foi autorizado pelo Senhor Presidente da República na Exposição de Motivos número mil duzentos e noventa e nove, de vinte de agosto de mil novecentos e quarenta, do Departamento Administrativo do Serviço Público, uma vez prorrogado na forma da cláusula precedente, si as partes contratantes assim o acordarem, poderá ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contratado deixar de corresponder aos deveres do seu cargo, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e, por iniciativa do contratado, si lhe convier, devendo, em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta dias, findos os quais será considerado rescindido o contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra judicial.

Cláusula sexta — Durante a vigência deste contrato, não poderá o contratado exercer qualquer função pública, sob pena de ser o contrato automaticamente rescindido.

Cláusula sétima — No caso de dúvida na execução do presente contrato, será ela dirimida por arbitragem, elegendo cada parte contratante dois árbitros. Si estes não chegarem a um acordo, cada parte indicará mais dois nomes, e a sorte designará, entre os quatro, o desempate. O presente termo está isento de pagamento do selo proporcional, cobrando-se a taxa de duzentos réis por linha, na forma da legislação em vigor; e, para firmeza e validade do que fica estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas Testemunhas abaixo e por mim Edite Monteiro de Barros, oficial administrativo da classe II, do Quadro Um, do Ministério da Educação e Saúde, que o lavei em livro próprio a folhas números noventa e sete e verso e noventa e oito. Achava-se colada uma estampilha de 20\$0 e um selo de Educação e Saúde, assim inutilizados. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1940. — Orlando Gomes Calaza. — Wolfgang Apfel. — Edith Monteiro de Barros. Testemunhas: Fernando Navarro Meirelles, Sylvio Braz da Cunha. — Aprovo. — Capanema.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

Termo de Contrato n. 325 — Pedido n. 1 — Req. n. 904.034-7 — Nota de empenho n. 6.279 — Fornecedores: Fonseca, Almeida & Cia. Ltd. — Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante o Departamento

Federal de Compras, representado por seu diretor, Dr. Adroaldo Junqueira Aires, compareceu a firma Fonseca, Almeida & Cia. Ltd. estabelecida nesta praça à rua 1.º de Março n. 112, inscrita no Registro de fornecedores do Governo Federal, sob o n. 84, representada por seu procurador, Sr. David Araujo e por ele foi dito que pela sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pelo Departamento, nos termos do Decreto-lei n. 2.206 de 20 de maio de 1940, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Aço para molas, secção retangular, canto boleado, com nervura, com comprimento aproximado de 20 pés, de:

2. 3"x3/8", quilo	10.000	1\$765	17:650\$0
3. 3"x1/2", quilo	10.000	1\$765	17:650\$0
4. 3 1/2"x3/8", quilo	15.000	1\$765	26:475\$0
5. 3 1/2"x1/2", quilo	20.000	1\$765	35:300\$0
6. 4"x3/8", quilo	10.000	1\$765	17:650\$0
7. 4"x1/2", quilo	20.000	1\$765	35:300\$0
8. 4 1/2"x3/8", quilo	2.500	1\$765	4:412\$5
9. 4 1/2"x1/2", quilo	20.000	1\$765	35:300\$0
10. 5"x3/8", quilo	2.000	1\$765	3:530\$0
11. 5"x1/2", quilo	20.000	1\$765	35:300\$0
12. 5"x5/8", quilo	2.000	1\$765	3:530\$0

Aço para mola, de secção retangular, canto boleado, sem nervura, com o comprimento aproximado de 20 pés, de:

22. 2 5/8"x1/2", quilo	200	2\$290	458\$0
23. 3"x3/8", quilo	10.000	1\$483	14:830\$0
24. 3"x1/2", quilo	15.000	1\$483	22:245\$0
25. 3 1/2"x3/8", quilo	10.000	1\$483	14:830\$0
26. 3 1/2"x1/2", quilo	20.000	1\$483	29:660\$0
27. 4"x3/8", quilo	10.000	1\$483	14:830\$0
28. 4"x1/2", quilo	25.000	1\$483	37:075\$0
29. 4 1/2"x3/8", quilo	7.000	1\$483	10:381\$0
30. 4 1/2"x1/2", quilo	20.000	1\$483	29:660\$0
31. 5"x3/8", quilo	10.000	1\$483	14:830\$0
32. 5"x1/2", quilo	25.000	1\$483	37:075\$0

Aço para mola, de secção redonda, com o comprimento aproximado de 20 pés, de:

45. 1/8", quilo	50	5\$700	285\$0
56. 1 1/16", quilo	6.000	1\$495	8:970\$0
59. 1 1/4", quilo	10.000	1\$485	14:850\$0
60. 1 1/2", quilo	2.000	1\$495	2:990\$0
			485:066\$5

(Quatrocentos e oitenta e cinco contos e sessenta e seis mil e quinhentos réis).

Nota — O material acima deverá ser fornecido de acordo com o Caderno de Encargos e só será recebido na 1.ª Almoxarifado se acompanhado da nota de entrega adotada pelo Departamento de Material da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula segunda:

A validade deste contrato independe de seu registro prévio pelo Tribunal de Contas e suas Delegações de acordo com o disposto no art. 39 do Decreto-lei n. 2.206 de 20 de maio de 1940.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita no prazo de cento e vinte (120) dias contados da data da publicação do presente contrato, não excedendo de vinte (20) de dezembro do corrente ano, ao 1.º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, e de acordo com a "Nota" constante da cláusula primeira, sujeitando-se a firma fornecedora, ora contratante, à multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor total do fornecimento, por motivo de demora até 30 (trinta) dias após a data da terminação do prazo de entrega, elevando-se essa multa ao dobro no caso da entrega ser feita após a terminação desse novo prazo e dentro de sessenta dias após a expiração do primeiro prazo; findo este último prazo, reverterá aos cofres da Fazenda Nacional a importância da caução a que se refere a cláusula nona (9.ª) ressalvada a exceção prevista na mesma cláusula.

Cláusula quarta:

O material virá consignado ao Departamento Federal de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a

saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias.

A consignação da mercadoria ao Departamento, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para efeito do desembarque livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira.

O fornecedor apresentará, no ato da assinatura do contrato, uma certidão da Alfândega desta Capital, de que o artigo não tem similar na indústria nacional.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede do Departamento, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, subconsignação 8, inc. 05-B, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1940; a despesa consta da nota de empenho n. 6.279, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o fóro do Distrito Federal para as ações que decorrem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Em caução do fiel cumprimento de todas as cláusulas do presente contrato, o fornecedor fez entrega ao Departamento Federal de Compras, um certificado n. 133, do Tesouro Nacional, do depósito feito em cautela representativa, de apólices ao portador, do Decreto n. 1967 de 1937, n.º 465 do valor de 50:000\$0 cinquenta contos de réis) com juros pagos até dezembro de 1939, tomado por termo n. 185 na ata 54, ficando convencionado a reversão da mesma à Fazenda Nacional em caso de infração de qualquer das suas cláusulas, ressalvado o motivo de força maior devidamente comprovado a juízo do Departamento Federal de Compras.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 352, às folhas 804-6, do Livro 23 de Registro de Contratos do Departamento Federal de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pelo Departamento Federal de Compras: *Adroaldo Junqueira Ayres*, diretor, D. C.

Pelo fornecedor, por procuração — *David Araújo*.

Testemunhas: *Fernando Thedim*, — *Heitor Marques Corrêa*.

Aprovado — *Fernando Martins P. Souza*, diretor geral.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Seção de Pluviometria e Inundações — Departamento Nacional de Produção Mineral — Divisão de Águas — Dia 26 de agosto de 1940

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (Dia 25):

Em ascensão em Lábres, estacionário em S. Felipe e Parintins e em declínio em Tefé, S. Gabriel, Manáus, Porto Velho, Humaitá, Santarém e Altamira.

Bacia Itapicuru (Maranhão — Dia 25):

Estacionário em Picos.

Bacia Paraná — Paraguai (Dia 25):

Em declínio em Tilagá, S. Mateus e Porto Murtinho, estacionário em Tomazina, S. Luiz de Cáceres e Cuiabá e em ascensão em Rio Negro.

Bacia S. Francisco (Dia 26):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Bafa — Dia 25):

Estacionário em Cruz das Almas, Queimadas e Itapicuru.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 26):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 26):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Itajaí — Assú (Dia 26):

Entrará em declínio em todo o curso.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa, as ações integradas e com 50 % de entradas da Sociedade Anônima White Martins, em número de 120.000 do valor nominal de 200\$0 cada uma, nominativas e ao portador, representativas do seu capital social de 24.000:000\$0, ficando cancelada a cotação do anterior capital de 12.000:000\$0.

Na secretaria desta Câmara acham-se arquivados os *fac-simile* das ações e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 26 de agosto de 1940. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

Boletim de cotações do câmbio fixado em 24 de agosto de 1940

Praças:	Mercados		Livre especial
	Oficial	Livre	
Londres — Libra Área.....	—	79\$740	—
Itália	—	—	\$95
Alentania — Verrechnungsmark....	—	6\$070	—
Portugal	—	\$790	\$90
Suica	—	4\$510	—
Suécia	—	4\$750	—
Nova York	16\$580	19\$779	22\$60
Uruguai	—	6\$940	8\$50
Argentina	—	4\$518	4\$82
Japão	—	—	5\$74
Hong-Kong	—	4\$750	—

Cotações oficiais de títulos em 26 de agosto de 1940

Apólices e Obrigações:

Uniformizadas de 1:000\$0. 5%.....	788\$0
Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, nom.....	788\$0
Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, port.....	808\$0
Diversas Emissões de 1:000\$0, 5 %, port. — Cautelas....	790\$0
Reajustamento Econômico de 500\$0. 5 %, port.....	405\$0
Reajustamento Econômico de 1:000\$0, 5 %, port.....	830\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 6 % (1937).	903\$0
Obrigações Ferroviárias de 1:000\$0, 7 %.....	1:020\$0
Empréstimo Municipal de 1904, port.....	525\$0
Empréstimo Municipal de 1920, port.....	173\$0
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (Decreto n. 1.535).	187\$0
Empréstimo Municipal de 1931, port.....	197\$0
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$0, 7 %, port.....	831\$0
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$0, 3 1/2 %, port.....	29\$0
Minas Gerais de 1:000\$0, 7 %, port.....	845\$0
Minas Gerais de 200\$0, 5 %, port. (1934), 1ª série.....	143\$0
Minas Gerais de 200\$0, 8 %, port. (1934), 2ª série.....	163\$0
Minas Gerais de 200\$0, 7 %, port. (1934), 3ª série.....	160\$0
Pernambuco de 100\$0, 5 %, port.....	82\$0
São Paulo de 200\$0, 5 %, port.....	196\$0
Uniformizadas de S. Paulo de 1:000\$0, 8 %, port.....	1:044\$0

Ações de Bancos:

Brasil	444\$5
Comércio, nom.	290\$0

Ações de Companhias:

Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo.....	126\$0
Docas de Santos, port.....	230\$0

Debentures:

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro" S. A. do Crédito Real	204\$0
--	--------

Vendas judiciais:

11 ações do Banco do Brasil.....	445\$0
24 ações do Banco do Comércio, nom.....	290\$0
1/8 de ação do Banco do Comércio, nom.....	25\$0

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 26 de agosto de 1940. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

RENDAS PÚBLICAS**Alfândega do Rio de Janeiro**

Datas	RECEITA ARRECADADA	Importâncias
Receita do dia:		
24 de agosto de 1940.....		789:038\$5
24 de agosto de 1939.....		1.491:626\$8
Receita mensal:		
De 1 de agosto a 24 de agosto de 1940.....		27.096:660\$6
De 1 de agosto a 24 de agosto de 1939.....		38.873:346\$6
Diferença da receita arrecadada para menos em 1940.		11.776:686\$0
Receita global:		
De 2 de janeiro a 24 de agosto de 1940.....		324.440:217\$0
De 2 de janeiro a 24 de agosto de 1939.....		330.228:992\$7
Diferença da receita arrecadada para menos em 1940.		5.788:775\$7

Alfândega de Santos

Data	RECEITA ARRECADADA	Importâncias
Receita do dia:		
21 de agosto de 1940.....		1.355:133\$0
21 de agosto de 1939.....		2.025:950\$7
Receita mensal:		
De 1º de agosto a 21 de agosto de 1939.....		36.667:220\$7
Receita global:		
De 2 de janeiro a 21 de agosto de 1940.....		399.206:016\$1
De 2 de janeiro a 21 de agosto de 1939.....		381.099:872\$9
Receita do dia:		
22 de agosto de 1940.....		4.954:442\$0
22 de agosto de 1939.....		1.937:890\$1
Receita mensal:		
De 1º de agosto a 22 de agosto de 1940.....		42.865:800\$8
De 1º de agosto a 22 de agosto de 1939.....		38.605:110\$8
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940.		4.260:690\$0
Receita global:		
De 2 de janeiro a 22 de agosto de 1940.....		404.160:458\$1
De 2 de janeiro a 27 de agosto de 1939.....		383.037:763\$0
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940.		21.122:695\$1
Receita do dia:		
23 de agosto de 1940.....		1.168:489\$0
23 de agosto de 1939.....		1.269:982\$9
Receita mensal:		
De 1º de agosto a 23 de agosto de 1940.....		44.034:289\$8
De 1º de agosto a 23 de agosto de 1939.....		39.875:093\$7
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940.		4.159:196\$1
Receita global:		
De 2 de janeiro a 23 de agosto de 1940.....		405.328:947\$1
De 2 de janeiro a 23 de agosto de 1939.....		384.307:745\$9
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940		21.021:201\$2

Alfândega de Porto Alegre

Datas	RECEITA ARRECADADA	Importâncias
Receita do dia:		
17 de agosto de 1940.....		224:887\$7
17 de agosto de 1939.....		152:663\$8
Receita mensal:		
De 1 de agosto a 17 de agosto de 1940.....		5.744:324\$5
De 1 de agosto a 17 de agosto de 1939.....		3.832:408\$6
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940.		1.911:915\$9
Receita global:		
De 2 de janeiro a 17 de agosto de 1940.....		51.873:045\$0
De 2 de janeiro a 17 de agosto de 1939.....		52.525:705\$9
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.		652:060\$9

Recebedoria Federal em São Paulo**BOLETIM N. 20****COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL**

Arrecadada de 1º a 22 de agosto de 1940.....	41.964:003\$4
Em 23 de agosto de 1940.....	1.846:106\$2
Total.	43.810:770\$2
Em igual período de 1939.....	26.399:855\$9
Diferença para mais em 1940.....	17.410:914\$3
Arrecadada de 1º de janeiro a 23 de agosto 1940..	289.824:214\$3
Em igual período de 1939.....	257.917:702\$0
Diferença para mais em 1940.....	51.906:512\$3

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1º a 22 de agosto de 1940.....	41.791:260\$4
Em 23 de agosto de 1940.....	1.832:254\$0
Total.	43.623:514\$4
Em igual período de 1939.....	25.471:316\$0
Diferença para mais em 1940.....	18.152:197\$8

Recebedoria Federal em São Paulo**BOLETIM N. 21****COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL**

Arrecadada de 1º a 23 de agosto de 1940.....	43.810:770\$2
Em 24 de agosto de 1940.....	414:993\$5
Total.	4.225:765\$7
Em igual período de 1939.....	27.604:561\$0
Diferença para mais em 1940.....	16.621:204\$1
Arrecadada de 1º de janeiro a 24 de agosto de 1940	290.239:209\$8
Em igual período de 1939.....	239.122:407\$7
Diferença para mais em 1940.....	51.116:802\$1

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1º a 23 de agosto de 1940.....	43.623:514\$4
Em 24 de agosto de 1940.....	412:545\$5
Total.	4.036:059\$9
Em igual período de 1939.....	26.637:983\$2
Diferença para mais em 1940.....	17.378:077\$7

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA ESCRITURÁRIO: PROVAS DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA

São convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, na praça Marechal Aécio, edifício da Imprensa Nacional, 1º andar, afim de se submeterem às provas de sanidade e de capacidade física, os seguintes candidatos:

Dia 2 de setembro, às 11 horas:

Escrivães: 73 — João Evangelista Bevilacqua; 121 — Joaquinlo Campos; 133 — Joubert Batalha; 137 — Armando Augusto de Freitas; 148 — Jacintho de Medeiros; 150 — Pedro Dulce Sobrinho; 152 — Sebastião Marques Pena; 153 — Hamilton Lima Ribas; 178 — João Mascarenhas Durval; 206 — Ruben Zülchner de Andrade; 222 — Nilo Paiva Lemos; 348 — Ary Azevedo de Moraes; 447 — Herminio Corrêa de Miranda; 502 — Ivan de Souza Araújo e 625 — Victor Silva Junior.

Dia 2 de setembro, às 13 horas:

Escrivães: 712 — Aurelio Grollt; 731 — José Mário Assef; 741 — Clery Crato Ferreira; 825 — Domingos de Oliveira Sant'Anna; 887 — Fernando Navarro de Carvalho; 923 — Israel Andrade Correia; 1.041 — Antonio de Carvalho Cirufo; 1.092 — Alfredo dos Santos Furtado; 1.123 — Francisco Campos; 1.189 — Alberto de Alencastro; 1.273 — Antonio Carlos Caldas Camões; 1.388 — Paulo Luso Ferreira e 1.438 — Euler Baptista de Oliver.

Dia 3 de setembro, às 11 horas:

Escrivães: 1.441 — Mario Baptista; 1.442 — Nilo Augusto de Amorim; 1.532 — Rubens José Vervloet Gomes; 1.653 — André Mafra Alves; 1.824 — José Azeredo Souza Junior; 1.829 — Oswaldo Brandão Bueno e 1.830 — Affonso Lopes Gastal.

Dia 3 de setembro, às 13 horas:

Escrivães: 15 — Ninia Froment; 35 — Maria de Lourdes Bentes Ribeiro (Pará); 164 — Edda Penna Medina; 180 — Vera Cruz Salles Abreu; 400 — Iolanda Garcia de Carvalho Santos; 522 — Albina Josephina Moreira; 532 — Elza de Macedo Neves; 655 — Daracy Rocha Pitta; 1.163 — Carlota Maria de Souza Arêas; 1.364 — Irene Quintaes de Sousa; 1.389 — Arlette Simpson Antongin; 1.514 — Maria Julieta Castegioni; 1.607 — Eulalia Sophia Metello; 1.686 — Leda da Silveira Pessoa; e 1.705 — Ilza Guimarães de Albuquerque.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de agosto de 1940. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA SERVENTE DOS MINISTÉRIOS DA GUERRA E MARINHA: PROVAS DE SANIDADE E DE CAPACIDADE FÍSICA

São convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, na praça Marechal Aécio, edifício da Imprensa Nacional, 1º andar, afim de se submeterem às provas de habilitação para — Servente — dos Ministérios da Guerra e Marinha, abaixo relacionados:

Dia 4 de setembro, às 11 horas: 2 — Waldomiro Rodrigues Wanderley; 3 — Euclides Tavares de Araújo; 4 — Almerindo Ferreira de Araújo; 5 — Antonio da Costa Maia; 6 — João Antonio Cosendey; 7 — Roque Martins de Oliveira; 8 — Ernesto Francisco da Cunha; 9 — Antonio Batista da Silva; 10 — Macario Sinezio de Sant'Ana; 11 — Basilio Alves de Oliveira; e 12 — João Soares dos Santos.

Dia 4 de setembro, às 13 horas: 13 — João Jácome; 14 — José Francisco da Silva; 15 — Antonio Antunes Cardoso; 16 — Melckizeck Teixeira Ayres; 17 — Geraldo de Lima Bastos; 19 — Gil Amorim Yamamoto; 20 — Sebastião da Silva; 23 — Samuel Gomes de Carvalho; 24 — Manoel Lima do Nascimento; 25 — Clodagando Soares Marinho; 26 — Leonidas Lima; 28 — André Andrade Lima; 29 — Hido Roszany Masset; 31 — Juventino Mariano da Conceição; e 32 — José Barbosa da Cunha.

Dia 5 de setembro, às 11 horas: 34 — Pedro Costa; 35 — Nelson Gonçalves; 36 — Adauto Gentil da Silva; 37 — Domingos Barbosa; 38 — Alcides Vianna de Souza; 46 — Luiz Monteiro Viana; 47 — Ant-

nio Meroto; 50 — José Justino Pereira; 51 — Laudelino Ferreira da Motta; e 53 — Othon Madureira Pinto.

Dia 5 de setembro, às 13 horas: 54 — Luiz Santoro Filho; 55 — Romildo Lobo; 56 — Durval Gonçalves de Andrade Silva; 57 — Manoel da Silveira Carvalho; 58 — Helio Strobel; 59 — Altino Vieira Nunes; 60 — Gerson Alves Bastos; 61 — Darwin Demosthenes Spener; 63 — Octacilio Figueiredo; 64 — Carivaldino Martins Billé; 65 — Wilson Moura Costa; 67 — Luiz Carlos Pires; 68 — Moysés de Sá; 73 — Jayme Mendes Teixeira; e 74 — José Maria do Amaral.

Dia 6 de setembro, às 11 horas: 75 — José Alves de Oliveira; 76 — Mario Santiago Fernandes; 77 — Sotero Borges do Amaral; 78 — Domingos Ferraro; 79 — Francisco Florentino Guimarães; 80 — Juandyr Barbosa da Silva; 81 — Angelo Cupertino; 83 — Oswaldo Martins Comfort; 84 — Bernardino de Souza Pinheiro; e 85 — José Azeredo Coutinho.

Dia 6 de setembro, às 13 horas: 86 — Joel de Souza Rocha; 87 — Waldir Ferreira Prata; 88 — Serafim Vieira Branco; 89 — Eduardo Alvarenga Netto; 91 — José Paulo de Azevedo; 92 — Geraldo Rocha Salles Valle; 93 — Verginiano Braga; 94 — Irineu Augusto Xavier de Brito; 96 — Agostinho de Campos Alves; 98 — Helios Ernani da Cunha Santos; 99 — José de Assumpção Barbosa; 102 — Amancio Joaquim de Souza; 103 — Pedro Borges Leal; 104 — Silvino Antonio da Silva; e 105 — Manoel Nestor de Souza.

D. S. do D. A. S. P., em 26 de agosto de 1940. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL: "INSPECTOR X8" (PRÁTICO EM LACTICÍNIOS).

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal: INSPECTOR XI (Prático em laticínios), dos seguintes candidatos:

1. Cresco Euclides.
2. Geraldo Martins.
3. Geraldo de Souza Lima.
4. Walter Vieira da Silva.
5. Humberto Sodré Rosa.
6. João Correia Vasconcelos.
7. Amaro Henrique de Souza.
8. Edmundo Pereira Batista e Silva.
9. Guynemer Ebrenz.
10. Renato Santos Carvalho.
11. Nilton Maia Garcez.
12. Olavo Aguiar.
13. Francisco Granja Filho.
14. Odir Guimarães Marinho.
15. Aurelio Moreira Junior.
16. Dalton Fernandes Cyrino.
17. Orlando da Silva Mendes.
18. Helio Magalhães Escobar.
19. Pierro Pietro Donato.
20. Henrique Nogueira Vaz.
21. Carlos Nagele Filho.
22. Delamare Branco Pinheiro.
23. Joaquim Pereira.
24. Rolando Gonçalves Ribeiro.
25. Hamilton Ramos.
26. Everson Pereira Garcia.
27. Renato Moreira.
28. Mário Figueiredo Costa.
29. Pericles Carvalho de Castro.
30. Aldemar dos Santos Moura.
31. José Pinheiro de Castro.
32. Affonso Ferreira da Silva.
33. Joaquim Gomide Filho.
34. Aloysio Villela.
35. Gerson de Abreu e Lima.
36. Linandro Dias.
37. Geraldo Valle Nogueira da Gama.
38. Alfredo José Bumachar.
39. João do Nascimento Filho.
40. Armando Pinto Ferreira.
41. Antonio Simplicio Lopes.
42. Paulo de Oliveira Santos.
43. Newton Nogueira da Gama.
44. Victorio Lombardo.
45. Oswaldo Waldemiro Passos.
46. Dermeval Monteiro Gomes.
47. José Linhares Batalha de Paiva.
48. Manoel de Moura.
49. Dacio Ribeiro do Nascimento.

50. Jayme Levin.
 51. Jadis Pereira Cuiabano.
 52. Carlos Augusto Ribeiro.
 53. Joaquim Augusto de Siqueira Junior
 54. Pythagoras Barros de Moraes.
 55. Alberto Santiago Serra.
 56. Octavio Ferreira Junior.
 57. Suhail Rahal.
 58. Gil Deodato de Sampaio.
 59. Diel Magalhães.
 60. Bernardo Hoineff.
 61. Paulino Menezes Petterle.
 62. Wadih Junes.
 63. Heitor Vatter Faria.
 64. Waldyr Jacques Mauricio.
 65. Alexandre Dias Filho.
 66. José Luiz Nuñez.
 67. Jorge Côrtes Freitas.
 68. Wilson Hoineff.
 69. Andys Casalino.
 70. Ivar da Cunha Madureira.
 71. Henrique de Novas Filho.
 72. Antonio Mendes da Silva.
 73. Jacintho Machado de Mendonça Junior.
- D. S. do D. A. S. P., em 26 de agosto de 1940. — *Murilo Braga*,
Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT: ARTÍFICE VII E IX (ENCADERNADOR CEGO).

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista do Instituto Benjamin Constant: Artífice VII e IX (encadernador cego), dos seguintes candidatos:

1. Benno Arno Marquardt.
2. Marcelino de Jesus Barreiros.
3. Julieta de Sousa Barreiros.
4. Bento Lotério Custodio.
5. Palma Haydée Pegoraro Custodio.
6. José Gomes da Silva.
7. Paschoalina Avaloni.
8. Juracy Pereira da Silva.
9. Alfredo José Jorge.
10. Maria Sophia Cordeiro.
11. José Ignacio Lyra Pedrosa.
12. Helena Lyra Pedrosa.
13. Hermogenes Marques da Cruz.
14. Zulmira Saraiva da Cruz.
15. Hermes Siqueira Rocha.
16. Odette dos Santos.

D. S. do D. A. S. P., 26 de agosto de 1940. — *Murilo Braga*,
Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA DA SEÇÃO BRAILLE DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT: ARTÍFICE VII E IX (LINOTIPISTAS VIDENTES)

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista da Seção Braille do Instituto Benjamin Constant: Artífice VII e IX (Linotipistas videntes), dos seguintes candidatos:

1. Anna Maria Penteado Pacheco
2. Ephigenia Corrêa
3. Stella Leite Luz
4. Helena Köehler Pitre
5. Hilda da Silva Cunha
6. Maria Horta Machado Sá
7. Maria da Glória dos Santos.
8. Vera de Bellens Bezzi
9. Lila Gerqueira
10. Edith Simão
11. Felishella Löwy
12. Iracema Mackay Dubugras
13. Celestina Melanie Mackay Dubugras.
14. Neuza Gonçalves Cruz.

15. Alice Vera Gallotti
 16. Hilda Barcelos da Silva
 17. Lygia Gomes Pereira
 18. Alda Costa.
 19. Esther Rua Ferreira.
- D. S. do D. A. S. P., em 26 de agosto de 1940. — *Murilo Braga*,
Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

RETIFICAÇÕES

CONCURSO PARA ESCRITURÁRIO — APROVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES — CANDIDATOS INSCRITOS EM BELÉM

No *Diário Oficial* de 22 de agosto corrente, pág. 16.482, 32ª linha, à esquerda, onde se lê: "48. Danton Honorato Carneiro"; — leia-se: "48. Danton Honorato Carneiro".

— Na 85ª linha, onde se lê: "101 — Lucídio Portella Nunes"; — leia-se: "101 — Lucídio Portella Nunes".

— Na mesma página, à direita, entre os ns. 163 e 165, acrescenta-se: "164 — José Anselmo Bandeira de Melo".

D. S. do D. A. S. P., em 24-8-40. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO MENSALISTA DA DIVISÃO DE ENSINO INDUSTRIAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: ASSISTENTE DE ENSINO XV (FOTOTÉCNICO).

Faço público, para conhecimento do interessado, que aprovei, nesta data, a inscrição referente à prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação: Assistente de Ensino XV (Fototécnico), do candidato Vicente Luna.

D. S. do D. A. S. P., 26 de agosto de 1940. — *Murilo Braga*,
Diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPEÇÃO DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta artigo 366:

Ônibus:

- Mário Bianchi, ns. 16, 214, 520, 527, 558 e 598 — Artigos 82 e 81, 248 L.
Companhia Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 39, 51 e 56 — Artigo 248 L.
Empresa Ônibus de Luxo Ltd., ns. 396, 443 e 416 — Artigo 248 L e 248 G.
Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo, ns. 511 e 617 — Artigo 248 L.

José Joaquim de Brito, n. 511 — Artigo 248 L.

M. P. Salgado, n. 614 — Artigo 248 L.

Francisco Conte, n. 658 — Artigo 248 L.

Viação São Jorge Ltd., n. 796 — Artigo 248 L.

Roberto J. Schmidt, n. 297 — Artigo 248 L.

Carga:

- Paulo Saldanha de Menezes, n. 5.127 — Artigo 252.
João de Freitas, n. 11.412 — Artigo 248 L.
Oswaldo Gonçalves de Campos, n. 12.742 — Artigo 79 e 114.
Antônio Mendes Monteiro, n. 14.003 — Artigo 252.

Mota:

Wernes Hindenberg Hasse, n. 337 — Artigo 88.

Passeio:

- Ivo Amaral Ribeiro, n. 1.747 — Artigo 248 L.
Joaquim M. Passos, n. 4.379 — Artigos 100 e 98.
Alcides Lima Mendes, n. 4.443 — Artigo 248 L.
José Joaquim Lopes, n. 10.879 — Artigo 83.

Benjamin Pereira Saraiva, n. 13.118 — Artigo 252.
 Antônio Domingos Rebelo, n. 13.313 — Artigo 248 L.
 Antônio Faria Justan, n. 13.409 — Artigos 100 e 98.
 Raul Barroso Pacheco, n. 14.011 — Artigo 248 E.
 José Ribeiro de Siqueira, n. 14.174 — Artigo 106.
 José da Fonseca Paradela, n. 15.131 — Artigo 86.
 Antônio Francisco Paiva, n. 15.305 — Artigo 248 L.
 Faustino Correia, n. 15.307 — Artigo 248 L.
 Manuel José da Cunha, n. 15.556 — Artigo 248 L.
 Antônio Luiz Fernandes, n. 15.680 — Artigo 248 L.
 Pedro Paulo da Silva, n. 15.789 — Artigos 79 e 144.
 Francisco Lopes, n. 16.155 — Artigo 257.
 José Maria de Castro, n. 16.735 — Artigo 81.
 José Simão Raci, n. 17.314 — Artigo 248 L.
 Sebastião, n. 18.482 — Artigo 248 L.
 José Domingos Sousa, n. 18.663 — Artigo 102.
 José da Costa Cruz, n. 19.081 — Artigo 248 L.
 Manuel Pinto, n. 19.511 — Artigo 248 L.
 Adamis Oliveira, n. 19.999 — Artigo 248 L.
 Jaime da Silva Dantas, n. 20.267 — Artigo 248 E.
 Miguel de Oliveira Lima, n. 21.850 — Artigo 248 E.
 Aldo Batista Paiva, n. 23.071 — Artigo 248 L.
 David Cardoso Figueiredo, n. 24.259 — Artigo 248 L.
 Antônio Ribeiro Vasconcelos, n. 24.362 — Artigo 88.
 Dermeval Pereira Sampaio, n. 24.421 — Artigos 79 e 144.
 Luiz Biolchini, n. 24.782 — Artigo 248 L.
 Carlos da Silva Costa, n. 26.911 — Artigo 83.
 Arnaldo Pereira de Oliveira, n. 28.490 — Artigos 102 e 257.
 Angelo Pedreira Duprat, n. 28.577 — Artigo 257.
 Sansão Lamoser Pinto Maia, n. 29.065 — Artigo 102.
 Paulo de Castro Dolabela, n. 29.193 — Artigos 102 e 257.
 Milton Alvarenga, n. 30.486 — Artigo 248 L.
 Jorge Amaral Filho, n. 30.512 — Artigo 176.
 Luiz Fernandes de Barros, n. 30.750 — Artigos 79 e 144.
 Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo n. 382 do regulamento em vigor.
 Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1940. — O inspetor.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPECTORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTA

Resultado dos exames efetuados no dia 26 do corrente:

Aprovados: José Gomes Soares, Bernardino José de Sousa, Valdemar Barbosa Parreira, Leonel Rodrigues Ribeiro, Joselia Clapp de Paiva, Valtér Guimarães, Antônio Franklin Bueno Prado, Pedro Jorge da Silva, Joaquim Lisboa Serra Viveiros de Castro, Lucila Galvão Matos, Herminia Hulscoff.

Reprovado: 1.

Inspetoria do Tráfego, em 26 de agosto de 1940. — O inspetor, Dr. Edgard Pinto Estrella.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

DIVISÃO DO MATERIAL

Concorrência pública para exploração comercial das secções de produção de gelo e frigorificação do pescado, no Entrepósito Federal de Pesca desta Capital.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 21 do corrente, à folhas 16.098 e 16.099. — Divisão do Material, 26 de agosto de 1940.

Faculdade Nacional de Medicina

CONCURSO PARA DOCÊNCIA LIVRE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 26 do corrente, à página 16.389.

Colégio Pedro II

INTERNATO

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE DUAS CADEIRAS DE HISTÓRIA DA CIVILIZAÇÃO

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com as Instruções baixadas pelo Exmo. Sr. Ministro da Educação e Saúde, com a Portaria número 187, de 24 de junho de 1939, e publicadas no "Diário Oficial" de 31 de julho do mesmo ano, torna público, para conhecimento dos interessados, que desta data, até 27 de janeiro próximo futuro, às 15

horas, estará aberta a inscrição para o provimento de duas cadeiras de História da Civilização, neste Internato.

Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar requerimentos instruídos com os seguintes documentos:

- Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Atestado de sanidade;
- Prova de bons antecedentes, mediante folha corrida;
- Carteira de reservista ou prova de estar quite com o serviço militar;
- Prova de haver completado o curso de humanidades ou diploma de Instituto idôneo onde se ministre o ensino da disciplina em concurso;
- 50 exemplares de uma tese sobre o assunto da disciplina em concurso, de livre escolha do candidato;
- Documentação relativa ao exercício do magistério e a atividades literárias, artísticas ou científicas, relacionadas com a disciplina em concurso;
- Recibo de pagamento da taxa de inscrição de 100\$0 (cem mil réis).

A tese a que se refere este edital poderá ser impressa, dactilografada ou mimeografada.

Além do selo da petição, os candidatos deverão apor, em cada um dos pedidos de inscrição, a estampilha Federal de 20\$0, conforme prescreve a Lei n. 202, de março de 1936. Este selo de 20\$0 será inutilizado pelo Secretário.

O concurso constará sucessivamente de:

- apreciação dos títulos e documentos que tiverem sido apresentados pelos candidatos no ato da inscrição;
- prova de defesa de tese;
- prova escrita;
- prova didática.

Todas as provas e julgamento do concurso serão realizados em sessão pública, excetuando a prova escrita.

Os candidatos poderão assistir às defesas de tese dos seus concorrentes, salvo aqueles que, não tendo sido chamados, hajam apresentado tese sobre o mesmo assunto, caso em que ficarão mantidos incomunicáveis durante a defesa.

Todas as provas obedecerão à ordem das inscrições.

Secretaria do Colégio Pedro II, Internato. Em 27 de julho de 1940. — *Silvio Braga*, Secretário.

Serviço Nacional de Febre Amarela

Distrito Federal

EDITAL N. 11-40

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o tte. Rubens Alves Vasconcelos, cujo paradeiro é desconhecido, responsável pelo terreno situado junto e depois do n. 32 da rua Canuto Saraiva, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 13.460, incidente sobre o terreno acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

Zona 3.244 — 1ª via — N. 13.460

Ministério da Educação e Saúde — Serviço Nacional de Febre Amarela — Termo de intimação:

De conformidade com o art. 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo Decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo terreno sito à rua Canuto Saraiva junto e depois do n. 32, e, na falta do cumprimento desta intimação sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias, o seguinte: roçagem baixa da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação roçada.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1940. — *Dr. Sylvio Cardoso*.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no "Diário Oficial" de 23 do corrente, à página 16.266.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais de intimação publicados no "Diário Oficial" de 21 do corrente, à página 16.094.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Departamento Federal de Compras**

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do Decreto número 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 29 de agosto de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

902.120 — Abridor de estradas.
Rio, 26 de agosto de 1940. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do Decreto número 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 30 de agosto de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

Proc. Recl.
904.336/8 — ped. 6 n. 7.478.
904.406/10 — ped. 8 n. 7.399.
Rio, 26 de agosto de 1940. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras, leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º, do Decreto número 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 3 de setembro de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material**Editais de classe****N. 252**

415.051 — Papel.
415.052 — Papel.

N. 253

903.335/6 — Antena, condensador, etc.
903.337/8 — Antena, condensador, etc.

N. 261

229.026-D — Laboratório.
261.073 — Laboratório.

N. 262

210.035-B — Expediente.
407.006-D — Expediente.
413.205 — Expediente.
601.015-B — Expediente.

Rio, 26 de agosto de 1940. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos srs. interessados que, de acordo com o art. 1º, do Decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 3 de setembro de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à Avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

112.066 — Para câmara Mitchel.
240.028 — Acessórios general Rádio.
254.154-A — Frutas.
261.079 — Estufa, pinças, etc.
413.234 — Prezas para abrir engrenagens.
602.006 — Livros.
601.026 — Expediente.
613.120 — Escolar.
616.057 — Mandril, taxas de cobre, etc.
624.084-D — Diversos.
912.111 — Mangote.

Rio, 26 de agosto de 1940. — A. Junqueira Ayres, diretor da Divisão Comercial.

Departamento Federal de Compras

Multas impostas por inadimplemento de propostas de fornecimentos, de acordo com o art. 34, § 32, do Decreto n. 5.873 de 26 de junho de 1940, às firmas abaixo relacionadas:

B. Saraiva & Comp. — Requisição 201.015 — Pedido 3.
B. Saraiva & Comp. — Requisição 902.005-7 — Pedido 1.

Almeida Fontes & Comp. Ltda. — Requisição 903.098 — Pedido 1.

Alvaro P. Silva — Requisição 232.017 — Pedido 1.

Alvaro P. Silva — Requisição 416.006-A — Pedido 4-A

Alvaro P. Silva — Requisição 415.004 — Pedido 1.

João Carvalho & Comp. — Requisição 251.068-9 — Pedido 9.
Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1940. — Roberval G. Medeiros, diretor.

Departamento Federal de Compras**RETIFICAÇÃO**

Na relação das Requisições com ofertas de cotações para o dia 29 do corrente, publicada no "Diário Oficial" de 23 do corrente, à página 16.267.

Onde se lê:

N. 419.837 — Carvão.

Leia-se:

N. 419.817 — Carvão.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Tribunal Marítimo Administrativo**

COM O PRAZO DE QUINZE DIAS, PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS INTERESSADOS NA FORMA ABAIXO

O juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, capitão de Mar e Guerra, Raul Romeu Antunes Braga, relator do processo número quatrocentos e trinta e sete (437), pelo presente Edital, na forma da lei, notifica aos interessados, pelo prazo de quinze (15) dias, a contar da publicação deste, que pelo Tribunal Marítimo Administrativo, foi proferido Acórdão em o processo número quatrocentos e trinta e sete (437) referente ao incêndio no porão número três (3) do vapor "Raul Soares", ocorrido em vinte e seis de março de mil novecentos e quarenta (26-3-1940), quando em viagem de Cabo Verde para Fernando Noronha, ordenando o arquivamento do processo. E para ciência de todos os interessados, expede-se o presente Edital, para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos vinte e três de agosto de mil novecentos e quarenta. Eu, Celso Fabrizzi, oficial administrativo da classe H, o fiz. E eu, (Assinatura ilegível), secretário o subscrevi. — Raul Romeu Antunes Braga, juiz-relator.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Fábrica da Estrela**

De ordem do Sr. capitão José Mendes de Freitas, diretor da Fábrica da Estrela, convido a todas as pessoas e firmas que tenham negócios a liquidar para com a mesma, a comparecerem na Fábrica, dentro do prazo máximo de 15 dias a contar da data da publicação do presente edital diariamente das 7 às 17 horas, em virtude do próximo arrendamento da Fábrica e consequente mudança de Administração Militar para Civil.

Os interessados a que se refere o presente edital são os que têm contas a pagar, contas a receber e valores em cauções a levantar.

E para constar lavra-se o presente edital que será publicado durante 5 dias consecutivos e vai assinado pelo secretário da F.F.

Raiz da Serra, 19 de agosto de 1940. — Eduardo Tomé de Abranches, 1º Ten. farmacêutico secretário.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**Departamento dos Correios e Telégrafos**

SERVIÇO REGIONAL DO PESSOAL — S. R. P.-2

SEÇÃO S. S.

Pelo presente edital faz-se público, para conhecimento do interessado, — Valdemar José dos Santos, ex-servente da extinta Diretoria Geral dos Correios, que o mesmo deve comparecer à Seção de Assistência Social do SRP-2, à Avenida Graça Aranha n. 62, 3º andar, em qualquer dia útil com exclusão dos sábados, das 13 às 15 horas, dentro de trinta dias, a partir da data da publicação deste edital, afim de ser submetido à inspeção de saúde, conforme determinação do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1940. — Dr. Raymundo B. Bletter Pinho, chefe da S. S.

Departamento dos Correios e Telégrafos**DIRETORIA REGIONAL**

Para conhecimento do interessado, fica, por meio deste edital, intimado Fausto Cardona, escriturário da classe E, desta Diretoria Regional, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, afim de receber certidão sob pena de a mesma ser cobrada executivamente. — J. A. Alves, chefe do SRP-18.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1

Ata da Concorrência Pública n. 1, para fornecimento de materiais necessários à construção e modificação de locomotivas.

Aos nove dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta, às quatorze horas, presentes, na sala de Concorrências do Serviço do Material, no terceiro andar do novo edifício da Estação D. Pedro II, os senhores: Chefe do Serviço do Material, engenheiro Eteocles de Sousa Maciel, assistente Cristiano Teixeira Lobão, engenheiro, e o oficial administrativo da classe H, Sílvia Antônio de Menezes, aqueles senhores declaram aberta a concorrência pública número um, convocada por edital de treze de julho e retificado pelo de dezoito do mesmo mês, ambos publicados no *Diário Oficial*, números cento e sessenta e um e cento e sessenta e cinco.

São entregues, devidamente fechados, os seguintes envólucros:

1. Usina Santa Luzia Sociedade Anônima.
2. Sociedade Anônima Marvin.
3. E. Cid & Comp.
4. Casa Borlido Maia de Ferragens Limitada.
5. Azevedo, Alves Rodrigues & Comp. Ltda.
6. Dias Amorim & Comp. Ltda.
7. Dias Garcia & Comp. Ltda.
8. José Ferraro.
9. Companhia Santa Matilde Limitada.
10. Rocha Couto & Comp.
11. Emilio Polto & Comp. Ltda.
12. Voigt Nogueira & Comp.
13. H. A. Moreira & Comp.
14. Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Cons. S/A. "Cofermat".
15. Companhia Fornecedora de Materiais.
16. Sociedade de Expansão Comercial "Socpa".
17. Hime & Comp.
18. A. Fortuna & Comp.
19. Norton, Megow & Comp.
20. Roberto Kronig & Comp. Ltda.
21. S. Lara & Comp.
22. M. Almeida & Comp.
23. Castro, Gomes & Comp.
24. Aços Roechling Buderus do Brasil Ltda.
25. Aços Phenix Ltda.
26. Aços Styria Ltda.
27. Aços Marathon do Brasil Ltda.
28. Artur Balfour & Co. (South America) Ltda.
29. J. O. Machado & Comp. Ltda.
30. Carnasciali & Co. Ltda.
31. Vieira Bastos & Comp.
32. Cristóvão Fernandes & Comp.
33. J. R. Pires & Comp. Ltda.
34. Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.
35. Hermelo Costa & Comp.
36. Mirandella & Comp.
37. Pinheiro Guimarães & Comp.
38. R. Veiga & Comp. Ltda.
39. J. Torquato & Comp. Ltda.
40. Lion & Comp. Ltda.
41. Stahlunion Ltda.
42. Companhia Expresso Federal. — Última.

Em seguida o senhor assistente, senhor Cristiano Teixeira Lobão verificando que todas as caixões estavam em ordem, bem como os documentos apresentados por Arthur Balfour Co. (South America) Ltda. e ainda os envólucros, abre estes na mesma ordem do seu recebimento, numerando as propostas e rubricando-as com os interessados presentes.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelo assistente, pelos interessados presentes e por mim oficial que a escrevi. — *Christiano Teixeira Lobão*. 2 — p. p. Soc. Anon. Marvin, *Paulo Galvão*. 4 — p. p. Tullio Meireles Costa. 8 — p. p. N. Martins. 9 — *Archimedes Amaral Bastos*. 10 — p. p. Rocha Couto & Comp., *F. Campos*. 12 — *Voigt Nogueira & Comp.* 13 — *José da Silva Amorim*. 19 — Assinatura ilegível. 20 — p. p. Roberto Kronig & Comp., assinatura ilegível 23 — Assinatura ilegível. 24 — p. p. *Joaquim F. Marques*. 26 — *Renato Lisboa*. 27 — *Claudio Villas Boas*. 29 — Assinatura ilegível. 30 — p. p. Carnasciali & Comp. Ltda., *Pio R. Silva*. 32 — Assinatura ilegível. 35 — *Heitor Costa*. 37 — Assinatura ilegível. 38 — p. p. R. Veiga & Comp., *Afonso Azevedo*. 39 — Assinatura ilegível. 40 — p. p. Lion & Comp. Ltda., *Moacyr Teixeira Campos*. 41 — p. p. Stahlunion Ltda., *Henrique Oertli*. 42 — *G. Machado*. — *Sylvio Menezes*.

Serviço do Material, 9 de agosto de 1940. Está conforme. — *Nilza da Silva Sá*. Confere. — *Sylvio Menezes*, O. M.-4.

Usinas Santa Luzia S. A., com sede à Avenida Pedro II n. 329, nesta capital, propõe fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil, os artigos abaixo, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* e relação afixada no Serviço do Material, ao qual se submete.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1

169. 18 telas para caixa de fumaça, em painel de 2m,50 x 1m,25, tipo I, um..... 290\$700

Indústria nacional.

Prazo de entrega: 15 dias.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — P. p., *Antonio de Lourdes Costa*.

A firma Sociedade Anônima Marvin, à avenida dos Democráticos n. 207, Tel. 30-3800, propõe fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil, os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente às condições do edital publicado em 9 de agosto de 1940. Número de ordem — Quantidade — Descrição detalhada do artigo — Unidade — Preço

Concorrência pública n. 1 para fornecimento de materiais necessários à construção e modificação de locomotivas

Material de procedência nacional a ser entregue no 1º Almojarifado, incluídas todas as despesas, conforme o Caderno de Encargos:

Aço comum, tipo I de secção retangular, com o comprimento aproximado de 6 metros:

15.	216 de 1-1/2 x 3/16", quilo, dois mil e noventa réis	2\$090
16.	108 de 1-1/2" x 3/8", quilo, mil quatrocentos e vinte e cinco réis.....	1\$425
18.	22 de 2-1/2" x 1/4", quilo, mil quinhentos e vinte réis	1\$520
19.	204 de 2-1/2" x 3/8", quilo, mil quatrocentos e vinte e cinco réis.....	1\$425
23.	582 de 3" x 3/8", quilo, mil quatrocentos e vinte e cinco réis	1\$425

Aço comum, tipo I, em perfil L de abas iguais, com o comprimento aproximado de 6 metros:

39.	180 de 2-1/2" x 1/4", quilo, dois mil trezentos e setenta e cinco réis.....	2\$375
42.	300 de 3" x 5/16", quilo, dois mil trezentos e setenta e cinco réis.....	2\$375

Material de procedência estrangeira a ser entregue no 1º Almojarifado, incluídas todas as despesas:

Aço comum, tipo I, em chapa preta, conforme Caderno de Encargo: lisa, de:

56.	114 de 8' x 4' x 1/32", quilo, dois mil seiscentos e dezenove réis.	2\$519
57.	2.664 de 8' x 4' x 1/8", quilo, dois mil duzentos e setenta e nove réis.....	2\$279
58.	3.913 de 8' x 4' x 3/16", quilo, dois mil duzentos e setenta e nove réis.....	2\$279
59.	1.515 de 8' x 4' x 5/16", quilo, dois mil duzentos e setenta e nove réis.....	2\$279
62.	1.206 de 8" x 4" x 1/2", quilo, dois mil duzentos e setenta e nove réis.....	2\$279
70.	2.088 de 10' x 5' x 3/8", quilo, dois mil duzentos e trinta réis	2.\$230

Material de procedência nacional a ser entregue no 2º Almojarifado incluídas todas as despesas:

96.	De acordo com o Caderno de Encargos: 90 quilos de arame de cobre nú, ns.: 0 BS, quilo, oito mil quatrocentos e vinte réis	8\$420
97.	135 quilos de arame de cobre nú, ns.: 2 BS, quilo, oito mil quatrocentos e vinte réis.	8\$420
98.	90 quilos de arame de cobre nú, n. 5 BS, quilo, oito mil quatrocentos e vinte réis	8\$420
99.	90 quilos de arame de cobre nú, ns.: 8 BS, quilo, oito mil quatrocentos e vinte réis	8.\$420
Material de procedência nacional a ser entregue no 1º Almojarifado, incluídas todas as despesas de acordo com o Caderno de Encargos:		
Seiscentos e oitenta réis		10\$680

101.	4.500 quilos de cobre em barra, quilo, seis mil duzentos e vinte e sete réis	6\$221	119.	1.200 quilos de 1.1/16", prazo de entrega: 60 dias, quilo (cinco mil oitocentos e cinquenta réis)	5\$850	
	Material de procedência nacional a ser entregue no 1º Almojarifado, incluídas todas as despesas, de acordo com o Caderno de Encargos:		120.	1.200 quilos de 1.1/8", prazo de entrega: 60 dias, quilo (cinco mil oitocentos e cinquenta réis)	5\$850	
113.	2.250 quilos de chumbo em barra, quilo, dois mil e quatrocentos réis	2\$400	123.	8 Instalação para iluminação elétrica de locomotiva, marca "Yeystone", de corrente contínua, 32 volts 500 watts, compreendendo cada instalação as seguintes peças: Um tubo gerador "Keystone" com lubrificação automática 32 volts 500 watts, um farol de frente de locomotiva com refletores de cristal de luz amarelo-esverdeado original "Golden Glow", um farol de tender uma chave inversora para 32 volts e 30 amperes, três suportes sem chave para lâmpada, duas lâmpadas para farol de 32 volts e 250 watts, duas lâmpadas para cabine de 32 volts e 25 watts e 100 metros de fio de cobre isolado à prova de calor n. 14, uma (quatro contos novecentos e dezesseis mil réis)	4:017\$000	
117.	450 quilos de estanho em verguinhas, quilo, trinta e três mil e quinhentos réis..	33\$500		NOTAS — a) O material dos itens 118 a 120 é de acordo com a especificação A-86-36 da A. S. T. N. e virá acompanhado de um certificado de garantia de fabricação por este processo fornecido por entidade idônea. Processo de fabricação "Slab" ou "Box Pile", entrega no 1.º Almojarifado. b) O material do item 123 é da marca "Keystone", para entrega no 2.º Almojarifado.		
131.	3.600 quilos de metal anti-frição, tipo II (quilo, quinze mil oitocentos e sessenta réis	15\$869		Os preços acima entendem-se para o material a ser importado, com isenção de direitos aduaneiros, correndo as despesas de Câis do Porto, agência de despachante e frete até o local de entrega por nossa conta.		
	Material de procedência nacional a ser entregue no 2º Almojarifado, incluídas as despesas, de acordo com o Caderno de Encargos:			Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — p. p. E. Cid & Cia., Renato Bretas de Araujo.		
	Parafuso de aço, rosca inglesa, cabeça e porca sextavada:			A firma "Casa Borlido Maia" de Ferragens Ltda., rua 1º de Março n. 104, telefones 23-2166 e 43-0738. Propõe fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil, os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente às condições do Edital.		
146.	42 quilos de 1" x 3/8", quilo, cinco mil quatrocentos e dezoito réis	5\$018		Concorrência em 9 de agosto de 1940.		
147.	84 quilos de 1" x 1/2", quilo, quatro mil setecentos e dezesseis réis.	4\$717		Joelhos de ferro preto:		
148.	144 quilos de 1 1/2" x 1/2", quilo, quatro mil setecentos e zessete réis.	4\$717		124.	68 de 1/4", um	\$784
149.	66 quilos de 1-1/2" x 5/8", quilo, quatro mil cento e quarenta e três réis.	4\$143		125.	90 de 3/8", um	\$804
150.	54 quilos de 2-1/2" x 3/4", quilo, três mil novecentos e cinquenta e dois réis...	3\$952		126.	225 de 1/2", um	1\$014
	Rebites de aço, cabeça redonda, de:			127.	135 de 3/4", um	1\$434
151.	12 quilos de 3/4" x 1/4", quilo, (três mil novecentos e quarenta e dois réis) ..	3\$942		128.	135 de 1", um	2\$273
152.	84 quilos, de 1" x 5/16", quilo, (três mil quinhentos e dez réis)	3\$510		129.	90 de 1 1/4", um	3\$900
153.	18 quilos, de 1" x 3/8", quilo, (três mil trezentos e quarenta e oito réis)	3\$348		130.	45 de 2", um	8\$000
154.	312 quilos de 1" x 1/2", quilo, (dois mil novecentos e quatro réis)	2\$904			Níptes de ferro preto:	
155.	12 quilos de 1-1/4" x 5/16", quilo, (três mil quatrocentos e trinta e dois réis) ..	3\$432		135.	90 de 1/4", um	\$420
156.	18 quilos de 1-1/2" x 3/8", quilo, (três mil duzentos e setenta e três réis)	3\$273		136.	90 de 3/8", um	\$490
157.	1.600 quilos de 1-1/2" x 1/2", quilo, (dois mil oitocentos e oitenta e sete réis) ...	2\$887		137.	90 de 3/4", um	\$700
158.	42 quilos de 1-1/2" x 5/8", quilo, (dois mil seiscentos e vinte e cinco réis)	2\$625		138.	90 de 1", um	\$910
159.	390 quilos de 2" x 1/2", quilo (dois mil oitocentos e oitenta e sete réis)	2\$887		139.	90 de 1 1/4", um	1\$470
160.	252 quilos de 3" x 3/4", quilo (dois mil quinhentos e vinte réis)	2\$520		140.	45 de 2", um	2\$580
161.	252 quilos de 2-1/2" x 3/4", quilo (dois mil quinhentos e vinte réis)	2\$520			Reduções de ferro preto rosca interna:	
162.	72 quilos de 3" x 5/8", quilo (dois mil seiscentos e vinte e cinco réis)	2\$625		164.	23 de 3/8" x 1/4", uma	\$800
163.	252 quilos de 3-1/2" x 7/8", quilo (dois mil quatrocentos e sessenta e sete réis) ..	2\$467		165.	23 de 1/2" x 3/8", uma	\$960
	Prazo de entrega: Aço comum tipo I, seção retangular, em perfil L, em chapas pretas lisas, bronze tipo IV, cobre em barra, chumbo em barra, estanho e metal anti-frição — entrega imediata.			166.	23 de 3/4" x 1/2", uma	1\$300
	Arame de cobre: entrega 10 dias:			167.	23 de 1" x 3/4", uma	1\$750
	Parafusos de aço: 3 semanas.				Tês de ferro preto rosca interna:	
	Rebites: entrega 15 dias.			174.	23 de 1/2" x 1/2", um	1\$223
	Declaração: A proponente declara submeter-se por completo a todas as cláusulas do edital da concorrência acima publicado no Diário Oficial de 13 de julho de 1940 e posteriores correções, bem como às disposições em vigor do Código de Contabilidade Pública da União.			175.	23 de 3/4" x 1/2", um	1\$782
	Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — (assinatura ilegível), diretor-secretário.			176.	23 de 3/4" x 3/4", um	1\$782
	E. Cid & Cia., rua Buenos Aires n. 17, propõe fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil, Serviço do Material, os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente às condições do Edital de Concorrência Pública n. 1. — Concorrência em 9 de agosto de 1940.			177.	23 de 1" x 3/8", um	2\$790
	N. de ordem do Edital — Quantidade — Descrição detalhada do artigo — Prazo de entrega — Preço unitário			178.	23 de 1" x 1", um	2\$790
118.	6.000 quilos de Ferro especial, para estais de caldeira, de seção redonda, perfurado, com o comprimento aproximado de 12 pés, de 1", prazo de entrega: 60 dias, quilo, (cinco mil oitocentos e cinquenta réis)	5\$850		179.	23 de 1 1/4" x 3/8", um	4\$700
				180.	23 de 1 1/4" x 1/2", um	4\$700
				181.	23 de 1 1/4" x 3 3/4", um	4\$700
				182.	23 de 1 1/4" x 1 1/4", um	4\$700

União de ferro preto:

197.	90 de 1/4", uma	2\$795
198.	90 de 3/8", uma,	3\$200
199.	180 de 1/2", uma	3\$550
200.	135 de 3/4", uma,	4\$600
201.	315 de 1", uma,	6\$950
202.	90 de 1, 1/4" uma	9\$040
203.	68 de 2", uma	18\$000

Prazo de entrega: 15 dias.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — P. p. Casa Borlido Maja E. Lda. — *Tullio Meirelles Costa*

A firma Azevedo Alves, Rodrigues & Companhia Limitada, rua do Carmo n. 52, propõe fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil — Serviço do Material, os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente às condições do Edital.

Concorrência Pública n. 1

Concorrência, em 9 de agosto de 1940:

Número de ordem — Quantidade — Descrição detalhada do artigo — Prazo de entrega — Preço unitário

183.	167	Tubo de cobre sem costura, parede de 1/16", com o comprimento de 16', de 1/4" 30 a 45 dias, quilo, dezessete mil oitocentos e setenta e nove réis	17\$879
184.	194	Idem, 3/8", Dezessete mil oitocentos e setenta e nove réis, 30 a 45 dias, quilo	17\$879
185.	446	Idem, de 1/2", dezessete mil oitocentos e setenta e nove réis, 30 a 45 dias quilo ..	17\$879
186.	559	Tubo de cobre sem costura, parede de 1/8", com o comprimento de 16' de 1, 3/8", 30 a 45 dias, quilo, dezessete mil oitocentos e setenta e nove réis	17\$879
187.	1.133	Idem, de 1, 1/2", dezessete mil oitocentos e setenta e nove réis 30 a 45 dias quilo	17\$879
188.	824	Idem, de 1, 3/4", dezessete mil oitocentos e setenta e nove réis, 30 a 45 dias, quilo	17\$979
189.	2.203	Idem, de 2", dezessete mil oitocentos e setenta e nove réis, 30 a 45 dias, quilo	17\$879
190.	350	Tubo de cobre sem costura, parede de 1/4" com o comprimento de 16', de 3", dezessete mil oitocentos e setenta e nove réis, 30 a 45 dias, quilo	17\$879

Preços validos por 25 dias.

Procedência — Indústria Nacional.

Material posto almoxarifado da Repartição.

Declaramos inteira submissão ao presente Edital.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — P. p. *Pedro Sardinha Filho*.

A firma Dias, Amorim & Companhia Limitada, rua Senador Dantas, número 118-F, propõe fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil, os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente às condições da Concorrência Pública n. 1.

Concorrência em 9 de agosto de 1940.

Número de ordem — Quantidade — Descrição detalhada do artigo — Preço unitário

94	9	Aparelhos de alarme para baixa de nível água, (cinco contos, duzentos e setenta e quatro mil réis), um	5:274\$000
----	---	--	------------

Cif. Rio. — Material a importar.

Entrega, 90 dias.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — P. p. Dias, Amorim & Comp Ltda. — *João Nunes da Silva*.

A firma Dias Garcia & Comp. Ltda., à rua Visconde de Inhaúma n. 23/25, propõe fornecer à Comissão Central de Compras do Governo Federal, os artigos seguintes obedecendo rigorosamente às condições do Edital n. 1.

N. de ordem do edital — Descrição detalhada do artigo — Quantidade — Unidade — Preço unitário

Concorrência pública n. 1

Preços para mercadorias de stock:

3.	4.500	quilos, de aço comum, tipo I de secção redondo, com o comprimento aproximado de 6 metros, de 3/4", quilo (mil quatrocentos e dezessete réis).	1\$417
----	-------	---	--------

4.	11.250	quilos de aço comum, tipo I, de secção redondo, com o comprimento aproximado de 6 metros, de 7/8", quilo (mil quatrocentos e dezessete réis).	1\$417
5.	11.250	quilos de aço comum, tipo I, de secção redondo, com o comprimento aproximado de 6 metros de 1", quilo (mil quatrocentos e dezessete réis).	1\$417
6.	11.250	quilos de aço comum, tipo I, de secção redondo, com o comprimento aproximado de 6 metros, de 1,1/8", quilo (mil quatrocentos e dezessete réis).	1\$417
7.	11.250	quilos de aço comum, tipo I, de secção redondo, com o comprimento aproximado de 6 metros, de 1,1/4", quilo (mil quatrocentos e dezessete réis).	1\$417
8.	11.250	quilo de aço comum, tipo I, de secção redondo, com o comprimento aproximado de 6 metros, de 1,1/2", quilo (mil quatrocentos e dezessete réis).	1\$417
9.	11.250	quilos de aço comum, tipo I, de secção redondo, com o comprimento aproximado de 6 metros de 1,3/4", quilo (mil quatrocentos e dezessete réis).	1\$417
10.	11.250	quilos de aço comum, tipo I, de secção redondo, com o comprimento aproximado de 6 metros, de 2", quilo (mil quatrocentos e dezessete réis).	1\$417
11.	11.250	quilos de aço comum, tipo I, de secção redondo, com o comprimento aproximado de 6 metros, de 2,1/2", quilo (mil quatrocentos e dezessete réis).	1\$417
12.	4.500	quilos de aço comum, tipo I, de secção redondo, com o comprimento aproximado de 6 metros, de 2,3/4", quilo (mil quatrocentos e dezessete réis).	1\$417
			99.000
15.	216	quilos de aço comum, tipo I, em secção retangular com o comprimento aproximado de 6 metros, de 1,1/2" x 3/16", quilo (mil setecentos e trinta réis)	1\$730
19.	204	quilos de aço comum, tipo I, em secção retangular com o comprimento aproximado de 6 metros, de 2,1/2" x 3/8", quilo (mil trezentos e oitenta e cinco réis)	1\$385
20.	1.350	quilos de aço comum, tipo I, em secção retangular com o comprimento aproximado de 6 metros, de 2,1/2" x 5/8", quilo (mil trezentos e oitenta e cinco réis)	1\$385
21.	2.250	quilos de aço comum, tipo I, em secção retangular com o comprimento aproximado de 6 metros, de 2,1/2" x 3/4", quilo (mil trezentos e oitenta e cinco réis)	1\$385
23.	630	quilos de aço comum, tipo I, em secção retangular com o comprimento aproximado de 6 metros, de 3" x 3/8", quilo (mil trezentos e oitenta e cinco réis)	1\$385
24.	1.350	quilos de aço comum, tipo I, em secção retangular com o comprimento aproximado de 6 metros, de 3" x 5/8", quilo (mil trezentos e oitenta e cinco réis)	1\$385
25.	6.750	quilos de aço comum, tipo I, em secção retangular com o comprimento aproximado de 6 metros, de 4" x 1/2" quilo (mil quatrocentos e oitenta e cinco réis)	1\$485
35.	324	quilos de aço comum, tipo I, em perfil L, de abas iguais, comprimento aproximado de 6 metros, de 1,1/2" x 3/16", quilo (dois mil quinhentos e trinta réis)	2\$530
36.	720	quilos de aço comum, tipo I, em perfil L, de abas iguais, comprimento aproximado de 6 metros, de 1,3/4" x 3/16", quilo (dois mil quinhentos e trinta réis)	2\$530
37.	6.840	quilos de aço comum, tipo I, em perfil L, de abas iguais, comprimento aproximado de 6 metros, de 2" x 1/4", quilo (mil oitocentos e setenta réis).	1\$870

39.	180 quilos de aço comum, tipo I, em perfil L, de abas iguais, comprimento aproximado de 6 metros, de 2,1/2" x 1/4", quilo (dois mil cento e cinquenta réis)	2\$150	194.	1.199 quilos do tubo de ferro preto com luva, parede de 1/8", com o comprimento de 16", de 3/4", quilo (três mil setecentos e trinta réis)	3\$730
40.	420 quilos de aço comum, tipo I, em perfil L, de abas iguais, comprimento aproximado de 6 metros, de 2,1/2" x 5/16", quilo (dois mil cento e cinquenta réis)	2\$150	195.	2.114 quilos de tubo de ferro preto com luva, parede de 1/8", com o comprimento de 16", de 1", quilo (três mil setecentos e trinta réis)	3\$730
42.	300 quilos de aço comum, tipo I, em perfil L, de abas iguais, comprimento aproximado de 6 metros, de 3" x 5/16" quilo (dois mil quinhentos e trinta réis)	2\$530	A firma Dias Garcia & Comp. Ltda., à rua Visconde do Inhaúma n. 23 e 25, propõe fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil, os artigos seguintes obedecendo rigorosamente às condições do edital n. 1.		
43.	1.320 quilos de aço comum, tipo I, em perfil L, de abas iguais, comprimento aproximado de 6 metros, de 3" 3/8", quilo (dois mil quinhentos e trinta réis)	2\$530	Número de ordem — Quantidade — Descrição detalhada do artigo — Preço unitário		
44.	600 quilos de aço comum, tipo I, em perfil L, de abas iguais, comprimento aproximado de 6 metros, de 4" x 1/2", quilo (dois mil seiscentos e trinta réis)	2\$630	196.	2.997 1.1/4", quilo, tres mil setecontos e trinta réis.	3\$730
45.	630 quilos de aço comum, tipo I, em perfil L, de abas iguais, comprimento aproximado de 6 metros, de 5" x 1/2", quilo (dois mil seiscentos e trinta réis)	2\$630	União de ferro preto, de:		
82.	540 quilos de aço comum, tipo II, secção meia cana com o comprimento aproximado de 6 metros, de 1,1/2" x 3/88, quilo (quatro mil e quinhentos réis)	4\$500	197.	90 1/4", uma, dois mil e quatrocentos réis	2\$100
101.	900 quilos de breu em pedra, quilo (mil novecentos e cinquenta réis)	1\$950	198.	90 3/8", uma, dois mil setecentos e sessenta réis	2\$760
105.	23 cruzetas de ferro de 3" x 2" x 2", uma (nove mil e novecentos réis)	9\$900	199.	180 1/2", uma, tres mil e sessenta réis....	3\$060
113.	2.250 quilos de chumbo em barra, quilo (dois mil seiscentos e noventa réis)	2\$690	200.	135 3/4", uma, tres mil novecentos e sessenta réis	3\$960
117.	450 quilos de estanho em verguinhas, quilo (trinta mil novecentos e cinquenta réis)	30\$950	201.	315 1", uma, seis mil réis.	6\$000
124.	69 joelhos de ferro preto, de 1/4", um (seiscentos e trinta réis)	\$630	202.	90 1 1/4", uma, sete mil e oitocentos réis.	7\$800
125.	90 joelhos de ferro preto, de 3/8", um (seiscentos e noventa réis)	\$870	203.	68 2", uma, quinze mil e seiscentos réis..	15\$600
126.	225 joelhos de ferro preto, de 1/2", um (oitocentos e setenta réis)	0870	Preços "CIF-Rio", direitos por conta dessa estrada:		
127.	135 joelhos de ferro preto, de 3/4", um (mil duzentos e trinta réis)	1\$230	Aço comum, tipo I, secção redonda, com o comprimento aproximado de 6 metros:		
128.	135 joelhos de ferro preto, de 1", um (mil novecentos e cinquenta réis)	10930	13.	4.500 De 3 1/2", quilo, mil setecentos e quinze réis	1\$715
129.	90 joelhos de ferro preto, de 1,1/4", um (três mil trezentos e sessenta réis)	3\$360	14.	2.250 De 4", quilo, mil setecentos e sessenta e cinco réis.	1\$765
130.	45 joelhos de ferro preto, de 2", um (seis mil e novecentos réis)	6\$000	Aço comum, tipo I, secção retangular, com o comprimento aproximado, de 6 metros:		
135.	90 niples de ferro preto, de 1/4", um (quatrocentos e noventa réis)	\$910	26.	4.500 De 4 1/2" x 5/8", quilo, mil e quinhentos e setenta e oito réis.	1\$578
136.	90 niples de ferro preto, de 3/8", um (quinhentos e sessenta réis)	\$560	27.	4.500 De 4 1/2" x 1 1/2", quilo, mil seiscentos e oitenta e cinco réis.	1\$685
137.	90 niples de ferro preto, de 3/4", um (oitocentos e quarenta réis)	\$840	28.	9.000 De 6" x 2 1/2", quilo, mil setecentos e quarenta réis	1\$740
138.	90 niples de ferro preto, de 1", um (mil e cinquenta réis)	1\$050	29.	900 De 10" x 1 1/4", quilo, mil setecentos e quarenta réis	1\$740
139.	90 niples de ferro preto, de 1,1/4", um (mil setecentos e vinte réis)	1\$720	30.	1.080 De 19" x 7/8", quilo, mil setecentos e quarenta réis	1\$740
140.	45 niples de ferro preto, de 2", um, (três mil e cinquenta réis)	3\$050	31.	31.500 De 14" x 4 1/2", quilo, mil oitocentos e setenta e cinco réis	1\$875
161.	23 reduções de ferro preto, rosca interna, de 3/8" x 1/4", uma (quinhentos e quarenta réis)	\$510	32.	9.000 De 15" x 1 1/4", quilo, mil quatrocentos e setenta réis	1\$470
165.	23 reduções de ferro preto, rosca interna, de 1/2" x 3/8", uma (setecentos e vinte réis)	\$720	Aço comum, tipo I, em perfil, L, de abas iguais, comprimento aproximado 6 metros:		
166.	23 reduções de ferro preto, rosca interna, de 3/4" x 1/2", uma (novecentos e noventa réis)	\$990	46.	2.400 De 8" 5/8", quilo, mil quinhentos e noventa e cinco réis.	1\$595
167.	22 reduções de ferro preto, rosca interna, de 1" 3/4", uma (mil trezentos e vinte réis)	1\$320	Aço comum, tipo I, em perfil T, com o comprimento aproximado de seis metros:		
192.	251 quilos de tubo de ferro preto com luva, parede de 1/8", com comprimento de 16", de 3/8", quilo (quatro mil quinhentos e cinquenta réis)	4\$550	48.	4.800 De 4" x 4" x 3/8", quilo, mil quinhentos e noventa e cinco réis.	1\$595
			Aço comum, tipo I, em perfil U, com o comprimento aproximado de seis metros:		
			49.	1.200 De 6" x 2 1/2" x 3/8", quilo, mil quinhentos e noventa e cinco réis.	1\$595
			50.	9.128 De 10" x 3" x 3/4", quilo, mil e quinhentos e noventa e cinco réis.	1\$595
			51.	1.500 De 10" x 3 1/2" x 3/8", quilo, mil e quinhentos e noventa e cinco réis.	1\$595
			Idem, idem, de 8 metros:		
			52.	2.400 De 8 1/2" x 3" x 3/8", quilo, mil quinhentos e noventa e cinco réis.	1\$595
			53.	3.600 De 10" x 3 1/2" x 3/8", quilo, mil quinhentos e noventa e cinco réis.	1\$595
			Aço em chapa russa, para revestimento de caldeiras:		
			54.	5.760 De 7" x 3" x 3/64, quilo, quatro mil duzentos e noventa réis	4\$290
			Aço comum, tipo I, em chapa preta lisa:		
			55.	3.600 De 6. x 6" x 9/16" (ASTM-A. 70.36), quilo, mil quinhentos e noventa e cinco réis	1\$595

Pelos motivos acima os injetores Sellers são sempre vendidos nos Estados Unidos por preço mais elevado do que os injetores de outras marcas. Para a presente concorrência no entanto a fábrica nos permitiu cotar o mínimo preço possível afim de re-iniciar sob a nossa representação a venda de injetores Sellers no Brasil.

O preço acima cotado não inclui direitos alfandegários

Entrega: — No Segundo Almoxxarifado.

Opção: — 30 dias.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — Companhia Santa Matilde Ltd., *J. Buarredel Sollande*, gerente da importação.

A firma Rocha Couto & Cia., à rua 1º de Março n. 133, propõe fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil, os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente às condições do Edital.

Concorrência em 9 de agosto de 1940.

Concorrência Pública n. 1

N. de ordem — Descrição detalhada do artigo — prazo de entrega
— Unidade — Quantidade — Preço unitário

1.	225 quilos de ácido clorídrico comercial, quilo	1\$700
2.	45 quilos de ácido sulfúrico Comercial, quilo	1\$200
	Amianto em colchão, para forro de caldeira locomotiva de 36" x 8" x 11/4:	
92.	Oferecemos: 90 quilos de 2mts. x 1m. x 2", quilo	25\$700
117.	456 quilos de estanho em verguinhas, quilo...	36\$000
169.	18 telas para caixa de fumaça, em painel de 2m,50 x 1m,25, tipo I, uma	305\$000

Nota: — Os preços para os itens 1 e 2 devem ser compreendidos como sendo *preço com devolução dos botijões*.

Os proponentes declaram completa submissão aos termos do edital de concorrência, bem como, às disposições do Código de Contabilidade Pública.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — *Rocha Couto & Cia.*

A firma Emilio Polto & Cia. Ltd., à rua General Câmara n. 60, telefone n. 43-9114, propõe fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil, os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente às condições do Edital n. 1 de Concorrência Pública.

Concorrência em 9 de agosto de 1940.

N. de ordem — Descrição detalhada do artigo — prazo de entrega
— Unidade — Quantidade — Preço unitário

102.	15.750 quilos de bronze, tipo IV, 30 dias, quilo (trinta e quatro mil e noventa réis) ..	34\$090
183.	167 tubos de cobre sem costura, de 1/4" x 1/16" parede, 30 dias, quilo (desesseis mil e quinhentos réis) ..	16\$500
184.	194 tubos de cobre sem costura de 3/8" x 1/16" parede, 30 dias, quilo (desesseis mil e quinhentos réis) ..	16\$500
185.	446 tubos de cobre sem costura de 1/2" x 1/16" parede, 30 dias, quilo (desesseis mil e quinhentos réis) ..	16\$500
186.	559 tubos de cobre sem costura, de 1 3/8" x 1/8", parede, 30 dias, quilo (desesseis mil e quinhentos réis) ..	16\$500
187.	1.133 tubos de cobre sem costura, de 1 1/2" x 1/8", parede, 30 dias, quilo, (desesseis mil e quinhentos réis) ..	16\$500
188.	324 tubos de cobre sem costura, de 1 3/4" x 1/8", parede, 30 dias, quilo (desesseis mil e quinhentos réis) ..	16\$500
189.	2.203 tubos de cobre sem costura, de 2" x 1/8" parede, 30 dias, quilo (desesseis mil e quinhentos réis) ..	16\$500
190.	350 tubos de cobre sem costura, de 3" x 1/4" parede, 30 dias, quilo (desesseis mil e quinhentos réis) ..	16\$500

Oferecemos material manufaturado no Brasil pela nossa representada Laminiação Nacional de Metais S. A. de S. Paulo.

Declaramos nos submeter a todas as exigências do presente Edital de Concorrência, bem assim as do Código de Contabilidade Pública da União.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — *Emilio Polto & Cia. Ltd.*

A firma Voigt, Nogueira & Co., à rua das Marrecas n. 29-A, telefone n. 42-8691, propõe fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil, os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente às condições do Edital de Concorrência Pública n. 1.

Concorrência em 9 de agosto de 1940.

N. de ordem — Descrição detalhada do artigo — prazo de entrega
— Unidade — Quantidade — Preço unitário

91.	9 aparelhos de alarme, para baixa de nível d'agua, 45 dias, um Cif. (quatro contos e novecentos mil réis) ..	4:900\$000
-----	--	------------

O material acima oferecido é de fabricação da Barco Manufacturing Co., de Chicago U.S.A.

Nos submetemos a todas as exigências do presente Edital de Concorrência.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — *Voigt, Nogueira & Co.*

A firma H. A. Moreira & Cia., à rua Candelária n. 88, propõe fornecer a E. F. Central do Brasil, os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente às condições do Edital n. 1.

Concorrência pública n. 1

N. de ordem do edital — Descrição detalhada do artigo — Quantidade
— Unidade — Preço unitário

1.	225 quilos. Ácido clorídrico comercial, quilo, três mil e oitocentos réis	3\$800
2.	45 quilos. Ácido sulfúrico comercial, quilo, dois mil e setecentos réis	2\$700
101.	900 quilos. Breu em pedra, quilo, mil oitocentos e noventa e quatro réis	1\$894
104.	4.500 quilos. Cobre em barra, quilo, oito mil e setecentos réis	8\$700
113.	2.250 quilos. Chumbo em barra, quilo, dois mil e seiscentos e setenta e oito réis	2\$678
117.	450 quilos. Estanho em verguinhas, quilo, trinta e quatro mil e trezentos réis ..	34\$300
131.	110 quilos. Cobre em chapa de 8" pés x 4" pés x 1/32", quilo, dezessete mil e quatrocentos réis ..	17\$100
132.	396 quilos. Idem, idem, de 8" pés x 4" pés x 1/16", quilo, dezessete mil e quatrocentos réis ..	17\$100
141.	9 peças. Manômetro duplo para ar, de 3 1/2" n. 23.338, um, cento e quarenta e dois mil e novecentos réis ..	112\$900
142.	9 peças. Idem, idem, de 5" n. 23.334, um, cento e sessenta e três mil e setecentos réis ..	163\$700
143.	9 peças. Manômetro para vapor, com graduação de 7" graduado até 300 libras, um, duzentos e sete mil e novecentos réis ..	207\$900
146.	42 quilos. Parafusos de aço, rosca inglesa cabeça e porca sextavada de 1" x 3/8, quilo, seis mil duzentos e noventa e três réis ..	6\$293
147.	84 quilos. Idem, idem, de 1" x 1/2", quilo, cinco mil quatrocentos e cincoenta e oito réis ..	5\$458
148.	144 quilos. Idem, idem, de 1 1/2" x 1/2", quilo, cinco mil quatrocentos e cincoenta e oito réis ..	5\$458
149.	66 quilos. Idem, idem, de 1 1/2" x 5/8", quilo, quatro mil setecentos e sessenta e nove réis ..	4\$769
150.	54 quilos. Idem, idem, de 2 1/2" x 3/4", quilo, quatro mil quinhentos e cincoenta e sete réis ..	4\$557
151.	12 quilos. Rebites de aço, cabeça redonda de 3/4" x 1/4", quilo, quatro mil oitocentos e noventa e três réis ..	1\$893
152.	84 quilos. Idem, idem, de 1" x 5/16", quilo, quatro mil setecentos e oitenta réis ..	4\$780
153.	18 quilos. Idem, idem, de 1" x 3/8", quilo, quatro mil e cem réis ..	4\$100
154.	312 quilos. Idem, idem, de 1" x 1/2", quilo, três mil seiscentos e vinte e sete réis ..	3\$527
155.	42 quilos. Idem, idem, de 1 1/4" x 5/16", quilo, quatro mil setecentos e oitenta réis ..	4\$780
156.	18 quilos. Rebites de aço, cabeça redonda de 1 1/2" x 3/8", quilo, quatro mil e cem réis ..	4\$100
157.	1.600 quilos. Idem, idem, de 1 1/2" x 1/2", quilo, três mil seiscentos e vinte e sete réis ..	3\$627
158.	42 quilos. Idem, idem, de 1 1/2" x 5/8", quilo, três mil duzentos e noventa e oito réis ..	3\$298
159.	390 quilos. Idem, idem, de 2" x 1/2", quilo, três mil seiscentos e vinte e sete réis ..	3\$627
160.	252 quilos. Idem, idem, de 2" x 3/4", quilo, três mil cento e sessenta e sete réis ..	3\$167
161.	252 quilos. Idem, idem, de 2 1/2" x 3/4", quilo, três mil cento e sessenta e sete réis ..	3\$167
162.	72 quilos. Idem, idem, idem, de 3" x 5/8", quilo, três mil duzentos e noventa e oito réis ..	3\$293
169.	18 telas. Tela para caixa de fumaça, em painel de 2m,50 x 1m,25, tipo I, quilo, duzentos e noventa e dois mil setecentos réis ..	292\$700
183.	167 quilos. Tubo de cobre sem costura parede de 1/16", com o comprimento de 16' pés de 1/4", quilo, vinte e um mil e quatrocentos réis ..	21\$401

184.	194 quilos. Idem, idem, de 3/8", quilo, de- zenove mil e oitocentos réis	19\$800
185.	446 quilos. Idem, idem, de 1/2", quilo, de- zenove mil e oitocentos réis	19\$800
186.	559 quilos. Idem, idem, parede de 1/8", com o comprimento de 16" pés, de 1,3/8", quilo, dezenove mil e oitocentos réis	19\$800
187.	1.133 quilos. Idem, idem, de 1,1/2", quilo, dezenove mil e oitocentos réis	19\$800

Declaramos que nos submetemos a todas as exigências de Regu-
lamento do Código de Contabilidade Pública da União e a todas as
cláusulas do presente Edital.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — H. A. Moreira Cta.

A firma Companhia Brasileira de Fer. e Materiais de Cons-
trução, à rua Buenos Aires n. 154, propõe fornecer à Estrada de
Ferro Central do Brasil os artigos seguintes, obedecendo rigorosa-
mente, às condições do edital de concorrência pública n. 1:
Concorrência em 9 de agosto de 1940:

Nº de ordem	Quantidade	Unidade	Descrição detalhada do artigo	Preço unitário
15.	216 quilos	de aço comum, tipo I, de secção re- tangular, com o comprimento aproxi- mado de 6 metros, de 1 1/2" x 3/16", quilo, mil seiscentos e noventa réis..	1\$690	
16.	108 quilos	idem, idem, de 1 1/2" x 3/8", quilo, mil e quatrocentos réis.....	1\$400	
17.	150 quilos	idem, idem, de 2" x 3/8", quilo, mil e quatrocentos réis	1\$400	
18.	22 quilos	idem, idem, de 2 1/2" x 1/4", quilo, mil e quatrocentos réis	1\$400	
19.	204 quilos	idem, idem, de 2 1/2" x 3/8", quilo, mil e quatrocentos réis	1\$400	
20.	1.350 quilos	idem, idem, de 2 1/2" x 5/8", quilo, mil e quatrocentos réis	1\$400	
21.	2.250 quilos	idem, idem, de 2 1/2" x 3/4", quilo, mil e quatrocentos réis	1\$400	
22.	20 quilos	idem, idem, de 3" x 3/16", quilo, mil e quatrocentos réis	1\$400	
23.	630 quilos	idem, idem, de 3" x 3/8", quilo, mil e quatrocentos réis	1\$400	
24.	1.350 quilos	idem, idem, de 3" x 5/8", quilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500	
25.	0.750 quilos	idem, idem, de 4" x 1/2", quilo, mil e setecentos réis	1\$700	
34.	30 quilos	de aço comum, tipo I em perfil L de abas iguais, com o comprimento aproximado de 6 metros, de 3/4" x x 1/8", quilo, dois mil oitocentos e noventa réis.	2\$890	
35.	324 quilos	idem, idem, de 1 1/2" x 3/16", quilo, dois mil e trezentos réis.....	2\$300	
36.	720 quilos	idem, idem, de 1 3/4" x 3/16", quilo, mil oitocentos e noventa réis.	1\$890	
37.	6.840 quilos	idem, idem, de 2" x 1/4", quilo, mil seiscentos e oitenta réis.....	1\$680	
38.	2.100 quilos	idem, idem, de 2" x 3/8", quilo, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500	
39.	180 quilos	idem, idem, de 2 1/2" x 1/4", quilo, mil seiscentos e oitenta réis..	1\$680	
40.	480 quilos	idem, idem, de 2 1/2" x 5/16", quilo, mil seiscentos e oitenta réis.	1\$680	
56.	114 quilos	de aço comum, tipo I em chapa preta lisa, de 8" x 4" x 1/32", quilo, dois mil oitocentos e noventa réis..	2\$890	
57.	2.664 quilos	idem, idem, de 8" x 4" x 1/8", quilo, dois mil quatrocentos e no- venta réis.	2\$490	
58.	7.168 quilos	idem, idem, de 8" x 4" x 3/16", quilo, dois mil trezentos e noventa réis.	2\$390	
59.	2.232 quilos	idem, idem, de 8" x 4" x 5/16", quilo, dois mil cento e setenta e cinco réis.	2\$175	
62.	1.788 quilos	idem, idem, de 8" x 4" x 1/2", quilo, dois mil e quinhentos réis....	2\$500	
66.	9.744 quilos	idem, idem, de 10" x 5" x 1/8", quilo, dois mil e quinhentos réis...	2\$500	
69.	9.744 quilos	idem, idem, de 10" x 5" x 1/4", quilo, dois mil e quinhentos réis...	2\$500	
70.	2.088 quilos	idem, idem, de 10" x 5" x 3/8", quilo, dois mil e trezentos réis.....	2\$300	

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — (Assinatura ilegível).

A firma Companhia Fornecedora de Materiais, à rua Frei Ca-
beça nº 35/39, telefone 22-7740, propõe fornecer à Estrada de

Ferro Central do Brasil os artigos seguintes, obedecendo rigorosa-
mente às condições do edital de concorrência pública n. 1:

Concorrência em 9 de agosto de 1940:

Nº de ordem	Quantidade	Unidade	Descrição detalhada do artigo	Preço unitário
			de entrega — Unidade — Preço unitário	
			Parafusos de aço, rosca inglesa, cabeça sextavada:	
146	42 quilos, de 1x3/8, quilo, seis mil quatrocentos e cinquenta réis			6\$450
147.	84 quilos de 1 x 1/2, quilo, a cinco mil seiscentos e vinte réis			5\$620
148.	144 quilos a 1 1/2 x 1/2, quilo, cinco mil seiscentos e vinte réis			5\$620
149.	66 quilos de 1 1/2 x 5/8, quilo, quatro mil novecentos e trinta e seis réis.....			4\$936
150.	54 quilos, de 2 1/2 x 3/4, quilo, quatro mil setecentos e oito réis			4\$708
			Rebites de aço, cabeça redonda:	
151.	12 quilos, de 3/4 x 1/4, quilo, quatro mil setecentos e quarenta réis			4\$740
152.	84 quilos, de 1 x 5/16, quilo, a quatro mil duzentos e dezoito réis			4\$218
153.	18 quilos de 1 x 3/8, quilo, a quatro mil e trinta e cinco réis			4\$035
154.	312 quilos, de 1 x 1/2, quilo, a tres mil quinhentos e setenta e nove réis.....			3\$579
155.	12 quilos, de 1 1/4 x 5/16, quilo, a quatro mil duzentos e dezoito réis			4\$218
156.	18 quilos, de 1 1/2 x 3/8, quilo, a quatro mil e trinta e cinco réis.....			4\$035
157.	1.600 quilos, de 1 1/2 x 1/2, quilo, a tres mil quinhentos e setenta e nove réis....			3\$579
158.	42 quilos, de 1 1/2 x 5/8, quilo, tres mil duzentos e quarenta e nove réis			3\$249
160.	252 quilos, de 2 x 3/4, quilo, a tres mil cento e vinte e tres réis			3\$123
161.	252 quilos, de 2 1/2 x 3/4, quilo, a tres mil cento e vinte e tres réis			3\$123
162.	72 quilos, de 3 x 5/8, quilo, a tres mil duzentos e quarenta e nove réis			3\$249
163.	252 quilos de 3 1/2 x 7/8, quilo, tres mil e cincoenta e cinco réis			3\$055

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — Companhia Fornecedora
de Materiais. — Arthur Bastos, presidente.

A Sociedade de Encapação Comercial Ltda. "Sepa", estabeleci-
da à rua da Quitanda n. 185, 1º andar, propõe fornecer ao Depart-
amento de Compras da Estrada de Ferro Central do Brasil,
os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente às condições do
edital n. 1 — Concorrência pública:

Aço comum, tipo I, em perfil L de abas iguais, com o comprimento aproxi- mado de 6 metros:			
37.	6.840 quilos	de 2" x 1/4", quilo	1\$520
38.	2.100 quilos	de 2" x 3/8", quilo	1\$520
43.	1.320 quilos	de 3" x 3/8", quilo	1\$404
44.	600 quilos	de 4" x 1/2", quilo	1\$404
45.	630 quilos	de 5" x 1/2", quilo	1\$404
46.	2.400 quilos	de 8" x 5/8", quilo	1\$456
Aço comum, tipo I, em perfil U com o comprimento aproximado de 6 me- tros:			
49.	1.200 quilos	de 6" x 2 1/2" x 3/8", quilo	1\$404
50.	9.128 quilos	de 10" x 3" x 3/4", quilo	1\$404
51.	1.500 quilos	de 10" x 3 1/2" x 3/8", quilo ...	1\$404
Aço comum, tipo I, em perfil U com a comprimento aproximado de 8 me- tros:			
52.	2.400 quilos	de 8 1/2" x 3" x 3/8", quilo	1\$404
53.	3.600 quilos	de 10" x 3 1/2" x 3/8", quilo ...	1\$404
Aço comum, tipo I, em chapa preta, lisa:			
55.	3.600 quilos	de 6" x 6" x 9/16", quilo	2\$434
57.	2.664 quilos	de 8" x 4" x 1/8", quilo	1\$616
58.	7.168 quilos	de 8" x 4" x 3/16", quilo	1\$520
59.	2.232 quilos	de 8" x 4" x 5/16", quilo	1\$434
60.	12.042 quilos	de 8" x 4" x 3/8", quilo	1\$434
62.	1.788 quilos	de 8" x 4" x 1/2", quilo	1\$434
63.	5.352 quilos	de 8" x 4" x 3/4", quilo	1\$434
65.	1.680 quilos	de 10" x 4" x 3/16", quilo	1\$520
66.	9.744 quilos	de 10" x 5" x 1/8", quilo	1\$616
68.	14.440 quilos	de 10" x 5" x 3/16", quilo	1\$520
69.	9.744 quilos	de 10" x 5" x 1/4", quilo	1\$434
70.	2.088 quilos	de 10" x 5" x 3/8", quilo	1\$434
71.	1.254 quilos	de 10" x 6" x 3/16", quilo	1\$499
72.	1.680 quilos	de 10" x 6" x 1/4", quilo	1\$434
73.	1.008 quilos	de 12" x 4" x 3/16", quilo	1\$520
74.	390 quilos	de 14" x 4" x 1/16", quilo	1\$
75.	1.164 quilos	de 14" x 4" x 3/16", quilo	1\$520
76.	2.094 quilos	de 20" x 5" x 3/16", quilo	1\$520
77.	22.272 quilos	de 20" x 5" x 1/4", quilo	1\$430
78.	6.120 quilos	de 22" x 5" x 1/4", quilo	1\$432
79.	9.576 quilos	de 22" x 8" x 1/4", quilo	1\$432
80.	8.028 quilos	de 24" x 8" x 1/4", quilo	1\$423

Aço para mola, de secção redonda, com comprimento aproximado de 20'.

84. 2.250 quilos, de 3/4", quilo 1\$542

85. 2.250 quilos, de 1", quilo 1\$542

Aço para mola de secção retangular, de canto boleado, sem nervura, com comprimento aproximado de 20'.

86. 4.500 quilos, de 2" x 1/4", quilo 1\$680

87. 9.000 quilos, de 3 1/2" x 1/2", quilo 1\$657

88. 9.000 quilos, de 4" x 3/8", quilo 1\$657

89. 9.000 quilos, de 4" x 1/2", quilo 1\$657

90. 9.000 quilos, de 4 1/2" x 1/2", quilo 1\$657

91. 9.000 quilos, de 5" x 1/2", quilo 1\$657

Ferro especial para eixos de caldeira, de secção redonda, perfurado, com o comprimento aproximado de 12'.

118. 6.000 quilos, de 1", quilo 6\$810

119. 1.200 quilos, de 1 1/16", quilo 6\$810

120. 1.200 quilos, de 1 1/8", quilo 6\$810

Observações — Os preços acima são para materiais de importação norte-americana, estando incluídas todas as despesas até os 1º, 2º e 3º almoxarifados, excluindo somente os direitos e taxas alfandegárias.

O prazo de entrega do material será dentro de 60 dias da data do recebimento do respectivo pedido.

Tratando-se de material de importação, os preços acima, em virtude da situação atual, serão válidos até 14 de agosto, depende a sua manutenção posterior de consulta aos exportadores com resposta dentro de 48 horas.

Material de acordo com as especificações do Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. Sepa. Sociedade de Expansão Comercial Ltd. — M. Augusto Frederico Schmidt.

A firma Hime & Cia., estabelecida à rua Teófilo Ottoni n. 52, propõe fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil, os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente às condições do edital n. 1 — Concorrência pública:

Aço comum, tipo I, de secção redonda, com o comprimento aproximado de 6 metros:

3. 4.500 quilos de 3/4", quilo (mil duzentos vinte e nove réis). 1\$229

4. 11.250 quilos de 7/8", quilo, mil duzentos e vinte e nove réis). 1\$229

5. 11.250 quilos de 1", quilo, (mil duzentos vinte e nove réis). 1\$229

6. 11.250 quilos de 1 1/8", quilo, mil duzentos e vinte e nove réis). 1\$229

7. 11.250 quilos de 1 1/4", quilo, mil duzentos e vinte e nove réis). 1\$229

8. 11.250 quilos de 1 1/2", quilo, mil duzentos e vinte e nove réis). 1\$229

9. 11.250 quilos de 1 3/4", quilo, mil duzentos e vinte e nove réis). 1\$229

10. 11.250 quilos de 2", quilo (mil duzentos e vinte e nove réis). 1\$229

11. 11.250 quilos de 2 1/2", quilo, mil duzentos e sessenta réis). 1\$260

Aço tipo I, comum, de secção retangular, comprimento aproximado de 6 metros:

15. 216 quilos de 1 1/2" x 3/16", quilo, mil quinhentos e setenta réis. 1\$570

16. 108 quilos de 1 1/2 x 3/8", quilo, mil quinhentos e setenta réis. 1\$570

17. 150 quilos de 2 x 3/8", quilo, mil quinhentos e setenta réis. 1\$570

18. 22 quilos de 2 1/2 x 1/4", quilo, mil quinhentos e setenta réis. 1\$570

19. 204 quilos de 2 1/2 x 3/8", quilo, mil quinhentos e setenta réis. 1\$570

20. 1.350 quilos de 2 1/2 x 5/8", quilo, mil quinhentos e setenta réis. 1\$570

21. 2.250 quilos de 2 1/2 x 3/4", quilo, mil trezentos e trinta e cinco réis). 1\$335

22. 20 quilos de 3 x 3/16", quilo, mil e setecentos e setenta réis. 1\$700

23. 630 quilos de 3" x 3/8", quilo, mil trezentos e noventa réis). 1\$390

24. 1.350 quilos de 3" x 5/8", quilo, (mil trezentos e trinta e cinco réis). 1\$335

25. 6.750 quilos de 4" x 1/2", quilo (mil trezentos e trinta e cinco réis). 1\$330

Aço comum, tipo I, em perfil L, de abas iguais, comprimento aproximado de 6 metros:

35. 324 quilos de 1 1/2 x 3/16", quilo, mil novecentos e noventa e quatro réis). 1\$994

37. 6.840 quilos de 2" x 1/4", quilo, mil seiscentos e sessenta réis. 1\$560

38. 2.100 quilos de 2" x 3/8", quilo, mil seiscentos e sessenta réis). 1\$660

39. 180 quilos de 2 1/2 x 1/4", quilo, dois mil e cento e noventa réis). 2\$190

40. 480 quilos de 2 1/2 x 5/16", quilo, dois mil e cem réis). 2\$100

42. 1.320 quilos de 3" x 5/16", quilo, dois mil seiscentos e setenta réis). 2\$670

43. 1.320 quilos de 3" x 3/8", quilo, dois mil seiscentos e setenta réis). 2\$670

48. 4.800 quilos de 4" x 4" x 3/8", em perfil T, quilo, (dois mil seiscentos e setenta réis). 2\$670

113. 2.250 quilos de chumbo em barra, quilo, dois mil duzentos e trinta réis). 2\$230

117. 450 quilos de estanho em verguinhas, quilo, (trinta e um mil duzentos e trinta réis) 31\$250

Parafusos de aço, rosca inglesa, cabeça e porca sextavada:

146. 42 quilos de 1" x 3/8", quilo, cinco mil e cem réis). 5\$100

147. 84 quilos de 1" x 1/2", quilo, quatro mil quatrocentos e quarenta réis). 4\$440

148. 144 quilos de 1 1/2" x 1/2", quilo, quatro mil quatrocentos e quarenta réis). 4\$440

149. 66 quilos de 1 1/2" x 5/8", quilo, três mil novecentos e sessenta réis. 3\$960

150. 54 quilos de 2 1/2" x 3/4", quilo, três mil oitocentos e sessenta réis). 3\$860

Rebites de aço, cabeça redonda:

151. 12 quilos de 3/4" x 1/4", quilo, quatro mil trezentos e sessenta réis). 4\$360

152. 84 quilos de 1" x 5/16", quilo, três mil novecentos e sessenta réis). 3\$960

153. 18 quilos de 1" x 3/8", quilo, três mil setecentos e vinte réis). 3\$720

Rebites de aço, cabeça redonda:

154. 312 quilos de 1" x 1/2", quilo, dois mil setecentos e cinquenta réis). 2\$750

155. 12 quilos de 1 1/4 x 5/16", quilo, três mil e novecentos e sessenta réis). 3\$960

156. 18 quilos de 1 1/2 x 3/8", quilo (três mil setecentos e vinte réis). 3\$720

157. 1.600 quilos de 1 1/2" x 1/2", quilo, (dois mil centos e quarenta réis). 2\$740

158. 42 quilos de 1 1/2" x 5/8", quilo, dois mil quinhentos e sessenta réis). 2\$560

159. 390 quilos de 2" x 1/2", quilo, dois mil setecentos e quarenta réis). 2\$740

160. 252 quilos de 2" x 3/4", quilo, dois mil e quatrocentos e sessenta réis). 2\$560

161. 252 quilos de 2 1/2 x 3/4", quilo, dois mil trezentos e sessenta réis). 2\$560

162. 72 quilos de 3" x 5/8", quilo, dois mil e quinhentos e sessenta réis). 2\$560

163. 252 quilos de 3 1/2 x 7/8", quilo, dois mil trezentos e cinquenta réis). 2\$560

Entrega: dentro de 30 dias, no 1º e 2º Almoxarifados.

Declaramos estar inteiramente de acordo com todas as cláusulas do edital, as quais nos submetemos.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — Hime & Comp.

A firma A. Fortuna & Cia., estabelecida à rua Haddock Lobo ns. 55-A a 59, propõe fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil — Serviço do Material, os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente às condições do edital n. 1 — Concorrência pública:

Aço para mola, de secção retangular, canto boleado, sem nervura, com comprimento aproximado de 20 pés:

86. 4.500 De 2" x 1/4", quilo (dois mil e setecentos e sessenta réis). 2\$760

87. 9.000 de 3 1/2" x 1/2" quilo (dois mil e duzentos e sessenta réis). 2\$260

88. 9.000 de 4" x 3/8" quilo, (dois mil e duzentos e sessenta réis). 2\$260

89. 9.000 de 4" x 1/2", quilo (dois e duzentos e sessenta réis). 2\$260

90. 9.000 4 1/2" x 1/2" quilo, (dois mil e duzentos e sessenta réis). 2\$260

91. 9.000 5" x 1/2", quilo, (dois mil e duzentos e sessenta réis). 2\$260

Prazo de entrega — Para o item 86 imediata, e para os itens 87, 88, 89, 90 e 91: 90 (noventa) dias.

Preços válidos por 90 (noventa) dias.

Nota — O preço para os itens 87, 88, 89, 90 e 91, é para importação, correndo os direitos e mais taxas Alfandegárias por conta da Estrada. (Cif.-Rio).

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital, bem como as especificações do C. de Encargos n. 1 de 1931 e suas modificações, dessa Estrada.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — P. p. A. Fortuna & Companhia, Bruno Benzon.

A firma Norton, Megar & Co Ltd., à rua Mayrink Veiga n. 6, propõe fornecer ao Serviço do Material da Estrada de Ferro Central do

Brasil, os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente às condições do edital de concorrência pública n. 1.

Concorrência em 9 de agosto de 1940.

Número de ordem — descrição detalhada do artigo — quantidade — Unidade — Preço unitário

Material para importação

195. 9 aparelhos para lubrificação automática de locomotiva, de 8 vias 3:560\$000
Oferecemos lubrificadores "Genuine Dedoit", olho de boi, com 8 alimentações e capacidade de 8 pnts (3,79 litros)

114. 12 Eixos para locomotiva, 1,84 x 0,20 um, 1:418\$000

115. 3 eixos par locomotiva de 2,10 x 0,24, um 1:695\$000

116. 6 eixos para locomotiva perfurado, um .. 3:019\$000

Os eixos oferecidos nos três itens acima serão torneados em bruto às dimensões indicadas no desenho n. 132,2348 da Estrada. Serão perfurados em todo o seu comprimento, e os furos serão broqueados e acalados, às dimensões indicadas no mesmo desenho. Os eixos serão fabricados de A. A. R., M-102-34, grade 3, recozido (annealed).

122. 9 injetores para alimentação de caldeira, n. R-9, um 1:671\$000

Oferecemos injetores aspiradores "Hancock Inspirator", n. 9.1/2, tipo A, completo com válvula de retenção formando parte integral do mesmo. A capacidade de injeção é de 2.980 galões (11.280 litros) por hora com 180 lbs. de vapor, e de 3.300 galões (12.490 litros) também por hora, com 200 libras de vapor. As conexões para os encanamentos de cobre serão de 2", excluindo a de derramamento que será para encanamento de ferro de 1.1/2".

143. 9 manômetros para vapor, graduado até 300 lbs., um 242\$000

Oferecemos manômetros "Ashcroft" número 1.147, de 6.3/4", com mola auxiliar, caixa de ferro, e anel de bronze.

206. 6 Válvula de segurança, para 300 lbs. de vapor:

Abafadas, uma 1:176\$000
Abertas, uma 946\$000

Oferecemos válvulas de segurança "Ashcroft Consolidated", sendo a abafada de modelo n. 1.561 e a aberta de modelo n. 1.560, de 3.1/2". As válvulas (Consolidated) não necessitam alavanca, razão por que não as oferecemos. Para a conversão da válvula aberta em abafada, basta retirar as duas camisas. A construção das duas válvulas é idêntica. O tamanho excepcionalmente grande destas válvulas resulta em reduzidos esforços internos na estrutura fibrosa do aço, e em virtude de cada extremidade de cada mola possuir conexão flexível, a necessidade de concertos é grandemente reduzida. As válvulas de segurança "Consolidated" são garantidas terem maior capacidade do que qualquer outra para aliviar a pressão, e as locomotivas Texas recentemente fornecidas à E. F. Central do Brasil pela The Baldwin Locomotive Works estão equipadas com estas válvulas.

Entrega — No 2.º Almojarifado da Estrada, incluindo os preços todas as despesas exceto direitos aduaneiros.

Opção — Esta proposta será válida até o dia 4 de setembro de 1940.

Nota — Os eixos do item 114 não serão perfurados.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — P. p. de Norton, Megaw & Co., Ltd., (assinatura ilegível).

Proposta que fazem Roberto Kronig & Cia. Ltda., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta praça, à rua Teófilo Otoni n. 88, ao Ministério da Viação e Obras Públicas — Estrada de Ferro Central do Brasil — Serviço do Material, para a concorrência pública número 1, de acordo com a publicação no *Diário Oficial*:

Itens — Quantidade — Artigos — Unidade — Preços

96. 90. Arame de cobre nú n. O B S, quilo, sete mil novecentos e setenta réis 7\$970

97. 135. Arame de cobre nú n. 2 B S, quilo, sete mil novecentos e setenta réis 7\$970

98. 90. Arame de cobre nú n. 5 B S, quilo, sete mil novecentos e setenta réis 7\$970

99. 90. Arame de cobre nú n. 8 B S, quilo, sete mil novecentos e setenta réis 7\$970

103. 9. Chave elétrica, unipolar, de reversão e sem fuzível, corrente de 250 v., base de porcelana para 30 Amps., uma, vinte e oito mil réis 28\$000

104. 4.500. Cobre em barra, quilo, seis mil novecentos e setenta réis 6\$970

113. 2.250. Chumbo em barra, quilo, dois mil trezentos e setenta e nove réis 2\$379

117. 450. Estanho em verguinhas, quilo, trinta e dois mil oitocentos e quarenta réis .. 32\$840

143. 9. Manômetro para vapor, com graduação de 7", graduado até 300 libras, um, duzentos e setenta mil réis 270\$000

Prazo de entrega: Imediata.

Os proponentes declaram submeter-se às condições do edital e aos regulamentos da repartição.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — Roberto Kronig & Cia. Limitada.

A firma S. Lara & Cia., estabelecida à rua Primeiro de Março n. 105, loja, propõe fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil — Serviço do Material, os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente às condições do edital de concorrência pública n. 1:

Número de ordem — Quantidade — Descrição detalhada do artigo — Unidade — Preço

123. Instalação para iluminação elétrica de locomotiva, de corrente contínua, 32 volts, 500 watts, compreendendo as seguintes peças:

1 turbo-gerador.

1 farol de frente.

1 farol de tender.

1 chave inversora para 32 volts e 30 amperes.

3 suportes sem chave para lâmpada.

2 lâmpadas para farol de 32 volts e 250 watts.

2 lâmpadas para cabine de 32 volts e 25 watts.

100 metros de fio de cobre isolado à prova de calor, n. 14, uma.

9. nove 5:880\$000

Marca: "Locolight" de fabricação de Star Headlight & Lantern Co., de Rochester, N. Y., U. S. A.

Prazo de entrega: Embarque dentro de 60 dias da data do recebimento do pedido.

O preço acima é para o lote, e o material entregue no Almojarifado desta Estrada, porém, não estão incluídos os direitos alfandegários, dos quais esta repartição deverá ter isenção.

Opção: 30 dias.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — S. Lara & Cia.

A firma M. Almeida & Cia., à Avenida Rio Branco n. 47 — loja, propõe fornecer à E. F. Central do Brasil, obedecendo rigorosamente às condições do art. 1.

Concorrência pública n. 1

Ferro especial, para estaes de caldeira de secção redonda, perfurado, com o comprimento aproximado de 12 pés:

118. 6.000 quilos de 1", quilo (seis mil trezentos e noventa réis) 6\$390

119. 1.200 quilos de 1.1/16", quilo (seis mil trezentos e noventa réis) 6\$390

120. 1.200 quilos de 1.1/8", quilo (seis mil trezentos e noventa réis) 6\$390

121. 9 Injetores para locomotiva a vapor de escapeamento, completo, com separador de óleo, tipo H, dos fabricantes Davies & Metcalfe Ltda., iguais aos já fornecidos, um (treze mil e quinhentos e cinquenta mil réis) 13:550\$000

169. 18 Telas para caixa de fumaça, em painel de 2m,50 x 1m,25, tipo I, um (cento e noventa e cinco mil réis) 195\$000

Prazo de entrega: — Itens 118/120 e 169, 90 dias; item 121, 130 dias.

Os preços acima não incluem direitos e taxas aduaneiras, sobre cuja isenção caberá a essa Estrada providenciar.

Despesas portuárias e de transporte até o local da entrega — de nossa conta.

Opção — 30 dias.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — P. p. de M. Almeida & Comp. — Assl. ilegível.

A firma Castro, Gomes & Comp., à rua Almirante Mariath n. 12, propõe fornecer ao Serviço do Material — E. F. C. B., os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente às condições do Edital n. 1.

N. de ordem — Quantidade — Descrição detalhada do artigo — Preço
101. 900 quilos de Breu em pedra, quilo (mil quinhentos e noventa e sete réis) 1\$597

Declaramos submetermos a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — Castro Gomes & Comp.

A firma Aços Roechling Buderus do Brasil Limitada, à travessa Bom Jesus n. 6, 8 e 10, telefone 23-5732, propõe fornecer ao Departamento do Material da E. F. C. do Brasil, os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente às condições do edital n. 1 — Concorrência em 9 de agosto de 1940:

Número de ordem — Qualidade — Descrição detalhada do artigo — Unidade — Prazo de entrega — Preço mínimo

Material à importar, correndo os direitos por conta da E. F. C. B.:

Aço para mola, de secção redonda, com o comprimento aproximado de 20":

84. 2.250 quilos de 3/4", quilo, dois mil e quinhentos réis 2\$500

85. 2.250 quilos de 1", quilo, dois mil e quinhentos réis 2\$500

Aço para mola, de secção retangular, canto boleado, sem nervura, com comprimento aproximado de 20":

86. 4.500 quilos de 2"x1/4", quilo, dois mil cento e vinte réis 2\$120

87. 9.000 quilos de 3 1/2"x1/2", quilo, mil novecentos e noventa réis 1\$990

88. 9.000 quilos de 4"x3/8", quilo, mil novecentos e noventa réis 1\$990

89. 9.000 quilos de 4"x1/2", quilo, mil novecentos e noventa réis 1\$990

90. 9.000 quilos de 4 1/2"x1/2", quilo, mil novecentos e noventa réis 1\$990

91. 9.000 quilos de 5"x1/2", quilo, mil novecentos e noventa réis 1\$990

Os preços entendem-se para material posto no Almoxarifado, exceto os direitos alfandegários por gozar esse departamento isenção dos mesmos.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — Aços Roechling Buderus do Brasil Limitada. — (Assinatura ilegível).

A firma Aços Phenix Limitada, à rua São Pedro n. 120, telefone 43-2805, propõe fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente às condições do edital número 1 — Concorrência em 9 de agosto de 1940:

Número de ordem — Qualidade — Descrição detalhada do artigo — Unidade — Prazo de entrega — Preço mínimo

Aço comum, tipo I, de secção redonda, com comprimento aproximado de 6 metros, de:

3. 4.500 quilos de 3/4", quilo, quatro mil quatrocentos e dez réis 2\$410

4. 11.250 quilos de 7/8", quilo, dois mil e quatrocentos e dez réis 2\$410

5. 11.250 quilos de 7/8", quilo, dois mil e quatrocentos e dez réis 2\$410

6. 11.250 quilos de 1 1/8", quilo, dois mil quatrocentos e dez réis 2\$410

7. 11.250 quilos de 1 1/4", quilo, dois mil e quatrocentos e dez réis 2\$410

8. 11.250 quilos de 1 1/2", quilo, dois mil quatrocentos e dez réis 2\$410

9. 11.250 quilos de 1 3/4", quilo, dois mil quatrocentos e dez réis 2\$410

10. 11.250 quilos de 2", quilo, dois mil quatrocentos e dez réis 2\$410

11. 17.500 quilos de 2 1/4", quilo, dois mil quatrocentos e dez réis 2\$410

12. 4.500 quilos de 2 3/4", quilo, dois mil quatrocentos e dez réis 2\$410

13. 4.500 quilos de 3 1/2", quilo, dois mil quatrocentos e dez réis 2\$410

14. 4.500 quilos de 4", quilo, dois mil quatrocentos e dez réis 2\$410

Aço comum, tipo I, em chapa preta lisa:

56. 114 quilos de 8 pés x 4 pés x 1/32", quilo, dois mil quatrocentos e dez réis 2\$410

57. 2.664 quilos de 8 pés x 4 pés x 1/8", quilo, dois mil quatrocentos e dez réis 2\$410

58. 7.168 quilos de 8 pés x 4 pés x 3/16", quilo, dois mil quatrocentos e dez réis 2\$410

59. 2.232 quilos de 8 pés x 4 pés x 5/16", quilo, dois mil quatrocentos e dez réis 2\$410

60. 12.042 quilos de 8 pés x 4 pés x 3/8", quilo, dois mil quatrocentos e dez réis 2\$410

61. 2.010 quilos de 8 pés x 4 pés x 9/16", quilo, dois mil quatrocentos e dez réis 2\$410

62. 1.788 quilos de 8 pés x 4 pés x 1/2", quilo, dois mil quatrocentos e dez réis 2\$410

63. 5.352 quilos de 8 pés x 4 pés x 3/4", quilo, dois mil quatrocentos e dez réis 2\$410

64. 282 quilos de 8 pés x 5 pés x 1/16", quilo, dois mil quatrocentos e dez réis 2\$410

65. 1.680 quilos de 10 pés x 4 pés x 3/16", quilo, dois mil quatrocentos e dez réis 2\$410

66. 9.744 quilos de 10 pés x 5 pés x 1/8", quilo, dois mil quatrocentos e dez réis 2\$410

67. 3.132 quilos de 10 pés x 5 pés x 3/32", quilo, dois mil quatrocentos e dez réis 2\$410

68. 14.440 quilos de 10 pés x 5 pés x 3/16", quilo, dois mil quatrocentos e dez réis 2\$410

70. 2.088 quilos de 10 pés x 5 pés x 3/8", quilo, dois mil quatrocentos e dez réis 2\$410

71. 1.254 quilos de 10 pés x 6 pés x 3/16", quilo, dois mil quatrocentos e dez réis 2\$410

72. 1.680 quilos de 10 pés x 6 pés x 1/4", quilo, dois mil quatrocentos e dez réis 2\$410

73. 1.008 quilos de 12 pés x 4 pés x 3/16", quilo, dois mil quatrocentos e dez réis 2\$410

74. 390 quilos de 14 pés x 4 pés x 1/16", quilo, dois mil quatrocentos e dez réis 2\$410

75. 1.164 quilos de 14 pés x 4 pés x 3/16", quilo, dois mil quatrocentos e dez réis 2\$410

76. 2.094 quilos de 20 pés x 5 pés x 3/16", quilo, dois mil quatrocentos e dez réis 2\$410

77. 22.272 quilos de 20 pés x 5 pés x 1/4", quilo, dois mil quatrocentos e dez réis 2\$410

Aço comum, tipo I, em chapa preta lisa:

78. 6.120 quilos de 22 pés x 5 pés x 1/4", quilo, 1\$698

79. 9.576 quilos de 22 pés x 8 pés x 1/4", quilo, 1\$698

80. 8.028 quilos de 24 pés x 8 pés x 1/4", quilo, 1\$698

Aço para mola, de secção redonda, com o comprimento aproximado de 20 pés:

84. 2.250 quilos de 3/4", quilo 2\$690

85. 2.250 quilos de 1", quilo 2\$690

Aço para mola, de secção retangular, canto boleado, sem nervura, com o comprimento aproximado de 20 pés:

86. 4.500 quilos de 2" x 1/4", quilo 2\$590

87. 9.000 quilos de 3 1/2" x 1/2", quilo 2\$590

88. 9.000 quilos de 4" x 3/8", quilo 2\$590

89. 9.000 quilos de 4" x 1/2", quilo 2\$590

90. 9.000 quilos de 4 1/2" x 1/2", quilo 2\$590

91. 9.000 quilos de 5" x 1/2", quilo 2\$590

Ferro especial, para estais de caldeira de secção redonda, perfurado, com o comprimento aproximado de 12 pés:

118. 6.000 quilos de 1", quilo 7\$200

119. 1.200 quilos de 1 1/16", quilo 7\$200

120. 1.200 quilos de 1 1/8", quilo 7\$200

Todos os materiais estão de acordo com as especificações do Caderno de Encargo da E. F. C. do Brasil edição 1931.

Os materiais dos itens 118 a 120, correspondem à ASTM 86-36.

Os preços se entendem por quilo, posto no Armazém da E. F. C. do Brasil, incluindo os direitos aduaneiros e despesas anexas.

Os preços dos itens 56 a 80 se entendem posto no Armazém da E. F. C. do Brasil porém sem direitos e taxas, aduaneiros, quota de previdência, comissão de despachante, etc.

Validade da proposta:

Devido ao número cada vez maior de artigos Americanos com embargo por parte do referido Governo, a aceitação do pedido e a entrega do material, estão sujeitos à obtenção da necessária licença de exportação, da aprovação da Fábrica bem como a qualquer proibição, embargo ou outro impedimento de exportação ou de transporte do material em questão imposta aberta ou tacitamente pelo Governo dos Estados Unidos ou seus órgãos em qualquer estado de fabricação ou entrega.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — Aços Phenix Ltda

Aços Styria Limitada, estabelecida nesta Capital à rua Teófilo Ottoni n. 66, propõe fornecer ao Serviço do Material da Estrada de Ferro Central do Brasil, os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente às condições da Concorrência Pública n. 1, convocada para esta data:

N. de ordem — Quantidade — Descrição detalhada do artigo — Preço

87. 2.338 quilos de Aço para mola, de secção retangular, canto boleado, sem nervura, com comprimento aproximado de 10 pés, de 3 1/2" x 1/2", quilo, quatro mil trezentos e cinquenta réis 4\$350

Preço: — O preço acima mencionado entende-se por quilograma, para o material posto no primeiro almoxarifado da E. F. C. do Brasil, nesta Capital.

Prazo de entrega — Imediato do nosso stock, salvo venda interina.

Observação — O aço acima oferecido, nossa marca "Styria", é um aço especial para molas de vagões e de locomotivas respectivamente e já foi devidamente experimentado nas oficinas do Engenho de Dentro, experiências estas que foram coroadas de pleno êxito.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — Aços Styria Ltda.

A firma Aço Marathon do Brasil Limitada, estabelecida à rua Visconde de Inhaúma n. 38, propõe fornecer ao Ministério da Viação e Obras Públicas para a Estrada de Ferro Central do Brasil, os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente às condições do edital n. 1, da concorrência de 9 de agosto de 1940:

Aço para molas, de secção redonda, com um comprimento aproximado de 20 pés:

84.	2.250 quilos, de 3/4", quilo	1\$890
85.	2.250 quilos, de 1", quilo	1\$890

Aço para molas, de secção retangular, canto bolcado, sem nervura, com comprimento aproximado de 20 pés:

86.	4.500 quilos, de 2 x 1/4", quilo	1\$890
87.	9.000 quilos, de 3 1/2 x 1/2", quilo	1\$890
88.	9.000 quilos, de 4 x 3/8", quilo	1\$890
89.	9.000 quilos, de 4 x 1/2", quilo	1\$890
90.	9.000 quilos, de 4 1/2 x 1/2", quilo	1\$890
91.	9.000 quilos, de 5 x 1/2", quilo	1\$890

Preço — O preço acima entende-se CIF Rio de Janeiro, não estando incluídos os direitos alfandegários, incluída porém a agência do despachante, bem como todas as demais despesas até o local de entrega.

Material — Todo o material acima proposto corresponde às características do Caderno de Encargos.

Fornecimento — O material constante desta proposta será fornecido dentro de 90 (noventa) dias, a contar da data em que for assinado o respectivo contrato, caso formos contemplados.

Observação — O preço acima somente é válido pelo período de 10 (dez) dias e para uma encomenda total de todos os itens. Decorridos que forem os dez dias citados, o preço dependerá de uma confirmação da usina fornecedora.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. Aço Marathon do Brasil Ltda. — (Assinatura ilegível).

Artur Balfour & Comp. (South America) Ltd., estabelecida nesta Capital, à rua 1º de Março n. 109, especialistas em aços e ferramentas das Usinas de Artur Balfour & Comp. Ltd., de Sheffield, Inglaterra, tem a honra de propor a V. S. a venda do material abaixo discriminado:

Aço Balfour "Rótulo preto" para molas

86.	3.850 quilos, de 2" x 1/4", quilo	3\$600
88.	1.040 quilos, de 4" x 3/8", quilo	3\$850

Entrega imediata.

Nota — Os preços acima propostos serão mantidos por dez (10) dias, a contar desta data, devido à oscilação do mercado.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. Artur Balfour & Co. (South America) Ltd. — (Assinatura ilegível), sub-gerente.

A firma J. O. Machado & Comp. Ltda., à rua Visconde de Inhaúma n. 39, 6º andar, propõe fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil, os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente às condições da concorrência publicada em 9 de agosto de 1940:

Aço comum, tipo I, de secção redonda, com o comprimento aproximado de 6 metros:

13.	4.500 quilos de 3 1/2", quilo	1\$652
14.	2.250 quilos de 4", quilo	1\$652

Aço comum, tipo I, de secção retangular, com o comprimento aproximado de 6 metros:

25.	6.750 quilos de 4" x 1/2", quilo	1\$507
26.	4.500 quilos de 4 1/2" x 5/8", quilo	1\$507
27.	4.500 quilos de 4 1/2" x 1 1/2", quilo	1\$611
28.	9.000 quilos de 6" x 2 1/2", quilo	1\$663
31.	31.500 quilos de 14" x 4 1/2", quilo	1\$777
32.	9.000 quilos de 15" x 1 1/2", quilo	1\$400

Aço comum, tipo I, com perfil L de abas iguais, com o comprimento de 6 metros:

37.	6.840 quilos de 2" x 1/4", quilo	1\$585
41.	3.000 quilos de 2 3/4" x 3/8", quilo	1\$585

Aço comum, tipo I, em perfil T, com o comprimento aproximado de 6 metros:

48.	4.800 quilos de 4" x 4" x 3/8", quilo	1.455
-----	---	-------

Aço comum, tipo I, em perfil U, com o comprimento aproximado de 6 metros:

50.	9.128 quilos de 10" x 3" x 3/4", quilo	1\$455
-----	--	--------

Aço comum, tipo I, em perfil U, com o comprimento de 8 metros:

53.	3.600 quilos de 10" x 3 1/2" x 3/8", quilo	1\$455
-----	--	--------

Aço em chapa russa, para revestimento de caldeira:

54.	5.760 quilos de 7 pés x 3 pés x 3/64", quilo....	2\$200
55.	Aço comum, tipo I, em chapa preta lisa:	
56.	3.600 quilos de 6 pés x 6 pés x 9/16", quilo....	1\$507
56.	114 quilos de 8 pés x 4 pés x 1/32", quilo....	2\$216
57.	2.664 quilos de 8 pés x 4 pés x 1/8", quilo....	1\$531
58.	7.168 quilos de 8 pés x 4 pés x 3/16", quilo....	1\$502

59.	2.232 quilos de 8 pés x 4 pés x 5/16", quilo....	1\$416
60.	12.042 quilos de 8 pés x 4 pés x 3/8", quilo....	1\$400
61.	2.010 quilos de 8 pés x 4 pés x 9/16", quilo....	1\$416
62.	1.788 quilos de 8 pés x 4 pés x 1/2", quilo....	1\$480
63.	5.352 quilos de 8 pés x 4 pés x 3/4", quilo....	1\$400
64.	282 quilos de 8 pés x 5 pés x 1/16", quilo....	1\$974
65.	1.680 quilos de 10 pés x 4 pés x 3/16", quilo....	1\$590
66.	9.744 quilos de 10 pés x 5 pés x 1/8", quilo....	1\$595
67.	3.132 quilos de 10 pés x 5 pés x 3/32", quilo....	1\$663
68.	14.440 quilos de 10 pés x 5 pés x 3/16", quilo....	1\$500
69.	9.744 quilos de 10 pés x 5 pés x 1/4", quilo....	1\$400
70.	2.088 quilos de 10 pés x 5 pés x 3/8", quilo....	1\$480
71.	1.254 quilos de 10 pés x 6 pés x 3/16", quilo....	1\$590
72.	1.680 quilos de 10 pés x 6 pés x 1/4", quilo....	1\$480
73.	1.008 quilos de 12 pés x 4 pés x 3/16", quilo....	1\$590
74.	390 quilos de 14 pés x 4 pés x 1/16", quilo....	1\$660
75.	1.164 quilos de 14 pés x 4 pés x 3/16", quilo....	1\$590
76.	2.094 quilos de 20 pés x 5 pés x 3/16", quilo....	1\$521
77.	22.272 quilos de 20 pés x 5 pés x 1/4", quilo....	1\$400
78.	6.120 quilos de 20 pés x 5 pés x 1/4", quilo....	1\$400
79.	9.576 quilos de 22 pés x 8 pés x 1/4", quilo....	1\$500
80.	8.028 quilos de 24 pés x 8 pés x 1/4", quilo....	1\$500

84.	2.250 quilos de aço para mola, de secção redonda, com comprimento aproximado de 20 pés, de 1", quilo....	1\$639
85.	2.250 quilos de aço para mola, de secção redonda, com comprimento aproximado de 20 pés, de 3/4", quilo....	1\$669

Aço para mola, de secção retangular, canto bolcado, sem nervura, com comprimento aproximado de 20 pés de:

86.	4.500 quilos de 2" x 1/4", quilo....	1\$615
87.	9.000 quilos de 3 1/2" x 1/2", quilo....	1\$585
88.	9.000 quilos de 4" x 3/8", quilo....	1\$585
89.	9.000 quilos de 4" x 1/2", quilo....	1\$585
90.	9.000 quilos de 4 1/2" x 1/2", quilo....	1\$585
91.	9.000 quilos de 5" x 1/2", quilo....	1\$585

Joelho de ferro preto de:

125.	90 de 3/8", um.	\$700
126.	225 de 1/2", um.	\$900
127.	135 de 3/4", um.	1\$300
128.	135 de 1", um.	2\$000
129.	90 de 1 1/4", um.	3\$800
130.	45 de 2", um.	7\$200

Redução de ferro preto, rosca interna de:

164.	23 de 3/8" x 1/4", uma	2\$700
165.	23 de 1/2" x 3/8", uma	\$700
166.	23 de 3/4" x 1/2", uma	\$800
167.	23 de 1" x 3/4", uma	1\$200

185.	446 quilos de tubos de cobre s/costura, parede de 1/16", com comprimento de 16 pés, de 1/2", quilo	16\$750
------	--	---------

186.	559 quilos de tubo de cobre s/costura, parede de 1/8", com comprimento de 16 pés, de 1 3/8", quilo	14\$800
------	--	---------

187.	1.133 quilos de 1 1/2", quilo	14\$800
------	-------------------------------------	---------

188.	824 quilos de 1 3/4", quilo	14\$500
------	-----------------------------------	---------

189.	2.303 quilos de 2", quilo	14\$630
------	---------------------------------	---------

190.	350 quilos de tubo de cobre s/costura, parede de 1/4", com comprimento de 16 pés, de 3", quilo	14\$500
------	--	---------

União de ferro preto de:

199.	350 de 1/2", uma	3\$000
200.	180 de 3/4", uma	3\$800
201.	315 de 1", uma	5\$100
202.	90 de 1 1/4", uma	7\$500
203.	68 de 2", quilo	15\$100

Os preços dos materiais dos itens 13, 14, 25/27, 28, 31, 32, 37, 41, 48, 50, 53 a 80 e 84 a 91, não incluem os direitos aduaneiros que correrão por conta da E. F. Central do Brasil. Os demais itens oferecidos incluem os direitos e todas as despesas.

Prazo de validade desta proposta: 30 dias.

Prazo de entrega dos materiais. Os de importação sem direitos por nossa conta, 90 dias e os com direitos por nossa conta, ou sejam, de "stock", 30 dias.

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1940. — J. O. Machado & Comp. Ltda.

A firma Carnasciali & Comp. Ltda., à praça Mauá n. 7, sala 1.616, tel. 23-0434, propõe fornecer ao Serviço do Material, Estrada de Ferro Central do Brasil, os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente às condições do edital n. 1 (um). Concorrência publicada em 9 de agosto de 1940.

123.	9 instalações para iluminação de locomotiva, de corrente contínua, 32 volts, 500 watts, compreendendo cada instalação as seguintes peças: um (1) turbo-gerador Star Loco Light tipo M, 300 watts, 32 volts, conforme descri-	
------	--	--

ção do catalogo n. 10, páginas 3 e seguintes, anexo. Um (1) faról de frente tipo Star 50R Locomotive Headlights conforme descrição na página 14 do catalogo n. 10 anexo. A caixa destes faróis é construída de chapas reforçadas de aço com aleagem de cobre, sendo perfeitamente intercambiável com a do Pyle National 20-C-300; fechamento hermetico e a prova de água e de acordo com o desenho padrão da Estrada de Ferro Central do Brasil, n. 148.220/8.. Um faról de tender Star XX-I (Locomotive Tender Back-Up Lamp) conforme figura e descrição, página 16 do catalogo n. 10 anexo. Uma (1) chave inversora para 32 volts e 30 amperes, igual a de fabricação Pyle National, tipo HSC-227 com cinco inversões: Front Full, Rear Dim, Off, Rear Full e Front Dim; 3 (três) suportes sem chave para lampada;—2 (duas) lampadas para faról de 32 volts e 250 watts, Mazda Locomotive Headlight bulles;—2 (duas) lampadas, para cabine de 32 volts e 25 watts;—100 (cem) metros de fio de cobre isolado a prova de calor, (n. 14 Slow Burning, Sreat Resisting Weather-proof Headlight Wire. Preço com isenção de direitos aduaneiros, inclusive, porém, todas as despesas até o local de entrega n. 2°, Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, e as despesas de cais, descarga, armazenagens ou outras que incidam sobre o material, um, quatro contos duzentos e seis mil réis.... 4:206\$000

Inclusive todas as despesas que incidam sobre o material e, também, os direitos aduaneiros, quatro contos novecentos e vinte e seis mil réis.... 4:926\$000

O material oferecido é de fabricação da Star Head & Lantern Co., Loco-Light Co. de Rochester, N. Y., U. S. A.

Prazo de entrega — O material será entregue dentro do prazo estabelecido na letra e do item XVI do edital de Concorrência Pública n. 1, publicado pelo Serviço do Material dessa Estrada, podendo, mesmo, ser entregue dentro de 60 dias, pois, será embarcado em Nova York dentro de 30 dias do recebimento da encomenda na fábrica.

Os preços constantes desta proposta estão sujeitos, devido a presente situação internacional, a confirmação posteriormente a 20 de setembro corrente.

Declaramos nos submeter as condições e cláusulas estabelecidas no edital em apreço.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — Carnasciali & Comp. Limitada.

A firma Vieira Bastos & Cia., estabelecida à rua Franco de Almeida n. 62, propõe fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil — Serviço do Material, os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente às condições do Edital de Concorrência Pública n. 1, publicado em 9 de agosto de 1940.

N.º de ordem do Edital — Quantidade — Descrição detalhada do artigo — Preço unitário

Prazo de entrega: 90 dias.

Aço comum, tipo I, de secção redonda, com o comprimento aproximado de 6 metros:

43. 4.500 quilos de 3 1/2", quilo 2\$295
44. 2.250 quilos de 4", quilo 2\$346

Aço comum, tipo I, de secção retangular, com o comprimento aproximado de 6 metros:

25. 0.750 quilos de 4" x 1/2", quilo 2\$166
26. 4.500 quilos de 4 1/2" x 5/8", quilo 2\$166
27. 4.500 quilos de 4 1/2" x 1 1/2", quilo 2\$271
28. 9.000 quilos de 6" x 2 1/2", quilo 2\$319
29. 900 quilos de 10" x 1/4", quilo 2\$069
30. 1.080 quilos de 10" x 7/8", quilo 2\$069
31. 31.500 quilos de 14" x 1 1/2", quilo 2\$486
32. 9.000 quilos de 15" x 1 1/4", quilo 2\$069

Aço comum, tipo I, em chapa preta lisa:

55. 3.600 quilos de 6 pés x 6 pés x 9/16", quilo 2\$166
56. 114 quilos de 8 pés x 4 pés x 1/32", quilo 2\$755
57. 2.664 quilos de 8 pés x 4 pés x 1/8", quilo 2\$284
58. 7.168 quilos de 8 pés x 4 pés x 3/16", quilo 2\$263
59. 2.232 quilos de 8 pés x 4 pés x 5/16", quilo 2\$166
60. 12.042 quilos de 8 pés x 4 pés x 3/8", quilo 2\$166

61. 2.010 quilos de 8 pés x 4 pés x 9/16", quilo 2\$166
62. 1.788 quilos de 8 pés x 4 pés x 1/2", quilo 2\$166
63. 5.352 quilos de 8 pés x 4 pés x 3/4", quilo 2\$166
64. 282 quilos de 8 pés x 5 pés x 1/16", quilo 2\$552
65. 1.680 quilos de 10 pés x 4 pés x 3/16", quilo 2\$263
66. 9.744 quilos de 10 pés x 5 pés x 1/8", quilo 2\$351
67. 3.132 quilos de 10 pés x 5 pés x 3/32", quilo 2\$376
68. 14.440 quilos de 10 pés x 5 pés x 3/16", quilo 2\$263
69. 9.744 quilos de 10 pés x 5 pés x 1/4", quilo 2\$166
70. 2.088 quilos de 10 pés x 5 pés x 3/8", quilo 2\$166
71. 1.254 quilos de 10 pés x 6 pés x 3/16", quilo 2\$263
72. 1.680 quilos de 10 pés x 6 pés x 1/4", quilo 2\$166
73. 1.008 quilos de 12 pés x 4 pés x 3/16", quilo 2\$208
74. 390 quilos de 14 pés x 4 pés x 1/16", quilo 2\$508
75. 1.164 quilos de 14 pés x 4 pés x 3/16", quilo 2\$271
76. 2.094 quilos de 20 pés x 5 pés x 3/16", quilo 2\$271
77. 22.272 quilos de 20 pés x 5 pés x 1/4", quilo 2\$166
78. 6.120 quilos de 22 pés x 5 pés x 1/4", quilo 2\$166
79. 9.576 quilos de 22 pés x 8 pés x 1/4", quilo 2\$166
80. 8.028 quilos de 24 pés x 8 pés x 1/4", quilo 2\$166

Aço para mola, de secção redonda, com comprimento aproximado de 20 pés:

84. 2.250 quilos de 3/4", quilo 2\$287
85. 2.250 quilos de 1", quilo 2\$287

Aço p/mola, de secção retangular, canto boleado, sem nervura, com comprimento de 20 pés:

86. 4.500 quilos de 2" x 1/4", quilo 2\$253
87. 9.000 quilos de 3 1/2" x 1/2", quilo 2\$253
88. 9.000 quilos de 4" x 3/8", quilo 2\$253
89. 9.000 quilos de 4" x 1/2", quilo 2\$253

Prazo de entrega: 45 dias.

102. 15.750 quilos de Bronze, tipo IV, quilo 6\$955
104. 4.500 quilos de Cobre em barra, quilo 5\$555
113. 2.250 quilos de chumbo em barra, quilo 2\$183
117. 50 quilos de Estanho em verguinhas, quilo 26\$882
134. 3.600 quilos de Metal anti-fricção, tipo II, quilo 10\$913

NOTA — a) Os proponentes declaram inteira submissão a todas as cláusulas do presente Edital de Concorrência. b) Os preços apresentados são mantidos por 25 dias. c) Os locais de entrega serão de acordo com indicações do presente Edital.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — p.p. (assinatura ilegível).

A firma Cristovão Fernandes & Comp., rua da Quitanda n. 173-5, propõe fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil, os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente às condições do edital de concorrência em 9 de agosto de 1940. Concorrência pública n. 1:

Número de ordem — Quantidade — Descrição detalhada do artigo — Preço unitário

Prazo de entrega: oito dias:

104. 4.500 quilos de cobre em barra, quilo, sete mil réis 7\$000

113. 2.250 quilos de chumbo em barra, quilo dois mil trezentos e setenta e seis réis 2\$370

117. 450 quilos de estanho em verguinhas, quilo, vinte e nove mil e duzentos réis 29\$200

131. 110 quilos, de cobre em chapas lisas 8"x4"x1/32" quilo, treze mil e quatrocentos réis 13\$400

132. 396 quilos de cobre em chapas lisas 8"x4"x1/16" quilo, treze mil e quatrocentos réis 13\$400

Prazo de entrega: 30 dias:

183. 167 quilos de tubo de cobre s/cost. pared. 1/16 de 16 pés, 1/4", quilo, dezesseis mil e quatrocentos réis 16\$100

184. 194 quilos de tubo de cobre s/cost. pared. 1/16 de 16 pés 3/8", quilo, dezesseis mil réis 16\$000

185. 446 quilos de tubo de cobre s/cost. pared. 1/16 de 16 pés de 1/2", quilo, quinze mil e setecentos réis 15\$700

Prazo de entrega: 70 dias:

186. 559 quilos de tubo de cobre s/cost. pared. 1/8 de 16", 1 3/8", quilo, quinze mil e setecentos réis 15\$700

187. 1.133 quilos de tubo de cobre s/cost. pared. 1/8 de 16", 1 1/2", quilo, quinze mil e seiscentos réis 15\$600

188. 824 quilos de tubo de cobre s/cost. pared. 1/8 de 16", 1 3/4", quilo, quinze mil e quinhentos réis 15\$500

189. 2.203 quilos de tubo de cobre s/cost. pared. 1/8 de 16", 2", quilo, quinze mil réis 15\$000

190. 350 quilos de tubo de cobre s/cost. pared. 1/4 de 16", 3", quilo, vinte mil réis 20\$000

Declaramos que nos submetemos a todas as cláusulas do referido edital, bem como às especificações da Caderno de Encargos da E. F. C. do Brasil.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — P. p. W. Leite.

A firma J. R. Pires & Comp. Limitada, avenida Presidente Wilson n. 188, propõe fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil, os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente às condições do Edital de concorrência de 9 de agosto de 1940.

Número de ordem — Quantidade — Descrição detalhada do artigo — Preço unitário

146.	42 quilos de parafuso de aço, rosca inglesa, cabeça e porca sextavadas de 1" x 3/8", quilo, cinco mil quinhentos e quarenta e três réis	5\$543
147.	84 quilos idem, idem de 1" x 1/2", quilo, quatro mil quatrocentos e vinte e três réis..	4\$423
148.	144 quilos idem idem de 1 1/2" x 1/2", quilo, quatro mil quatrocentos e vinte e três réis	4\$423
149.	66 quilos idem idem de 1 1/2" x 5/8", quilo, três mil oitocentos e oitenta e cinco réis	3\$885
150.	54 quilos idem idem de 2 1/2" x 3/4", quilo, três mil oitocentos e vinte e seis réis.	3\$826
152.	84 rebite de aço, cabeça redonda de 1" x 5/16" quilo, três mil trezentos e vinte réis.	3\$320
153.	18 quilos idem idem de 1" x 3/8", quilo, três mil cento e sessenta e sete réis	3\$167
154.	312 quilos idem idem de 1" x 1/2", quilo, dois mil oitocentos e nove réis	2\$809
155.	12 quilos idem idem de 1 1/4" x 5/16", quilo, três mil trezentos e vinte réis.....	3\$320
156.	18 quilos idem idem de 1 1/2" x 3/8", quilo, três mil cento e sessenta e sete réis...	3\$167
157.	1.600 quilos idem idem de 1 1/2" x 1/2", quilo, dois mil oitocentos e nove réis	2\$809
158.	42 quilos idem idem de 1 1/2" x 5/8", quilo, dois mil quinhentos e cinquenta e quatro réis	2\$554
159.	390 quilos idem idem de 2" x 1/2", quilo, dois mil oitocentos e nove réis.....	2\$809
160.	252 quilos idem idem de 2" x 3/4", quilo, dois mil quatrocentos e cinquenta e dois réis	2\$152
161.	252 quilos idem idem de 2 1/2" x 3/4", quilo, dois mil quatrocentos e cinquenta e dois réis	2\$452
162.	72 quilos idem idem de 3" x 5/8", quilo, dois mil quinhentos e cinquenta e quatro réis	2\$554
163.	252 quilos idem idem de 3 1/2" x 7/8", quilo, dois mil quatrocentos e um réis....	2\$401

Prazo de entrega: — 30 dias.

Os proponentes declaram submeter-se rigorosamente a todas as cláusulas do edital que regula a presente concorrência.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — J. R. Pires & Comp. Ltda.

A firma Fonseca, Almeida & Comp., Ltda., estabelecida à rua 1º de Março n. 112, propõe fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente as condições do edital de concorrência pública n. 1, em 9 de agosto de 1940.

1.	225 quilos de ácido clorídrico comercial, quilo.	1\$850
2.	45 quilos de ácido sulfúrico comercial, quilo.	1\$250
	Aço comum tipo I, de secção redonda, com o comprimento aproximado de 6 metros:	
3.	4.500 quilos, de 3/4", quilo	1\$370
4.	11.250 quilos, de 7/8", quilo	1\$370
5.	11.250 quilos, de 1", quilo	1\$370
6.	11.250 quilos, de 1 1/8", quilo	1\$370
7.	11.250 quilos, de 1 1/4", quilo	1.370
8.	11.250 quilos, de 1 1/2", quilo	1\$520
9.	11.250 quilos, de 1 3/4", quilo	1\$620
10.	11.250 quilos, de 2", quilo	2\$300
11.	11.250 quilos, de 2 1/2", quilo	2\$300
12.	4.500 quilos, de 2 3/4", quilo	2\$300
13.	4.500 quilos, de 3 1/2", quilo	1\$710
14.	2.250 quilos, de 4", quilo	1\$770
	Aço comum, tipo I, da secção retangular com o comprimento aproximado de 6 metros:	
15.	216 quilos, de 1 1/2" x 3/16", quilo	2\$400
16.	108 quilos, de 1 1/2" x 3/8", quilo	1\$550
17.	150 quilos, de 2" x 3/8", quilo	1\$490
18.	22 quilos, de 2 1/2" x 1/4", quilo	1\$600
19.	204 quilos, de 2 1/2" x 3/8", quilo	1\$490
20.	1.350 quilos, de 2 1/2" x 5/8", quilo	1\$490
21.	2.250 quilos, de 2 1/2" x 3/4", quilo	1\$490
22.	20 quilos, de 3" x 3/16", quilo	2\$600
23.	630 quilos, de 3" x 3/8", quilo	1\$690
24.	1.350 quilos, de 3" x 5/8", quilo	1\$600
25.	6.750 quilos, de 4" x 1/2", quilo	1\$600
26.	4.500 quilos, de 4 1/2" x 5/8", quilo	1\$600
27.	4.500 quilos, de 4 1/2" x 1 1/2", quilo	1\$630

28.	9.000 quilos, de 6" x 2 1/2", quilo	1\$735
29.	900 quilos, de 10" x 1/4", quilo	2\$100
30.	1.080 quilos, de 10" x 7/8", quilo	2\$100
31.	31.500 quilos, de 14" x 4 1/2", quilo	1\$350
32.	9.000 quilos, de 15" x 1 1/4", quilo	1\$470
33.	420 quilos de aço comum, tipo I, de secção retangular, com o comprimento de 7 metros de 5" x 3/8", quilo	2\$610
	Aço comum, tipo I, em perfil L, de abas iguais, com o comprimento aproximado de 6 metros:	
34.	30 quilos, de 3/4" x 1/8", quilo	3\$400
35.	324 quilos, de 1 1/2" x 3/16", quilo	2\$610
36.	720 quilos, de 1 3/4" x 3/16", quilo	2\$610
37.	6.840 quilos, de 2" x 1/4", quilo	2\$610
38.	2.100 quilos, de 2" x 3/8", quilo	2\$610
39.	180 quilos, de 2 1/2" x 1/4", quilo	2\$610
40.	480 quilos, de 2 1/2" x 5/16", quilo	2\$610
41.	3.000 quilos, de 2 3/4" x 3/8", quilo	2\$610
42.	300 quilos, de 3" x 5/16", quilo	2\$610
43.	1.320 quilos, de 3" x 3/8", quilo	2\$610
44.	600 quilos, de 4" x 1/2", quilo	2\$500
45.	630 quilos, de 5" x 1/2", quilo	2\$500
46.	2.400 quilos, de 8" x 5/8", quilo	2\$500
48.	4.800 quilos de aço comum, tipo I, em perfil T, com o comprimento aproximado de 6 metros, 4" x 4" x 3/8", quilo	1\$520
	Aço comum, tipo I, em perfil U, com o comprimento aproximado de 6 metros:	
49.	1.200 quilos, de 6" x 2 1/2" x 3/8", quilo	1\$830
50.	9.128 quilos, de 10" x 3" x 3/4", quilo	1\$518
51.	1.500 quilos, de 10" x 3 1/2" x 3/8", quilo	1\$830
	Aço comum, tipo I, em perfil U, com o comprimento de 8 metros:	
52.	2.400 quilos, de 8 1/2" x 3" x 3/8", quilo	1\$850
53.	3.600 quilos, de 10" x 3 1/2" x 3/8", quilo	1\$530
54.	5.760 quilos de aço em chapa russa, para revestimento de caldeira de 7 pés x 3 pés x 3/64", quilo	5\$040
	Aço comum, tipo I, em chapa preta lisa:	
55.	3.600 quilos, de 6 pés x 6 pés x 9/16", quilo ...	1\$570
56.	114 quilos, de 8 pés x 4 pés x 1/32", quilo ...	3\$100
57.	2.864 quilos, de 8 pés x 4 pés x 1/8", quilo	1\$570
58.	7.168 quilos, de 8 pés x 4 pés x 3/16", quilo ...	1\$525
59.	2.232 quilos, de 8 pés x 4 pés x 5/16", quilo ...	1\$490
60.	12.042 quilos, de 8 pés x 4 pés x 3/8", quilo	1\$435
61.	2.010 quilos, de 8 pés x 4 pés x 9/16", quilo ...	1\$490
62.	1.788 quilos, de 8 pés x 4 pés x 1/2", quilo	1\$710
63.	5.352 quilos, de 8 pés x 4 pés x 3/4", quilo	1\$440
64.	282 quilos, de 8 pés x 5 pés x 1/16", quilo ...	2\$100
65.	1.680 quilos, de 10 pés x 4 pés x 3/16", quilo ..	1\$360
66.	9.744 quilos, de 10 pés x 5 pés x 1/8", quilo ...	1\$630
67.	3.132 quilos, de 10 pés x 5 pés x 3/32", quilo ..	1\$690
68.	14.440 quilos, de 10 pés x 5 pés x 1/4", quilo ...	1\$545
69.	9.744 quilos, de 10 pés x 5 pés x 1/4", quilo ...	1\$340
70.	2.088 quilos, de 10 pés x 5 pés x 3/8", quilo ...	1\$490
71.	1.254 quilos, de 10 pés x 6 pés x 3/16", quilo ..	1\$560
72.	1.680 quilos, de 10 pés x 6 pés x 1/4", quilo ...	1\$490
73.	1.008 quilos, de 10 pés x 4 pés x 3/16", quilo ..	1\$550
74.	390 quilos, de 14 pés x 4 pés x 1/16", quilo ...	2\$200
75.	1.164 quilos, de 14 pés x 4 pés x 3/16", quilo ..	1\$620
76.	2.094 quilos, de 20 pés x 5 pés x 3/16", quilo ..	1\$620
77.	22.272 quilos, de 20 pés x 5 pés x 1/4", quilo ...	1.435
78.	6.120 quilos, de 22 pés x 5 pés x 1/4", quilo ...	1\$445
79.	9.576 quilos, de 22 pés x 8 pés x 1/4", quilo ...	1\$460
80.	8.028 quilos, de 24 pés x 8 pés x 1/4", quilo ...	1\$460
	Aço para molas de secção redonda, com o comprimento aproximado de 20 pés:	
84.	2.250 quilos, de 3/4", quilo	1\$770
85.	2.250 quilos, de 1", quilo	1\$770
	Aço para molas, de secção retangular, canto boleado, sem nervura, com o comprimento aproximado de 20 pés:	
86.	4.500 quilos, de 2" x 1/4", quilo	1\$740
87.	9.000 quilos, de 3 1/2" x 1/2", quilo	1\$640
88.	9.000 quilos, de 4" x 3/8", quilo	1\$640
89.	9.000 quilos, de 4" x 1/2", quilo	1\$640
90.	9.000 quilos, de 4 1/2" x 1/2", quilo	1\$640
91.	9.000 quilos, de 5" x 1/2", quilo	1\$640
92.	90 quilos de amianto em colchão, para ferro de caldeira de locomotiva de 36" x 8" x 1 1/4", quilo	25\$000
93.	68 quilos de ângulos para adaptação de mangueira de freio n. 3.819, quilo	7\$400
94.	9 Aparelhos de alarme para baixa de nível d'água, um	5:000\$000
95.	9 Aparelhos para lubrificação automática do locomotiva de 8 vias, um	5:121\$000
100.	9 Compressores de ar, completo de 8 1/2" x 120. n. 510.055, um	16:190\$000
101.	900 quilos de breu em pedra, quilo	1\$590
102.	15.750 quilos de bronze, tipo, IV, quilo	8\$990
104.	4.500 quilos de cobre em barra, quilo	5\$990

105.	23 cruzetas de ferro preto de 2" x 2" x 2", uma	10\$390			Tubo de cobre, sem costura, parede de 1/16", com o comprimento de 16 pés:	
	Coloveis especiais, de ferro preto, rosca interna e externa:					
106.	90 coloveis de 1/4", um	1\$340	183.	167 quilos de tubo de cobre de 1/4", quilo ...	17\$400	
107.	90 coloveis de 3/8", um	1\$500	184.	191 quilos de tubo de cobre de 3/8", quilo ..	17\$400	
108.	225 coloveis de 1/2", um	1\$890	185.	446 quilos de tubo de cobre de 1/2", quilo ..	17\$400	
109.	135 coloveis de 3/4", um	2\$520		Tubo de cobre, sem costura, parede de 1/8", com o comprimento de 16 pés:		
110.	180 coloveis de 1", um	3\$780	186.	559 quilos de tubo de 1 3/8", quilo	13\$900	
111.	90 coloveis de 1 1/4", um	5\$040	187.	1.125 quilos de tubo de 1 1/2", quilo	13\$900	
112.	45 coloveis de 2", um	10\$070	188.	824 quilos de tubo de 1 3/4", quilo	13\$900	
113.	2.250 quilos de chumbo em barra, quilo	2\$390	189.	2.203 quilos de tubo de 2", quilo	13\$900	
117.	450 quilos de estanho em verguinhas, quilo ..	30\$900	190.	350 quilos de tubo de cobre sem costura, parede de 1/4", com o comprimento de 16 pés, de 3", quilo	18\$500	
	Ferro especial, para estais de caldeiras, de seção redonda, perfurados, com o comprimento aproximado de 12 pés:			Tubo de ferro preto, com luva, parede de 1/8", com o comprimento de 16 pés:		
118.	6.000 quilos de 1", quilo	6\$300				
119.	1.200 quilos de 1 1/16", quilo	6\$450	167.	167 de 1/4", quilo	6\$000	
120.	1.200 quilos de 1 1/8", quilo	6\$450	192.	251 de 3/8", quilo	4\$800	
122.	9 injetores para alimentação de caldeira n. R-9, um	2:299\$000	193.	1.415 de 1/2", quilo	4\$300	
	Joelhos de ferro preto:		194.	1.199 de 3/4", quilo	3\$900	
124.	68 joelhos de 1/4", um	\$660		Tubos de ferro preto, com luva, parede de 3/16", com o comprimento de 16" pés:		
125.	90 joelhos de 3/8", um	\$720	195.	2.114 de 1", quilo	3\$500	
126.	225 joelhos de 1/2" um	\$910	196.	2.997 de 1 1/4", quilo	3\$500	
127.	135 joelhos de 3/4", um	1\$290		União de ferro preto:		
128.	135 joelhos de 1", um	2\$040	197.	90 de 1/4", uma	2\$520	
129.	90 joelhos de 1 1/4", um	3\$520	198.	180 de 3/8", uma	2\$900	
130.	45 joelhos de 2", um	7\$240	199.	135 de 1 2", uma	3\$210	
131.	110 quilos de cobre em chapa lisa: 8 pés x 4 pés x 1/32", quilo	13\$900	200.	315 de 3/4", uma	4\$160	
132.	396 quilos de cobre em chapa lisa: 8 pés x 4 pés x 1/16", quilo	13\$900	201.	90 de 1", uma	6\$200	
133.	252 quilos de latão em chapa lisa de 2m,40 x x 1m,20 x 1/32", quilo	13\$900	202.	68 de 1 1/4", uma	8\$190	
134.	3.600 quilos de metal anti-fricção, tipo II, quilo	12\$790	203.	68 2", uma	16\$380	
	Nipples de ferro preto:		204.	9 Válvula de alimentação, para freio número 18.477-B6, uma	545\$000	
135.	90 nipples de 1/4", um	\$440	205.	9 Válvula de distribuição para freio número 81.953-E6, uma	4:085\$000	
136.	90 nipples de 3/8", um	\$500	206.	12 Válvulas de segurança para caldeira de locomotiva, completa, de 300 libras, para vapor, com alavancas, sendo 6 abafadas e 6 abertas, de 3 1/2", uma	1:445\$000	
137.	90 nipples de 3/4", um	\$760	207.	9 Válvula de redução, para freio, número 18.481-C6, uma	370\$000	
138.	90 nipples de 1", um	\$950	208.	9 Válvula reguladora, para freio número 22.067-SD5, uma	1:180\$000	
139.	90 nipples de 1 1/4", um	1\$540				
140.	45 nipples de 2", um	2\$740				
141.	9 manômetros duplos para art. de 3 1/2", n. 23.338, um	409\$000				
142.	9 manômetros duplos para ar, de 5", número 23.334, um	511\$000				
144.	9 manipuladores de freio n. 18.462-H6, um	1:510\$000				
145.	9 manipuladores de freio n. 15.326-S6, um	910\$000				
	Parafusos de aço, rosca inglesa, cabeça e porca sextavada:					
146.	42 quilos de parafusos de 1" x 3/8", quilo ..	2\$000				
147.	84 quilos de parafusos de 1" x 1/2", quilo ..	4\$900				
148.	144 quilos de parafusos de 1 1/2" x 1/2", quilo	4\$900				
149.	66 quilos de parafusos de 1 1/2" x 5/8", quilo	4\$400				
150.	54 quilos de parafusos de 2 1/2" x 3/4", quilo	13\$900				
	Rebites de aço, cabeça redonda:					
151.	12 quilos de rebites de 3/4" x 1/4", quilo ..	6\$900				
152.	84 quilos de rebites de 1" x 5/16", quilo ...	5\$900				
153.	18 quilos de rebites de 1" x 3/8", quilo	5\$900				
154.	312 quilos de rebites de 1" x 1/2", quilo	3\$000				
155.	12 quilos de rebites de 1 1/4" x 5/16", quilo	5\$900				
156.	16 quilos de rebites de 1 1/2" x 3/8", quilo ..	5\$900				
157.	1.600 quilos de rebites de 1 1/2" x 1/2", quilo ..	2\$970				
158.	42 quilos de rebites de 1 1/2" x 5/8", quilo ..	2\$800				
159.	340 quilos de rebites de 2" x 1/2", quilo	2\$970				
160.	252 quilos de rebites de 2" x 3/4", quilo	2\$790				
161.	252 quilos de rebites de 2 1/4" x 3/4", quilo ..	2\$790				
162.	72 quilos de rebites de 3" x 5/8", quilo	2\$800				
163.	252 quilos de rebites de 3 1/2" x 7/8", quilo ..	2\$750				
	Redução de ferro preto, rosca interna:					
164.	23 reduções de 3/8" x 1/4", uma	\$570				
165.	23 reduções de 1/2" x 3/8", uma	\$700				
166.	23 reduções de 3/4" x 1/2", uma	1\$390				
167.	23 reduções de 1" x 3/4", uma	1\$390				
169.	18 telas para caixa de fumaça, em painel de 2m,50 x 1m,25, tipo I, uma	316\$000				
170.	45 torneiras angular para freio, n. 22.413, uma	115\$000				
171.	90 torneiras reta para freio n. 2.135, uma ..	71\$800				
172.	45 torneiras reta para freio n. 2.233, uma ..	56\$000				
173.	45 torneiras reta para freio n. 15.213, uma	43\$500				
	Tes de ferro preto, rosca interna:					
174.	25 tes de 1/2" x 1/2", um	1\$400				
175.	23 tes de 3/4" x 1/2", um	1\$420				
176.	23 tes de 3/4" x 3/4", um	1\$420				
177.	23 tes de 1" x 3/8", um	2\$520				
178.	23 tes de 1" x 1", um	2\$520				
179.	23 tes de 1 1/4" — 3/8", um	4\$280				
180.	23 tes de 1 1/4" x 1/2", um	4\$280				
181.	23 tes de 1 1/4" x 3/4", um	4\$280				
182.	23 tes de 1 1/4" x 1 1/4", um	4\$280				

Os preços para os itens números 13-14 — 27/32 — 48/80 — 81/90/91 — 93/95 — 100 — 118/120 — 122 — 141/142 — 144/145 170/173 — 204 — 205 — 206 — 207 e 208, entendem-se para importação, CIF Rio — Sem direitos para os demais itens para entrega de nosso estoque.

Prazo de entrega: de acordo com o Edital.

A firma Hermelo Costa & Cia., à rua Teófilo Otoni n. 101, telefone n. 43-1925, propõe-se a fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente às condições do Edital de Concorrência Pública n. 1. Concorrência em 9 de agosto de 1940.

N de ordem — Descrição detalhada do artigo — Unidade — Quantidade — Preço

	Parafuso de aço, rosca inglesa, cabeça e porca sextavada de:	
146.	42 quilos de 1" x 3/8", quilo, cinco mil e setecentos réis ..	5\$70
147.	84 quilos, idem, idem, idem de 1" x 1/2", quilo, quatro mil quinhentos e oitenta réis	4\$580
148.	144 quilos, idem, idem, idem, de 1 1/2" x 1/2" quilo, quatro mil quinhentos e oitenta réis ..	4\$580
149.	66 quilos, idem, idem, idem, de 1 1/2" x 5/8" quilo quatro mil réis ..	4\$000
150.	54 quilos, idem, idem, idem de 2 1/2" x 3/4" quilo, tres mil novecentos e oitenta réis	3\$980
151.	Rebite de aço doce, cabeça redonda, de: 12 quilos de 3/4" x 1/4", quilo, quatro mil e setecentos réis ..	4\$700
152.	84 quilos de 1" x 5/16", quilo, quatro mil e vinte réis ..	4\$020
153.	18 quilos de 1" x 3/8", quilo tres mil e setecentos réis ..	3\$700
154.	312 quilos de 1" x 1/2", quilo, tres mil réis.	3\$000
155.	12 quilos de 1 1/4" x 5/16", quilo, quatro mil e vinte réis ..	4\$020
156.	18 quilos de 1 1/2" x 3/8", quilo, tres mil e setecentos réis ..	3\$700

157.	1.600 quilos, quilo, dois mil e oitocentos e quarenta réis.	2\$840
158.	42 quilos de 1 1/2" x 5/8", quilo, dois e oitocentos réis	2\$800
159.	390 quilos de 2" x 1/2", quilo, dois mil e oitocentos e quarenta réis	2\$840
160.	252 quilos de 2" x 3/4", quilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
161.	252 quilos de 2 1/2" x 3/4", quilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
162.	72 quilos de 3" x 5/8", quilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800
163.	252 quilos de 3 1/2" x 7/8", quilo, dois mil e oitocentos réis	2\$800

Prazo de entrega: — 20 dias.

Declaramos expressamente submeter-nos a todas as cláusulas e condições do edital de concorrência e às normas da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — *Hermeto Costa & Cia.*

A firma Mirandella & Companhia, rua 1.º de Março, 117, propõe fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil, os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente às condições do Edital.

Concorrência em 9 de agosto de 1940.

Número do ordem — Quantidade — Descrição detalhada do artigo — Prazo de entrega — Preço unitário

91.	90 Amianto em colchão, para forro de caldeira de locomotiva, de: 36" x 8" x 1-1/4", 20 dias, quilo	16\$400
117	450 Estanho em vergulhas, imediata, quilo	32\$700
131	110 Cobre em chapa lisa de: 8" x 4" x 1/32" 60 dias, quilo	11\$294
132.	396 Cobre em chapa lisa de 8" x 4" x 1/16" 60 dias, quilo	14\$294
133.	252 Latão em chapa lisa de 2m,40 x 1m, 20 x 1/32, 60 dias, quilo	13\$194
169.	18 Tela para caixa de fumaça, em painel de 2,50 x 1,25 mt., tipo 1, 20 dias, uma	249\$000
183.	167 Tubo de cobre sem costura parede de 1/16" com o comprimento de 16': de 1/4", 20 dias, quilo	18\$000
184.	194 de 3/8", 20 dias, quilo	18\$000
185.	446 de 1/2", 20 dias, quilo	18\$000
186.	559 Tubo de cobre sem costura parede de 1/8", com o comprimento de 16' de 1.3/8", 20 dias, quilo	18\$000
187.	1.133 de 1.1/2", 20 dias, quilo	18\$000
188.	824 de 1.3/1", 20 dias, quilo	18\$000
189.	2.203 de 2", 20 dias, quilo	18\$000
190.	350 Tubo de cobre sem costura parede de 1/4" com o comprimento de 16' de 3". 20 dias, quilo	18\$000

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — *Mirandella & Comp.*

A firma Pinheiro, Guimarães & Comp., estabelecidos, à rua Visconde de Inhaúma, 87/89, tel. 23-1890, propõe fornecer ao Serviço do Material da Estrada de Ferro Central do Brasil, Ministério da Viação e Obras Públicas os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente as condições do edital de concorrência pública n. 1, em 9 de agosto de 1940.

Número do ordem — Quantidade — Descrição detalhada do artigo — Unidade — Preço

Aço comum, tipo I, secção redonda, com o comprimento aproximado de 6 metros, de:		
3.	4.500 quilos de 3/4", quilo, mil duzentos e vinte e cinco réis	1\$225
4.	11.250 quilos de 7/8", quilo, mil duzentos e vinte e cinco réis	1\$225
5.	11.250 quilos de 1", quilo, mil duzentos e vinte e cinco réis	1\$225
6.	11.250 quilos de 1 1/8", quilo, mil duzentos e vinte e cinco réis	1\$225
7.	11.250 quilos de 1 1/4", quilo, mil duzentos e vinte e cinco réis	1\$225
9.	11.250 quilos de 1 3/4", quilo, mil duzentos e trinta e três réis	1\$233
10.	11.250 quilos de 2", quilo, mil duzentos e trinta e três réis	1\$233
11.	11.250 quilos de 2 1/2", quilo, mil duzentos e trinta e três réis	1\$233
12.	4.500 quilos de 2 3/4", quilo, dois mil duzentos e sete réis	2\$207
13.	4.500 quilos de 3 1/2", quilo, dois mil duzentos e sete réis	2\$207

14.	2.250 quilos de 5", quilo, dois mil duzentos e cincoenta e quatro réis.....	2\$254
Aço comum, tipo 1, de secção retangular, com o comprimento aproximado de 6 metros, de:		
15.	216 quilos de 1 1/2" x 3/16", quilo, mil quinhentos e setenta e cinco réis	1\$575
16.	108 quilos de 1 1/2" x 3/8", quilo, mil quatrocentos e quarenta e cinco réis...	1\$445
17.	150 quilos de 2" x 3/8", quilo, mil quatrocentos e quarenta e cinco réis...	1\$445
18.	22 quilos de 2 1/2" x 1/4", quilo, dois mil e quinze réis	2\$015
19.	204 quilos de 2 1/2" x 3/8", quilo, mil quatrocentos e quarenta e cinco réis...	1\$445
20.	1.350 quilos de 2 1/2" x 5/8", quilo, mil duzentos e noventa réis	1\$290
21.	2.250 quilos de 2 1/2" x 3/4", quilo, mil duzentos e noventa réis	1\$290
22.	20 quilos de 3" x 3/16", quilo, dois mil cento e setenta e cinco réis.....	2\$175
23.	630 quilos de 3" x 3/8", quilo, mil trezentos e sete réis	1\$307
24.	1.350 quilos de 3" x 5/8", quilo, mil duzentos e noventa réis	1\$290
25.	6.750 quilos de 4" x 1/2", quilo, mil duzentos e noventa réis	1\$290
26.	4.500 quilos de 4 1/2" x 5/8", quilo, dois mil cento e quatro réis	2\$104
27.	4.500 quilos de 4 1/2" x 1 1/2", quilo, dois mil duzentos e seis réis	2\$206
28.	9.000 quilos de 6" x 2 1/2", quilo, dois mil duzentos e vinte e nove réis.....	2\$229
29.	900 quilos de 10" x 1/4", quilo, dois mil cento e trinta e nove réis.....	2\$139
30.	1.080 quilos de 10" x 7/8", quilo, dois mil e cem réis	2\$100
31.	31.500 quilos de 11" x 4 1/2", quilo, dois mil trezentos e quarenta e nove réis....	2\$349
32.	9.000 quilos, de 15" x 1 1/4", quilo, mil novecentos e oitenta e sete réis.....	1\$987
Aço comum, tipo I, de secção retangular, com o comprimento de 7 metros:		
33.	420 quilos, de 5" x 3/8", quilo, dois mil novecentos e noventa e sete réis.....	2\$997
Aço comum, tipo I, em perfil de L, de abas largas, com o comprimento aproximado de 6 metros:		
34.	30 quilos, de 3/4" x 1/8", quilo, tres mil setecentos e noventa réis	3\$790
35.	324 quilos, de 1 1/2" x 3/16", quilo, dois mil setecentos e noventa e cinco réis....	2\$795
36.	720 quilos, de 1 3/4" x 3/16", quilo, dois mil quatrocentos e vinte réis	2\$420
37.	6.840 quilos, de 2" x 1/4", quilo, mil novecentos e quarenta e cinco réis.....	1\$945
38.	2.100 quilos, de 2" x 3/8", quilo, mil novecentos e quarenta e cinco réis.....	1\$945
39.	180 quilos, de 2 1/2" x 1/4", quilo, dois mil duzentos e noventa e cinco réis....	2\$295
40.	480 quilos, de 2 1/2" x 5/16", quilo, dois mil duzentos e noventa e cinco réis....	2\$295
41.	3.000 quilos, de 2 3/4" x 3/8", quilo, mil novecentos e quarenta e cinco réis....	1\$945
42.	300 quilos, de 3" x 5/16", quilo, dois mil trezentos e quarenta e cinco réis.....	2\$345
43.	1.320 quilos, de 3" x 3/8", quilo, dois mil cento e quarenta e cinco réis.....	2\$145
44.	600 quilos, de 4" x 1/2", quilo, dois mil cento e oitenta e oito réis.....	2\$188
45.	630 quilos, de 5" x 1/2", quilo, dois mil cento e oitenta e oito réis.....	2\$188
46.	2.400 quilos, de 8" x 5/8", quilo, dois mil cento e oitenta e oito réis.....	2\$188
Aço comum, tipo I, em perfil T, com o comprimento aproximado de 6 metros:		
48.	4.800 quilos, de 4" x 4" x 3/8", quilo, dois mil cento e oitenta e oito réis.....	2\$188
Aço comum, tipo I, em perfil U, com o comprimento aproximado de 6 metros:		
49.	1.200 quilos, de 6" x 2 1/2" x 3/8", quilo, dois mil cento e oitenta e oito réis.....	2\$188
50.	9.128 quilos, de 10" x 3" x 3/4", quilo, dois mil oitenta e oito réis	2\$088
51.	1.500 quilos, de 10" x 3 1/2" x 3/8", quilo, dois mil cento e oitenta e oito réis.....	2\$188
Aço comum, tipo I, em perfil U, com o comprimento de 8 metros:		
52.	2.400 quilos, de 8 1/2" x 3" x 3/8", quilo, dois mil cento e oitenta e oito réis.....	2\$188

53.	3.600 quilos, de 10" x 3 1/2" x 3/8", quilo, dois mil cento e oitenta e oito réis....	2\$188	102.	15.750 quilos de bronze, tipo IV, quilo (oito mil oitocentos e quarenta e nove réis) ...	8\$849
	Aço comum, tipo I, em chapa, preta, lisa:		104.	4.500 quilos de cobre em barra, quilo (cinco mil oitocentos e cinquenta réis)	5\$850
55.	3.600 quilos, de 6 pés x 6 pés x 9/16", quilo, mil novecentos e oitenta e nove réis	1\$989		Cotovelo especial de ferro preto, rosca interna e externa:	
56.	114 quilos, de 8 pés x 4 pés x 1/32", quilo, mil novecentos e oitenta e nove réis	1\$989	106.	90 quilos, de 1/4", quilo (setecentos e quarenta e nove réis)	7\$49
57.	2.664 quilos, de 8 pés x 4 pés x 1/8", quilo, mil novecentos e oitenta e nove réis	1\$989	107.	90 quilos, de 3/8", quilo (oitocentos e trinta e oito réis)	5\$898
58.	7.168 quilos, de 8 pés x 4 pés x 3/16", quilo, mil novecentos e oitenta e nove réis	1\$989	108.	225 quilos, de 1/2", quilo (mil e quarenta e oito réis)	1\$049
	Aço comum, tipo I, em chapa preta lisa, de:		109.	135 quilos, de 3/4", quilo (mil quatrocentos e sessenta e nove réis)	1\$469
59.	2.232 quilos de 8 pés x 4 pés x 5/16", quilo, mil novecentos e oitenta e nove réis.....	1\$989	110.	180 quilos, de 1", quilo (dois mil trezentos e trinta e oito réis)	2\$378
60.	12.042 quilos de 8 pés x 4 pés x 3/8", quilo, mil novecentos e oitenta e nove réis.....	1\$989	111.	90 quilos, de 1 1/4", quilo (quatro mil e setenta réis)	4\$070
61.	2.010 quilos de 8 pés x 4 pés x 9/16", quilo, mil novecentos e oitenta e nove réis.....	1\$989	112.	45 quilos, de 2", quilo, oito mil duzentos e cinquenta réis)	8\$250
62.	1.788 quilos de 8 pés x 4 pés x 1/2", quilo, mil novecentos e oitenta e nove réis.....	1\$989		NOTA — Os itens de n. 106 a 112 inclusive, os preços são por unidade e não por quilos, como está mencionado.	
63.	5.352 quilos de 8 pés x 4 pés x 3/4", quilo mil novecentos e oitenta e nove réis.....	1\$989	113.	2.250 quilos de chumbo em barra, quilo (dois mil trezentos e quarenta e oito réis).	2\$348
64.	282 quilos de 8 pés x 5 pés x 1/16", quilo mil novecentos e oitenta e nove réis.....	1\$989	117.	450 quilos de estanho em verguinhas, quilo (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e cinco réis)	25\$045
65.	1.680 quilos de 10 pés x 4 pés x 3/16", quilo, mil novecentos e oitenta e nove réis.....	1\$989		Ferro especial para estais de caldeira, de secção redonda, perfurado, com o comprimento aproximado de 12 pés:	
66.	9.744 quilos de 10 pés x 5 pés x 1/8", quilo mil novecentos e oitenta e nove réis.....	1\$989	118.	6.000 quilos, de 1", quilo (sete mil duzentos e oitenta e um réis)	7\$281
67.	3.132 quilos de 10 pés x 5 pés x 3/32", quilo, mil novecentos e oitenta e nove réis.....	1\$989	119.	1.200 quilos, de 1 1/16", quilo (sete mil duzentos e oitenta e um réis)	7\$281
68.	14.440 quilos de 10 pés x 5 pés x 3/16", quilo, mil novecentos e oitenta e nove réis.....	1\$989	120.	1.200 quilos, de 1 1/8", quilo (sete mil duzentos e oitenta e um réis)	7\$281
69.	9.744 quilos de 10 pés x 5 pés x 1/4", quilo, mil novecentos e oitenta e nove réis.....	1\$989		NOTA — O preço de 7\$281, para os itens 118, 119 e 120, entende-se por preço médio.	
70.	2.088 quilos de 10 pés x 5 pés x 3/8", quilo, mil novecentos e oitenta e nove réis.....	1\$989	124.	68 joelhos de ferro preto, de 1/4", um (quinhentos e noventa e nove réis)	5\$599
71.	1.254 quilos de 10 pés x 6 pés x 3/16", quilo mil novecentos e oitenta e nove réis.....	1\$989	125.	90 joelhos de ferro preto, de 3/8", um (seiscentos e cinquenta e cinco réis)	6\$655
72.	1.680 quilos de 10 pés x 6 pés x 1/4", quilo mil novecentos e oitenta e nove réis.....	1\$989		Joelho de ferro preto:	
73.	1.008 quilos de 12 pés x 4 pés x 3/16", quilo, mil novecentos e oitenta e nove réis.....	1\$989	126.	225 joelhos de 1/2", um (oitocentos e vinte e seis réis)	8\$826
74.	390 quilos de 14 pés x 4 pés x 1/16", quilo, mil novecentos e oitenta e nove réis.....	1\$989	127.	135 joelhos de 3/4", um (mil cento e sessenta e oito réis)	1\$168
75.	1.164 quilos de 14 pés x 4 pés x 3/16", quilo mil novecentos e oitenta e nove réis.....	1\$989	128.	135 joelhos de 1", um (mil oitocentos e cinquenta réis)	1\$850
76.	2.094 quilos de 20 pés x 5 pés x 3/16", quilo, mil novecentos e oitenta e nove réis.....	1\$989	129.	90 joelhos de 1 1/4", um (três mil cento e noventa réis)	3\$190
77.	22.272 quilos de 20 pés x 5 pés x 1/4", quilo, mil novecentos e oitenta e nove réis.....	1\$989	130.	45 joelhos de 2", um (seis mil quinhentos e cinquenta réis)	6\$550
78.	6.120 quilos de 22 pés x 5 pés x 1/4", quilo, mil novecentos e oitenta e nove réis.....	1\$989		Cobre em chapa lisa:	
79.	9.576 quilos de 22 pés x 8 pés x 1/4", quilo, mil novecentos e oitenta e nove réis.....	1\$989	131.	110 quilos, de 8 pés x 4 pés x 1/32", quilo (quatorze mil quatrocentos e noventa réis)	14\$490
80.	8.028 quilos de 24 pés x 8 pés x 1/4", quilo, mil novecentos e oitenta e nove réis.....	1\$989	132.	396 quilos, de 8 pés x 4 pés x 1/16", quilo (quatorze mil quatrocentos e noventa réis)	14\$490
	Aço para mola, de secção redonda, com o comprimento aproximado de 20 pés, de:		134.	3.600 quilos de metal anti-fricção, tipo II, quilo (quatorze mil setecentos e cinquenta réis)	14\$750
84.	2.250 quilos de 3/4", quilo, dois mil quatrocentos e dezenove réis	2\$419		Niple de ferro preto:	
85.	2.250 quilos de 1", quilo, dois mil cento e oitenta e cinco réis	2\$185	135.	90 niples de 1/4", um (quatrocentos e vinte réis)	4\$420
	Aço para mola, de secção rectangular, canto boleado, sem nervura, com o comprimento aproximado de 20 pés, de:		136.	90 niples de 3/8", um (quatrocentos e oitenta réis)	4\$480
86.	4.500 quilos de 2" x 1/4", quilo, dois mil e duzentos e trinta e oito réis.....	2\$238	137.	90 niples de 3/4", um (setecentos e vinte réis)	7\$720
87.	9.000 quilos de 3 1/2" x 1/2", dois mil cento e sessenta e cinco réis.....	2\$165	138.	90 niples de 1", um (novecentos réis)	9\$900
88.	9.000 quilos de 4" x 3/8", quilo, dois mil cento e sessenta e cinco réis.....	2\$165	139.	90 niples de 1 1/4", um (mil quatrocentos e setenta réis)	1\$470
89.	9.000 quilos de 4" x 1/2", quilo, dois mil cento e sessenta e cinco réis.....	2\$165	140.	45 niples de 2", um (dois mil seiscentos e dez réis)	2\$610
	Aço para mola, de secção rectangular, canto boleado, sem nervura, com o comprimento aproximado de 20 pés:			Parafuso de aço, rosca inglesa, cabeça e porca sextavada:	
90.	9.000 quilos, de 4 1/2" x 1/2", quilo (dois mil cento e sessenta e cinco réis)	2\$165	146.	42 quilos, de 1" x 3/8", quilo (seis mil e setenta e cinco réis)	6\$075
91.	9.000 quilos, de 5" x 1/2", quilo (dois mil cento e sessenta e cinco réis)	2\$165	147.	84 quilos, de 1" x 1/2", quilo (cinco mil e cem réis)	5\$100
	Arame de cobre nu:		148.	144 quilos, de 1 1/2" x 1/2", quilo (cinco mil e cem réis)	5\$100
96.	90 quilos, n. 0 BS, quilo (nove mil e quinhentos réis)	9\$500	149.	66 quilos, de 1 1/2" x 5/8", quilo (quatro mil duzentos e oitenta e cinco réis)	1\$285
97.	135 quilos, n. 2 BS, quilo (nove mil e quinhentos réis)	9\$500	150.	54 quilos, de 2 1/2" x 3/4", quilo (quatro mil e oitenta e sete réis)	4\$087
98.	90 quilos, n. 5 BS, quilo (nove mil e quinhentos réis)	9\$500		Rebite de aço, cabeça redonda:	
99.	90 quilos, n. 8 BS, quilo (nove mil e quinhentos réis)	9\$500	151.	12 quilos, de 3/4" x 1/4", quilo (cinco mil duzentos e quinze réis)	5\$245
101.	900 quilos de breu em pedra, quilo (mil oitocentos e trinta e cinco réis)	1\$835	152.	84 quilos, de 1" x 5/16", quilo (quatro mil seiscentos e quarenta e cinco réis) ..	4\$645

153.	18 quilos, de 1" x 3/8", quilo (quatro mil quatrocentos e trinta e dois réis)	4\$132
154.	312 quilos, de 1" x 1/2", quilo (dois mil novecentos e noventa réis)	2\$090
155.	12 quilos, de 1 1/4" x 5/16", quilo (quatro mil seiscentos e quarenta e cinco réis)	4\$645
156.	18 quilos, de 1 1/2" x 3/8", quilo (quatro mil quatrocentos e trinta e dois réis)	4\$132
157.	1.600 quilos, de 1 1/2" x 1/2", quilo (dois mil novecentos e noventa réis)	2\$990
158.	42 quilos, de 1 1/2" x 5/8", quilo (dois mil setecentos e quarenta e nove réis) ...	2\$749
159.	390 quilos, de 2" x 1/2", quilo (dois mil novecentos e noventa réis)	2\$990
	Rebite do aço, cabeça redonda:	
160.	252 quilos, de 2" x 3/4", quilo (dois mil seiscentos e quarenta réis)	2\$640
161.	252 quilos, de 2 1/2" x 3/4", quilo (dois mil seiscentos e quarenta réis)	2\$640
162.	72 quilos, de 3" x 5/8", quilo (dois mil setecentos e quarenta e nove réis)	2\$749
163.	252 quilos, de 3 1/2" x 7/8", quilo (dois mil quinhentos e oitenta e três réis)	2\$583
	Redução de ferro, rosca interna:	
164.	23 reduções, de 3/8" x 1/4", uma (quinhentos e noventa réis)	\$590
165.	23 reduções, de 1/2" x 3/8", uma (setecentos e vinte réis)	\$720
166.	23 reduções, de 3/4" x 1/2", uma (novecentos e oitenta e cinco réis)	\$985
167.	23 reduções, de 1" x 3/4", uma (mil trezentos e dez réis)	1\$310
	Tê de ferro preto, rosca interna:	
174.	23 de 1/2" x 1/2", um (novecentos e noventa e sete réis)	\$997
175.	23 de 3/4" x 1/2", um (mil quatrocentos e cincoenta réis)	1\$150
176.	23 de 3/4" x 3/4", um (mil quatrocentos e cincoenta réis)	1\$150
177.	23 de 1" x 3/8", um (dois mil duzentos e oitenta réis)	2\$280
178.	23 de 1" x 1", um (dois mil duzentos e oitenta réis)	2\$280
179.	23 de 1 1/4" x 3/8", um (três mil oitocentos e setenta réis)	3\$870
180.	23 de 1 1/4" x 1/2", um (três mil oitocentos e setenta réis)	3\$870
181.	23 de 1 1/4" x 3/4", um (três mil oitocentos e setenta réis)	3\$970
182.	23 de 1 1/4" x 1 1/4", um (três mil e oitocentos e setenta réis)	3\$870
	Tubo de cobre sem costura, parede de 1/16", com o comprimento de 16 pés:	
183.	167 quilos, de 1/4", quilo (dezesseis mil cento e sessenta e oito réis)	10\$168
184.	194 quilos, de 3/8", quilo (quinze mil cento e oitenta e oito réis)	15\$188
185.	446 quilos, de 1/2", quilo (quinze mil cento e oitenta e oito réis)	15\$188
	Tubo de cobre sem costura, parede de 1/8", com o comprimento de 16 pés:	
186.	559 quilos, de 1 3/8", quilo (quinze mil cento e oitenta e oito réis)	15\$188
187.	1.133 quilos, de 1 1/2", quilo (quinze mil cento e oitenta e oito réis)	15\$188
188.	824 quilos, de 1 3/4", quilo (quinze mil cento e oitenta e oito réis)	15\$188
189.	2.203 quilos, de 2", quilo (quinze mil cento e oitenta e oito réis)	15\$188
	Tubo de cobre sem costura, parede de 1/4", com o comprimento de 16 pés:	
190.	350 quilos, de 3", quilo (quinze mil cento e oitenta e oito réis)	15\$188
191.	167 quilos de tubos de ferro preto, com luva, parede de 1/8", com o comprimento de 16 pés, de 1/4", quilo (seis mil e oitocentos réis)	6\$800
	Tubo de ferro preto, com luva, parede de 1/8", com o comprimento de 16 pés:	
192.	251 quilos de 3/8", quilo, três mil novecentos e noventa e oito réis	3\$998
193.	1.415 quilos de 1/2", quilo, três mil setecentos e oitenta e quatro réis	3\$784
194.	1.199 quilos de 3/4", quilo, três mil quinhentos e setenta e cinco réis	3\$575
	Tubo de ferro preto, com luva, parede de 3/16", com o comprimento de 16 pés:	
195.	2.114 quilos de 1", quilo, três mil trezentos e noventa e sete réis	3\$397
196.	2.997 quilos de 1 1/4", quilo, três mil trezentos e noventa e nove réis	3\$399

União de ferro, preto:

197.	90 quilos de 1/4", quilo, dois mil duzentos e oitenta réis	2\$280
198.	90 quilos de 3/8", quilo, dois mil seiscentos e vinte réis	2\$620
199.	180 quilos de 1/2", quilo, dois mil e novecentos réis	2\$900
200.	135 quilos de 3/4", quilo, três mil setecentos e sessenta réis	3\$760
201.	315 quilos de 1", quilo, cinco mil seiscentos e noventa e oito réis	5\$698
202.	90 quilos de 1 1/4", quilo, sete mil quatrocentos e oito réis	7\$108
203.	68 quilos de 2", quilo, quatorze mil oitocentos e quinze réis	14\$815

Observações — Os materiais serão entregues nos 1º, 2º e 3º Armazéns da E. F. C. B.

Prazo de entrega: De acordo com a cláusula XVI do edital, sendo que a maioria do material oferecido, temos em "stock".

Item 55: Será fornecido de acordo com as especificações A. T. M. A-70-36 — chapas para caldeira de locomotiva.

Item 52: Oferecemos de 8"x3"x3/8", ao envez da pedida.

Do material que a E. F. C. B. puder importar com isenção de direitos, os nossos preços são os mesmos da proposta, deduzindo os direitos que são de 572 réis por quilo que se relaciona a vigas, cantoneiras, barramentos e chapas.

Declaramos submetermo-nos a todas as exigências do edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — *Pinheiro Guimarães & Comp.*

A firma R. Veiga & Comp. Ltda., à rua Rodrigo Silva n. 10, propõe fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil — Serviço do Material, os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente as condições do edital de concorrência pública n. 1, em 9 de agosto de 1940:

Arame de cobre nú, ns.:

96.	90 quilos de 0 BS, quilo, onze mil novecentos réis	11\$900
97.	135 quilos de 2 BS, quilo, onze mil e novecentos réis	11\$900
98.	90 quilos de 5 BS, quilo, onze mil e novecentos réis	11\$900
99.	90 quilos de 8 BS, quilo, onze mil e novecentos réis	11\$900
101.	900 quilos de breu em pedra, quilo, mil e oitocentos réis	1\$800
103.	9 chaves elétricas, unipolar, de reversão e sem fusível, corrente de 250 volts, de porcelana, para 30 ampéres — propomos ardosta, uma	7\$200

R. Veiga & Comp.

J. Torquato & Comp. Ltda., estabelecida à rua Teófilo Ottoni, n. 58, propõem fornecer à E. F. C. B. — Serviço do Material, os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente às condições do edital de concorrência n. 1, publicada em 9 de agosto de 1940.

Número de ordem — Quantidade — Descrição detalhada do artigo — Unidade — Preço

Aço comum, tipo I, de seção redonda, com o comp. aproximado de 6 metros de:

3.	4.500 quilos de 3/4", quilo, mil seiscentos e setenta réis	1\$670
4.	11.250 quilos de 7/8", quilo, mil seiscentos e setenta réis	1\$670
5.	11.250 quilos de 1", quilo, mil seiscentos e setenta réis	1\$670
6.	11.250 quilos de 1 1/8", quilo, mil seiscentos e setenta réis	1\$670
7.	11.250 quilos de 1 1/4", quilo, mil seiscentos e setenta réis	1\$670
8.	11.250 quilos de 1 1/2", quilo, mil seiscentos e setenta réis	1\$670
9.	11.250 quilos de 1 3/4", quilo, mil seiscentos e setenta réis	1\$670
10.	11.250 quilos de 2", quilo, mil seiscentos e setenta réis	1\$670
11.	11.250 quilos de 2 1/2", quilo, mil seiscentos e setenta réis	1\$670
12.	4.500 quilos de 3 3/4", quilo, mil e setecentos réis	1\$700
13.	4.500 quilos de 3 1/2", quilo, mil e setecentos réis	1\$700
14.	2.250 quilos de 4", quilo, mil setecentos e vinte réis	1\$720
	Aço comum, tipo I, de seção retangular, com o comp. aproximado de 6 metros de:	
25.	6.750 quilos de 4 1/2", quilo, mil quinhentos e quarenta e nove réis	1\$548

26.	4.500 quilos de 4 1/2" x 5/8", quilo, mil quinhentos e cincoenta e um réis	1\$551	73.	1.008 quilos de aço comum, tipo I, em chapa preta lisa, de 12 pés x 4 pés x 3/16", quilo (mil quinhentos e quarenta e quatro réis)	1\$544
27.	4.500 quilos de 4 1/2" x 1 1/2", quilo, mil seiscentos e setenta e sete réis.	1\$677	74.	390 quilos de aço comum, tipo I, em chapa preta lisa, de 14 pés x 4 pés x 1/16", quilo (mil novecentos e oitenta e sete réis)	1\$987
28.	9.000 quilos de 6" x 2 1/2", quilo, mil seiscentos e noventa e um réis.	1\$691	75.	1.164 quilos de aço comum, tipo I, em chapa preta lisa, de 14 pés x 4 pés x 3/16", quilo (mil quinhentos e dez réis)	1\$510
29.	900 quilos de 10" x 1/4", quilo, mil quinhentos e cincoenta e três réis	1\$553	76.	2.094 quilos de aço comum, tipo I, em chapa preta lisa, de 20 pés x 5 pés x 3/16", quilo (mil quinhentos e quarenta réis)	1\$540
30.	1.080 quilos de 10" x 7/8", quilo, mil oitocentos e quarenta réis	1\$840	77.	22.272 quilos de aço comum, tipo I, em chapa preta lisa, de 20 pés x 5 pés x 1/4", quilo (mil trezentos e sessenta e um réis)	1\$361
31.	31.500 quilos de 14" x 4 1/2", quilo, mil setecentos e cincoenta réis	1\$750	78.	6.120 quilos de aço comum, tipo I, em chapa preta lisa, de 22 pés x 5 pés x 1/4", quilo (mil trezentos e sessenta e seis réis)	1\$363
32.	9.000 quilos de 15" x 1-1/4", quilo, mil quatrocentos e quarenta e cinco réis.	1\$445	79.	9.576 quilos de aço comum, tipo I, em chapa preta lisa, de 22 pés x 8 pés x 1/4", quilo (mil trezentos e sessenta e dois réis)	1\$302
33.	420 quilos de 5" x 3/8", quilo, dois mil trezentos e sessenta e um réis.	2\$361	80.	8.028 quilos de aço comum, tipo I, em chapa preta lisa de 24 pés x 8 pés x 1/4", (mil trezentos e sessenta e três réis)	1\$363
34.	5.760 quilos de aço em chapa russa, para revestimento de cadeira, de 7 pés x 3 pés x 3/64", quilo (dois mil, trezentos e trinta e nove réis)	2\$339	81.	2.250 quilos de aço para mola, de secção redonda, com o comprimento de 20 pés aproximadamente, de 3/4", quilo (mil, seiscentos e oitenta e nove réis)	1\$689
35.	3.600 quilos de aço comum, tipo I, em chapa preta, lisa de 6 pés x 6 pés x 9/16" (A. S. T. M. A.-70-3), quilo (mil quinhentos e quarenta e quatro réis)	1\$344	82.	2.250 quilos de aço para mola, de secção redonda, com o comprimento de 20 pés, aproximadamente, de 3/4", quilo (mil, seiscentos e oitenta e nove réis)	1\$689
36.	114 quilos de aço comum, tipo I, em chapa preta lisa, de 8 pés x 4 pés x 1/32", (dois mil cento e trinta e nove réis)	2\$139	83.	4.500 quilo de aço para mola, de secção rectangular, canto boleado, sem nervura, com o comprimento aproximado de 20 pés, de 2 1/2" x 1/4", quilo (mil seiscentos e oitenta e nove réis)	1\$689
37.	2.064 quilos de aço comum, tipo I, em chapa preta lisa, de 9 pés x 4 pés x 1/8", quilo (mil quinhentos e trinta e nove réis)	1\$539	84.	9.000 quilos de aço para mola, de secção rectangular, canto boleado, sem nervura, com o comprimento aproximado de 20 pés, de 3 1/2" x 1/2", quilo (mil quinhentos e oitenta e seis réis)	1\$586
38.	7.168 quilos de aço comum, tipo I, em chapa preta lisa, de 8 pés x 4 pés x 3/16", quilo (mil quinhentos e trinta e sete réis)	1\$537	85.	9.000 quilos de aço para mola, de secção rectangular, canto boleado, sem nervura, com o comprimento aproximado de 20 pés, de 4" x 3/8", quilo (mil quinhentos e oitenta e seis réis)	1\$586
39.	2.232 quilos de aço comum, tipo I, em chapa preta lisa, de 8 pés x 4 pés x 5/16", quilo (mil quatrocentos e cinquenta réis)	1\$450	86.	9.000 quilos de aço para mola, de secção rectangular, canto boleado, sem nervura, com o comprimento aproximado de 20 pés, de 4 1/2" x 1/2", quilo (mil quinhentos e oitenta e seis réis)	1\$586
40.	12.042 quilos de aço comum, tipo I, em chapa preta lisa, de 8 pés x 4 pés x 3/8", quilo (mil quatrocentos e vinte e nove réis)	1\$429	87.	9.000 quilos de aço para mola, de secção rectangular, canto boleado, sem nervura, com o comprimento aproximado de 20 pés, de 5" x 1/2", quilo (mil quinhentos e oitenta e seis réis)	1\$586
41.	2.040 quilos de aço comum, tipo I, em chapa preta lisa, de 8 pés x 4 pés x 9/16", quilo (mil quatrocentos e trinta e nove réis)	1\$439	88.	4.500 quilos de cobre em barra, quilo	1\$689
42.	1.788 quilos de aço comum, tipo I, em chapa preta lisa, de 8 pés x 4 pés x 1/2", quilo (mil quatrocentos e quarenta e nove réis)	1\$449	89.	2.250 quilos de chumbo em barra, quilo (dois mil, quatrocentos e oitenta réis)	2\$480
43.	5.352 quilos de aço comum, tipo I, em chapa preta lisa, de 8 pés x 4 pés x 3/4", quilo (mil quatrocentos e vinte e nove réis)	1\$429	90.	450 quilos de estanho em verguinha, quilo (inte e nove mil, novecentos e noventa réis)	2\$990
44.	282 quilos de aço comum, tipo I, em chapa preta lisa, de 8 pés x 5 pés x 1/16", quilo (mil novecentos e cinquenta e nove réis)	1\$959	91.	6.000 quilos de ferro especial para estaís de caldeira, de secção redonda, perfurado, com o comprimento aproximado de 12 pés, de 1", quilo (seis mil trezentos e vinte e sete réis)	6\$327
45.	1.680 quilos de aço comum, tipo I, em chapa preta lisa, de 10 pés x 5 pés x 3/16", quilo (mil quinhentos e dez réis)	1\$510	92.	1.200 quilos de ferro especial para estaís de caldeira, de secção redonda, perfurado, com o comprimento aproximado de 12 pés, de 1 1/16", quilo (seis mil quatrocentos e trinta e dois réis)	6\$432
46.	9.744 quilos de aço comum, tipo I, em chapa preta lisa, de 10 pés x 5 pés x 1/8", quilo (mil seiscentos e sete réis)	1\$607	93.	1.200 quilos de ferro especial para estaís de caldeira, de secção redonda, perfurado, com o comprimento aproximado de 12 pés, de 1 1/8", quilo (seis mil trezentos e oitenta e dois réis)	6\$399
47.	1.689 quilos de aço comum, tipo I, em chapa preta lisa, de 10 pés x 5 pés x 3/32", quilo (mil seiscentos e oitenta e nove réis)	1\$689	94.		
48.	14.440 quilos de aço comum, tipo I, em chapa preta lisa, de 10 pés x 5 pés x 3/16", quilo (mil quinhentos e nove réis)	1\$509	95.		
49.	9.744 quilos de aço comum, tipo I, em chapa preta lisa, de 10 pés x 5 pés x 1/4", quilo (mil quatrocentos e sete réis)	1\$607	96.		
50.	2.088 quilos de aço comum, tipo I, em chapa preta lisa, de 10 pés x 5 pés x 3/8", quilo (mil quatrocentos e trinta e nove réis)	1\$439	97.		
51.	1.254 quilos de aço comum, tipo I, em chapa preta lisa, de 10 pés x 6 pés x 3/16", quilo (mil quinhentos e quarenta e quatro réis)	1\$544	98.		
52.	1.680 quilos de aço comum, tipo I, em chapa preta lisa, de 10 pés x 6 pés x 1/4", quilo (mil quatrocentos e quarenta e nove réis)	1\$449	99.		

134.	3.600 quilos de metal anti-frição, tipo II, quilo (dezenove mil e novecentos réis)	10\$900
183.	167 quilos de tubo de cobre sem costura, parede de 1/16", com o comprimento de 16 pés, de 1/4", quilo (quinze mil seiscentos e trinta e nove réis)	15\$639
	Tubos de cobre sem costura, parede de 1/16" com o comprimento de 16 pés:	
184.	194 quilos de 3/8", quilo, quatorze mil setecentos e dezenove réis	14\$719
185.	446 quilos de 1/2", quilo, quatorze mil setecentos e dezesseite réis	14\$717
	Tubos de cobre sem costura, parede de 1/8" com o comprimento de 16 pés:	
186.	559 quilos de 1-3/8", quilo, onze mil e novecentos réis	11\$900
187.	1.133 quilos de 1-1/2", quilo, onze mil e quinhentos réis	11\$500
188.	824 quilos de 1-3/4", quilo, onze mil e novecentos réis	11\$900
189.	2.203 quilos de 2", quilo, onze mil quatrocentos e noventa e nove réis	11\$499
	Tubos de cobre sem costura, parede de 1/4", com o comprimento de 16 pés:	
190.	350 quilos de 3", quilo, onze mil setecentos e noventa réis	11\$790
	Tubos de ferro preto, com luvas, parede de 1/8" com o comprimento de 16 pés:	
191.	251 quilos de 1/4", quilo, três mil cento e noventa réis	3\$190
192.	251 quilos de 3/8", quilo, três mil cento e noventa réis	3\$190
193.	1.415 quilos de 1/2", quilo, dois mil quinhentos e noventa e nove réis	2\$599
194.	1.199 quilos de 3/4", quilo, dois mil cento e noventa e nove réis	2\$199
	Tubos de ferro preto, com luvas, parede de 3/16", com comprimento de 16 pés:	
195.	2.114 quilos de 1", quilo, dois mil duzentos e dezenove réis	2\$199
196.	2.997 quilos de 1-1/2", quilo, dois mil e cem réis	2\$100

Nota — Os preços acima entendem-se para material de importação posto no Almoarifado da Repartição, exclusive direitos e taxas adicionais com exceção dos itens: 113, 117 e 134, em cujos preços estão incluídas todas as despesas até o Almoarifado da Repartição.

Prazo de entrega: De acordo com o edital.

Declaramos que nos submetemos a todas as cláusulas do presente edital bem como as do C. C. P. U.

Rio de Janeiro, 9 de Agosto de 1940. — J. Torquato & Comp. Limitada.

A firma Lion & Comp. Ltda., à rua Teófilo Ottoni n. 41, telefone 23-3750, propõe fornecer ao Departamento Federal de Compras os seguintes, obedecendo rigorosamente às condições do edital de concorrência pública n. 1, em 9 de agosto de 1934:

Número de ordem — Quantidade — Descrição detalhada do artigo — Unidade — Prazo de entrega — Preço unitário

95.	9 aparelhos Nathan Bull's-Eye n. 9 de 8 vias para lubrificação automática de locomotiva, um, quatro contos quatrocentos e noventa e nove mil e cem réis	4:499\$100
122.	9 injetores Nathan-Simplex n. R-9, para alimentação de caldeira, um, dois contos duzentos e quarenta e seis mil réis	2:246\$000
123.	9 instalações Pyle-National para iluminação elétrica de locomotiva, de corrente contínua, 32 volts x 500 watts, compreendendo cada instalação as seguintes peças: 1 (um) turbo gerador tipo K-240; 1 (um) farol n. 20-C-230, de frente; 1 (um) farol n. 1.950-W, de tender; 1 (uma) chave inversora para 32 volts e 50 ampères; 3 (três) suportes sem chave para lâmpadas; 2 (duas) lâmpadas para farol de 32 volts e 250 watts; 2 (duas) lâmpadas para cabine de 32 volts e 25 Watts; 100 (cem) metros de fio de cobre isolado à prova de calor, n. 14, uma, quatro contos quatrocentos e cincoenta mil réis	4:450\$000

Alternativa:

Como esta Estrada, às vezes, especifica farol de tender igual ao de frente de locomotiva, oferecemos, como alternativa, a mesma instalação acima descrita, porém, com mais um farol de fren-

te n. 20-C-230, em substituição do farol de tender n. 1.950-W, que neste caso não será fornecido, uma, cinco contos trezentos e sessenta mil réis..

5:360\$000

206.	12 válvulas de segurança "COALE" para caldeira de locomotiva, completa, de 300 libras, para vapor, com alavanca, sendo 6 (seis) abafadas e 6 (seis) abertas, de 3-1/2", uma, um conto trezentos e oitenta e oito mil e setecentos réis	1:388\$700
------	--	------------

Prazo de entrega: 60 dias.

Os proponentes declaram que todo o material nesta oferecido é legítimo dos fabricantes indicados, e que se submetem a todas as cláusulas do edital de concorrência.

Os preços da presente proposta são CIF. Rio de Janeiro, correndo os direitos aduaneiros por conta dessa Estrada e todas as demais despesas por nossa conta.

Dada a situação anormal que o mundo atravessa, fica entendido que os preços desta proposta são válidos por 30 (trinta) dias, findos os quais ficarão subordinados à confirmação das fábricas.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — Lion & Comp. Ltda. (filial). — (assinatura ilegível), gerente.

A firma Stahlunion Limitada, à rua da Candelária n. 53, telefone n. 23-5901, propõe fornecer ao Ministério da Viação e Obras Públicas os artigos seguintes, obedecendo rigorosamente às condições do edital de concorrência pública n. 1:

Concorrência em 9 de agosto de 1940:

Nº de ordem — Quantidade — Descrição detalhada do artigo — Unidade — Preço unitário

Material a importar:

Aço comum, tipo I, de secção redonda, com o comprimento aproximado de 6 metros:

13.	4.500 quilos, de 3 1/2", quilo, mil seiscentos e dezenove réis	1\$619
-----	--	--------

14.	2.250 quilos, idem, idem, de 4", quilo, mil seiscentos e dezenove réis	1\$619
-----	--	--------

Aço em chapa lisa para caldeira de locomotiva, de acordo com a especificação da ASTM-A-70-36:

55.	5.600 quilos, de 6 pés x 6 pés x 9/16", quilo, mil quatrocentos e oitenta e seis réis	1\$486
-----	---	--------

56.	114 quilos, de 8 pés x 4 pés x 1/32", quilo, dois mil e cem réis	2\$100
-----	--	--------

57.	2.664 quilos, idem, idem, de 8' x 4' x 1/8", quilo, mil quinhentos e tres réis	1\$503
-----	--	--------

58.	7.168 quilos, idem, idem, de 8' x 4' x 3/16", quilo, mil quatrocentos e setenta e sete réis	1\$477
-----	---	--------

59.	2.236 quilos, idem, idem, de 8' x 4' x 5/16", quilo, mil trezentos e noventa e quatro réis	1\$394
-----	--	--------

60.	12.042 quilos, idem idem de 8' x 4' x 3/8", mil trezentos e quarenta e cinco réis	1\$345
-----	---	--------

61.	2.010 quilos, idem, idem, de 8' x 4' x 9/16", quilo, mil trezentos e noventa e quatro réis	1\$394
-----	--	--------

62.	1.788 quilos, idem, idem, de 8' x 4' x 1/2", quilo, mil trezentos e noventa e quatro réis	1\$394
-----	---	--------

63.	5.352 quilos, idem, idem, de 8' x 4' x 3/4", quilo, mil trezentos e noventa e quatro réis	1\$394
-----	---	--------

64.	282 quilos, idem, idem, de 8' x 5' x 3/16", quilo, dois mil e cem réis	2\$100
-----	--	--------

65.	1.680 quilos, idem, idem, de 10' x 4' x 3/16", quilo, mil quatrocentos e setenta e sete réis	1\$477
-----	--	--------

Aço comum, tipo I, em chapa preta lisa:

66.	9.744 quilos, de 10' x 5, x 1/8", quilo, mil quinhentos e vinte e seis réis	1\$526
-----	---	--------

67.	3.132 quilos, idem, idem, de 10' x 5' x 3/32", quilo, mil seiscentos e trinta e tres réis	1\$633
-----	---	--------

68.	14.440 quilos, idem, idem, de 10' x 5' x 3/16", quilo, mil quatrocentos e quarenta e seis réis	1\$446
-----	--	--------

69.	9.744 quilos, idem, idem, de 10' x 5' x 1/4", quilo, mil trezentos e quarenta e seis réis	1\$346
-----	---	--------

70.	2.088 quilos, idem, idem, de 10' x 5' x 3/8", quilo, mil trezentos e noventa e quatro réis	1\$394
-----	--	--------

71.	1.253 quilos, idem, idem, de 10' x 6' x 3/16", quilo, mil quatrocentos e noventa e seis réis	1\$497
-----	--	--------

72.	1.680 quilos, idem, idem, de 10' x 6' x 1/4", quilo, mil trezentos e noventa e quatro réis	1\$394
-----	--	--------

73.	1.008 quilos, idem, idem, de 12" x 4" x 3/16", quilo, mil quatrocentos e setenta e sete réis.	1\$477
74.	300 quilos, idem, idem, de 14" x 4" x 1/16", quilo, dois mil e cem réis.	2\$100
75.	1.164 quilos, idem, idem, de 14" x 4" x 3/16", quilo, mil quatrocentos e setenta e sete réis.	1\$477
76.	2.091 quilos, idem, idem, de 20" x 5" x 3/16", quilo, mil quatrocentos e noventa e réis.	1\$497
77.	22.272 quilos, idem, idem, de 20" x 5" x 1/4", quilo, mil trezentos e quarenta e qua- tro réis.	1\$344
78.	6.120 quilos, idem, idem, de 22" x 5" x 1/4", quilo, mil trezentos e noventa e qua- tro réis.	1\$394
79.	9.576 quilos, idem, idem, de 22" x 8" x 1/4", quilo, mil trezentos e quarenta e sete réis.	1\$347
80.	8.028 quilos, idem, idem, de 24" x 8" x 1/4", quilo, mil trezentos e quarenta e sete réis.	1\$347
Material a importar:		
81.	2.250 quilos de aço para mola, secção redonda, com comprimento aproximado de 20", de 3/4", quilo, mil seiscentos e quarenta e oito réis.	1\$648
85.	2.250 quilos, idem, idem, de 1", quilo, mil seiscentos e quarenta e oito réis.	1\$648
86.	4.500 quilos de aço para mola, de secção re- tangular, canto boleado, sem nervu- ra, com comprimento aproximado de 20", de 2" x 1/4", quilo, mil seiscentos e setenta e seis réis.	1\$676
87.	9.000 quilos, idem, idem, de 3 1/2" x 1/2", quilo, mil quinhentos e quarenta réis.	1\$540
88.	9.000 quilos, idem, idem, de 4" x 3/8", quilo, mil quinhentos e quarenta réis.	1\$540
89.	9.000 quilos, idem, idem, de 4" x 1/2", quilo, mil quinhentos e quarenta réis.	1\$540
90.	9.000 quilos, idem, idem, de 4 1/2" x 1/2", quilo, mil quinhentos e trinta e nove réis.	1\$539
91.	9.000 quilos, idem, idem, de 5" x 1/2", quilo, mil quinhentos e trinta e nove réis.	1\$539

Preços: entendem-se postos almoxarifados, excluídos os direitos alfandegários, por gozar o material de isenção dos mesmos, incluindo, porém, todas as demais despesas.

Fornecimento: Material a importar, com prazo de entrega, dentro de 60 a 90 dias.

Opção: A validade desta nossa proposta é de 25 dias. Depois deste prazo, os preços estão sujeitos à confirmação.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — Pp. de Stahlunion Ltda., (assinatura ilegível).

A Companhia Expresso Federal, à avenida Rio Branco n. 87, propõe fornecer à Inspeção Administrativa de Materiais da Estrada de Ferro Central do Brasil, os artigos seguintes, obedecendo, rigorosamente, às condições do edital de concorrência, publicado em 9 de agosto de 1940:

Número de ordem	Descrição detalhada do artigo — Qualidade — Quantidade — Preço unitário	
95.	9 aparelhos para lubrificação automática, de locomotiva, de 8 vias, um.	3:750\$000
122.	9 injetores para alimentação de caldeira, n. R-9. Oferecemos marca "Edna", igual ao R-9, sendo todas as partes permutáveis. A marca "Edna" já está em uso nas locomotivas dessa Estrada, um.	1:720\$000
123	9 instalações para iluminação elétrica, de locomotiva, de corrente contínua, 32 volts x 500 watts, compreendendo cada instalação as seguintes peças: 1 tubo gerador — 1 farol de frente — 1 farol de telder — 1 chave inversora para 32 volts e 30 ampères — 3 suportes sem chave, para lâmpada — 2 lâmpadas para farol, de 32 volts e 250 watts — 2 lâmpadas para cabina, de 32 volts e 25 watts — 100 metros de fio de cobre isolado à prova de calor, n. 14, uma.	3:380\$000

Local de entrega: 2º Almoxarifado.

Prazo de entrega: 75 dias.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1940. — Pela Companhia Expresso Federal, H. P. Covington, diretor.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

EDITAL

Nos termos do art. 15 do Código de Minas, pelo presente fica interpelado o cidadão Maximo Macambira Monte Flores, manifestante da jazida de minério de cromo existente no lugar denominado Campinhos, Município de Campos Formoso, Estado da Bahia, registrada neste Departamento sob o número 410, afim de, no prazo de noventa (90) dias, usar do direito de preferência que lhe assegura o art. 7.º do citado Código, visto ter sido requerido a este Ministério por José Dias da Oliveira autorização para pesquisar no lugar acima referido.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1940. — Luciano Jacques de Moraes, diretor geral.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE FÓRMIGAS DAS MARCAS "AGROSAN" E "AGRIDEFESA", DESTINADOS À REVENDA A LAVRADORES INSCRITOS NO REGISTRO DESTES MINISTÉRIOS

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa a realizar-se às 13 horas do dia 28 de agosto corrente, edital esse que veio publicado no "Diário Oficial" do dia 20 deste mês, às páginas ns. 16.016 e 16.017.

As especificações para a execução dos extintores de que trata esta concorrência se encontram à disposição dos interessados na Divisão de Defesa Sanitária Vegetal deste Departamento.

Diretoria Geral da D. N. P. V., em 22 de agosto de 1940. — Carlos de Sousa Duarte, Diretoria Geral.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de registro de fórmulas de vinhos (n. 3), publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente, à página 10.729.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

Edital n. 2

Chama-se a atenção dos interessados para o edital (n. 2), publicado no "Diário Oficial" de 5 do corrente, à página 10.729.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL N. 4

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente ao comércio de vinagres, na forma da Lei n. 549, de 20 de outubro de 1937 e seu regulamento, publicado no "Diário Oficial" de 13 do corrente, à página 11.342.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL N. 5

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente ao registro de produtos de uso enológico na forma da Lei n. 549, de 20 de outubro de 1937 e seu regulamento, publicado no "Diário Oficial" de 13 do corrente, à página 11.342.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL N. 9

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 9, referente à circulação e distribuição dos vinhos e demais derivados, publicado no "Diário Oficial" de 21 do corrente, à página 11.891.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

LABORATÓRIO CENTRAL DE ENOLOGIA

EDITAL N. 11

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência n. 11, referente à produção e circulação dos vinhos e demais derivados, no território nacional, aprovado pelo Decreto n. 2.499, de 16 de março de 1938, publicado no "Diário Oficial" de 21 do corrente, à página 11.891.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

INSTITUTO DE EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA

ESTACÃO EXPERIMENTAL DE CAFÉ — CORONEL PACHECO

Estado de Minas Gerais

Concorrência para a venda de café da produção dos Campos Experimentais de Café em Lavras e Machado, constituída de café despulpado em edsquinha, de café em côco e café de terreiro beneficiado.

Faço público para conhecimento dos interessados, que esta Diretoria devidamente autorizada pelo Sr. ministro de Estado e Negócios da Agricultura, conforme despacho transmitido a esta Repartição pelo Sr. diretor do Instituto de Experimentação Agrícola, pelo telegrama n. 316 de 15-3-1940, de acordo com o art. 737, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União, receberá até as 16 horas do vigésimo (20º) dia da data da publicação deste edital inclusive, (não coincidindo essa data com domingo ou feriado, caso esse que será então no primeiro dia útil seguinte), na sede do Campo Experimental de Café em Lavras, Estado de Minas Gerais, propostas de preço para compra do café existente nos armazens dos Campos Experimentais de Café em Lavras e Machado, constante de aproximadamente 15.500 quilos (quinze mil e quinhentos quilos) de café em côco, 600 quilos (seiscentos quilos) de café despulpado em casquinhas e 900 quilos (novecentos quilos) de café beneficiado (de terreiro) em Lavras e 5.000 (cinco mil quilos) de café em côco em Machado relativo à safra de 1940.

I — Os licitantes apresentarão preço, por quilo, separadamente, para cada lote, devendo o proponente ou proponentes preferidos, no ato da abertura das propostas, depositarem na administração do Campo Experimental de Café em Lavras a importância correspondente a 20% do valor de sua proposta. Esse depósito será restituído ao interessado quando apresentada a correspondente guia de recolhimento do total do valor da sua arrematação à Coletoria Federal, pelo Sr. administrador do Campo Experimental de Café em Lavras.

II — As propostas deverão ser apresentadas pelo interessado ou seu representante devidamente autorizado, em quatro (4) vias em envólucro fechado, sendo a primeira via devidamente selada com 1\$0 de estampilha Federal e mais a taxa de educação e saúde pública, com os preços por extenso e em algarismo, para cada lote, totalmente a máquina ou manuscrito, sem conter emendas, rasuras ou entrelinhas.

III — Será escolhida a proposta que maior vantagem oferecer, por mínima que seja a diferença de preço para cada lote. No caso de absoluta igualdade de preços entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-á o desempate, obedecendo-se integralmente às disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, sobre o assunto.

IV — A presente concorrência será estudada pelo diretor da Estação Experimental, que decidirá dentro de 8 dias de sua validade ou não, em parte ou toda, sem que desse fato resulte aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

V — O proponente ou proponentes deverão retirar o café adquirido dentro do prazo de 30 dias, contados da data da comunicação da aprovação desta concorrência pelo diretor da Estação Experimental, correndo todas as despesas por conta do adquirente, inclusive sacaria.

VI — O concorrente ou concorrentes preferidos que, após a comunicação pela Estação Experimental ou pela administração do Campo Experimental de Café, da aprovação desta concorrência, pelo seu diretor, dentro do prazo estipulado na cláusula V, não efetuar a retirada do produto adquirido, perderá o sinal de 20% a que se refere a cláusula I, o qual deverterá para os cofres públicos federais.

VII — O pagamento da quantia correspondente à compra de todo o estoque ou de um só lote de café deverá ser recolhido à Coletoria Federal, pelo proponente de acordo com as normas em vigor, pois a retirada do referido produto dos armazens do Campo Experimental de Café em Lavras, só será permitida mediante a apresentação da guia de recolhimento devidamente regularizada.

VIII — Os interessados poderão retirar das tulhas de armazenamento as amostras do produto à venda, ficando entretanto as mesmas, em envólucros hermeticamente fechados e lacrados, com assinaturas dos Administradores dos Campos Experimentais de Café em Lavras e Machado e das partes interessadas, nas sedes dos referidos Campos Experimentais.

IX — É facultado aos interessados apresentarem propostas para qualquer um dos lotes de café à venda, contanto que a aquisição dos lotes seja feita totalmente, e não em parte.

Estação Experimental, 24 de agosto de 1940. — José Ferreira de Castro, diretor.

Escola Agrícola de Barbacena

De ordem do Sr. diretor, levo ao conhecimento dos interessados que havendo o Exmo. Sr. Presidente da República, em despacho exarado na Exposição de Motivos n. G.M. 245, de 30 de março do corrente ano, autorizado a realização das obras de reconstrução e ampliação da Secção de Tecnologia Rural desta Escola, mediante concorrência administrativa, faço público que esta repartição receberá até às 14 horas do dia 14 de setembro próximo, propostas para fornecimento e instalação na referida secção, do material para isolamento e refrige-

ração de 3 câmaras frigoríficas com ante-câmaras, para um tanque para fabricação de gelo e fornecimento de dois tachos a vapor, obedecidas as seguintes condições:

I — As firmas ainda não inscritas que desejarem apresentar propostas deverão solicitar sua inscrição ao diretor da Escola Agrícola de Barbacena, em requerimento devidamente selado, até o dia 11 do mesmo mês, juntando os seguintes documentos:

a) prova de quitação com os impostos a que estiverem sujeitos por lei;

b) prova de quitação relativa ao imposto de renda no exercício de 1939, bem como recibo de entrega da declaração de renda para o corrente exercício;

c) contrato social devidamente legalizado;

d) prova de que o fornecimento de equipamentos para frigoríficos e suas instalações constituem sua especialidade ou, pelo menos, fazem parte do seu ramo de negócio.

II — As propostas deverão ser feitas em 3 vias sendo a primeira via datada e assinada sobre estampilha federal na base de 1\$0 por folha e mais o selo de educação, sendo as demais apenas datadas e assinadas, remetidas ou apresentadas em sobre-cartas devidamente fechadas.

III — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar que se submetem a todas as cláusulas deste edital e às disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, não sendo tomadas em consideração as que delas se afastarem ou as que oferecerem redução de preços sobre a proposta mais barata, ou ofertas de vantagem não previstas neste edital.

IV — As propostas deverão discriminar os característicos técnicos das instalações frigoríficas e a qualidade do material e serão feitas sem emendas, rasuras ou entrelinhas sendo o preço indicado por extenso e em algarismo e conterão a declaração de que se comprometem as respectivas firmas a executar as obras a que se refere o presente edital, de conformidade com as especificações que o acompanham, as quais farão parte integrante da proposta.

V — As propostas dos concorrentes julgados idoneos serão abertas no dia e hora acima indicados, e rubricadas pelos proponentes ou seus representantes legais presentes e pelo presidente da Comissão Julgadora.

VI — Será preferida a proposta que oferecer menor preço, por mínima que seja a diferença.

VII — Na hipótese do menor preço ser igual em duas ou mais propostas, apresentarão os empatantes novas propostas, dentro do prazo que for marcado. Em caso de novo empate, a preferência será dada por sorte.

VIII — Fica reservado ao diretor da Escola o direito de anular a presente concorrência, no todo ou em parte, independente de interposição judicial ou extrajudicial, sem que caiba aos proponentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

IX — As plantas e demais detalhes das câmaras frigoríficas serão fornecidos pela Escola, mediante solicitação dos interessados.

X — Os serviços serão executados de acordo com as regras da arte e sujeitos à fiscalização da diretoria da Escola.

XI — A instalação frigorífica deverá ficar terminada dentro de 60 dias contados da data da aceitação da proposta, salvo motivo de força maior, a juízo do diretor da Escola, ficando o fornecedor sujeito à multa de 50\$0 por dia de excesso.

XII — O pagamento da instalação frigorífica será requisitado à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Belo Horizonte, depois de terminada e entregue em perfeito funcionamento e rigorosamente regulada, ficando a firma fornecedora responsável durante um ano por qualquer reparo que se tornar necessário ao seu perfeito funcionamento, a contar da data da aceitação da instalação.

XIII — Ficará a cargo da Escola a parte relativa a alvenaria de tijolo e concreto armado.

XIV — O isolamento será de corticite, sendo no piso de 5", em duas camadas, uma com placas de 3" e outra de 2", com as juntas contrafiadas; nas paredes o isolamento será de 4", feito em duas camadas de placas de 2" cada uma, com as juntas igualmente contrafiadas; no teto será com uma camada de 4". As placas de corticite devem ser bem impermeabilizadas com pixe derretido ou hidroasphalt, bem como suas juntas que serão cuidadosamente tomadas.

XV — Tanto as portas como os caixilhos das câmaras e ante-câmaras, deverão ser construídos com madeira de primeira qualidade (peroba do campo) com um mínimo de 3 batentes, isoladas com 4" de corticite, e equipadas com fechos duplos de metal niquelado, cobradigas de metal niquelado medindo um mínimo de 10". Estas portas deverão ser revestidas internamente de chapa de zinco puro de n. 10 de espessura e oferecer uma passagem livre de 0m,70 de largura x 1m,80 de altura.

XVI — As propostas, na parte relativa a instalação frigorífica, deverão consignar em separado o preço para o fabricante de gelo constante da cláusula XXI.

XVII — As temperaturas médias das câmaras serão: de zero a dois graus centígrados acima de zero para a de carnes; de 3 graus centígrados acima de zero para a de laticínios e de 1 a 3 graus centígrados acima de zero para a de frutas.

XVIII — As serpentinas serão em tubos de cobre de 5/8" estanhadas do tipo contínuo sem emendas, com alhetas de cobre distanciadas de 1". As válvulas de expansão termostáticas serão "Detroit" modelo 637 MC, ou equivalentes. As válvulas destinadas a controlar a passagem do gás refrigerante nas linhas de gás líquido, serão Sclenoide AP, modelo 73 RB ou equivalentes. Os termostatos

destinados a comandar as válvulas Solenoide serão Penn — modelo 201 ou equivalentes, devendo haver dois para a câmara de frutas destinados um a controlar duas válvulas Solenoides e outro uma, facilitando a obtenção das mais variadas temperaturas nessa câmara.

XIX — Deverá ser fornecida uma unidade refrigeradora para as câmaras de carne e de laticínios e uma para a câmara de frutas, ambas de dois cilindros, tendo cada um destes uma azelegem de 3 1/4" e um curso de 2 1/4", deslocando 37,20 polegadas cúbicas por revolução, sendo a transmissão de três correias trapezoidais, e o condensador a ar de tubo contínuo e motores trifásicos de 220/440 volts com capacidade necessária.

Cada unidade refrigeradora assim como o conjunto de cada instalação, serão controlados por um automático Penn modelo L. P. ou equivalente.

XX — Junto à cada unidade refrigeradora deverá ser assentado um quadro onde serão instaladas as válvulas solenoides, os registros de passagem do tipo diafragma marca "Superior" ou equivalentes, e secadores desmontáveis equipados com tubo de dispersão.

XXI — O fabricante do gelo constará de um tanque de saimoura construído em chapa de ferro de n. 14 de espessura, com as juntas rebatadas e soldadas a eletricidade, esqueleto construído em madeiramento de primeira qualidade (peroba do campo) em armação de 0m,10 x 0m,10 isolado com 4" de corticite aplicada em duas camadas de 2" com as juntas contrafiadas, sendo o isolamento devidamente impermeabilizado com hydroasphalt ou pixe derretido, com capacidade para receber 10 formas de 15 quilos cada uma, construídas em chapa de ferro n. 18, reforçadas com cinta de ferro em três alturas, estanhadas na parte interna e pintadas externamente por diversas demãos de tinta anti-óxida, sendo o revestimento externo de madeiramento de primeira qualidade (peroba do campo) e a parte superior equipada com tampas isoladas com 2" de corticite e munidas de fechos e dobradiças de metal niquelado. A serpentina será em tubulação de cobre, com capacidade suficiente para fabricação de 150 quilos de gelo em 12 horas sem agitação de saimoura. As linhas de gás refrigerante desta peça deverão ser ligadas à unidade refrigeradora destinada a refrigerar a câmara frigorífica para frutas. Esta unidade refrigeradora trabalhará para um serviço ou outro, devendo as manobras das linhas de gás refrigerante serem feitas no quadro de distribuição da unidade refrigeradora. Para a execução desse serviço deverão ser fornecidos uma válvula de expansão, dois registros de passagem e tubulação e conexões necessárias.

XXII — As propostas deverão também considerar o fabricante de gelo funcionando independente, provido de uma unidade refrigeradora, consignando, neste caso, o respectivo preço.

XXIII — Os dois tachos serão de cobre em chapa de 3/16", com capacidade de 115 litros cada um, medindo a aba 6" a partir da ligação com o fundo externo de ferro fundido, montados em cadeira dupla de ferro fundido providos de furos de 1/2" nos pés, para os parafusos de fixação, dotados de movimento basculante por meio de rosca sem fim, atuando na engrenagem do eixo por meio de manivela, sendo a entrada e a saída do vapor pelos mancais. O fundo de ferro fundido terá na parte inferior uma torneira de 1/2" para descarga da água condensada e outra na parte superior para descarga do vapor.

Escola Agrícola de Barbacena, 24 de agosto de 1940. — *Cyrol Duque Estrada*, dactilógrafo classe F.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Não tendo sido interposto recurso da decisão proferida pelo senhor diretor do Departamento Nacional do Trabalho, nos processos abaixo mencionados, em que foram impostas multas de 200\$0 (duzentos mil réis), previstas no art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, por infração do disposto no art. 1º do referido decreto, ficam notificadas as seguintes firmas a recolher as importâncias correspondentes às mencionadas multas, na Recebedoria do Distrito Federal, no prazo de 10 (dez) dias mediante guia fornecida nesta Procuradoria, sob pena de ser efetuado a respectiva cobrança executiva, nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

D. N. T. 2.526-40 (P. 9.031-38) Arnaldo Peixoto Monteiro da Faria.

D. N. T. 2.528-40 (P. 10.647-38) Fernandes & Sousa.

D. N. T. 2.527-40 (P. 8.829-38) Scarso & Comp. Ltda.

D. N. T. 2.123-35 (P. 8.450-38) Durval Guimarães Jacobina.

D. N. T. 18.360-39 (P. 8.907-38) Leal de Sousa.

D. N. T. 7.947-40 (P. 7.279-38) Oliveira & Herculano.

D. N. T. 26.614-39 (P. 8.489-37) D. Martins & Pereira.

D. N. T. 1.703-40 (P. 499-36) José Maria Campos.

D. N. T. 17.241-37 (P. 11.624-38) D. Martins & Pereira.

D. N. T. 15.802-38 (P. 4.526-39) Francisca Alves da Silva.

D. N. T. 7.866-40 (P. 5.437-39) Francisco Pereira de Sousa.

D. N. T. 7.885-40 (P. 95-40) Desidério Egressi.

D. N. T. 7.960-40 (P. 10.813-38) Carteira Mercantil Ltda.

D. N. T. 7.872-40 (P. 4.463-39) Marmoraia São José.

D. N. T. 7.873-40 (P. 4.464-39) Marmoraia São José.

D. N. T. 1.792-40 (P. 6.251-35) Pinheiro & Rocha.

D. N. T. 24.699-39 (P. 2.813-38) Antônio Augusto Soares.

D. N. T. 1.771-40 (P. 3.119-35) Gaspar & Filhos.

D. N. T. 4.682-40 (P. 12.810-39) Emília Gonçalves Matos.

De acordo com a decisão proferida pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho, nos processos abaixo mencionados, foram multadas as seguintes firmas em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos da alínea "a" do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, por terem deixado de cumprir a exigência do pagamento da taxa legal de 2 %, do que pelo presente é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, sendo que nenhum recurso será admitido sem a prova do depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2º, parágrafo único, do Decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939:

D.N.T. 1.775-40 (P. 2.047-36) — Manuel Pereira.

D.N.T. 7.887-40 (P. 6.787-39) — H. Nager & Cia.

D.N.T. 4.683-40 (P. 8.971-39) — Leal de Sousa.

D.N.T. 24.554-37 (P. 8.210-39) — Assuf & Chuairy.

D.N.T. 5.752-40 (P. 12.437-39) — "A Nota".

D.N.T. 5.755-40 (P. 10.264-39) — "A Nota" (Leal de Sousa).

D.N.T. 16.344-37 (P. 11.922-38) — A. Rocha Lima & Cardoso.

D.N.T. 1.769-40 (P. 123-39) — Franklin S. Pinho.

D.N.T. 28.829-39 (P. 671-39) — Antônio Medeiros.

D.N.T. 9.618-33 (P. 5.063-40) — Henrique Duek.

De acordo com a decisão proferida pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho, nos processos abaixo mencionados, foram multadas as seguintes firmas em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos da alínea a do artigo 2º, do Decreto n. 24.842, de 14 de julho de 1934, pela falta de cumprimento de decisão da Junta do que pelo presente é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, sendo que nenhum recurso será admitido sem a prova do depósito prévio do valor da multa, *ex-vi*, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939:

D.N.T. 10.903-40 (P. 5.727-38) — Mariana Bader.

De acordo com a decisão proferida pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho, nos processos abaixo mencionados, foram multadas as seguintes firmas em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos da alínea a do artigo 2º, do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, pela falta de cumprimento de decisão da Junta e do pagamento de custas do que pelo presente é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, sendo que nenhum recurso será admitido sem a prova do depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2º, parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939:

D.N.T. 8.633-40 (P. 12.524-39) — "A Nota".

D.N.T. 9.726-40 (P. 12.523-39) — "A Nota".

D.N.T. 8.634-40 (P. 12.520-39) — "A Nota".

D.N.T. 1.711-36 (P. 10.672-38) — Luiz de Sousa Guedes.

D.N.T. 1.718-36 (P. 10.660-38) — Luiz de Sousa Guedes.

D.N.T. 10.937-40 (P. 1.299-39) — Vinício Sertório Pereira.

D.N.T. 20.370-37 (P. 8.442-38) — José Lopes.

D.N.T. 13.895-40 (P. 8.919-39) — Leal de Sousa "A Nota".

D.N.T. 10.929-40 (P. 4.617-39) — Severiano Ramos de Carvalho.

D.N.T. 10.930-40 (P. 4.361-39) — Celestino Rocha & Cia.

D.N.T. 10.909-40 (P. 1.807-39) — Joaquim Antunes.

D.N.T. 20.113-37 (P. 8.196-39) — M. A. Correia.

D.N.T. 28.966-39 (P. 12.509-39) — M. Ferreira & Rodrigues (Sindicato da Massa Faltida da Companhia Brasileira de Administração Imobiliária — Hotel Sousa Dantas).

D.N.T. 14.449-39 (P. 4.723-39) — M. Lerner.

D.N.T. 111-40 (P. 10.059-38) — Popovitch & Filho Ltda.

D.N.T. 10.897-40 (P. 9.273-38) — Manuel Pinto.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. gerente da The Texas Co. (South America Ltd.), Nesta: Despacho exarado pelo Sr. diretor no processo DNT. 28.470-37: "Proceda-se como proposto. (Refere-se o despacho ao seguinte: A certidão de fls. 12 passada pelo Cartório do 5º Distrito Policial e apresentada pela autuada, contradiz a comunicação, por cópia de fls. 3, encaminhada pelo 30º Distrito ao Sr. juiz de Acidentes, assim, seria conveniente solicitar-se esclarecimentos da The Texas Co. (South America) Ltda. Suba à consideração superior.)

As informações que se tornem necessárias com referência ao processo acima citado, bem como a guia para depósito ou recolhimento da importância da multa à Recebedoria do Distrito Federal, só serão fornecidas à própria parte, provada sua identidade, ou à pessoa munida de autorização bastante para este fim, das 14 às 16 horas.

Segunda Secção, 26 de agosto de 1940. — *Fernando Augusto Peixoto*, pelo chefe da Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

Sra. Maria do Rosário — Nesta:

Solicito vosso comparecimento nesta Secção, no prazo de dez dias, das 14 às 16 horas, afim de completar o selo no documento de fls. 9, do processo DNT. 9.180-39.

Segunda Secção, 26 de agosto de 1940. — *Fernando Augusto Peixoto*, pelo chefe da Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. H. Hausner — Nesta:

Despacho do Sr. diretor, exarado no processo DNT. 112-40:

"Preliminarmente: convide-se a recorrente a fazer prova do recolhimento da importância da multa para o que lhe foi fornecida a guia cuja cópia se encontra nos autos a fls. 23. A 2ª Seção."

As informações que se tornem necessárias com referência ao processo acima citado, bem como a guia para depósito ou recolhimento da importância da multa à Recebedoria do Distrito Federal, só serão fornecidas à própria parte, provada sua identidade, ou à pessoa munida de autorização bastante para este fim, das 14 às 16 horas.

Segunda Seção, 26 de agosto de 1940. — *Fernando Augusto Peixoto*, pelo chefe da Seção.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. Francisco Moreira dos Santos — Nesta:

Reiterando os termos do ofício n. 34, de 19-4-40, solicito vosso comparecimento nesta Seção, dentro do prazo de cinco dias, das 14 às 16 horas.

Segunda Seção, 26 de agosto de 1940. — *Fernando Augusto Peixoto*, pelo chefe da Seção.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Nacional de Fumos e Cigarros, em 22 de agosto de 1940, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o número 15.443, os seguintes documentos: a) ata da assembleia geral extraordinária realizada em 6 de abril de 1940, que aprovou a proposta da diretoria sobre redução e aumento do capital social para solução do passivo, bem como aprovou alterações estatutárias; b) declaração sobre o reajustamento do capital social de credores da sociedade; c) proposta da diretoria e parecer do conselho fiscal; d) guia com o pagamento do selo proporcional; e), f) e g) atas das reuniões conjuntas da diretoria e conselho fiscal, realizadas em 5 de junho, 28 de junho e 1 de agosto de 1940, que deliberaram sobre o preenchimento de uma vaga de diretor; h) pública-forma de uma certidão comprobatória de quitação com o imposto de renda; i) folhas do "Diário Oficial" de 4 de junho de 1940 com a publicação da ata da assembleia geral ordinária, realizada em 31 de maio de 1940, que elegeu membros do conselho fiscal e deliberou sobre outros assuntos de interesse social; j) um mandado de intimação para ciência de protesto, expedido pelo juiz da 12ª Vara Cível do Distrito Federal; k) contra-fé expedida pelo juiz da 5ª Vara Cível do Distrito Federal. Departamento Nacional da Indústria e Comércio Primeira Seção. Eu, Lia Baena Machado Silva, escrivão da classe E, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1940. — *Lia Baena Machado Silva*, escrivão classe E. — Visto, *Celso Esteves*, diretor da Seção.

(C. 8.339 — 26-8-40 — 3888).

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

São convidados a comparecer à sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (avenida Rio Branco n. 128-A, 14º andar), no prazo de cinco dias, a contar da publicação deste edital, sob pena de perderem os direitos decorrentes de classificação em concurso, os seguintes candidatos:

Amauri Barroso de Lima.

Eduardo de Passos Simas Filho.

Emílio Cancelli.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1940. — *Luiz J. da Costa Leite*, diretor do Departamento de Serviços Gerais.

(C. 8.335 — 26-8-940 — 1934)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas

Pelo presente edital, o empregador 06-001-1-325, Cia. Mineira de Armazéns Gerais, domiciliado à rua São Bento, 13-3º andar, no Distrito Federal, fica notificado de que é devedor deste Instituto, da importância de 89\$2 (oitenta e nove mil e duzentos réis), relativa às suas contribuições e às dos seus empregados, de conformidade com o artigo 2º alínea a do Decreto-lei n. 654 de 26 de agosto de 1938, correspondentes ao mês de junho do corrente ano, inclusive juros de mora.

Dentro de 15 dias, a contar da data desta publicação, poderá, o infrator, apresentar defesa por escrito à Delegacia do Instituto, à Avenida Graça Aranha n. 43-49, nesta Capital, ou liquidar o seu débito, sob pena de o processo correr à revelia.

(C. 8.490—26-8-940—1683).

ESTADO DE SÃO PAULO**Universidade de São Paulo****FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA****CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE FÍSICA APLICADA À FARMÁCIA — CURSO DE FARMÁCIA**

De ordem do Sr. Dr. Diretor e de acordo com a legislação vigente, faço público, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data, até o dia 25 de novembro do corrente ano, às 16 horas, estarão abertas, na Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de S. Paulo, sita à rua Tres Rios n. 579, as inscrições ao concurso para professor catedrático de Física Aplicada à Farmácia, 1ª cadeira do curso de Farmácia.

São as seguintes as exigências legais:

Só poderão inscrever-se em concurso, os brasileiros natos ou naturalizados, portadores, pelo menos há cinco anos, do diploma de farmacêutico, fornecido por instituto oficialmente reconhecido pelo Governo Federal, consoante dispõe o parágrafo único do art. 6º, do regulamento em vigor.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

- 1.º Um requerimento com firma reconhecida, dirigido ao diretor da Faculdade, no qual será indicado o nome, filiação, naturalidade, estado civil, idade, residência, profissão tempo decorrido de sua formatura, fazendo-o acompanhar das provas competentes;
- 2.º Diploma profissional, em original, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação;
- 3.º Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
- 4.º Prova de quitação com o Serviço Militar;
- 5.º Prova de sanidade e idoneidade moral;
- 6.º 50 exemplares de uma tese original, ainda não publicada, com 50 páginas no mínimo, sobre assunto de livre escolha do candidato e pertinente à disciplina em concurso;
- 7.º Memorial com documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso.

O memorial acima citado dirá respeito a tudo que se relacione com a formação intelectual do candidato e com a sua vida e atividade profissional ou científica e será dividido nas seguintes partes:

- a) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituições em que estudou e prêmios ou outras distinções conseguidas; descrição minuciosa de seu curso superior, com a indicação da época e lugar em que foi feito e relação das notas obtidas em exame;
- b) relatório de toda a sua atividade científica, reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados e que versem exclusivamente sobre a disciplina em concurso;
- c) relação dos trabalhos científicos outros que haja divulgado, não diretamente relacionados com a disciplina em concurso;
- d) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares, de exclusivo interesse profissional, que tenha exercido.

Todas essas informações deverão ser acompanhadas de certidões originais ou reproduções devidamente autenticadas.

O concurso constará de:

- a) defesa de tese;
- b) prova escrita;
- c) prova prática;
- d) prova didática.

São isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, devendo os demais documentos serem estampilhados na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de S. Paulo, 27 de agosto de 1940. — O secretário, professor *Archimedes Baillet*.

Tabelionato Veiga (S. Paulo, Rua S. Bento n. 41). — Reconheço a firma Archimedes Baillet. — S. Paulo, 22 de agosto de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Ignacio U. da Veiga*.

Reconheço a firma retro e sinal retro Ignacio U. da Veiga. — Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Accacio Figueiredo*.

(C. 8.334 — 26/8/40 — 1:11188 — 13 vezes).

SOCIEDADES ANONIMAS**BANCO DO BRASIL****Carteira de Redescontos****BALANCETE EM 24 DE AGOSTO DE 1940****Ativo**

Títulos Redescontados	307.040:235\$900
Despesas Gerais	61:688\$100
	307.701:924\$000

Passivo

Tesouro Nacional	270.000:000\$000
Fundo de Reserva	30.508:433\$300
Banco do Brasil — C/corrente	1.345:617\$000
Redescontos	5.847:873\$700
	307.701:924\$000

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1940. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

SUDELETRO S. A.

BALANÇO, EM 29 DE JUNHO DE 1940

Ativo

Acionistas	525:000\$000
Mercadorias	1.389:013\$100
Imóveis	998:000\$000
Caixa	13:325\$800
Títulos de renda	232:331\$900
Obrigações a receber	346:448\$900
Contas correntes	1.624:584\$400
Bancos, contas de cobrança	366:429\$800
Móveis e utensílios	87:000\$000
Depósitos e cauções	889:018\$900
	6.471:182\$800

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Fundo de reserva	150:000\$000
Fundo de depreciação	109:054\$000
Dividendo	173:697\$200
Obrigações a pagar	64:903\$400
Contas correntes	635:595\$700
Títulos em cobrança	366:429\$800
Valores em caução e custódia	854:000\$000
Liquidação	20:414\$300
Diversas contas	97:088\$400
	6.471:182\$800

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS & PERDAS"**Crédito**

Mercadorias	843:116\$300
-------------------	--------------

Débito

Gastos gerais	195:503\$400
Imóveis	3:118\$400
Móveis e utensílios	5:600\$000
Liquidação	13:000\$000
Dividendo (10 % ao ano)	173:697\$200
Fundo de reserva	70:000\$000
Fundo de depreciação	52:197\$300
	813:116\$300

Arthur de Lacerda Pinheiro, presidente. — Milton Macedo, guardalivros. (Reg. no D. N. I. C. 35.670).

(C-8.391 — 26-8-940 — 110\$2).

AGÊNCIA MÁRIO MENDONÇA S. A.

ATA DA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA MÁRIO MENDONÇA S.A., NA FORMA ABAIXO

Aos vinte e três dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede social da Agência Mário Mendonça Sociedade Anônima, à rua São Cristóvão número mil duzentos e dezesseis, às dez horas da manhã, presentes os senhores Mário Mendonça, possuidor de duas mil quinhentas e sessenta e sete ações, José Mendonça Carneiro da Cunha, possuidor de cem ações, Alfredo da Gama Rodrigues, possuidor de dez ações, Edésio Martins de Araújo, possuidor de dez ações, Alexandre da Cunha Caetano, possuidor de oito ações, Virgílio Rocco, possuidor de vinte e cinco ações, portadores no total de duas mil setecentas e vinte ações — depois de verificado o livro de presença e examinados os certificados de depósitos passados pelo Caixa da Sociedade, e examinada a identidade dos acionistas, foi declarada aberta a quarta assembleia geral extraordinária, sendo aclamado para presidir a o acionista Dr. José Mendonça Carneiro da Cunha, que, ao assumir a presidência, convidou para secretário o acionista Edésio Martins de Araújo. Em seguida o presidente leu o edital de convocação publicado no *Diário Oficial* de 17, 19 e 20 do corrente. Pela ordem solicita a palavra

o Sr. Mário Mendonça, que lê a seguinte carta datada de 30 de julho de 1940:

"Ilmo. Sr. Mário Mendonça, D. presidente da Agência Mário Mendonça S.A. — Nesta

Presado Sr.:

Tem a presente o motivo de vir depor em suas mãos o meu cargo de tesoureiro, bem como de toda e qualquer função na Agência a partir do dia 1 de agosto entrante. Para que não possa haver solução de continuidade, fíco ao seu inteiro dispor para entregar os serviços que se acham a meu cargo à pessoa que V.S. determinar. Como sempre lhe afirmo, tenho uma pessoa dentro da Agência que me substitue, e bem merece pelos esforços que faz em proveito desta organização. Com referência à gratificação que de acordo com os estatutos da Sociedade tenho direito, esperarei pelo balanço anual ficando somente V.S. me debitando 600\$0 mensais pelos títulos assinados e descontados no Banco Almeida Magalhães. Sem outro motivo, subscrevo-me apresentando-lhe as minhas cordiais saudações. — *Altamiro Velloso*."

Pelo presidente da assembleia foi posto em votação o pedido de renúncia do diretor tesoureiro, Sr. Altamiro Velloso, contido na carta acima, sendo o mesmo aceito por todos os acionistas presentes.

O presidente manda que se arquivem a carta e se proceda na forma da lei. O acionista Virgílio Rocco propôs que as funções de diretor tesoureiro sejam exercidas cumulativamente pelo diretor superintendente Dr. José Mendonça Carneiro da Cunha, até a próxima assembleia geral ordinária, tempo em que deverão ser preenchidos os cargos vagos na diretoria, visto como assim se evitariam eleições em meio o exercício financeiro.

Pelo acionista Virgílio Rocco foi sugerido que se fizesse a adoção de novas normas para contabilidade, como por exemplo o sistema Ruffi, que ele tem sabido dar ótimo resultado em outras casas, permitindo o levantamento quasi imediato dos saldos das diversas contas. Por outro lado sugere ainda o mesmo acionista providências de renovação nos serviços do escritório, de modo que o diretor tesoureiro muito embora incumbido pelos estatutos da respectiva direção possa aplicar sua atividade em assuntos que se relacionem com a maior expansão financeira da sociedade.

Pelo presidente da assembleia foi dito que pensava ser útil a nomeação de uma comissão para estudar o assunto e apresentar sugestões que seriam debatidas na próxima assembleia geral ordinária. Pelo acionista Virgílio Rocco foi modificada a sua proposta anterior para a seguinte:

Proponho que esta assembleia aprove a nomeação de uma comissão presidida pelo Sr. Mário Mendonça e composta dos Srs. Alfredo da Gama Rodrigues e Alexandre da Cunha Caetano, para, com audiência do conselho fiscal, no que for aplicável, proceder à inspeção dos lançamentos e exames dos trabalhos do escritório, apresentando a ideia das modificações que reputar convenientes, de forma que os serviços fiquem simplificados. Posta a votos foi esta proposta aprovada por unanimidade, sendo pelo presidente da assembleia declarada nomeada a comissão, cujos membros, estando presentes, aceitaram a incumbência.

Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, foi pelo presidente da assembleia suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi por mim, secretário, lida a presente ata, que sendo julgada conforme e submetida à votação, foi aprovada por todos, e vai assinada pelo presidente Dr. José Mendonça Carneiro da Cunha e por todos os demais acionistas presentes. — *José Mendonça Carneiro da Cunha*, presidente da assembleia. — *Edésio Martins de Araújo*, secretário da assembleia. — *Mário Mendonça*. — *Alfredo da Gama Rodrigues*. — *Alexandre da Cunha Caetano*. — *Virgílio Rocco*.

(C 8.488 — 26-8-40 — 112\$2)

SOCIEDADES CIVIS**FLUMINENSE FOOTBALL CLUB**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 29 dias do mês de abril de 1940, às 21 horas, reuniu-se com a presença de 85 membros, na sede social à rua Alvaro Chaves, o Conselho Deliberativo do Fluminense Foot-Ball Clube, sob a presidência do Dr. Mário Polo, secretariado pelos Srs. Artur de Moraes Castro e Dr. João Gomes da Cruz. O Sr. presidente declara que os fins da presente reunião são: a) eleição do presidente e vice-presidente do Conselho, com mandato até 1942; b) conhecer do relatório anual e das contas relativas ao exercício de 1939; c) propostas para a concessão de títulos de sócios beneméritos, beneméritos-atletas, honorários e laureados e alterações num dos respectivos quadros; d) renúncia do presidente do Clube e eleição de seu substituto; e) reforma dos estatutos; f) assuntos de interesse geral. São escolhidos escrutinadores o Dr. Anísio Sá, Sr. Paulo Tavares, Cel. C. Leite

Ribeiro e Sr. J. M. Campos Amaral. Recolhidas as cédulas verificasse o seguinte resultado: Para presidente do Conselho: Dr. Alvaro de Castro Neves e Almeida, 81 votos; Dr. Mário Polo, 2 votos. Para vice-presidente: Dr. Alair Acioli Antunes, 78 votos; Dr. João Gomes da Cruz, 2 votos; Dr. Anísio Sá, 2 votos e J. M. Campos Amaral, 1 voto, em vista do que o senhor presidente proclama eleitos, presidente e vice-presidente respectivamente, os Drs. Alvaro de Castro Neves e Almeida e Alair Acioli Antunes, com mandado até 1942, passando a presidência ao Dr. Alvaro de Castro Neves e Almeida. Em seguida manda o Sr. presidente proceder à leitura do parecer do Conselho Fiscal e relatório, sendo unanimemente aprovados ambos e as contas da diretoria, sendo igualmente aprovadas propostas e parecer para a concessão de benemerência, laurel e título de sócio honorário. Procede-se então a eleição do presidente do Clube, vago com a renúncia do Dr. Alair Prata. Indicados para escrutinadores os Drs. Sílvio Neto Machado e Gastão Azambuja, são apuradas 81 cédulas, com o seguinte resultado: Dr. Mário Polo, 79 votos, Dr. Alair Prata 1 voto e em branco 1 voto, pelo que proclama o Sr. presidente o Dr. Mário Polo, presidente do Clube. Prossegue a reunião tratando-se da letra "c" da ordem do dia — reforma dos estatutos. Com a palavra o Dr. Mário Polo, propõe se divida o assunto em duas partes, resolvendo-se já uma de caráter urgente, deixando a completa revisão dos estatutos para ser estudada por uma comissão. Manifestando-se, preliminarmente, o Conselho favorável à reforma e a forma lembrada, é por unanimidade nomeada a comissão e aprovada a seguinte modificação: "Nos dispositivos dos Capítulos VIII e IX, relativos à constituição da Diretoria e atribuições dos diretores, a) a diretoria será composta de presidente, três vices, dois secretários, dois tesoureiros, diretores social, geral dos juvenis e geral dos esportes amadores; b) até que seja feita reforma definitiva dos estatutos, as atribuições dos novos diretores, segundo a natureza dos seus respectivos cargos, serão dadas pelo presidente; c) a substituição do presidente, em caso de impedimento temporário, se fará pelo vice-presidente que, no momento for expressamente indicado pelo presidente; d) as atribuições que forem dadas aos novos diretores pelo presidente, terão força estatutária e preencherão todos os efeitos legais. Adotando-se a disposição transitória: Aos ex-sócios, exonerados a pedido ou eliminados por falta de pagamento das mensalidades, depois do haverem pago mais de um ano de contribuições, é facultada a readmissão no quadro social, independentemente de nova jóia, desde que requeiram até 31 de julho deste ano de 1940. Passando-se em seguida à indicação dos diretores, o Dr. Mário Polo apresenta o nome dos consócios para os diversos cargos. Feita a apuração são recolhidas 72 cédulas todas homologando a escolha, proclamando o Sr. presidente o resultado que é o seguinte: Vice-presidentes: Afonso de Castro, Arlindo Pinto da Fonseca e Dr. Iberê de Vasconcelos Bernardes; 1º secretário, Dr. Gastão Soares de Moura Filho; 2º secretário, Dr. Geraldo Borrelli; 1º tesoureiro, Francisco Eduardo Magalhães; 2º tesoureiro, João Alves de Moura; diretores: social, Fernando Robles; geral dos juvenis: Ricardo Kopal e geral dos esportes amadores, A. dos Reis Carneiro. Depois de usarem da palavra vários consócios sobre assuntos de interesse geral do Clube, o Sr. presidente encerra a sessão. Eu, Artur Moraes Castro, dei a presente ata ao funcionário da secretaria, Cesar Costa, que subscreevo e vai assinada por mim, pelo presidente e 2º secretário. Assinado. — Alvaro de Castro Neves e Almeida. — Artur Moraes Castro. — João Gomes da Cruz.

ASSOCIAÇÃO GERAL DE AUXÍLIOS MÚTUOS DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

De ordem do Sr. presidente, científico aos ex-associados abaixo mencionados que, tendo perdido os direitos sociais, na forma da letra "b" do art. 20 dos Estatutos em vigor, deverão propor, imediatamente, à Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil outros fiadores, visto a Associação só poder afiançar os seus sócios quites. Desta resolução já foi dado conhecimento à Administração da Estrada, em requerimento de 21 do corrente, da Associação. Os atingidos por este aviso são os Srs.: Almoarifas: Antônio Correia Barbosa, Joaquim de Freitas Júnior e Mário Lemos. Agentes: Abel Silva, Acácio Dias dos Santos, Adério Ferreira Mirra, Aderbal Domingos de Sousa, Aderbal Lobo, Adolfo Augusto Dias de Melo, Afonso Correia da Silveira, Agostinho Francisco, Alarico Meinicke, Albertino Gonçalves Roque, Alberto Celestino dos Santos, Alberto Ventura de Matos, Alcides da Costa Guimarães, Alcides de Sousa, Alcino Ferreira Câmara, Alípio Pimenta, Alípio Rodrigues dos Santos, Almerindo Fernandes Ribeiro, Alvaro Ferreira, Alvimar de Oliveira Rosa, Américo Gentil Correia, Ananias Alves de Oliveira, André Nicolau Sobrinho, Aniceto Alcino de Medeiros Filho, Antônio de Sousa Ferreira Júnior, Antenor Casal, Antenor Humia, Antenor Medeiros, Antenor Paulo de Magalhães Cruz, Antônio Alves Bezerra, Antônio de Ávila Júnior, Antônio Bastos Pinto da Silva, Antônio Ferreira Sales Júnior, Antônio Gomes, Antônio José Pereira das Neves, Antônio Mota Albuquerque, Antônio Nicolau Júnior, Antônio de Oliveira Cardoso, Antônio Onofre de Sá Ribeiro, Antônio de Pádua Nascimento, Antônio Viana Berger, Antônio Vieira de Macedo, Antônio Valtrudes de Moraes, Aparício de Andrade, Aparício Henrique Lessa, Arquimedes Vitor Soares, Argeniro Faria da Silva, Arlindo da Silva Cunha, Armando Freitas Oliveira, Armando Silva, Armando Soller, Arnaldo Pais de Figueiredo, Arnaldo Soares de Oliveira, Artur Gonçalves Trilha, Ari de Araújo, Ari Koerner Fernandes Migon, Augusto do Nascimento, Aurino Monte, Avílio de Carvalho, Benedito Derrigo, Benedito Monteiro da Silva,

Benedita Pereira Quarto, Boanerges de Almeida Ramos, Borel Marcelo, Cândido Ribeiro Teixeira, Carlos Eugênio Serpa, Carlos Pesset, Crispim Florentino Pereira, Cláudio Sena Ribeiro do Val, Clemente Avelar, Clodeveu Zeferino Reolino, Ciro Mesquita, Damastor Antunes Moreira, Demóstenes de Melo, Djalma Fernandes, Domingos Antônio Vieira Filho, Duarte da Silva Campos, Dionísio Benedito de Melo, Edmar Simões Lopes, Edmundo Antônio Vitória, Edson de Pinho, Emanuel de Sousa Lisboa, Ernani da Ernani da Costa Campos, Ernani Gonçalves Mendes, Ernani Sílvio de Gouveia, Ernesto da Silva Cunha, Euclides Flores Amorim, Eurico Teixeira Guimarães, Fábio Maggioli, Fernando José de Lemos, Floriano Buriti, Floriano Pinto de Castro, Francisco Assunção Pedrosa, Francisco das Dores, Francisco Monteiro dos Santos, Francisco Oscar do Amaral, Francisco de Pádua Correia, Francisco Pereira Filho, Francisco Querido Pereira, Francisco da Silva Pereira Júnior, Francisco Vieira Machado, Frederico Carlos von Doellinger, Gabriel Alves Pereira, General Alves Ferreira, Germano Paula Viana, Godofredo Leite Soares, Godofredo Nogueira Armond, Godofredo da Silva Neves, Guinivaro Nogueira, Heráclito Corneio, Hercílio Carneiro, Hercílio Braga Barbosa, Hercúlo Pantaleão de Melo, Hermógenes Pereira Jacarandá, Hilário Gonçalves Moreira, Hilário José de Sousa, Horácio Nelson de Lacerda, Humberto de Sá Andrade, Irenio Alberto Moreira, Isaias Minervino dos Santos, Ismael Gonçalves de Oliveira, Jacomo Miraglia, Jacinto Langoni, Jair Alves Raiol, Januário Eduardo de Carvalho, Januário da-Silva Júnior, Jaime Falcato, Jefferson Xavier Batista, João Agostinho Lisboa de Mota, João Alves Júnior, João Antônio de Oliveira, João Ávila da Costa, João Batista de Castro Torres, João de Deus Menezes, João Diniz Lage Filho, João Evangelista Leal Pacheco Júnior, João Henrique de Freitas Sobrinho, João José Fernandes Filho, João José Horácio e Silva, João Noronha Feital, João Pinto de Castro, João Pires Magalhães, João Ribeiro Gomes Neto, João Viana Ribeiro, Joaquim Artur Penedo, Joaquim Roberto Coelho Ferreira, Jorge Acilino de Oliveira, Josafá Sidney, José Alexandre, José Bernardino Pereira, José Cardoso da Costa, José Cardoso Pinto, José Cesário de Lima, José da Cruz Sousa, José Caldeira Victori, José Evaristo Lopes de Siqueira, José Ferreira de Cerqueira, José Ferreira Paulino Filho, José Ferreira da Rocha, José Leite Soares, José Lima, José Lopes, José Martins Ramos, José Monteiro Novais, José de Oliveira Jardim, José Reis Nogueira, José Ramos de Almeida, José Ribeiro da Cunha, José da Rocha Fernandes, José Pereira Teixeira, José Soares Câmara, José Soares Pechincha, José de Sousa Júnior, José de Sousa Lucena, José Teixeira Pinto Júnior, José Tomaz de Aquino, Laurindo Lopes da Rocha, Leonidas das Chagas Rosa, Leopoldo Ferreira Valente, Levindo de Oliveira, Lindolfo Cardoso da Silva, Lucas Evangelista Pereira, Luciano Alves Júnior, Luiz de Abreu Vieira, Luiz Correia de Almeida, Luiz Duarte de Mendonça, Luiz Fryling, Luiz Lacombe, Luiz Pereira de Castro, Luiz Pinto Romualdo, Luiz da Santana Sales, Manuel Alves de Oliveira, Manuel Cerqueira, Manuel Joaquim Abelhas Forte Neto, Manuel Laureano, Manuel Néri Pereira, Manuel Nogueira de Oliveira Júnior, Manuel Rodrigues Dias de Sousa Júnior, Manuel Rodrigues Ferreira, Manuel Rondas, Manuel Sebastião Viana, Marçal Santos, Mário Muniz Barbosa, Mário de Oliveira Barcelos, Mário Silva Simões Correia, Miguel Moreno, Militão da Silva Gandra, Moacir Muniz Ribeiro, Nery Alves de Gouveia, Nestor Joaquim da Silva, Nicácio Torrentes Ramalho, Nilo Goulart, Olavo Guimarães, Olavo Terra, Olímpio Augusto de Moraes Diniz, Onofre de Albuquerque e Silva, Ornelas Teixeira Leis, Osvaldo Cruz de Figueiredo, Osvaldo Filisbino do Nascimento, Osvaldo Paulino da Silva, Oto Lessa, Sanches, Paulino Pinto Dias, Paulino Vieira Cristo, Paulo Antônio Viola, Paulo Melo, Pedro Antônio Botelho, Pedro Calazans Cruz, Pedro Manuel dos Santos, Pedro do Nascimento Sanches, Pedro Nogueira da Gama, Pedro Vieira Machado, Perminio Modesto Ribeiro, Raul Cláudio Raposo, Raul Cláudio da Cruz Novais, Raimundo Firmiano da Mota, Raimundo Pereira, Renato Soares Dutra, Rodolpho Vieira, Rosentino da Silveira Gomes, Rufino Firmo Santiago, Rui Galvão Junior, Salatiel Fernandes, Salatiel José Oliveira, Maurity, Saturnino da Mata, Sátiro Ernesto de Rezende, Saul Clapp, Severino França, Solon de Medeiros, Sílvio Pereira de Melo, Targino Pereira da Silva, Tasso Braga Caminha, Tertuliano Costa, Teófilo Bastos, Ubirajara Taranto, Valeriano Rodrigues do Amaral, Vitorino Francisco de Azevedo Paiva, Valdemar Costa, Valdemar Dinamarco, Valdemar Izoldi, Valdemiro dos Santos Pacobafha, Venceslau Cordeiro Filho, Wilmann Lima de Ornelas, Condutores de trem: Alberto Ramos de Paiva, Adelfino dos Santos Azevedo, Alencar Cândido da Silva, Alvaro dos Santos Pimentel, Antônio de Paiva Brito Júnior, Arino Teixeira Lopes, Aristides dos Santos Marques, Artur Reinaldo Rocha, Ari Gesteira Marques, Augusto Olímpio Coelho, Carlos de Campos Pereira, Claudionor Correia dos Santos, Davi Ferreira da Costa, Edgar dos Santos Fagundes, Erico Fortes, Ernesto Ramos Cavalcanti, Eugênio Barreiro, Eulfrés de Albuquerque e Silva, Francisco Dias do Amaral, Francisco Fernandes, Franklin da Silva Cordeiro, Frederico Cristino dos Santos Junior, Gilberto Soares, Gorgônio Aquino Matoso, Heitor Nolasco de Carvalho, Henrique Correia da Silva, Irineu Medeiros dos Santos, João Antônio de Paiva, João de Oliveira, João Vicente Samuel Pessoa, Jobert Dias Duarte, Jocelyn Cardoso Guimarães, José da Fonseca Cunha, José Ildo Dias Cardoso, José Martins Machado, José Neves de Santana, José Tinoco Duarte, Lucindo Teixeira Leite, Luiz Cesário Pais Leme Filho, Luiz Ferreira, Luiz Martins da Silva, Luiz da Silva Marques, Manuel Francisco Vieira, Manuel Ribeiro Machado, Manuel Rosa da Cunha, Mário Coelho da Silva, Mário Vieira Paz, Mateus Fonseca da Cunha e Silva, Miguel Alves de Carvalho, Natanael Fonseca da Cunha e Silva, Nestor de Oli-

veira e Silva, Nilton Duque Estrada, Otávio da Costa Teles, Olavo Leal Arnaut, Oldemar Rattis de Vasconcelos, Orlando de Oliveira, Oromar Coutinho, Oscar Ramos Ferreira, Osvaldo Carneira, Osvaldo Flitz Coelho, Palmiro José de Castilho, Paulo José Cardoso, Paulo dos Santos, Pedro Celestino Junqueira, Pedro Simões Correia, Pergentino Rispoli, Plácido dos Santos Pereira, Raul de Macedo Campos, Renato Delfino dos Santos, Teodorino de Andrade, Vanderlino Cubei-ro dos Santos, Zoroastro Gonçalves de Andrade e jornalistas da 2ª Divisão: Antônio Francisco Cezar Lopes, Benedito Rosa dos Santos, Bento Custódio Teixeira, Carlos Egito Rosa de Carvalho, Dídimo Euclides de Lima, Eduardo Leite da Silva Junior, Humberto de Assis Vieira, Humberto Polastri Francisconi, Jaime Ferreira da Silva, João Soares Monteiro, Joaquim Antônio de Sousa Junior, José de Sá Condenso, Manuel Raimundo do Nascimento, Mário José da Fonseca, Oscar Francisco Jordão, Rômulo da Silva Pinto, Sabino Correia Barbosa, Simeão Manuel dos Santos, Vitalino Vieira da Silva, Roberto Guedes de Carvalho.

Secretaria da Associação Geral de Auxílios Mútuos da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1940. — *Guilherme Affonso Wanderley*, 1º Secretário.

(C. 8.330 — 26-8-1940 — 208\$1).

ANÚNCIOS

Companhia Federal de Fundição

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem, em assem- bléia geral extraordinária, na sede da Companhia, à rua Neri Pi- nheiro n. 70, no dia 28 de agosto do corrente ano, às 16 horas, para ratificarem os atos da administração nos exercícios que decorrem de 1937 até a presente data, bem assim ratificarem e ratificarem as atas das assembleias gerais ordinárias e extraordinárias realizadas nos dias 29 de abril e 2 de agosto de 1938 e 25 de setembro de 1939. — *A Diretoria*.

(C. 8.481—23-8-940—45\$9—3 vezes)

"Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietários de Hotéis, Restaurantes e Classes Anexas do Rio de Janeiro (Sindicato Profissional)"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do Sr. presidente convido os senhores acionistas a se reunirem, às 14,30 horas do dia 28 do corrente, na sede da Coopera- tiva, à rua Maxwell n. 80, afim de deliberarem sobre a seguinte or- dem do dia:

- a) leitura e discussão do relatório da Diretoria, parecer do Con- selho Fiscal e balanço encerrado em 30 de junho próximo findo;
- b) interesses sociais.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1940. — *José da Silva Campos Junior*, 1º secretário.

(C. 8.473—23-8-940—81\$6—4 vezes)

Declaração

Carlos Cruz, brasileiro, casado com Dulce Velho da Silva Cruz, residente à rua Vilela Tavares n. 87, Meyer, filho de Augusto Rodri- gues Pereira da Cruz e Etelvina da Costa Cruz, oficial administra- tivo da Prefeitura do Distrito Federal, matrícula n. 842, declara, a quem possa interessar, que dá o prazo de cinco dias, a partir desta data, para quem se julgar seu credor apresentar contas para imediate pagamento.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1940. — *Carlos Cruz*.
Reconheço a firma Carlos Cruz.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *José C. de Montreuil*.

(C. 8.388 — 24-8-40 — 61\$2 — 3 vezes)

Companhia Petropolitana

Paga-se na sede da Companhia, à rua da Quitanda n. 177, das 14 às 16 horas, o 83º dividendo à razão de 8\$0 por ação, nos dias 21, 22 e 23 do corrente, para as ações nominativas e nos dias 28, 29 e 30 do mesmo mês para as ações ao portador, sendo que as cautelas destas serão exibidas no ato do pagamento e se descontará 4 % para o pagamento do imposto sobre a renda. Da última data em diante o pagamento se fará às quinta-feiras.

Ficam suspensas as transferências de ações do dia 14 ao dia 19 do corrente mês, inclusive.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1940. — *José Soares Maciel Fi- lho*, diretor-secretário-tesoureiro.

(C. 8.009 — 3-8-40 — 104\$0 — 6 vezes)

"Sul América"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os senhores acionistas são convidados a se reunirem, em assem- bléia geral extraordinária, no dia 2 de setembro do corrente ano, às 3 horas da tarde, na sede da Companhia, à rua da Quitanda n. 86, para o fim especial de deliberar sobre reforma de estatutos, adaptan- do-os aos dispositivos do Decreto-lei n. 2.063, de 7 de março de 1940, tudo de conformidade com a proposta da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, que ficam à disposição dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 8.261—13-8-940—49\$0—3 vezes)

Sindicato dos Industriais Refinadores de Açúcar do Rio de Janeiro

EDITAL

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Fica convocada, para o dia 4 de setembro de 1940, às 14 horas, na sede social, à rua México n. 168, 8º andar, a assembleia geral, para os seguintes fins:

a) discussão e aprovação dos novos estatutos para efeito de sua adaptação ao regime sindical instituído pelo Decreto-lei n. 1.402, de 5 de agosto de 1939;

b) exame e adoção de medidas correlatas à finalidade em apreço. Ficam, igualmente, convocadas para a reunião referida, todas as empresas legalmente constituídas, sob a forma individual ou coletiva, interessadas na indústria de refinação de açúcar, que desejem in- gressar nos quadros associativos.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1940. — *Antonio da Silva Vilhena*, presidente.

(C. 8.195—14-8-940—73\$4—3 vezes)

Companhia de Seguros "Sagres"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 12 de setembro próximo futuro, às 14 horas, na sede da Companhia, à rua México ns. 90 e 90-A, loja, para o fim especial de deliberar sobre a reforma dos estatutos, adaptan- do-os aos dispositivos do Decreto-lei n. 2.063, de 7 de março de 1940, tudo de conformidade com a proposta da Diretoria e Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1940. — *A diretoria*.

(C — 8.329 — 24-8-40 — 42\$8 — 3 vezes)

Companhia Força e Luz Norte-Fluminense

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a comparecer na sede da Companhia, à rua de S. Pedro n. 62, 1º andar, no próximo dia 12 de setembro de 1940, às 14 horas, afim de se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, para a eleição de um Diretor, cujo mandato finda no dia 19 de setembro próximo futuro.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1940. — *A diretoria*.

(C — 8.392 — 26-8-40 — 30\$6 — 2 vezes)

Linotipo do Brasil, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Pharoux n. 19, todos os documentos de que trata o art. 147 da lei de sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1940. — *A diretoria*.

(C — 8.338 — 26-8-40 — 7\$1)

Companhia Brasileira de Armamentos, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assem- bléia geral extraordinária, no dia 2 de setembro do corrente ano, às 15 horas, na sede da Companhia, à rua México n. 164, 10º andar.

Assunto: Aumento do capital e interesses gerais.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1940. — *A diretoria*.

(C — 8.337 — 26-8-40 — 12\$2)

Declaração

Solveig Pütt, de nacionalidade alemã, declara ter perdido o seu passaporte n. 170-936, do qual consta um visto "Temporário" for- necido pelo Consol Brasileiro em Buenos Aires em data de 30 de ja- neiro de 1940. Faz a presente declaração para que a mesma pro- duza os seus efeitos legais.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1940. — *Solveig Pütt*.

Reconheço a firma Solveig Pütt.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade. *Annibal Gomes*.

(C — 8.336 — 26-8-940 — 14\$3)

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. Quotistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, no dia 5 de setembro, às 10 horas, afim de, na forma do art. 24, n. 2, dos Estatutos, tomarem conhecimento do balancete referente ao 1º semestre do corrente exercício.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1940. — *A Diretoria.*

(C 8.500 — 26-8-940 — 55\$1 — 3 vezes).

Lloyd Sul Americano, Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 11 horas do dia 3 de setembro próximo, na sede social à Avenida Rio Branco n. 20-2º andar, para tratar da reforma dos Estatutos sociais com o fim de adaptá-los à legislação vigente e de interesses gerais.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1940. — *A Diretoria.*

(C 8.497 — 26-8-940 — 42\$8 — 3 vezes).

Lloyd Industrial Sul Americano, Sociedade Anônima de Seguros Gerais

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, às 10 horas do dia 3 de setembro próximo, na sede social à Avenida Rio Branco n. 20-2º andar, para tratar da reforma dos estatutos sociais com o fim de adaptá-los à legislação vigente e de interesses gerais.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1940. — *A Diretoria.*

(C 8.496 — 26-8-940 — 42\$8 — 3 vezes).

Declaração

Conhecimento extraviado

Companhia Comercial & Marítima, estabelecida à rua dos Beneditinos n. 1, Agentes do vapor Português, "Angola", entrado de Lisboa em 5 do corrente, ano, declara, que recebeu a comunicação dos Srs. Pereira Almeida & Comp. Ltd., estabelecidos à rua 1º de Março n. 24, que se encontra extraviado o conhecimento à ordem n. 2, de Lisboa, para o Rio de Janeiro, referente a 300 caixas n. 1/300 com a marca "Peral" contendo "Azeitonas em Salmoura", pesando bruto 10.350 quilos, embarcadas por Azevedo & Pereira Ltd., alegando ser consignatário da mercadoria. Este aviso é feito nos termos do artigo 9, § 1º, do Decreto n. 19.473, de 10 de dezembro de 1930, modificado pelo Decreto n. 19.754, de 18 de março de 1934, nos prazos estipulados, para produzir os devidos efeitos legais.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1940. — Pela Companhia Comercial e Marítima. — *José dos Santos Pereira*, pelo diretor.

Reconheço a firma José dos Santos Pereira.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Belisario Fernandes da Silva Tavora.*

(C 8.499 — 26-8-940 — 79\$6 — 3 vezes).

Serviços Hollerith. S. A.

Instituto Técnico de Organização e Controle

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia Geral Extraordinária, no dia 31 do corrente, às 10 horas da manhã, no salão da Presidência à Avenida Rio Branco n. 26-A, 11º andar, para deliberarem sobre a compra da Patente de um sistema de contabilidade digráfica mecanizada, e estabelecer a espécie e forma de seu pagamento.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1940. — *A Diretoria.*

(C 8.495 — 26-8-940 — 20\$4).

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com o artigo 8º do Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939 e Portaria S.C. n. 354 do Sr. Ministro do Trabalho, ficam convocados os sócios quites deste Sindicato para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 29 às 17 horas, na sede sindical, à Avenida Rio Branco n. 181, 11º andar. Assunto: discussão de novos Estatutos para adaptação a nova organização sindical. Rio, 26 de agosto de 1940. — *H. Dias da Cruz*, presidente.

(C 8.393 — 26-8-940 — 16\$3).

Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Lojistas do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Nos termos dos arts. 22 e 24-2º dos nossos estatutos, são convidados os Srs. Quotistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em nossa sede, à Avenida Rio Branco n. 111-4º andar, às 15 horas do dia 5 de setembro próximo futuro, afim de tomarem conhecimento do balancete referente ao primeiro semestre do corrente ano e respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1940. — *A diretoria.*

(C — 8.332 — 26-8-940 — 58\$1 — 3 vezes)

Sociedade Cooperativa de Seguros do Sindicato dos Industriais em Calçados e Couros

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores quotistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua da Constituição n. 6-1º andar, no dia 5 de setembro, às 14 horas, afim de, na forma do artigo 24, n. 2, dos Estatutos, tomarem conhecimento do balancete referente ao 1º semestre do corrente exercício.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1940. — *A diretoria.*

(C — 8.331 — 26-8-940 — 55\$1 — 3 vezes)

Sindicato dos Industriais de Siderurgia e Fundição

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Fica convocada para o dia 13 de setembro de 1940, às 10 horas, na sede social, à rua México n. 168-8º andar, a Assembléia Geral para os seguintes fins:

a) discussão e aprovação dos novos Estatutos para efeito de sua adaptação ao regimen sindical instituído pelo Decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939;

b) exame e adoção de medidas correlatas à finalidade em apreço.

Ficam, igualmente, convocadas para a reunião referida, todas as empresas legalmente constituídas, sob a forma individual ou coletiva, interessadas na indústria de siderurgia e fundição, que desejem ingressar nos quadros associativos.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1940. — *Luiz Ribeiro Pinto*, presidente.

(C — 8.492 — 26-8-940 — 76\$5 — 3 vezes)

Sindicato dos Industriais de Lavanderia do Distrito Federal

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Fica convocada para o dia 11 de setembro de 1940, às 14 horas, na sede social, à rua México n. 168-8º andar, a Assembléia Geral para os seguintes fins:

a) discussão e aprovação dos novos Estatutos para efeito de sua adaptação ao regimen sindical instituído pelo Decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939;

b) exame e adoção de medidas correlatas à finalidade em apreço.

Ficam, igualmente, convocadas para a reunião referida, todas as empresas legalmente constituídas, sob a forma individual ou coletiva, interessadas na indústria de lavanderia, que desejem ingressar nos quadros associativos.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1940. — *Edilberto Silva*, presidente.

(C — 8.493 — 26-8-940 — 76\$5 — 3 vezes)

Declaração

Roberto Prel Haugmar, declara que lhe foi extraviada a sua carteira de identidade de número do registro civil 312.700.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1940. — *Roberto Prel Haugmar.*

Reconheço a firma Roberto Prel Haugmar.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1940. — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Antonio de Alvarenga Freire.*

(C — 8.491 — 26-8-940 — 13\$3)

S. A. Industrial Santa Isabel

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 27 de setembro próximo, às 14 horas, na sede, à rua do Ouvidor n. 71, para apresentação do relatório e aprovação de contas da Diretoria no exercício encerrado em 29 de junho passado.

Os documentos de que trata o art. 147 da lei das sociedades anônimas acham-se à disposição dos interessados. — *A Diretoria.*

(C 8.498 — 26-8-940 — 13\$3).